MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 208 – 59 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 10
Controladoria-Geral do Estado 10
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 10
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 11
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 12
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 12
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 12
Secretaria de Estado de Fazenda 13
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 16
Secretaria de Estado de Saúde 22
Secretaria de Estado de Educação 24
Editais e Avisos. 51

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 620, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Gonçalves, de 7,9 kV, do Sistema Cemig, no Município de Gonçalves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Gonçalves, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Gonçalves, de 7,9 kV, do Sistema Cemig, no Município de Gonçalves.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 620, de 4 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo vértice E01, de coordenadas N=7.489.040,000 m e E=415.561,000 m; deste segue confrontando com Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 51°50’34” e distância de 7,50 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.489.044,634 m e E=415.566,897 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 141°50’34” e distância de 0,93 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.489.043,906 m e E=415.567,469 m; deste segue confrontando com P02-Paulo Gesullo; segue com azimute de 189°45’36” e distância de 2,15 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.489.041,785 m e E=415.567,104 m; deste segue confrontando com P02-Paulo Gesullo; segue com azimute de 163°18’57” e distância de 11,57 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.489.030,703 m e E=415.570,425 m; deste segue confrontando com P02-Paulo Gesullo; segue com azimute de 126°57’59” e distância de 16,27 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.489.020,920 m e E=415.583,424 m; deste segue confrontando com P02-Paulo Gesullo; segue com azimute de 108°16’27” e distância de 7,51 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.489.018,566 m e E=415.590,552 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 133°52’36” e distância de 18,34 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.489.005,855 m e E=415.603,771 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 145°58’51” e distância de 54,18 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.488.960,946 m e E=415.634,085 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 214°41’43” e distância de 20,94 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.488.943,731 m e E=415.622,166 m; deste segue confrontando com Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 304°41’43” e distância de 15 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.488.952,269 m e E=415.609,834 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 34°41’43” e distância de 10,68 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.488.961,054 m e E=415.615,915 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 325°58’51” e distância de 42,34 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.488.996,145 m e E= 415.592,229 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 313°52’36” e distância de 35,80 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.489.020,956 m e E=415.566,425 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 321°50’34” e distância de 18,33 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.489.035,366 m e E=415.555,103 m; deste segue confrontando com Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 51°50’34” e distância de 7,50 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.489.040,000 m e E=415.561,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.649,53 m²;

II – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.489.041,785 m e E=415.567,104 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 9°45’36” e distância de 2,15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.489.043,906 m e E=415.567,469 m; deste segue confrontando com P02-Paulo Gesullo; segue com azimute de 141°50’34” e distância de 16,36 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.489.031,044 m e E=415.577,575 m; deste segue confrontando com P02-Paulo Gesullo; segue com azimute de 133°52’36” e distância de 18 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.489.018,566 m e E=415.590,552 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 288°16’27” e distância de 7,51 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.489.020,920 m e E=415.583,424 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 306°57’59” e distância de 16,27 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.489.030,703 m e E=415.570,425 m; deste segue confrontando com P01-Ricardo Yotti Ikeda; segue com azimute de 343°18’57” e distância de 11,57 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.489.041,785 m e E=415.567,104 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 119,64 m².

DECRETO NE Nº 621, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Cambuquira – Jesuânia, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Cambuquira e Jesuânia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Cambuquira e Jesuânia, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Cambuquira – Jesuânia, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Cambuquira e Jesuânia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 621, de 4 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.581.212,268 m e E=471.284,792 m; deste segue com azimute de 141°11’19” e distância de 236,24 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.581.028,182 m e E=471.432,861 m; deste segue com azimute de 142°26’27” e distância de 364,09 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.580.739,562 m e E=471.654,800 m; deste segue com azimute de 121°29’15” e distância de 91,93 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.580.691,546 m e E=471.733,194 m; deste segue com azimute de 121°05’32” e distância de 4,06 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.580.689,448 m e E=471.736,672 m; deste segue confrontando com P02-Silvio Cruz Pereira com azimute de 280°34’06” e distância de 56,09 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.580.699,736 m e E=471.681,530 m; deste segue com azimute de 301°29’15” e distância de 47,29 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.580.724,438 m e E=471.641,200 m; deste segue com azimute de 322°26’27” e distância de 367,57 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.581.015,818 m e E=471.417,139 m; deste segue com azimute de 321°11’19” e distância de 236,03 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.581.199,732 m e E=471.269,208 m; deste segue com azimute de 51°11’19” e distância de 20 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.581.212,268 m e E=471.284,792 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.471,42 m²;

II – partindo do vértice E15, de coordenadas N=7.580.606,489 m e E=471.874,105 m; deste segue com azimute de 121°25’46” e distância de 200,65 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.580.501,861 m e E=472.045,315 m; deste segue com azimute de 136°07’24” e distância de 37,40 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.580.474,901 m e E=472.071,238 m; deste segue com azimute de 136°36’22” e distância de 226,90 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.580.310,024 m e E=472.227,121 m; deste segue com azimute de 134°10’28” e distância de 5,74 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.580.306,021 m e E=472.231,241 m; deste segue confrontando com B-Rio Lambari com azimute de 250°55’04” e distância de 22,21 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.580.298,759 m e E=472.210,248 m; deste segue com azimute de 316°36’22” e distância de 223,41 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.580.461,099 m e E=472.056,763 m; deste segue com azimute de 316°07’24” e distância de 34,74 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.580.486,140 m e E=472.032,685 m; deste segue com azimute de 301°25’46” e distância de 188 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.580.584,170 m e E=471.872,271 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Cambuquira com azimute de 4°41’48” e distância de 22,39 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.580.606,489 m e E=471.874,105 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.167,93 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618011.

III – partindo do vértice E05, de coordenadas N=7.580.689,448 m e E=471.736,672 m; deste segue com azimute de 121°05’32” e distância de 148,91 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.580.612,548 m e E=471.864,189 m; deste segue com azimute de 121°25’46” e distância de 7,14 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.580.608,824 m e E=471.870,283 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Cambuquira com azimute de 184°41’48” e distância de 22,39 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.580.586,506 m e E=471.868,450 m; deste segue com azimute de 301°25’46” e distância de 17,16 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.580.595,452 m e E=471.853,811 m; deste segue com azimute de 301°05’32” e distância de 152,98 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.580.674,454 m e E=471.722,806 m; deste segue com azimute de 301°29’15” e distância de 48,40 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.580.699,736 m e E=471.681,530 m; deste segue confrontando com P01-João Caproni Caixeta e outros com azimute de 100°34’06” e distância de 56,09 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.580.689,448 m e E=471.736,672 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.746,62 m²;

IV – partindo do vértice E24, de coordenadas N=7.580.301,339 m e E=472.236,060 m; deste segue com azimute de 134°10’28” e distância de 232,33 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.580.139,443 m e E=472.402,690 m; deste segue com azimute de 129°43’21” e distância de 175,35 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.580.027,382 m e E=472.537,560 m; deste segue com azimute de 117°23’15” e distância de 187,25 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.579.941,248 m e E=472.703,818 m; deste segue com azimute de 133°00’20” e distância de 2,62 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.579.939,462 m e E=472.705,734 m; deste segue confrontando com P04-Alexandre Frascari com azimute de 222°58’19” e distância de 20,03 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.579.924,805 m e E=472.692,079 m; deste segue com azimute de 297°23’15” e distância de 186,55 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.580.010,618 m e E=472.526,440 m; deste segue com azimute de 309°43’21” e distância de 178,29 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.580.124,557 m e E=472.389,310 m; deste segue com azimute de 314°10’28” e distância de 243,18 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.580.294,018 m e E=472.214,895 m; deste segue confrontando com B-Rio Lambari com azimute de 70°55’04” e distância de 22,40 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.580.301,339 m e E=472.236,060 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 12.055,65 m²;

V – partindo do vértice E28, de coordenadas N=7.579.939,462 m e E=472.705,734 m; deste segue com azimute de 133°00’20” e distância de 140,76 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.579.843,456 m e E=472.808,667 m; deste segue com azimute de 130°36’05” e distância de 17,97 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.579.831,761 m e E=472.822,312 m; deste segue confrontando com P05-herdeiros de Nerah Fonseca Bruno com azimute de 211°00’17” e distância de 20,28 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.579.814,375 m e E=472.811,863 m; deste segue com azimute de 310°36’05” e distância de 21,77 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.579.828,544 m e E=472.795,333 m; deste segue com azimute de 313°00’20” e distância de 141,05 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.579.924,752 m e E=472.692,182 m; deste segue com azimute de 297°23’15” e distância de 0,12 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.579.924,805 m e E=472.692,079 m; deste segue confrontando com P03-Cláudia Bernhardt de Souza Pacheco e outros com azimute de 42°58’19” e distância de 20,03 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.579.939,462 m e E=472.705,734 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.216,64 m²;

VI – partindo do vértice E34, de coordenadas N=7.579.831,761 m e E=472.822,312 m; deste segue com azimute de 130°36’05” e distância de 11,01 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.579.824,597 m e E=472.830,669 m; deste segue com azimute de 147°59’41” e distância de 68,52 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.579.766,492 m e E=472.866,985 m; deste segue com azimute de 158°52’31” e distância de 100,70 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.579.672,562 m e E=472.903,276 m; deste segue com azimute de 215°39’54” e distância de 214,65 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.579.498,170 m e E=472.778,124 m; deste segue com azimute de 305°39’54” e distância de 20 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.579.509,831 m e E=472.761,876 m; deste segue com azimute de 35°39’54” e distância de 203,84 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.579.675,439 m e E=472.880,724 m; deste segue com azimute de 338°52’31” e distância de 87,98 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.579.757,508 m e E=472.849,015 m; deste segue com azimute de 327°59’41” e distância de 63,56 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.579.811,403 m e E=472.815,331 m; deste segue com azimute de 310°36’05” e distância de 4,57 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.579.814,375 m e E=472.811,863 m; deste segue confrontando com P04-Alexandre Frascari com azimute de 31°00’17” e distância de 20,28 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.579.831,761 m e E=472.822,312 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.548,22 m²;

VII – partindo do vértice E50, de coordenadas N=7.579.327,581 m e E=472.655,996 m; deste segue com azimute de 215°02’58” e distância de 66,91 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.579.272,801 m e E=472.617,568 m; deste segue com azimute de 207°27’04” e distância de 85,68 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.579.196,765 m e E=472.578,069 m; deste segue com azimute de 202°37’12” e distância de 12,58 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.579.185,154 m e E=472.573,231 m; deste segue com azimute de 292°37’12” e distância de 20 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.579.192,846 m e E=472.554,769 m; deste segue com azimute de 22°37’12” e distância de 13,42 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.579.205,236 m e E=472.559,932 m; deste segue com azimute de 27°27’04” e distância de 87,86 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.579.283,199 m e E=472.600,432 m; deste segue com azimute de 35°02’58” e distância de 83,28 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.579.351,376 m e E=472.648,258 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Cambuquira com azimute de 161°59’07” e distância de 25,02 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.579.327,581 m e E=472.655,996 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.497,33 m²;

VIII – partindo do vértice E46, de coordenadas N=7.579.406,257 m e E=472.711,187 m; deste segue com azimute de 215°02’58” e distância de 89,85 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.579.332,702 m e E=472.659,588 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Cambuquira com azimute de 341°59’07” e distância de 25,02 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.579.356,497 m e E=472.651,850 m; deste segue com azimute de 35°02’58” e distância de 74,81 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.579.417,743 m e E=472.694,813 m; deste segue com azimute de 125°02’58” e distância de 20 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.579.406,257 m e E=472.711,187 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.646,61 m²;

IX – partindo do vértice E58, de coordenadas N=7.576.675,936 m e E=472.377,914 m; deste segue com azimute de 233°44’46” e distância de 49,97 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.576.646,388 m e E=472.337,621 m; deste segue com azimute de 173°11’55” e distância de 109,10 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.576.538,054 m e E=472.350,542 m; deste segue com azimute de 227°50’58” e distância de 45,65 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.576.507,416 m e E=472.316,694 m; deste segue confrontando com P08-Pedro Henrique de Souza Castro e outro com azimute de 309°38’04” e distância de 20,21 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.576.520,306 m e E=472.301,132 m; deste segue com azimute de 47°50’58” e distância de 38,21 m até o vértice E63, de coordenadas N=7.576.545,946 m e E=472.329,459 m; deste segue com azimute de 353°11’55” e distância de 110,44 m até o vértice E64, de coordenadas N=7.576.655,612 m e E=472.316,379 m; deste segue com azimute de 53°44’46” e distância de 61,64 m até o vértice E65, de coordenadas N=7.576.692,064 m e E=472.366,086 m; deste segue com azimute de 143°44’46” e distância de 20 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.576.675,936 m e E=472.377,914 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.150,14 m²;

X – partindo do vértice E61, de coordenadas N=7.576.507,416 m e E=472.316,694 m; deste segue com azimute de 227°50’58” e distância de 117,77 m até o vértice E66, de coordenadas N=7.576.428,382 m e E=472.229,380 m; deste segue com azimute de 248°11’55” e distância de 28,72 m até o vértice E67, de coordenadas N=7.576.417,715 m e E=472.202,714 m; deste segue com azimute de 338°11’55” e distância de 20 m até o vértice E68, de coordenadas N=7.576.436,285 m e E=472.195,286 m; deste segue com azimute de 68°11’55” e distância de 25,13 m até o vértice E69, de coordenadas N=7.576.445,618 m e E=472.218,620 m; deste segue com azimute de 47°50’58” e distância de 111,29 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.576.520,306 m e E=472.301,132 m; deste segue confrontando com P07-Pedro Henrique de Souza Castro e outro com azimute de 129°38’04” e distância de 20,21 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.576.507,416 m e E=472.316,694 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.829,17 m²;

XI – partindo do vértice E70, de coordenadas N=7.569.018,661 m e E=469.909,244 m; deste segue com azimute de 145°31’26” e distância de 182,20 m até o vértice E71, de coordenadas N=7.568.868,459 m e E=470.012,382 m; deste segue com azimute de 148°19’28” e distância de 217,15 m até o vértice E72, de coordenadas N=7.568.683,653 m e E=470.126,411 m; deste segue com azimute de 104°44’37” e distância de 14,84 m até o vértice E73, de coordenadas N=7.568.679,876 m e E=470.140,767 m; deste segue confrontando com P10-Osvaldo da Silveira Louzada com azimute de 207°27’18” e distância de 20,50 m até o vértice E74, de coordenadas N=7.568.661,682 m e E=470.131,314 m; deste segue com azimute de 284°44’37” e distância de 18,33 m até o vértice E75, de coordenadas N=7.568.666,347 m e E=470.113,589 m; deste segue com azimute de 328°19’28” e distância de 87,11 m até o vértice E76, de coordenadas N=7.568.740,477 m e E=470.067,849 m; deste segue confrontando com D-Estrada Municipal de Jesuânia com azimute de 339°14’04” e distância de 8,32 m até o vértice E77, de coordenadas N=7.568.748,257 m e E=470.064,899 m; deste segue com azimute de 329°16’07” e distância de 14,28 m até o vértice E78, de coordenadas N=7.568.760,528 m e E=470.057,604 m; deste segue com azimute de 320°22’49” e distância de 13,09 m até o vértice E79, de coordenadas N=7.568.770,614 m e E=470.049,254 m; deste segue com azimute de 328°19’28” e distância de 102,14 m até o vértice E80, de coordenadas N=7.568.857,541 m e E=469.995,618 m; deste segue com azimute de 325°31’26” e distância de 181,71 m até o vértice E81, de coordenadas N=7.569.007,339 m e E=469.892,756 m; deste segue com azimute de 55°31’26” e distância de 20,00 m até o vértice E70, de coordenadas N=7.569.018,661 m e E=469.909,244 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.346,73 m²;

XII – partindo do vértice E73, de coordenadas N=7.568.679,876 m e E=470.140,767 m; deste segue com azimute de 104°44’37” e distância de 42,80 m até o vértice E82, de coordenadas N=7.568.668,983 m e E=470.182,159 m; deste segue com azimute de 135°00’00” e distância de 19,44 m até o vértice E83, de coordenadas N=7.568.655,239 m e E=470.195,903 m; deste segue com azimute de 132°16’25” e distância de 14,59 m até o vértice E84, de coordenadas N=7.568.645,426 m e E=470.206,697 m; deste segue com azimute de 131°49’13” e distância de 28,17 m até o vértice E85, de coordenadas N=7.568.626,645 m e E=470.227,689 m; deste segue com azimute de 162°09’35” e distância de 141,89 m até o vértice E86, de coordenadas N=7.568.491,573 m e E=470.271,160 m; deste segue confrontando com P11-Luiz Paulo de Souza com azimute de 221°59’00” e distância de 23,14 m até o vértice E87, de coordenadas N=7.568.474,376 m e E=470.255,684 m; deste segue com azimute de 342°09’35” e distância de 148,10 m até o vértice E88, de coordenadas N=7.568.615,356 m e E=470.210,312 m; deste segue com azimute de 311°49’13” e distância de 22,82 m até o vértice E89, de coordenadas N=7.568.630,574 m e E=470.193,303 m; deste segue com azimute de 312°16’25” e distância de 15,14 m até o vértice E90, de coordenadas N=7.568.640,761 m e E=470.182,097 m; deste segue com azimute de 315°00’00” e distância de 14,51 m até o vértice E91, de coordenadas N=7.568.651,017 m e E=470.171,841 m; deste segue com azimute de 284°44’37” e distância de 41,91 m até o vértice E74, de coordenadas N=7.568.661,682 m e E=470.131,314 m; deste segue confrontando com P09-João Vianey Ferreira com azimute de 27°27’18” e distância de 20,50 m até o vértice E73, de coordenadas N=7.568.679,876 m e E=470.140,767 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.893,66 m²;

XIII – partindo do vértice E86, de coordenadas N=7.568.491,573 m e E=470.271,160 m; deste segue com azimute de 162°09’35” e distância de 226,36 m até o vértice E92, de coordenadas N=7.568.276,101 m e E=470.340,507 m; deste segue com azimute de 161°42’39” e distância de 122,74 m até o vértice E93, de coordenadas N=7.568.159,563 m e E=470.379,024 m; deste segue com azimute de 144°38’15” e distância de 73,46 m até o vértice E94, de coordenadas N=7.568.099,657 m e E=470.421,538 m; deste segue com azimute de 132°27’59” e distância de 78,96 m até o vértice E95, de coordenadas N=7.568.046,346 m e E=470.479,785 m; deste segue com azimute de 132°59’26” e distância de 79,74 m até o vértice E96, de coordenadas N=7.567.991,970 m e E=470.538,115 m; deste segue com azimute de 122°00’19” e distância de 46,21 m até o vértice E97, de coordenadas N=7.567.967,480 m e E=470.577,300 m; deste segue com azimute de 212°00’19” e distância de 8,81 m até o vértice E98, de coordenadas N=7.567.960,010 m e E=470.572,631 m; deste segue confrontando com E-Estrada Municipal de Jesuânia com azimute de 233°07’52” e distância de 5,83 m até o vértice E99, de coordenadas N=7.567.956,514 m e E=470.567,969 m; deste segue com azimute de 246°32’57” e distância de 6,99 m até o vértice E100, de coordenadas N=7.567.953,733 m e E=470.561,559 m; deste segue com azimute de 302°00’19” e distância de 42,07 m até o vértice E101, de coordenadas N=7.567.976,030 m e E=470.525,885 m; deste segue com azimute de 312°59’26” e distância de 81,58 m até o vértice E102, de coordenadas N=7.568.031,654 m e E=470.466,215 m; deste segue com azimute de 312°27’59” e distância de 81 m até o vértice E103, de coordenadas N=7.568.086,343 m e E=470.406,462 m; deste segue com azimute de 324°38’15” e distância de 78,59 m até o vértice E104, de coordenadas N=7.568.150,437 m e E=470.360,976 m; deste segue com azimute de 341°42’39” e distância de 125,82 m até o vértice E105, de coordenadas N=7.568.269,899 m e E=470.321,493 m; deste segue com azimute de 342°09’35” e distância de 214,81 m até o vértice E87, de coordenadas N=7.568.474,376 m e E=470.255,684 m; deste segue confrontando com P10-Osvaldo da Silveira Louzada com azimute de 41°59’00” e distância de 23,14 m até o vértice E86, de coordenadas N=7.568.491,573 m e E=470.271,160 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 12.544,74 m².

DECRETO NE Nº 622, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Linha de Distribuição Juiz de Fora 1 – Lima Duarte 2, de 138 kV, circuito duplo com a Linha de Distribuição Juiz de Fora 1 – Votorantim, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Juiz de Fora e Lima Duarte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Juiz de Fora e Lima Duarte, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Linha de Distribuição Juiz de Fora 1 – Lima Duarte 2, de 138 kV, circuito duplo com a Linha de Distribuição Juiz de Fora 1 – Votorantim, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Juiz de Fora e Lima Duarte.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 622, de 4 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo no vértice E01, de coordenadas N=7.598.686,761 m e E=664.887,128 m, deste segue com azimute de 335°25’22” e distância de 175,82 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.598.846,649 m e E=664.814,003 m; deste segue com azimute de 280°17’48” e distância de 91,50 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.598.863,005 m e E=664.723,973 m; deste segue com azimute de 228°15’35” e distância de 11,97 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.598.855,035 m e E=664.715,040 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 332°41’49” e distância de 38,21 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.598.888,985 m e E=664.697,515 m; deste segue com azimute de 48°15’21” e distância de 22,10 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.598.903,699 m e E=664.714,004 m; deste segue com azimute de 107°49’54” e distância de 116,35 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.598.868,070 m e E=664.824,765 m; deste segue com azimute de 107°49’54” e distância de 5,83 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.598.866,286 m e E=664.830,313 m; deste segue com azimute de 155°25’22” e distância de 219,51 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.598.666,660 m e E=664.921,613 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 300°14’17” e distância de 39,92 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.598.686,761 m e E=664.887,128 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.374,03 m²;

II – partindo no vértice E10, de coordenadas N=7.598.705,797 m e E=664.513,234 m, deste segue com azimute de 48°15’29” e distância de 105,59 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.598.776,096 m e E=664.592,020 m; deste segue com azimute de 35°34’58” e distância de 63,77 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.598.827,958 m e E=664.629,125 m; deste segue com azimute de 48°15’21” e distância de 29,10 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.598.847,336 m e E=664.650,841 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 153°03’57” e distância de 38,27 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.598.813,221 m e E=664.668,175 m; deste segue com azimute de 228°15’35” e distância de 80,26 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.598.759,785 m e E=664.608,285 m; deste segue com azimute de 228°15’29” e distância de 103,84 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.598.690,649 m e E=664.530,803 m; deste segue confrontando com C-Avenida Eudóxio Infante Vieira-Juiz de Fora com azimute de 310°46’03” e distância de 23,20 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.598.705,797 m e E=664.513,234 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.155,88 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618012.

III – partindo no vértice E17, de coordenadas N=7.598.293,126 m e E=664.140,589 m; deste segue com azimute de 14°27’37” e distância de 107,54 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.598.397,255 m e E=664.167,442 m; deste segue com azimute de 48°15’29” e distância de 323,54 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.598.612,663 m e E=664.408,855 m; deste segue confrontando com E-Avenida Garcia Rodrigues Paes-Juiz de Fora com azimute de 123°14’42” e distância de 23,81 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.598.599,608 m e E=664.428,770 m; deste segue com azimute de 228°15’29” e distância de 322,73 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.598.384,745 m e E=664.187,968 m; deste segue com azimute de 194°27’37” e distância de 110,43 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.598.277,814 m e E=664.160,393 m; deste segue confrontando com F-Alameda Um Cdo Santa Amélia-Juiz de Fora- com azimute de 307°42’36” e distância de 25,03 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.598.293,126 m e E=664.140,589 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.938,70 m²;

IV – partindo no vértice E23, de coordenadas N=7.598.132,504 m e E=664.099,169 m, deste segue com azimute de 14°27’37” e distância de 101,47 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.598.230,760 m e E=664.124,507 m; deste segue confrontando com H-Avenida Presidente Juscelino Kubitschek-Juiz de Fora com azimute de 119°45’05” e distância de 23,84 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.598.218,927 m e E=664.145,208 m; deste segue com azimute de 194°27’37” e distância de 110,22 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.598.112,203 m e E=664.117,686 m; deste segue confrontando com P05-ERG Participações Ltda e outro com azimute de 317°37’52” e distância de 27,48 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.598.132,504 m e E=664.099,169 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.434,39 m²;

V – partindo no vértice E27, de coordenadas N=7.597.887,555 m e E=664.008,455 m, deste segue com azimute de 41°49’43” e distância de 58,03 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.597.930,793 m e E=664.047,153 m; deste segue com azimute de 14°27’37” e distância de 208,31 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.598.132,504 m e E=664.099,169 m; deste segue confrontando com P04-ERG Participações Ltda e outro com azimute de 137°37’52” e distância de 27,48 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.598.112,203 m e E=664.117,686 m; deste segue com azimute de 194°27’37” e distância de 177,90 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.597.939,936 m e E=664.073,263 m; deste segue confrontando com I-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 231°03’12” e distância de 83,33 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.597.887,555 m e E=664.008,455 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.829,00 m²;

VI – partindo no vértice E30, de coordenadas N=7.596.381,606 m e E=661.134,388 m, deste segue com azimute de 21°12’44” e distância de 389,84 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.596.745,029 m e E=661.275,441 m; deste segue com azimute de 9°38’53” e distância de 9,91 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.596.754,803 m e E=661.277,102 m; deste segue confrontando com I-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 126°04’35” e distância de 12,97 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.596.747,163 m e E=661.287,588 m; deste segue com azimute de 72°10’22” e distância de 12,83 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.596.751,091 m e E=661.299,801 m; deste segue com azimute de 189°38’53” e distância de 12,39 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.596.738,879 m e E=661.297,725 m; deste segue com azimute de 201°12’44” e distância de 403,61 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.596.362,612 m e E=661.151,688 m; deste segue confrontando com P07-Elsner Soares Pereira com azimute de 317°40’21” e distância de 25,69 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.596.381,606 m e E=661.134,388 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.313,89 m²;

VII – partindo no vértice E37, de coordenadas N=7.596.182,937 m e E=661.057,280 m, deste segue com azimute de 21°12’44” e distância de 213,11 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.596.381,606 m e E=661.134,388 m; deste segue confrontando com P06-Aurélio David Salgado com azimute de 137°40’21” e distância de 25,69 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.596.362,612 m e E=661.151,688 m; deste segue com azimute de 201°12’44” e distância de 208,56 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.596.168,185 m e E=661.076,226 m; deste segue confrontando com P08-Maria do Carmo Contes Vale com azimute de 307°54’22” e distância de 24,01 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.596.182,937 m e E=661.057,280 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.849,15 m²;

VIII – partindo no vértice E39, de coordenadas N=7.595.914,560 m e E=660.953,118 m, deste segue com azimute de 21°12’44” e distância de 287,88 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.596.182,937 m e E=661.057,280 m; deste segue confrontando com P07-Elsner Soares Pereira com azimute de 127°54’22” e distância de 24,01 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.596.168,185 m e E=661.076,226 m; deste segue com azimute de 201°12’44” e distância de 299,75 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.595.888,747 m e E=660.967,771 m; deste segue confrontando com P09-espólio de Maria Hilda de Oliveira e outros com azimute de 330°25’05” e distância de 29,68 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.595.914,560 m e E=660.953,118 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.757,73 m²;

IX – partindo no vértice E41, de coordenadas N=7.595.497,656 m e E=660.555,981 m, deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 403,55 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.595.734,044 m e E=660.883,055 m; deste segue com azimute de 21°12’44” e distância de 193,64 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.595.914,560 m e E=660.953,118 m; deste segue confrontando com P08-Maria do Carmo Contes Vale com azimute de 150°25’05” e distância de 29,68 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.595.888,747 m e E=660.967,771 m; deste segue com azimute de 201°12’44” e distância de 181,67 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.595.719,384 m e E=660.902,037 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 407,59 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.595.480,635 m e E=660.571,695 m; deste segue confrontando com P10-espólio de Maria Hilda de Oliveira e outros com azimute de 317°17’12” e distância de 23,17 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.595.497,656 m e E=660.555,981 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.644,16 m²;

X – partindo no vértice E45, de coordenadas N=7.594.817,235 m e E=659.614,527 m, deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 1.161,60 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.595.497,656 m e E=660.555,981 m; deste segue confrontando com P09-espólio de Maria Hilda de Oliveira e outros com azimute de 137°17’12” e distância de 23,17 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.595.480,635 m e E=660.571,695 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 1.167,49 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.594.796,764 m e E=659.625,468 m; deste segue confrontando com P11-Maria Bernadete de Oliveira Franco com azimute de 331°52’44” e distância de 23,21 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.594.817,235 m e E=659.614,527 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 26.784,47 m²;

XI – partindo no vértice E49, de coordenadas N=7.594.596,712 m e E=659.309,404 m, deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 137,13 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.594.677,040 m e E=659.420,548 m; deste segue confrontando com J-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 149°25’43” e distância de 13,86 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.594.665,109 m e E=659.427,596 m; deste segue com azimute de 142°06’25” e distância de 5,41 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.594.660,843 m e E=659.430,916 m; deste segue com azimute de 156°23’41” e distância de 3,89 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.594.657,280 m e E=659.432,473 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 107,60 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.594.594,255 m e E=659.345,269 m; deste segue confrontando com P12-José Prudente de Oliveira com azimute de 267°17’04” e distância de 23,24 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.594.593,153 m e E=659.322,053 m; deste segue com azimute de 285°42’46” e distância de 13,14 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.594.596,712 m e E=659.309,404 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.863,74 m²;

XII – partindo no vértice E47, de coordenadas N=7.594.683,556 m e E=659.429,565 m, deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 228,21 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.594.817,235 m e E=659.614,527 m; deste segue confrontando com P10-espólio de Maria Ilda de Oliveira e outros com azimute de 151°52’44” e distância de 23,21 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.594.796,764 m e E=659.625,468 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 234,13 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.594.659,621 m e E=659.435,712 m; deste segue confrontando com J-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 345°35’44” e distância de 24,71 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.594.683,556 m e E=659.429,565 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.316,91 m²;

XIII – partindo no vértice E56, de coordenadas N=7.594.464,926 m e E=659.127,060 m, deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 224,98 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.594.596,712 m e E=659.309,404 m; deste segue confrontando com P11.1-Maria Bernadete de Oliveira Franco com azimute de 105°42’46” e distância de 13,14 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.594.593,153 m e E=659.322,053 m; deste segue com azimute de 87°17’04” e distância de 23,24 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.594.594,255 m e E=659.345,269 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 259,74 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.594.442,107 m e E=659.134,752 m; deste segue confrontando com P13-Prudente José de Oliveira com azimute de 341°22’20” e distância de 24,08 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.594.464,926 m e E=659.127,060 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.526,07 m²;

XIV – partindo no vértice E58, de coordenadas N=7.594.331,744 m e E=658.942,785 m, deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 227,37 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.594.464,926 m e E=659.127,060 m; deste segue confrontando com P12-José Prudente de Oliveira com azimute de 161°22’20” e distância de 24,08 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.594.442,107 m e E=659.134,752 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 218,68 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.594.314,011 m e E=658.957,515 m; deste segue confrontando com P14-Maria de Lourdes de Oliveira com azimute de 320°17’03” e distância de 23,05 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.594.331,744 m e E=658.942,785 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.129,53 m²;

XV – partindo no vértice E60, de coordenadas N=7.594.219,594 m e E=658.787,611 m, deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 191,46 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.594.331,744 m e E=658.942,785 m; deste segue confrontando com P13-Prudente José de Oliveira com azimute de 140°17’03” e distância de 23,05 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.594.314,011 m e E=658.957,515 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 193,89 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.594.200,435 m e E=658.800,367 m; deste segue confrontando com P15-Enéias Prudente de Oliveira com azimute de 326°20’38” e distância de 23,02 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.594.219,594 m e E=658.787,611 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.431,55 m²;

XVI – partindo no vértice E62, de coordenadas N=7.594.124,699 m e E=658.229,091 m, deste segue com azimute de 90°03’17” e distância de 426,66 m até o vértice E63, de coordenadas N=7.594.124,293 m e E=658.655,748 m; deste segue com azimute de 54°08’35” e distância de 162,70 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.594.219,594 m e E=658.787,611 m; deste segue confrontando com P14-Maria de Lourdes de Oliveira com azimute de 146°20’38” e distância de 23,02 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.594.200,435 m e E=658.800,367 m; deste segue com azimute de 234°08’35” e distância de 169,27 m até o vértice E64, de coordenadas N=7.594.101,286 m e E=658.663,180 m; deste segue com azimute de 270°03’17” e distância de 439,90 m até o vértice E65, de coordenadas N=7.594.101,705 m e E=658.223,277 m; deste segue confrontando com P16-Maristela Oliveira dos Santos com azimute de 14°11’16” e distância de 23,72 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.594.124,699 m e E=658.229,091 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.783,02 m²;

XVII – partindo no vértice E66, de coordenadas N=7.594.125,089 m e E=657.820,658 m, deste segue com azimute de 90°03’17” e distância de 408,43 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.594.124,699 m e E=658.229,091 m; deste segue confrontando com P15-Enéias Prudente de Oliveira com azimute de 194°11’16” e distância de 23,72 m até o vértice E65, de coordenadas N=7.594.101,705 m e E=658.223,277 m; deste segue com azimute de 270°03’17” e distância de 396,37 m até o vértice E67, de coordenadas N=7.594.102,083 m e E=657.826,909 m; deste segue confrontando com P17-herdeiros de Eloi de Oliveira com azimute de 344°47’58” e distância de 23,84 m até o vértice E66, de coordenadas N=7.594.125,089 m e E=657.820,658 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.255,22 m²;

XVIII – partindo no vértice E71, de coordenadas N=7.594.125,478 m e E=657.412,967 m, deste segue com azimute de 90°03’17” e distância de 142 m até o vértice E72, de coordenadas N=7.594.125,342 m e E=657.554,964 m; deste segue confrontando com K-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 202°30’54” e distância de 15,07 m até o vértice E73, de coordenadas N=7.594.111,423 m e E=657.549,194 m; deste segue com azimute de 198°19’17” e distância de 9,56 m até o vértice E74, de coordenadas N=7.594.102,351 m e E=657.546,190 m; deste segue com azimute de 270°03’17” e distância de 137,24 m até o vértice E75, de coordenadas N=7.594.102,482 m e E=657.408,946 m; deste segue confrontando com L-Córrego com azimute de 59°48’05” e distância de 13,03 m até o vértice E76, de coordenadas N=7.594.109,035 m e E=657.420,206 m; deste segue com azimute de 343°33’04” e distância de 6,39 m até o vértice E77, de coordenadas N=7.594.115,163 m e E=657.418,396 m; deste segue com azimute de 300°20’29” e distância de 8,15 m até o vértice E78, de coordenadas N=7.594.119,283 m e E=657.411,359 m; deste segue com azimute de 355°42’31” e distância de 4,03 m até o vértice E79, de coordenadas N=7.594.123,302 m e E=657.411,057 m; deste segue com azimute de 41°16’44” e distância de 2,90 m até o vértice E71, de coordenadas N=7.594.125,478 m e E=657.412,967 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.111,68 m²;

XIX – partindo no vértice E68, de coordenadas N=7.594.125,339 m e E=657.558,210 m, deste segue com azimute de 90°03’17” e distância de 262,45 m até o vértice E66, de coordenadas N=7.594.125,089 m e E=657.820,658 m; deste segue confrontando com P16-Maristela Oliveira dos Santos com azimute de 164°47’58” e distância de 23,84 m até o vértice E67, de coordenadas N=7.594.102,083 m e E=657.826,909 m; deste segue com azimute de 270°03’17” e distância de 277,56 m até o vértice E69, de coordenadas N=7.594.102,348 m e E=657.549,349 m; deste segue confrontando com K-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 18°19’17” e distância de 8,46 m até o vértice E70, de coordenadas N=7.594.110,376 m e E=657.552,007 m; deste segue com azimute de 22°30’54” e distância de 16,20 m até o vértice E68, de coordenadas N=7.594.125,339 m e E=657.558,210 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.215,10 m²;

XX – partindo no vértice E80, de coordenadas N=7.594.125,818 m e E=657.056,097 m, deste segue com azimute de 90°03’17” e distância de 336,66 m até o vértice E81, de coordenadas N=7.594.125,497 m e E=657.392,760 m; deste segue confrontando com L-Córrego com azimute de 159°13’58” e distância de 24,61 m até o vértice E82, de coordenadas N=7.594.102,489 m e E=657.401,485 m; deste segue com azimute de 270°03’17” e distância de 346,05 m até o vértice E83, de coordenadas N=7.594.102,819 m e E=657.055,437 m; deste segue confrontando com P19-herdeiros de Cornélio Clemente Pereira com azimute de 1°38’38” e distância de 23,01 m até o vértice E80, de coordenadas N=7.594.125,818 m e E=657.056,097 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.851,18 m²;

XXI – partindo no vértice E84, de coordenadas N=7.594.261,222 m e E=656.852,632 m, deste segue com azimute de 132°36’24” e distância de 199,94 m até o vértice E85, de coordenadas N=7.594.125,872 m e E=656.999,790 m; deste segue com azimute de 90°03’17” e distância de 56,31 m até o vértice E80, de coordenadas N=7.594.125,818 m e E=657.056,097 m; deste segue confrontando com P18-Lino Renault Soranço e outro com azimute de 181°38’38” e distância de 23,01 m até o vértice E83, de coordenadas N=7.594.102,819 m e E=657.055,437 m; deste segue com azimute de 270°03’17” e distância de 64,62 m até o vértice E86, de coordenadas N=7.594.102,880 m e E=656.990,812 m; deste segue com azimute de 312°36’24” e distância de 208,03 m até o vértice E87, de coordenadas N=7.594.243,708 m e E=656.837,700 m; deste segue confrontando com P20-Eonice Maria Clemente Pereira com azimute de 40°27’04” e distância de 23,02 m até o vértice E84, de coordenadas N=7.594.261,222 m e E=656.852,632 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.082,32 m²;

XXII – partindo no vértice E88, de coordenadas N=7.594.735,501 m e E=656.336,980 m, deste segue com azimute de 132°36’24” e distância de 700,60 m até o vértice E84, de coordenadas N=7.594.261,222 m e E=656.852,632 m; deste segue confrontando com P19-herdeiros de Cornélio Clemente Pereira com azimute de 220°27’04” e distância de 23,02 m até o vértice E87, de coordenadas N=7.594.243,708 m e E=656.837,700 m; deste segue com azimute de 312°36’24” e distância de 733,82 m até o vértice E89, de coordenadas N=7.594.740,476 m e E=656.297,595 m; deste segue confrontando com P21-Lisete Lucia da Conceição de Oliveira Marinho com azimute de 100°22’00” e distância de 23,83 m até o vértice E90, de coordenadas N=7.594.736,188 m e E=656.321,036 m; deste segue com azimute de 92°28’11” e distância de 15,96 m até o vértice E88, de coordenadas N=7.594.735,501 m e E=656.336,980 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 16.469,69 m²;

XXIII – partindo no vértice E91, de coordenadas N=7.594.885,951 m e E=656.173,405 m, deste segue com azimute de 132°36’24” e distância de 222,24 m até o vértice E88, de coordenadas N=7.594.735,501 m e E=656.336,980 m; deste segue confrontando com P20-Eonice Maria Clemente Pereira com azimute de 272°28’11” e distância de 15,96 m até o vértice E90, de coordenadas N=7.594.736,188 m e E=656.321,036 m; deste segue com azimute de 280°22’00” e distância de 23,83 m até o vértice E89, de coordenadas N=7.594.740,476 m e E=656.297,595 m; deste segue com azimute de 312°36’24” e distância de 158,92 m até o vértice E92, de coordenadas N=7.594.848,057 m e E=656.180,630 m; deste segue confrontando com P22-Cícero de Lima Rena com azimute de 349°12’19” e distância de 38,58 m até o vértice E91, de coordenadas N=7.594.885,951 m e E=656.173,405 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.409,46 m²;

XXIV – partindo no vértice E93, de coordenadas N=7.595.169,678 m e E=655.864,927 m, deste segue com azimute de 132°36’24” e distância de 419,12 m até o vértice E91, de coordenadas N=7.594.885,951 m e E=656.173,405 m; deste segue confrontando com P21-Lisete Lucia da Conceição de Oliveira Marinho com azimute de 169°12’19” e distância de 38,58 m até o vértice E92, de coordenadas N=7.594.848,057 m e E=656.180,630 m; deste segue com azimute de 312°36’24” e distância de 425,53 m até o vértice E94, de coordenadas N=7.595.136,124 m e E=655.867,432 m; deste segue confrontando com P23-Cícero de Lima Rena com azimute de 355°43’47” e distância de 33,65 m até o vértice E93, de coordenadas N=7.595.169,678 m e E=655.864,927 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.713,45 m²;

XXV – partindo no vértice E101, de coordenadas N=7.595.372,608 m e E=654.679,224 m, deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 609,49 m até o vértice E102, de coordenadas N=7.595.277,095 m e E=655.281,179 m; deste segue confrontando com M-Avenida Sebastião Carlos Rezende-Juiz de Fora com azimute de 214°13’08” e distância de 25,42 m até o vértice E103, de coordenadas N=7.595.256,075 m e E=655.266,884 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 606,60 m até o vértice E104, de coordenadas N=7.595.351,135 m e E=654.667,783 m; deste segue confrontando com P25-José Walter do Prado e outros com azimute de 28°03’00” e distância de 24,33 m até o vértice E101, de coordenadas N=7.595.372,608 m e E=654.679,224 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.984,93 m²;

XXVI – partindo no vértice E95, de coordenadas N=7.595.261,372 m e E=655.380,269 m, deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 471,04 m até o vértice E96, de coordenadas N=7.595.187,554 m e E=655.845,491 m; deste segue com azimute de 132°36’24” e distância de 26,41 m até o vértice E93, de coordenadas N=7.595.169,678 m e E=655.864,927 m; deste segue confrontando com P22-Cícero de Lima Rena com azimute de 175°43’47” e distância de 33,65 m até o vértice E94, de coordenadas N=7.595.136,124 m e E=655.867,432 m; deste segue com azimute de 312°36’24” e distância de 44,02 m até o vértice E97, de coordenadas N=7.595.165,926 m e E=655.835,031 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618013.

433,12 m até o vértice E98, de coordenadas N=7.595.233,801 m e E=655.407,259 m; deste segue confrontando com P24-Marco Antônio Fernandes com azimute de 315°36’34” e distância de 38,58 m até o vértice E95, de coordenadas N=7.595.261,372 m e E=655.380,269 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.207,83 m²;

XXVII – partindo no vértice E99, de coordenadas N=7.595.276,142 m e E=655.287,182 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 94,25 m até o vértice E95, de coordenadas N=7.595.261,372 m e E=655.380,269 m; deste segue confrontando com P23-Cícero de Lima Rena com azimute de 135°36’34” e distância de 38,58 m até o vértice E98, de coordenadas N=7.595.233,801 m e E=655.407,259 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 136,05 m até o vértice E100, de coordenadas N=7.595.255,122 m e E=655.272,887 m; deste segue confrontando com M-Avenida Sebastião Carlos Rezende-Juiz de Fora com azimute de 34°13’08” e distância de 25,42 m até o vértice E99, de coordenadas N=7.595.276,142 m e E=655.287,182 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.648,51 m²;

XXVIII – partindo no vértice E105, de coordenadas N=7.595.482,994 m e E=653.983,538 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 7,14 m até o vértice E106, de coordenadas N=7.595.481,874 m e E=653.990,592 m; deste segue com azimute de 9°00’58” e distância de 28,50 m até o vértice E107, de coordenadas N=7.595.510,022 m e E=653.995,058 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 243,51 m até o vértice E108, de coordenadas N=7.595.471,862 m e E=654.235,556 m; deste segue com azimute de 189°00’58” e distância de 28,50 m até o vértice E109, de coordenadas N=7.595.443,714 m e E=654.231,089 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 453,74 m até o vértice E101, de coordenadas N=7.595.372,608 m e E=654.679,224 m; deste segue confrontando com P23.1-Cícero de Lima Rena com azimute de 208°03’00” e distância de 24,33 m até o vértice E104, de coordenadas N=7.595.351,135 m e E=654.667,783 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 476,34 m até o vértice E110, de coordenadas N=7.595.425,783 m e E=654.197,331 m; deste segue com azimute de 189°00’58” e distância de 28,50 m até o vértice E111, de coordenadas N=7.595.397,635 m e E=654.192,865 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 227,74 m até o vértice E112, de coordenadas N=7.595.433,325 m e E=653.967,937 m; deste segue com azimute de 9°00’58” e distância de 28,50 m até o vértice E113, de coordenadas N=7.595.461,473 m e E=653.972,403 m; deste segue confrontando com P26-Felipe Campos Matsuse Novais e outros com azimute de 27°21’23” e distância de 24,23 m até o vértice E105, de coordenadas N=7.595.482,994 m e E=653.983,538 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 29.627,95 m²;

XXIX – partindo no vértice E114, de coordenadas N=7.595.519,672 m e E=653.752,378 m, deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 234,05 m até o vértice E105, de coordenadas N=7.595.482,994 m e E=653.983,538 m; deste segue confrontando com P25-José Walter do Prado e outros com azimute de 207°21’23” e distância de 24,23 m até o vértice E113, de coordenadas N=7.595.461,473 m e E=653.972,403 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 235,82 m até o vértice E115, de coordenadas N=7.595.498,428 m e E=653.739,501 m; deste segue confrontando com P27-Elizete Guimarães Almeida com azimute de 31°13’10” e distância de 24,84 m até o vértice E114, de coordenadas N=7.595.519,672 m e E=653.752,378 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.403,48 m²;

XXX – partindo no vértice E116, de coordenadas N=7.595.552,540 m e E=653.545,238 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 209,73 m até o vértice E114, de coordenadas N=7.595.519,672 m e E=653.752,378 m; deste segue confrontando com P26-Felipe Campos Matsuse Novais e outros com azimute de 211°13’10” e distância de 24,84 m até o vértice E115, de coordenadas N=7.595.498,428 m e E=653.739,501 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 207,29 m até o vértice E117, de coordenadas N=7.595.530,912 m e E=653.534,775 m; deste segue confrontando com P28-Sirlene de Fátima Rezende Franco com azimute de 25°49’05” e distância de 24,03 m até o vértice E116, de coordenadas N=7.595.552,540 m e E=653.545,238 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.795,71 m²;

XXXI – partindo no vértice E118, de coordenadas N=7.595.630,195 m e E=653.055,830 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 495,53 m até o vértice E116, de coordenadas N=7.595.552,540 m e E=653.545,238 m; deste segue confrontando com P27-Elizete Guimarães Almeida com azimute de 205°49’05” e distância de 24,03 m até o vértice E117, de coordenadas N=7.595.530,912 m e E=653.534,775 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 533,48 m até o vértice E119, de coordenadas N=7.595.614,515 m e E=653.007,885 m; deste segue confrontando com P29-Celina Aparecida Oliveira Rezende com azimute de 71°53’25” e distância de 50,44 m até o vértice E118, de coordenadas N=7.595.630,195 m e E=653.055,830 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.833,64 m²;

XXXII – partindo no vértice E120, de coordenadas N=7.595.658,516 m e E=652.877,341 m, deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 180,72 m até o vértice E118, de coordenadas N=7.595.630,195 m e E=653.055,830 m; deste segue confrontando com P28-Sirlene de Fátima Rezende Franco com azimute de 251°53’25” e distância de 50,44 m até o vértice E119, de coordenadas N=7.595.614,515 m e E=653.007,885 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 108,61 m até o vértice E121, de coordenadas N=7.595.631,535 m e E=652.900,619 m; deste segue confrontando com P30-Marcos de Oliveira Rezende com azimute de 319°12’50” e distância de 35,64 m até o vértice E120, de coordenadas N=7.595.658,516 m e E=652.877,341 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.327,29 m²;

XXXIII – partindo no vértice E122, de coordenadas N=7.595.711,430m e E=652.543,864 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 337,65 m até o vértice E120, de coordenadas N=7.595.658,516 m e E=652.877,341 m; deste segue confrontando com P29-Celina Aparecida Oliveira Rezende com azimute de 139°12’50” e distância de 35,64 m até o vértice E121, de coordenadas N=7.595.631,535 m e E=652.900,619 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 399,53 m até o vértice E123, de coordenadas N=7.595.694,146 m e E=652.506,025 m; deste segue confrontando com P31-Sirley Rezende Amaral com azimute de 75°24’06” e distância de 25,44 m até o vértice E124, de coordenadas N=7.595.700,556 m e E=652.530,640 m; deste segue com azimute de 50°34’20” e distância de 17,12 m até o vértice E122, de coordenadas N=7.595.711,430 m e E=652.543,864 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.386,14 m²;

XXXIV – partindo no vértice E125, de coordenadas N=7.595.752,641 m e E=652.281,535 m; deste segue com azimute de 60°19’18” e distância de 0,65 m até o vértice E126, de coordenadas N=7.595.752,964 m e E=652.282,102 m; deste segue com azimute de 99°00’58” e distância de 265,04 m até o vértice E122, de coordenadas N=7.595.711,430 m e E=652.543,864 m; deste segue confrontando com P30-Marcos de Oliveira Rezende com azimute de 230°34’20” e distância de 17,12 m até o vértice E124, de coordenadas N=7.595.700,556 m e E=652.530,640 m; deste segue com azimute de 255°24’06” e distância de 25,44 m até o vértice E123, de coordenadas N=7.595.694,146 m e E=652.506,025 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 196,38 m até o vértice E127, de coordenadas N=7.595.724,921 m e E=652.312,073 m; deste segue confrontando com P32-Regina Maria Guedes de Almeida com azimute de 312°13’52” e distância de 41,24 m até o vértice E125, de coordenadas N=7.595.752,641 m e E=652.281,535 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.410,49 m²;

XXXV – partindo no vértice E128, de coordenadas N=7.595.262,489 m e E=651.421,454 m; deste segue com azimute de 60°19’18” e distância de 989,94 m até o vértice E125, de coordenadas N=7.595.752,641 m e E=652.281,535 m; deste segue confrontando com P31-Sirley Rezende Amaral com azimute de 132°13’52” e distância de 41,24 m até o vértice E127, de coordenadas N=7.595.724,921 m e E=652.312,073 m; deste segue com azimute de 279°00’58” e distância de 25,92 m até o vértice E129, de coordenadas N=7.595.728,982 m e E=652.286,474 m; deste segue com azimute de 240°19’18” e distância de 964,67 m até o vértice E130, de coordenadas N=7.595.251,342 m e E=651.448,348 m; deste segue confrontando com P33-José Maurílio Soares Guedes e outros com azimute de 292°30’45” e distância de 29,11 m até o vértice E128, de coordenadas N=7.595.262,489 m e E=651.421,454 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 22.770,88 m²;

XXXVI – partindo no vértice E131, de coordenadas N=7.594.341,196 m e E=649.904,546 m; deste segue com azimute de 40°14’32” e distância de 143,79 m até o vértice E132, de coordenadas N=7.594.450,954 m e E=649.997,437 m; deste segue com azimute de 60°19’18” e distância de 1.639,03 m até o vértice E128, de coordenadas N=7.595.262,489 m e E=651.421,454 m; deste segue confrontando com P32-Regina Maria Guedes de Almeida com azimute de 112°30’45” e distância de 29,11 m até o vértice E130, de coordenadas N=7.595.251,342 m e E=651.448,348 m; deste segue com azimute de 240°19’18” e distância de 1.652,80 m até o vértice E133, de coordenadas N=7.594.432,988 m e E=650.012,363 m; deste segue com azimute de 220°14’32” e distância de 156,29 m até o vértice E134, de coordenadas N=7.594.313,689 m e E=649.911,398 m; deste segue confrontando com N-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 346°00’44” e distância de 28,35 m até o vértice E131, de coordenadas N=7.594.341,196 m e E=649.904,546 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 41.306,97 m²;

XXXVII – partindo no vértice E135, de coordenadas N=7.593.652,240 m e E=649.321,464 m; deste segue com azimute de 40°14’32” e distância de 895,18 m até o vértice E136, de coordenadas N=7.594.335,551 m e E=649.899,768 m; deste segue confrontando com N-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 166°00’44” e distância de 28,35 m até o vértice E137, de coordenadas N=7.594.308,044 m e E=649.906,620 m; deste segue com azimute de 220°14’32” e distância de 893,70 m até o vértice E138, de coordenadas N=7.593.625,864 m e E=649.329,273 m; deste segue confrontando com P35-espólio de José Olavo Elpes com azimute de 343°30’31” e distância de 27,51 m até o vértice E135, de coordenadas N=7.593.652,240 m e E=649.321,464 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 20.572,14 m²;

XXXVIII – partindo no vértice E139, de coordenadas N=7.592.578,491 m e E=648.514,832 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E140, de coordenadas N=7.592.566,001 m e E=648.540,449 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 428,86 m até o vértice E141, de coordenadas N=7.592.951,486 m e E=648.728,398 m; deste segue com azimute de 40°14’32” e distância de 918,03 m até o vértice E135, de coordenadas N=7.593.652,240 m e E=649.321,464 m; deste segue confrontando com P34-Maria José Guedes Soares com azimute de 163°30’31” e distância de 27,51 m até o vértice E138, de coordenadas N=7.593.625,864 m e E=649.329,273 m; deste segue com azimute de 220°14’32” e distância de 900,07 m até o vértice E142, de coordenadas N=7.592.938,822 m e E=648.747,812 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 509,98 m até o vértice E143, de coordenadas N=7.592.480,423 m e E=648.524,313 m; deste segue confrontando com P36-Luiz Flávio de Azevedo com azimute de 358°03’07” e distância de 49,09 m até o vértice E144, de coordenadas N=7.592.529,482 m e E=648.522,644 m; deste segue com azimute de 353°50’39” e distância de 33,37 m até o vértice E145, de coordenadas N=7.592.562,660 m e E=648.519,065 m; deste segue com azimute de 348°07’42” e distância de 10,71 m até o vértice E146, de coordenadas N=7.592.573,142 m e E=648.516,862 m; deste segue com azimute de 339°12’54” e distância de 5,72 m até o vértice E139, de coordenadas N=7.592.578,491 m e E=648.514,832 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 32.704,40 m²;

XXXIX – partindo no vértice E155, de coordenadas N=7.592.123,693 m e E=648.324,795 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 72,81 m até o vértice E156, de coordenadas N=7.592.189,143 m e E=648.356,706 m; deste segue confrontando com O-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 78°37’55” e distância de 28,94 m até o vértice E157, de coordenadas N=7.592.194,846 m e E=648.385,076 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 90,12 m até o vértice E158, de coordenadas N=7.592.113,844 m e E=648.345,581 m; deste segue confrontando com P-Ribeirão do Carmo com azimute de 254°35’56” e distância de 10,70 m até o vértice E159, de coordenadas N=7.592.111,001 m e E=648.335,261 m; deste segue com azimute de 320°29’29” e distância de 16,45 m até o vértice E155, de coordenadas N=7.592.123,693 m e E=648.324,795 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.954,10 m²;

XL – partindo no vértice E147, de coordenadas N=7.592.193,666 m e E=648.358,912 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 32,78 m até o vértice E148, de coordenadas N=7.592.223,131 m e E=648.373,278 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E149, de coordenadas N=7.592.235,621 m e E=648.347,661 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 381,45 m até o vértice E139, de coordenadas N=7.592.578,491 m e E=648.514,832 m; deste segue confrontando com P35-espólio de José Olavo Elpes com azimute de 159°12’54” e distância de 5,72 m até o vértice E146, de coordenadas N=7.592.573,142 m e E=648.516,862 m; deste segue com azimute de 168°07’42” e distância de 10,71 m até o vértice E145, de coordenadas N=7.592.562,660 m e E=648.519,065 m; deste segue com azimute de 173°50’39” e distância de 33,37 m até o vértice E144, de coordenadas N=7.592.529,482 m e E=648.522,644 m; deste segue com azimute de 178°03’07” e distância de 49,09 m até o vértice E143, de coordenadas N=7.592.480,423 m e E=648.524,313 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 45,35 m até o vértice E150, de coordenadas N=7.592.439,656 m e E=648.504,436 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E151, de coordenadas N=7.592.427,166 m e E=648.530,053 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 245,86 m até o vértice E152, de coordenadas N=7.592.206,171 m e E=648.422,304 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E153, de coordenadas N=7.592.218,661 m e E=648.396,687 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 21,46 m até o vértice E154, de coordenadas N=7.592.199,370 m e E=648.387,281 m; deste segue confrontando com O-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 258°37’55” e distância de 28,94 m até o vértice E147, de coordenadas N=7.592.193,666 m e E=648.358,912 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 25.238,48 m²;

XLI – partindo no vértice E160, de coordenadas N=7.591.921,381 m e E=648.226,155 m; deste segue confrontando com P38-Cleber Teixeira de Mello com azimute de 328°52’38” e distância de 33,94 m até o vértice E161, de coordenadas N=7.591.950,434 m e E=648.208,613 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E162, de coordenadas N=7.591.937,944 m e E=648.234,231 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 134,28 m até o vértice E163, de coordenadas N=7.592.058,638 m e E=648.293,077 m; deste segue confrontando com P-Ribeirão do Carmo com azimute de 90°32’28” e distância de 25,47 m até o vértice E164, de coordenadas N=7.592.058,397 m e E=648.318,548 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 173,93 m até o vértice E165, de coordenadas N=7.591.902,061 m e E=648.242,324 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E166, de coordenadas N=7.591.889,571 m e E=648.267,941 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 16,30 m até o vértice E167, de coordenadas N=7.591.874,916 m e E=648.260,796 m; deste segue confrontando com P38-Cleber Teixeira de Mello com azimute de 321°56’01” e distância de 31,69 m até o vértice E168, de coordenadas N=7.591.899,868 m e E=648.241,254 m; deste segue com azimute de 324°56’10” e distância de 26,28 m até o vértice E160, de coordenadas N=7.591.921,381 m e E=648.226,155 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.314,00 m²;

XLII – partindo no vértice E169, de coordenadas N=7.591.058,412 m e E=647.805,402 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 81,52 m até o vértice E170, de coordenadas N=7.591.131,686 m e E=647.841,128 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E171, de coordenadas N=7.591.144,177 m e E=647.815,511 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 410,08 m até o vértice E172, de coordenadas N=7.591.512,780 m e E=647.995,229 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E173, de coordenadas N=7.591.500,290 m e E=648.020,846 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 45,55 m até o vértice E174, de coordenadas N=7.591.541,231 m e E=648.040,808 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E175, de coordenadas N=7.591.553,722 m e E=648.015,190 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 211,82 m até o vértice E176, de coordenadas N=7.591.744,113 m e E=648.108,019 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E177, de coordenadas N=7.591.731,623 m e E=648.133,636 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 68,17 m até o vértice E178, de coordenadas N=7.591.792,899 m e E=648.163,512 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E179, de coordenadas N=7.591.805,389 m e E=648.137,895 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 161,37 m até o vértice E161, de coordenadas N=7.591.950,434 m e E=648.208,613 m; deste segue confrontando com P37-Pedro Paulo de Almeida com azimute de 148°52’38” e distância de 33,94 m até o vértice E160, de coordenadas N=7.591.921,381 m e E=648.226,155 m; deste segue com azimute de 144°56’10” e distância de 26,28 m até o vértice E168, de coordenadas N=7.591.899,868 m e E=648.241,254 m; deste segue com azimute de 141°56’01” e distância de 31,69 m até o vértice E167, de coordenadas N=7.591.874,916 m e E=648.260,796 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 126,48 m até o vértice E180, de coordenadas N=7.591.761,229 m e E=648.205,366 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E181, de coordenadas N=7.591.773,719 m e E=648.179,749 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 80,15 m até o vértice E182, de coordenadas N=7.591.701,673 m e E=648.144,622 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E183, de coordenadas N=7.591.689,183 m e E=648.170,239 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 197,08 m até o vértice E184, de coordenadas N=7.591.512,035 m e E=648.083,868 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E185, de coordenadas N=7.591.524,525 m e E=648.058,251 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 65,17 m até o vértice E186, de coordenadas N=7.591.465,943 m e E=648.029,688 m; deste segue com azimute de 115°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E187, de coordenadas N=7.591.453,453 m e E=648.055,305 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 412,62 m até o vértice E188, de coordenadas N=7.591.082,571 m e E=647.874,476 m; deste segue com azimute de 295°59’32” e distância de 28,50 m até o vértice E189, de coordenadas N=7.591.095,061 m e E=647.848,859 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 47,62 m até o vértice E190, de coordenadas N=7.591.052,258 m e E=647.827,990 m; deste segue confrontando com P39-herdeiros de Olegário Lopes com azimute de 285°14’30” e distância de 23,41 m até o vértice E169, de coordenadas N=7.591.058,412 m e E=647.805,402 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 65.124,36 m²;

XLIII – partindo no vértice E191, de coordenadas N=7.590.592,008 m e E=647.578,000 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 518,89 m até o vértice E169, de coordenadas N=7.591.058,412 m e E=647.805,402 m; deste segue confrontando com P38-Cleber Teixeira de Mello com azimute de 105°14’30” e distância de 23,41 m até o vértice E190, de coordenadas N=7.591.052,258 m e E=647.827,990 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 497,47 m até o vértice E192, de coordenadas N=7.590.605,108 m e E=647.609,975 m; deste segue confrontando com P40-João Batista Ferreira Dornelas e outros com azimute de 247°43’18” e distância de 34,55 m até o vértice E191, de coordenadas N=7.590.592,008 m e E=647.578,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.688,08 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618014.

XLIV – partindo no vértice E202, de coordenadas N=7.590.304,065 m e E=647.437,609 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 66,51 m até o vértice E203, de coordenadas N=7.590.363,843 m e E=647.466,755 m; deste segue confrontando com Q-Rodovia DNIT-BR 267 com azimute de 190°17’07” e distância de 36,40 m até o vértice E204, de coordenadas N=7.590.328,030 m e E=647.460,256 m; deste segue com azimute de 205°48’21” e distância de 13,85 m até o vértice E205, de coordenadas N=7.590.315,563 m e E=647.454,228 m; deste segue com azimute de 231°14’34” e distância de 13,59 m até o vértice E206, de coordenadas N=7.590.307,057 m e E=647.443,633 m; deste segue com azimute de 243°34’51” e distância de 6,73 m até o vértice E202, de coordenadas N=7.590.304,065 m e E=647.437,609 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 406,36 m²;

XLV – partindo no vértice E193, de coordenadas N=7.590.236,672 m e E=647.404,751 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 57,98 m até o vértice E194, de coordenadas N=7.590.288,791 m e E=647.430,162 m; deste segue confrontando com Q-Rodovia DNIT-BR 267 com azimute de 64°18’48” e distância de 23,59 m até o vértice E195, de coordenadas N=7.590.299,018 m e E=647.451,424 m; deste segue com azimute de 46°16’07” e distância de 11,71 m até o vértice E196, de coordenadas N=7.590.307,114 m e E=647.459,887 m; deste segue com azimute de 26°58’29” e distância de 18,47 m até o vértice E197, de coordenadas N=7.590.323,574 m e E=647.468,265 m; deste segue com azimute de 15°50’51” e distância de 19,32 m até o vértice E198, de coordenadas N=7.590.342,162 m e E=647.473,541 m; deste segue com azimute de 9°23’46” e distância de 18,47 m até o vértice E199, de coordenadas N=7.590.360,383 m e E=647.476,556 m; deste segue com azimute de 1°06’04” e distância de 24,53 m até o vértice E200, de coordenadas N=7.590.384,914 m e E=647.477,028 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 230,40 m até o vértice E191, de coordenadas N=7.590.592,008 m e E=647.578,000 m; deste segue confrontando com P39-herdeiros de Olegário Lopes com azimute de 67°43’18” e distância de 34,55 m até o vértice E192, de coordenadas N=7.590.605,108 m e E=647.609,975 m; deste segue com azimute de 205°59’32” e distância de 448,18 m até o vértice E201, de coordenadas N=7.590.202,258 m e E=647.413,559 m; deste segue confrontando com P41-Wagner Canabrava Paiva e outros com azimute de 345°38’34” e distância de 35,52 m até o vértice E193, de coordenadas N=7.590.236,672 m e E=647.404,751 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.360,34 m²;

XLVI – partindo no vértice E207, de coordenadas N=7.589.238,666 m e E=646.295,189 m; deste segue com azimute de 48°21’32” e distância de 1.471,51 m até o vértice E208, de coordenadas N=7.590.216,425 m e E=647.394,879 m; deste segue com azimute de 25°59’32” e distância de 22,53 m até o vértice E193, de coordenadas N=7.590.236,672 m e E=647.404,751 m; deste segue confrontando com P40-João Batista Ferreira Dornelas e outros com azimute de 165°38’34” e distância de 35,52 m até o vértice E201, de coordenadas N=7.590.202,258 m e E=647.413,559 m; deste segue com azimute de 228°21’32” e distância de 1.476,91 m até o vértice E209, de coordenadas N=7.589.220,911 m e E=646.309,834 m; deste segue confrontando com P42-Renata de Oliveira Pereira e outra com azimute de 320°28’54” e distância de 23,02 m até o vértice E207, de coordenadas N=7.589.238,666 m e E=646.295,189 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 34.165,79 m²;

XLVII – partindo no vértice E210, de coordenadas N=7.588.925,997 m e E=645.943,529 m; deste segue com azimute de 48°21’32” e distância de 470,56 m até o vértice E207, de coordenadas N=7.589.238,666 m e E=646.295,189 m; deste segue confrontando com P41-Wagner Canabrava Paiva e outros com azimute de 140°28’54” e distância de 23,02 m até o vértice E209, de coordenadas N=7.589.220,911 m e E=646.309,834 m; deste segue com azimute de 228°21’32” e distância de 452,33 m até o vértice E211, de coordenadas N=7.588.920,357 m e E=645.971,801 m; deste segue confrontando com P43-espólio de José Olavo Elpes com azimute de 281°16’50” e distância de 28,83 m até o vértice E210, de coordenadas N=7.588.925,997 m e E=645.943,529 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.613,19 m²;

XLVIII – partindo no vértice E216, de coordenadas N=7.588.762,460 m e E=645.484,244 m; deste segue com azimute de 81°44’33” e distância de 169,50 m até o vértice E217, de coordenadas N=7.588.786,804 m e E=645.651,982 m; deste segue confrontando com R-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 186°41’49” e distância de 23,81 m até o vértice E218, de coordenadas N=7.588.763,160 m e E=645.649,206 m; deste segue com azimute de 261°44’33” e distância de 170,75 m até o vértice E219, de coordenadas N=7.588.738,637 m e E=645.480,228 m; deste segue confrontando com S-Rio do Peixe com azimute de 9°34’07” e distância de 24,16 m até o vértice E216, de coordenadas N=7.588.762,460 m e E=645.484,244 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.912,79 m²;

XLIX – partindo no vértice E212, de coordenadas N=7.588.787,547 m e E=645.657,103 m; deste segue com azimute de 81°44’33” e distância de 157,84 m até o vértice E213, de coordenadas N=7.588.810,218 m e E=645.813,312 m; deste segue com azimute de 48°21’32” e distância de 174,24 m até o vértice E210, de coordenadas N=7.588.925,997 m e E=645.943,529 m; deste segue confrontando com P42-Renata de Oliveira Pereira e outra com azimute de 28,83 m até o vértice E211, de coordenadas N=7.588.920,357 m e E=645.971,801 m; deste segue com azimute de 228°21’32” e distância de 198,52 m até o vértice E214, de coordenadas N=7.588.788,447 m e E=645.823,440 m; deste segue com azimute de 261°44’33” e distância de 170,88 m até o vértice E215, de coordenadas N=7.588.763,903 m e E=645.654,327 m; deste segue confrontando com R-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 6°41’49” e distância de 23,81 m até o vértice E212, de coordenadas N=7.588.787,547 m e E=645.657,103 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.067,22 m²;

L – partindo no vértice E227, de coordenadas N=7.588.600,491 m e E=644.368,208 m; deste segue com azimute de 81°44’33” e distância de 117,85 m até o vértice E228, de coordenadas N=7.588.617,417 m e E=644.484,833 m; deste segue confrontando com T-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 112°41’58” e distância de 12,55 m até o vértice E229, de coordenadas N=7.588.612,575 m e E=644.496,409 m; deste segue com azimute de 104°11’40” e distância de 26,63 m até o vértice E230, de coordenadas N=7.588.606,043 m e E=644.522,230 m; deste segue com azimute de 122°02’12” e distância de 9,85 m até o vértice E231, de coordenadas N=7.588.600,816 m e E=644.530,584 m; deste segue com azimute de 261°44’33” e distância de 98,76 m até o vértice E232, de coordenadas N=7.588.586,631 m e E=644.432,844 m; deste segue confrontando com U-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 294°31’45” e distância de 19,57 m até o vértice E233, de coordenadas N=7.588.594,755 m e E=644.415,042 m; deste segue com azimute de 282°12’00” e distância de 13,64 m até o vértice E234, de coordenadas N=7.588.597,636 m e E=644.401,715 m; deste segue com azimute de 271°59’48” e distância de 22,05 m até o vértice E235, de coordenadas N=7.588.598,404 m e E=644.379,674 m; deste segue com azimute de 280°18’58” e distância de 11,65 m até o vértice E227, de coordenadas N=7.588.600,491 m e E=644.368,208 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.366,73 m²;

LI – partindo no vértice E236, de coordenadas N=7.588.568,681 m e E=644.190,573 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 89,26 m até o vértice E237, de coordenadas N=7.588.587,379 m e E=644.277,855 m; deste segue com azimute de 81°44’33” e distância de 78,74 m até o vértice E238, de coordenadas N=7.588.598,688 m e E=644.355,781 m; deste segue confrontando com U-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 100°18’58” e distância de 23,85 m até o vértice E239, de coordenadas N=7.588.594,417 m e E=644.379,243 m; deste segue com azimute de 91°59’48” e distância de 21,93 m até o vértice E240, de coordenadas N=7.588.593,653 m e E=644.401,159 m; deste segue com azimute de 102°09’12” e distância de 12,90 m até o vértice E241, de coordenadas N=7.588.590,936 m e E=644.413,774 m; deste segue com azimute de 114°31’45” e distância de 12,93 m até o vértice E242, de coordenadas N=7.588.585,570 m e E=644.425,534 m; deste segue com azimute de 261°44’33” e distância de 145,12 m até o vértice E243, de coordenadas N=7.588.564,728 m e E=644.281,921 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 89,14 m até o vértice E244, de coordenadas N=7.588.546,056 m e E=644.194,761 m; deste segue confrontando com V-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 347°26’53” e distância de 20,14 m até o vértice E245, de coordenadas N=7.588.565,712 m e E=644.190,385 m; deste segue com azimute de 3°38’27” e distância de 2,97 m até o vértice E236, de coordenadas N=7.588.568,681 m e E=644.190,573 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.736,40 m²;

LII – partindo no vértice E246, de coordenadas N=7.588.412,446 m e E=643.461,264 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 735,27 m até o vértice E247, de coordenadas N=7.588.566,464 m e E=644.180,225 m; deste segue confrontando com V-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 167°15’57” e distância de 23 m até o vértice E248, de coordenadas N=7.588.544,028 m e E=644.185,295 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 739,91 m até o vértice E249, de coordenadas N=7.588.389,039 m e E=643.461,799 m; deste segue confrontando com P45-herdeiros de Nominato Duque Guimarães e outro com azimute de 358°41’30” e distância de 23,41 m até o vértice E246, de coordenadas N=7.588.412,446 m e E=643.461,264 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 16.964,61 m²;

LIII – partindo no vértice E220, de coordenadas N=7.588.618,673 m e E=644.493,490 m; deste segue com azimute de 81°44’33” e distância de 968,27 m até o vértice E221, de coordenadas N=7.588.757,741 m e E=645.451,724 m; deste segue confrontando com S-Rio do Peixe com azimute de 190°09’44” e distância de 24,24 m até o vértice E222, de coordenadas N=7.588.733,879 m e E=645.447,446 m; deste segue com azimute de 261°44’33” e distância de 861,35 m até o vértice E223, de coordenadas N=7.588.610,169 m e E=644.595,030 m; deste segue com azimute de 261°44’33” e distância de 58,16 m até o vértice E224, de coordenadas N=7.588.601,815 m e E=644.537,471 m; deste segue confrontando com T-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 302°02’12” e distância de 15,87 m até o vértice E225, de coordenadas N=7.588.610,233 m e E=644.524,019 m; deste segue com azimute de 284°11’40” e distância de 27,01 m até o vértice E226, de coordenadas N=7.588.616,855 m e E=644.497,837 m; deste segue com azimute de 292°41’58” e distância de 4,71 m até o vértice E220, de coordenadas N=7.588.618,673 m e E=644.493,490 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 21.647,17 m²;

LIV – partindo no vértice E250, de coordenadas N=7.588.401,603 m e E=643.410,651 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 51,76 m até o vértice E246, de coordenadas N=7.588.412,446 m e E=643.461,264 m; deste segue confrontando com P44.3-Márcio Jorge Lima de Freitas e outros com azimute de 178°41’30” e distância de 23,41 m até o vértice E249, de coordenadas N=7.588.389,039 m e E=643.461,799 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 85,27 m até o vértice E251, de coordenadas N=7.588.371,178 m e E=643.378,425 m; deste segue confrontando com P46-espólio de Maria Aparecida Guedes e outros com azimute de 46°38’45” e distância de 44,32 m até o vértice E250, de coordenadas N=7.588.401,603 m e E=643.410,651 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.575,81 m²;

LV – partindo no vértice E255, de coordenadas N=7.588.110,028 m e E=642.049,563 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 553,03 m até o vértice E256, de coordenadas N=7.588.225,871 m e E=642.590,323 m; deste segue confrontando com W-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 141°53’48” e distância de 10,99 m até o vértice E257, de coordenadas N=7.588.217,221 m e E=642.597,107 m; deste segue com azimute de 152°26’19” e distância de 13,61 m até o vértice E258, de coordenadas N=7.588.205,151 m e E=642.603,406 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 550,45 m até o vértice E259, de coordenadas N=7.588.089,849 m e E=642.065,171 m; deste segue confrontando com P47-Thales da Fonseca Colen e outros com azimute de 322°16’39” e distância de 25,51 m até o vértice E255, de coordenadas N=7.588.110,028 m e E=642.049,563 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 12.703,66 m²;

LVI – partindo no vértice E252, de coordenadas N=7.588.226,686 m e E=642.594,132 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 835,04 m até o vértice E250, de coordenadas N=7.588.401,603 m e E=643.410,651 m; deste segue confrontando com P45-herdeiros de Nominato Duque Guimarães e outro com azimute de 226°38’45” e distância de 44,32 m até o vértice E251, de coordenadas N=7.588.371,178 m e E=643.378,425 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 788,97 m até o vértice E253, de coordenadas N=7.588.205,912 m e E=642.606,957 m; deste segue confrontando com W-Estrada Municipal de Juiz de Fora com azimute de 332°26’19” e distância de 14,91 m até o vértice E254, de coordenadas N=7.588.219,126 m e E=642.600,060 m; deste segue com azimute de 321°53’48” e distância de 9,61 m até o vértice E252, de coordenadas N=7.588.226,686 m e E=642.594,132 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 18.663,09 m²;

LVII – partindo no vértice E260, de coordenadas N=7.588.000,565 m e E=641.538,589 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 65,28 m até o vértice E261, de coordenadas N=7.588.014,240 m e E=641.602,423 m; deste segue com azimute de 347°54’31” e distância de 28,50 m até o vértice E262, de coordenadas N=7.588.042,108 m e E=641.596,453 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 393,63 m até o vértice E263, de coordenadas N=7.588.124,561 m e E=641.981,347 m; deste segue com azimute de 167°54’31” e distância de 28,50 m até o vértice E264, de coordenadas N=7.588.096,693 m e E=641.987,316 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 63,66 m até o vértice E255, de coordenadas N=7.588.110,028 m e E=642.049,563 m; deste segue confrontando com P46.1-espólio de Maria Aparecida Guedes e outros com azimute de 142°16’39” e distância de 25,51 m até o vértice E259, de coordenadas N=7.588.089,849 m e E=642.065,171 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 130,94 m até o vértice E265, de coordenadas N=7.588.062,420 m e E=641.937,132 m; deste segue com azimute de 167°54’31” e distância de 28,50 m até o vértice E266, de coordenadas N=7.588.034,553 m e E=641.943,102 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 368,08 m até o vértice E267, de coordenadas N=7.587.957,450 m e E=641.583,184 m; deste segue com azimute de 347°54’31” e distância de 28,50 m até o vértice E268, de coordenadas N=7.587.985,318 m e E=641.577,214 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 39,94 m até o vértice E269, de coordenadas N=7.587.976,951 m e E=641.538,160 m; deste segue confrontando com P48-Rogério Franco e outros com azimute de 1°02’22” e distância de 23,62 m até o vértice E260, de coordenadas N=7.588.000,565 m e E=641.538,589 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 33.916,40 m²;

LVIII – partindo no vértice E270, de coordenadas N=7.587.906,698 m e E=641.100,413 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 448,12 m até o vértice E260, de coordenadas N=7.588.000,565 m e E=641.538,589 m; deste segue confrontando com P47-Thales da Fonseca Colen e outros com azimute de 181°02’22” e distância de 23,62 m até o vértice E269, de coordenadas N=7.587.976,951 m e E=641.538,160 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 443,56 m até o vértice E271, de coordenadas N=7.587.884,038 m e E=641.104,436 m; deste segue confrontando com P49-Vagner Samuel de Almeida com azimute de 349°56’02” e distância de 23,01 m até o vértice E270, de coordenadas N=7.587.906,698 m e E=641.100,413 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.254,34 m²;

LIX – partindo no vértice E272, de coordenadas N=7.587.835,874 m e E=640.769,805 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 338,11 m até o vértice E270, de coordenadas N=7.587.906,698 m e E=641.100,413 m; deste segue confrontando com P48-Rogério Franco e outros com azimute de 169°56’02” e distância de 23,01 m até o vértice E271, de coordenadas N=7.587.884,038 m e E=641.104,436 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 339,90 m até o vértice E273, de coordenadas N=7.587.812,838 m e E=640.772,072 m; deste segue confrontando com P50-Viviane Alice de Almeida com azimute de 354°22’40” e distância de 23,15 m até o vértice E272, de coordenadas N=7.587.835,874 m e E=640.769,805 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.797,16 m²;

LX – partindo no vértice E274, de coordenadas N=7.587.783,351 m e E=640.502,443 m; deste segue com azimute de 101°07’32” e distância de 11,79 m até o vértice E275, de coordenadas N=7.587.781,077 m e E=640.514,009 m; deste segue com azimute de 77°54’31” e distância de 261,60 m até o vértice E272, de coordenadas N=7.587.835,874 m e E=640.769,805 m; deste segue confrontando com P49-Vagner Samuel de Almeida com azimute de 174°22’40” e distância de 23,15 m até o vértice E273, de coordenadas N=7.587.812,838 m e E=640.772,072 m; deste segue com azimute de 257°54’31” e distância de 263,72 m até o vértice E276, de coordenadas N=7.587.757,597 m e E=640.514,207 m; deste segue com azimute de 281°07’32” e distância de 24,88 m até o vértice E277, de coordenadas N=7.587.762,398 m e E=640.489,794 m; deste segue confrontando com P51-Vicente José de Almeida com azimute de 31°07’08” e distância de 24,48 m até o vértice E274, de coordenadas N=7.587.783,351 m e E=640.502,443 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.462,81 m²;

LXI – partindo no vértice E278, de coordenadas N=7.587.911,436 m e E=639.851,136 m; deste segue com azimute de 101°07’32” e distância de 663,78 m até o vértice E274, de coordenadas N=7.587.783,351 m e E=640.502,443 m; deste segue confrontando com P50-Viviane Alice de Almeida com azimute de 211°07’08” e distância de 24,48 m até o vértice E277, de coordenadas N=7.587.762,398 m e E=640.489,794 m; deste segue com azimute de 281°07’32” e distância de 651,02 m até o vértice E279, de coordenadas N=7.587.888,020 m e E=639.851,010 m; deste segue confrontando com P52-Edelfonso de Abreu com azimute de 0°18’27” e distância de 23,42 m até o vértice E278, de coordenadas N=7.587.911,436 m e E=639.851,136 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.120,21 m²;

LXII – partindo no vértice E280, de coordenadas N=7.588.083,273 m e E=638.958,311 m; deste segue com azimute de 93°28’02” e distância de 27,57 m até o vértice E281, de coordenadas N=7.588.081,605 m e E=638.985,826 m; deste segue com azimute de 101°07’32” e distância de 881,88 m até o vértice E278, de coordenadas N=7.587.911,436 m e E=639.851,136 m; deste segue confrontando com P51-Vicente José de Almeida com azimute de 180°18’27” e distância de 23,42 m até o vértice E279, de coordenadas N=7.587.888,020 m e E=639.851,010 m; deste segue com azimute de 281°07’32” e distância de 884,74 m até o vértice E282, de coordenadas N=7.588.058,741 m e E=638.982,898 m; deste segue com azimute de 273°28’02” e distância de 35,96 m até o vértice E283, de coordenadas N=7.588.060,916 m e E=638.946,999 m; deste segue confrontando com P53-Mário José Soares com azimute de 26°50’11” e distância de 25,06 m até o vértice E280, de coordenadas N=7.588.083,273 m e E=638.958,311 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 21.046,77 m²;

LXIII – partindo no vértice E284, de coordenadas N=7.588.124,822 m e E=638.272,567 m; deste segue com azimute de 93°28’02” e distância de 687 m até o vértice E280, de coordenadas N=7.588.083,273 m e E=638.958,311 m; deste segue confrontando com P52-Edelfonso de Abreu com azimute de 206°50’11” e distância de 25,06 m até o vértice E283, de coordenadas N=7.588.060,916 m e E=638.946,999 m; deste segue com azimute de 273°28’02” e distância de 686,56 m até o vértice E285, de coordenadas N=7.588.102,439 m e E=638.261,699 m; deste segue confrontando com P54-Análio Sebastião de Paula e outro com azimute de 24°33’00” e distância de 12,72 m até o vértice E286, de coordenadas N=7.588.114,009 m e E=638.266,984 m; deste segue com azimute de 27°18’24” e distância de 12,17 m até o vértice E284, de coordenadas N=7.588.124,822 m e E=638.272,567 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.799,64 m²;

LXIV – partindo no vértice E289, de coordenadas N=7.588.190,830 m e E=637.183,162 m; deste segue com azimute de 93°28’02” e distância de 1.016,64 m até o vértice E290, de coordenadas N=7.588.129,344 m e E=638.197,942 m; deste segue confrontando com X-LMG 870 com azimute de 183°52’47” e distância de 23,00 m até o vértice E291, de coordenadas N=7.588.106,396 m e E=638.196,385 m; deste segue com azimute de 273°28’02” e distância de 964,56 m até o vértice E292, de coordenadas N=7.588.164,732 m e E=637.233,595 m; deste segue confrontando com P55-Edilena Carvalho de Paula e outro com azimute de 297°21’37” e distância de 56,79 m até o vértice E289, de coordenadas N=7.588.190,830 m e E=637.183,162 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 22.783,76 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618015.

LXV – partindo no vértice E287, de coordenadas N=7.588.128,951 m e E=638.204,430 m; deste segue com azimute de 93°28’02” e distância de 68,26 m até o vértice E284, de coordenadas N=7.588.124,822 m e E=638.272,567 m; deste segue confrontando com P53-Mário José Soares com azimute de 207°18’24” e distância de 12,17 m até o vértice E286, de coordenadas N=7.588.114,009 m e E=638.266,984 m; deste segue com azimute de 204°33’00” e distância de 12,72 m até o vértice E285, de coordenadas N=7.588.102,439 m e E=638.261,699 m; deste segue com azimute de 273°28’02” e distância de 58,93 m até o vértice E288, de coordenadas N=7.588.106,003 m e E=638.202,874 m; deste segue confrontando com X-LMG 870 com azimute de 3°52’47” e distância de 23 m até o vértice E287, de coordenadas N=7.588.128,951 m e E=638.204,430 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.459,02 m²;

LXVI – partindo no vértice E293, de coordenadas N=7.588.198,219 m e E=637.061,223 m; deste segue com azimute de 93°28’02” e distância de 122,16 m até o vértice E289, de coordenadas N=7.588.190,830 m e E=637.183,162 m; deste segue confrontando com P54.1-Análio Sebastião de Paula e outro com azimute de 117°21’37” e distância de 56,79 m até o vértice E292, de coordenadas N=7.588.164,732 m e E=637.233,595 m; deste segue com azimute de 273°28’02” e distância de 194,76 m até o vértice E294, de coordenadas N=7.588.176,511 m e E=637.039,192 m; deste segue confrontando com P56-Sebastião Alvaro de Sales com azimute de 45°25’28” e distância de 30,93 m até o vértice E293, de coordenadas N=7.588.198,219 m e E=637.061,223 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.644,60 m²;

LXVII – partindo no vértice E295, de coordenadas N=7.588.236,041 m e E=636.389,796 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 10,33 m até o vértice E296, de coordenadas N=7.588.238,290 m e E=636.399,880 m; deste segue com azimute de 93°28’02” e distância de 662,56 m até o vértice E293, de coordenadas N=7.588.198,219 m e E=637.061,223 m; deste segue confrontando com P55-Edilena Carvalho de Paula e outro com azimute de 225°25’28” e distância de 30,93 m até o vértice E294, de coordenadas N=7.588.176,511 m e E=637.039,192 m; deste segue com azimute de 273°28’02” e distância de 638,64 m até o vértice E297, de coordenadas N=7.588.215,136 m e E=636.401,724 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 1,18 m até o vértice E298, de coordenadas N=7.588.214,880 m e E=636.400,575 m; deste segue confrontando com P57-Sebastião Alvaro de Sales com azimute de 333°00’26” e distância de 23,75 m até o vértice E295, de coordenadas N=7.588.236,041 m e E=636.389,796 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.096,07 m²;

LXVIII – partindo no vértice E299, de coordenadas N=7.588.166,237 m e E=636.076,756 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 320,73 m até o vértice E295, de coordenadas N=7.588.236,041 m e E=636.389,796 m; deste segue confrontando com P56-Sebastião Alvaro de Sales com azimute de 153°00’26” e distância de 23,75 m até o vértice E298, de coordenadas N=7.588.214,880 m e E=636.400,575 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 335,93 m até o vértice E300, de coordenadas N=7.588.141,768 m e E=636.072,701 m; deste segue confrontando com P58-Sérgio Henrique Guedes Pereira com azimute de 9°24’31” e distância de 24,80 m até o vértice E299, de coordenadas N=7.588.166,237 m e E=636.076,756 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.551,54 m²;

LXIX – partindo no vértice E301, de coordenadas N=7.588.110,080 m e E=635.824,913 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 258,03 m até o vértice E299, de coordenadas N=7.588.166,237 m e E=636.076,756 m; deste segue confrontando com P57-Sebastião Alvaro de Sales com azimute de 189°24’31” e distância de 24,80 m até o vértice E300, de coordenadas N=7.588.141,768 m e E=636.072,701 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 235,46 m até o vértice E302, de coordenadas N=7.588.090,522 m e E=635.842,882 m; deste segue confrontando com P59-Sérgio Henrique Guedes Pereira com azimute de 317°25’25” e distância de 26,56 m até o vértice E301, de coordenadas N=7.588.110,080 m e E=635.824,913 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.675,15 m²;

LXX – partindo no vértice E303, de coordenadas N=7.588.041,362 m e E=635.516,747 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 315,73 m até o vértice E301, de coordenadas N=7.588.110,080 m e E=635.824,913 m; deste segue confrontando com P58-Sérgio Henrique Guedes Pereira com azimute de 137°25’25” e distância de 26,56 m até o vértice E302, de coordenadas N=7.588.090,522 m e E=635.842,882 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 325,91 m até o vértice E304, de coordenadas N=7.588.019,590 m e E=635.524,785 m; deste segue confrontando com P60-herdeiros de Maria da Conceição Lima de Freitas com azimute de 339°44’11” e distância de 23,21 m até o vértice E303, de coordenadas N=7.588.041,362 m e E=635.516,747 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.378,91 m²;

LXXI – partindo no vértice E305, de coordenadas N=7.587.953,685 m e E=635.123,553 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 402,85 m até o vértice E303, de coordenadas N=7.588.041,362 m e E=635.516,747 m; deste segue confrontando com P59-Sérgio Henrique Guedes Pereira com azimute de 159°44’11” e distância de 23,21 m até o vértice E304, de coordenadas N=7.588.019,590 m e E=635.524,785 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 411,80 m até o vértice E306, de coordenadas N=7.587.929,965 m e E=635.122,855 m; deste segue confrontando com P61-Carlos Wilson de Carvalho Baumgratz com azimute de 1°41’07” e distância de 23,73 m até o vértice E305, de coordenadas N=7.587.953,685 m e E=635.123,553 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.368,50 m²;

LXXII – partindo no vértice E307, de coordenadas N=7.587.727,058 m e E=634.107,228 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 1.041,29 m até o vértice E305, de coordenadas N=7.587.953,685 m e E=635.123,553 m; deste segue confrontando com P60-herdeiros de Maria da Conceição Lima de Freitas com azimute de 181°41’07” e distância de 23,73 m até o vértice E306, de coordenadas N=7.587.929,965 m e E=635.122,855 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 1.030,83 m até o vértice E308, de coordenadas N=7.587.705,612 m e E=634.116,730 m; deste segue confrontando com P62-Evandro Luiz de Almeida com azimute de 336°06’10” e distância de 23,46 m até o vértice E307, de coordenadas N=7.587.727,058 m e E=634.107,228 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 23.829,38 m²;

LXXIII – partindo no vértice E309, de coordenadas N=7.587.641,564 m e E=633.723,824 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 392,82 m até o vértice E307, de coordenadas N=7.587.727,058 m e E=634.107,228 m; deste segue confrontando com P61-Carlos Wilson de Carvalho Baumgratz com azimute de 156°06’10” e distância de 23,46 m até o vértice E308, de coordenadas N=7.587.705,612 m e E=634.116,730 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 384,64 m até o vértice E310, de coordenadas N=7.587.621,899 m e E=633.741,313 m; deste segue confrontando com P63-Evandro Luiz de Almeida com azimute de 318°21’04” e distância de 26,32 m até o vértice E309, de coordenadas N=7.587.641,564 m e E=633.723,824 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.940,77 m²;

LXXIV – partindo no vértice E311, de coordenadas N=7.587.522,078 m e E=633.187,983 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 549 m até o vértice E309, de coordenadas N=7.587.641,564 m e E=633.723,824 m; deste segue confrontando com P62-Evandro Luiz de Almeida com azimute de 138°21’04” e distância de 26,32 m até o vértice E310, de coordenadas N=7.587.621,899 m e E=633.741,313 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 513,65 m até o vértice E312, de coordenadas N=7.587.510,107 m e E=633.239,976 m; deste segue confrontando com P64-Flávio Lucio Sales de Oliveira com azimute de 303°04’50” e distância de 7,13 m até o vértice E313, de coordenadas N=7.587.514,000 m e E=633.234,000 m; deste segue com azimute de 275°42’38” e distância de 40,20 m até o vértice E314, de coordenadas N=7.587.518,000 m e E=633.194,000 m; deste segue com azimute de 304°07’34” e distância de 7,27 m até o vértice E311, de coordenadas N=7.587.522,078 m e E=633.187,983 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 12.224,59 m²;

LXXV – partindo no vértice E319, de coordenadas N=7.587.465,941 m e E=632.976,916 m; deste segue com azimute de 64°51’25” e distância de 40,68 m até o vértice E320, de coordenadas N=7.587.483,225 m e E=633.013,742 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 82,45 m até o vértice E321, de coordenadas N=7.587.501,170 m e E=633.094,217 m; deste segue confrontando com Y-Estrada Municipal de Lima Duarte com azimute de 151°23’20” e distância de 7,92 m até o vértice E322, de coordenadas N=7.587.494,216 m e E=633.098,010 m; deste segue com azimute de 145°52’04” e distância de 8,66 m até o vértice E323, de coordenadas N=7.587.487,050 m e E=633.102,868 m; deste segue com azimute de 138°01’11” e distância de 8,42 m até o vértice E324, de coordenadas N=7.587.480,790 m e E=633.108,500 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 89,42 m até o vértice E325, de coordenadas N=7.587.461,327 m e E=633.021,220 m; deste segue com azimute de 244°51’25” e distância de 29,80 m até o vértice E326, de coordenadas N=7.587.448,666 m e E=632.994,243 m; deste segue confrontando com P65-Jose Magno de Paula Pepino e outro com azimute de 314°54’47” e distância de 24,47 m até o vértice E319, de coordenadas N=7.587.465,941 m e E=632.976,916 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.771,10 m²;

LXXVI – partindo no vértice E315, de coordenadas N=7.587.501,849 m e E=633.097,264 m; deste segue com azimute de 77°25’46” e distância de 92,95 m até o vértice E311, de coordenadas N=7.587.522,078 m e E=633.187,983 m; deste segue confrontando com P63-Evandro Luiz de Almeida com azimute de 124°07’34” e distância de 7,27 m até o vértice E314, de coordenadas N=7.587.518,000 m e E=633.194,000 m; deste segue com azimute de 95°42’38” e distância de 40,20 m até o vértice E313, de coordenadas N=7.587.514,000 m e E=633.234,000 m; deste segue com azimute de 123°04’50” e distância de 7,13 m até o vértice E312, de coordenadas N=7.587.510,107 m e E=633.239,976 m; deste segue com azimute de 257°25’46” e distância de 131,26 m até o vértice E316, de coordenadas N=7.587.481,539 m e E=633.111,861 m; deste segue confrontando com Y-Estrada Municipal de Lima Duarte com azimute de 318°01’11” e distância de 9,91 m até o vértice E317, de coordenadas N=7.587.488,903 m e E=633.105,235 m; deste segue com azimute de 325°52’04” e distância de 8,31 m até o vértice E318, de coordenadas N=7.587.495,779 m e E=633.100,574 m; deste segue com azimute de 331°23’20” e distância de 6,91 m até o vértice E315, de coordenadas N=7.587.501,849 m e E=633.097,264 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.590,60 m²;

LXXVII – partindo no vértice E327, de coordenadas N=7.587.285,337 m e E=632.592,120 m; deste segue com azimute de 64°51’25” e distância de 425,07 m até o vértice E319, de coordenadas N=7.587.465,941 m e E=632.976,916 m; deste segue confrontando com P64.1-Flávio Lucio Sales de Oliveira com azimute de 134°54’47” e distância de 24,47 m até o vértice E326, de coordenadas N=7.587.448,666 m e E=632.994,243 m; deste segue com azimute de 244°51’25” e distância de 458,06 m até o vértice E328, de coordenadas N=7.587.254,047 m e E=632.579,588 m; deste segue confrontando com P66-Renato de Paula Almeida com azimute de 21°49’40” e distância de 33,71 m até o vértice E327, de coordenadas N=7.587.285,337 m e E=632.592,120 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.155,97 m²;

LXXVIII – partindo no vértice E329, de coordenadas N=7.586.996,618m e E=631.976,974m; deste segue com azimute de 64°51’25” e distância de 679,53 m até o vértice E327, de coordenadas N=7.587.285,337 m e E=632.592,120 m; deste segue confrontando com P65-Jose Magno de Paula Pepino e outro com azimute de 201°49’40” e distância de 33,71 m até o vértice E328, de coordenadas N=7.587.254,047 m e E=632.579,588 m; deste segue com azimute de 244°51’25” e distância de 662,64 m até o vértice E330, de coordenadas N=7.586.972,506 m e E=631.979,733 m; deste segue confrontando com P67-Adilson de Almeida com azimute de 353°28’18” e distância de 24,27 m até o vértice E329, de coordenadas N=7.586.996,618 m e E=631.976,974 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.434,97 m²;

LXXIX – partindo no vértice E331, de coordenadas N=7.586.821,140 m e E=631.697,886 m; deste segue com azimute de 57°18’05” e distância de 306,28 m até o vértice E332, de coordenadas N=7.586.986,601 m e E=631.955,632 m; deste segue com azimute de 64°51’25” e distância de 23,58 m até o vértice E329, de coordenadas N=7.586.996,618 m e E=631.976,974 m; deste segue confrontando com P66-Renato de Paula Almeida com azimute de 173°28’18” e distância de 24,27 m até o vértice E330, de coordenadas N=7.586.972,506 m e E=631.979,733 m; deste segue com azimute de 244°51’25” e distância de 14,31 m até o vértice E333, de coordenadas N=7.586.966,425 m e E=631.966,779 m; deste segue com azimute de 237°18’05” e distância de 292,55 m até o vértice E334, de coordenadas N=7.586.808,382 m e E=631.720,588 m; deste segue confrontando com Z-Córrego com azimute de 326°20’30” e distância de 4,68 m até o vértice E335, de coordenadas N=7.586.812,275 m e E=631.717,995 m; deste segue com azimute de 273°35’43” e distância de 19,01 m até o vértice E336, de coordenadas N=7.586.813,468 m e E=631.699,019 m; deste segue com azimute de 351°36’14” e distância de 7,76 m até o vértice E331, de coordenadas N=7.586.821,140 m e E=631.697,886 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.366,80 m²;

LXXX – partindo no vértice E343, de coordenadas N=7.586.479,099 m e E=631.165,073 m; deste segue com azimute de 57°18’05” e distância de 468,24 m até o vértice E344, de coordenadas N=7.586.732,049 m e E=631.559,106 m; deste segue confrontando com AA-Estrada Municipal de Lima Duarte com azimute de 135°30’11” e distância de 23,50 m até o vértice E345, de coordenadas N=7.586.715,290 m e E=631.575,573 m; deste segue com azimute de 237°18’05” e distância de 463,33 m até o vértice E346, de coordenadas N=7.586.464,992 m e E=631.185,674 m; deste segue confrontando com AB-Córrego com azimute de 304°24’06” e distância de 24,97 m até o vértice E343, de coordenadas N=7.586.479,099 m e E=631.165,073 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.712,96 m²;

LXXXI – partindo no vértice E337, de coordenadas N=7.586.735,085 m e E=631.563,834 m; deste segue com azimute de 57°18’05” e distância de 157,10 m até o vértice E338, de coordenadas N=7.586.819,955 m e E=631.696,039 m; deste segue confrontando com Z-Córrego com azimute de 171°36’14” e distância de 8,47 m até o vértice E339, de coordenadas N=7.586.811,573 m e E=631.697,276 m; deste segue com azimute de 93°35’43” e distância de 19,64 m até o vértice E340, de coordenadas N=7.586.810,341 m e E=631.716,880 m; deste segue com azimute de 146°20’30” e distância de 3,65 m até o vértice E341, de coordenadas N=7.586.807,302 m e E=631.718,904 m; deste segue com azimute de 237°18’05” e distância de 164,70 m até o vértice E342, de coordenadas N=7.586.718,325 m e E=631.580,302 m; deste segue confrontando com AA-Estrada Municipal de Lima Duarte com azimute de 315°30’11” e distância de 23,50 m até o vértice E337, de coordenadas N=7.586.735,085 m e E=631.563,834 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.641,33 m²;

LXXXII – partindo no vértice E347, de coordenadas N=7.586.316,564 m e E=630.911,886 m; deste segue com azimute de 57°18’05” e distância de 295,44 m até o vértice E348, de coordenadas N=7.586.476,167 m e E=631.160,505 m; deste segue confrontando com AB-Córrego com azimute de 124°24’06” e distância de 24,97 m até o vértice E349, de coordenadas N=7.586.462,060 m e E=631.181,106 m; deste segue com azimute de 237°18’05” e distância de 289,35 m até o vértice E350, de coordenadas N=7.586.305,746 m e E=630.937,609 m; deste segue confrontando com P70-Nivaldo Carvalho de Almeida com azimute de 292°48’33” e distância de 27,91 m até o vértice E347, de coordenadas N=7.586.316,564 m e E=630.911,886 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.725,11 m²;

LXXXIII – partindo no vértice E351, de coordenadas N=7.586.120,922 m e E=629.956,768 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 687,34 m até o vértice E352, de coordenadas N=7.586.144,405 m e E=630.643,706 m; deste segue com azimute de 57°18’05” e distância de 318,68 m até o vértice E347, de coordenadas N=7.586.316,564 m e E=630.911,886 m; deste segue confrontando com P69-Márcio de Paiva Macedo com azimute de 112°48’33” e distância de 27,91 m até o vértice E350, de coordenadas N=7.586.305,746 m e E=630.937,609 m; deste segue com azimute de 237°18’05” e distância de 340,81 m até o vértice E353, de coordenadas N=7.586.121,635 m e E=630.650,810 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 689,42 m até o vértice E354, de coordenadas N=7.586.098,081 m e E=629.961,796 m; deste segue confrontando com P71-João Batista de Almeida Delgado com azimute de 347°35’09” e distância de 23,39 m até o vértice E351, de coordenadas N=7.586.120,922 m e E=629.956,768 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 23.416,85 m²;

LXXXIV – partindo no vértice E355, de coordenadas N=7.586.107,840 m e E=629.574,078 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 382,91 m até o vértice E351, de coordenadas N=7.586.120,922 m e E=629.956,768 m; deste segue confrontando com P70-Nivaldo Carvalho de Almeida com azimute de 167°35’09” e distância de 23,39 m até o vértice E354, de coordenadas N=7.586.098,081 m e E=629.961,796 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 403,64 m até o vértice E356, de coordenadas N=7.586.084,290 m e E=629.558,393 m; deste segue confrontando com P72-Francisco Carlos de Paula Delgado com azimute de 33°39’58” e distância de 28,30 m até o vértice E355, de coordenadas N=7.586.107,840 m e E=629.574,078 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.045,36 m²;

LXXXV – partindo no vértice E357, de coordenadas N=7.586.095,634 m e E=629.217,022 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 357,26 m até o vértice E355, de coordenadas N=7.586.107,840 m e E=629.574,078 m; deste segue confrontando com P71-João Batista de Almeida Delgado com azimute de 213°39’58” e distância de 28,30 m até o vértice E356, de coordenadas N=7.586.084,290 m e E=629.558,393 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 348,08 m até o vértice E358, de coordenadas N=7.586.072,398 m e E=629.210,519 m; deste segue confrontando com P73-espólio de Oliveira de Almeida com azimute de 15°38’07” e distância de 24,13 m até o vértice E357, de coordenadas N=7.586.095,634 m e E=629.217,022 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.111,42 m²;

LXXXVI – partindo no vértice E359, de coordenadas N=7.586.073,288 m e E=628.563,346 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 654,06 m até o vértice E357, de coordenadas N=7.586.095,634 m e E=629.217,022 m; deste segue confrontando com P72-Francisco Carlos de Paula Delgado com azimute de 195°38’07” e distância de 24,13 m até o vértice E358, de coordenadas N=7.586.072,398 m e E=629.210,519 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 647,61 m até o vértice E360, de coordenadas N=7.586.050,272 m e E=628.563,286 m; deste segue confrontando com AC-DNIT-BR 267 com azimute de 0°09’05” e distância de 23,02 m até o vértice E359, de coordenadas N=7.586.073,288 m e E=628.563,346 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 14.969,20 m²;

LXXXVII – partindo no vértice E366, de coordenadas N=7.586.069,041 m e E=628.439,112 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 35,86 m até o vértice E367, de coordenadas N=7.586.070,266 m e E=628.474,951 m; deste segue confrontando com AD-Córrego com azimute de 177°16’01” e distância de 9,81 m até o vértice E368, de coordenadas N=7.586.060,465 m e E=628.475,419 m; deste segue com azimute de 188°08’19” e distância de 13,40 m até o vértice E369, de coordenadas N=7.586.047,203 m e E=628.473,522 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 47,58 m até o vértice E370, de coordenadas N=7.586.045,578 m e E=628.425,967 m; deste segue confrontando com AE-Rua Centenário-Lima Duarte com azimute de 29°15’32” e distância de 26,89 m até o vértice E366, de coordenadas N=7.586.069,041 m e E=628.439,112 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 972,00 m²;

LXXXVIII – partindo no vértice E361, de coordenadas N=7.586.070,351 m e E=628.477,450 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 65,93 m até o vértice E362, de coordenadas N=7.586.072,604 m e E=628.543,344 m; deste segue confrontando com AC-DNIT-BR 267 com azimute de 180°09’05” e distância de 23,02 m até o vértice E363, de coordenadas N=7.586.049,588 m e E=628.543,284 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 67,26 m até o vértice E364, de coordenadas N=7.586.047,290 m e E=628.476,060 m; deste segue confrontando com AD-Córrego com azimute de 8°08’19” e distância de 13,19 m até o vértice E365, de coordenadas N=7.586.060,347 m e E=628.477,928 m; deste segue com azimute de 357°16’01” e distância de 10,02 m até o vértice E361, de coordenadas N=7.586.070,351 m e E=628.477,450 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.519,29 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618016.

LXXXIX – partindo no vértice E375, de coordenadas N=7.586.039,431 m e E=628.246,163 m; deste segue confrontando com P76-José de Almeida com azimute de 50°25’48” e distância de 21,41 m até o vértice E376, de coordenadas N=7.586.053,071 m e E=628.262,669 m; deste segue com azimute de 104°27’07” e distância de 46,26 m até o vértice E374, de coordenadas N=7.586.041,527 m e E=628.307,463 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 61,34 m até o vértice E375, de coordenadas N=7.586.039,431 m e E=628.246,163 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 400,77 m²;

XC – partindo no vértice E371, de coordenadas N=7.586.064,803 m e E=628.315,155 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 118,77 m até o vértice E372, de coordenadas N=7.586.068,861 m e E=628.433,853 m; deste segue confrontando com AE-Rua Centenário-Lima Duarte com azimute de 209°15’32” e distância de 26,89 m até o vértice E373, de coordenadas N=7.586.045,398 m e E=628.420,708 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 113,31 m até o vértice E374, de coordenadas N=7.586.041,527 m e E=628.307,463 m; deste segue confrontando com P76-José de Almeida com azimute de 18°17’09” e distância de 24,51 m até o vértice E371, de coordenadas N=7.586.064,803 m e E=628.315,155 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.668,91 m²;

XCI – partindo no vértice E377, de coordenadas N=7.586.049,628 m e E=627.871,246 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 444,17 m até o vértice E371, de coordenadas N=7.586.064,803 m e E=628.315,155 m; deste segue confrontando com P75-Marvio de Almeida com azimute de 198°17’09” e distância de 24,51 m até o vértice E374, de coordenadas N=7.586.041,527 m e E=628.307,463 m; deste segue confrontando com P75.1-Marvio de Almeida com azimute de 284°27’07” e distância de 46,26 m até o vértice E376, de coordenadas N=7.586.053,071 m e E=628.262,669 m; deste segue com azimute de 230°25’48” e distância de 21,41 m até o vértice E375, de coordenadas N=7.586.039,431 m e E=628.246,163 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 367,74 m até o vértice E378, de coordenadas N=7.586.026,867 m e E=627.878,639 m; deste segue confrontando com P77-Prefeitura Municipal de Lima Duarte com azimute de 354°03’53” e distância de 11,48 m até o vértice E379, de coordenadas N=7.586.038,289 m e E=627.877,451 m; deste segue com azimute de 331°18’44” e distância de 12,93 m até o vértice E377, de coordenadas N=7.586.049,628 m e E=627.871,246 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.612,81 m²;

XCII – partindo no vértice E380, de coordenadas N=7.586.025,402 m e E=627.643,936 m; deste segue com azimute de 61°38’54” e distância de 37,00 m até o vértice E381, de coordenadas N=7.586.042,970 m e E=627.676,494 m; deste segue com azimute de 88°02’32” e distância de 194,87 m até o vértice E377, de coordenadas N=7.586.049,628 m e E=627.871,246 m; deste segue com azimute de 151°18’44” e distância de 12,93 m até o vértice E379, de coordenadas N=7.586.038,289 m e E=627.877,451 m; deste segue com azimute de 174°03’53” e distância de 11,48 m até o vértice E378, de coordenadas N=7.586.026,867 m e E=627.878,639 m; deste segue com azimute de 268°02’32” e distância de 196,08 m até o vértice E382, de coordenadas N=7.586.020,168 m e E=627.682,670 m; deste segue com azimute de 241°38’55” e distância de 31,60 m até o vértice E383, de coordenadas N=7.586.005,159 m e E=627.654,856 m; deste segue confrontando com SE Lima Duarte 2 com azimute de 331°39’16” e distância de 23 m até o vértice E380, de coordenadas N=7.586.025,402 m e E=627.643,936 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.313,53 m².

DECRETO NE Nº 623, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São João Batista do Glória, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São João Batista do Glória, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São João Batista da Glória, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 623, de 4 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, que será construída passando pela propriedade do Sr. Jose Antônio se inicia na coordenada 353949:7720324, segue por 51 m até a coordenada 353909:7720356, onde deflete 2° para a direita, segue por 45 m até a coordenada 353876:7720384, onde deflete 20º para a esquerda, segue 51 m até a coordenada 353828:7720402 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 147 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de servidão de 2.205 m².

DECRETO NE Nº 624, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Candeias, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Candeias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Candeias, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Candeias, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Candeias.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 624, de 4 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.706.329,401 m e E=471.178,202 m; deste segue com azimute de 15°11’43” e distância de 47,87 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.706.375,596 m e E=471.190,749 m; deste segue com azimute de 68°28’20” e distância de 431,61 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.706.533,976 m e E=471.592,248 m; deste segue com azimute de 158°28’20” e distância de 15 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.706.520,023 m e E=471.597,752 m; deste segue com azimute de 248°28’20” e distância de 424,08 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.706.364,403 m e E=471.203,252 m; deste segue com azimute de 195°11’43” e distância de 36,03 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.706.329,636 m e E=471.193,809 m; deste segue confrontando com P2-Ana Zelia Alves de Souza e outros com azimute de 269°08’20” e distância de 15,61 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.706.329,401 m e E=471.178,202 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.046,92 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=7.706.295,500 m e E=471.168,380 m; deste segue com azimute de 80°32’16” e distância de 0,65 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.706.295,607 m e E=471.169,023 m; deste segue com azimute de 15°11’43” e distância de 35,02 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.706.329,401 m e E=471.178,202 m; deste segue confrontando com P1-Ana Zelia Alves de Souza e outros com azimute de 89°08’20” e distância de 15,61 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.706.329,636 m e E=471.193,809 m; deste segue com azimute de 195°11’43” e distância de 48,96 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.706.282,392 m e E=471.180,977 m; deste segue com azimute de 260°32’16” e distância de 11,51 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.706.280,500 m e E=471.169,621 m; deste segue com azimute de 355°16’08” e distância de 15,05 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.706.295,500 m e E=471.168,380 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 721,04 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E11, de coordenadas N=7.706.293,499 m e E=470.859,899 m; deste segue com azimute de 89°13’33” e distância de 73,97 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.706.294,499 m e E=470.933,865 m; deste segue com azimute de 88°42’46” e distância de 89,12 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.706.296,501 m e E=471.022,959 m; deste segue com azimute de 90°39’31” e distância de 87,09 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.706.295,500 m e E=471.110,043 m; deste segue com azimute de 90°00’00” e distância de 24,96 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.706.295,500 m e E=471.135,000 m; deste segue com azimute de 180°00’00” e distância de 15 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.706.280,500 m e E=471.135,000 m; deste segue com azimute de 270°00’00” e distância de 25,04 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.706.280,500 m e E=471.109,957 m; deste segue com azimute de 270°39’31” e distância de 86,92 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.706.281,499 m e E=471.023,041 m; deste segue com azimute de 268°42’46” e distância de 88,93 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.706.279,501 m e E=470.934,135 m; deste segue com azimute de 269°13’33” e distância de 74,04 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.706.278,500 m e E=470.860,102 m; deste segue com azimute de 359°13’33” e distância de 15 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.706.293,499 m e E=470.859,899 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.125,52 m².

DECRETO NE Nº 625, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Perdões, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Perdões.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Perdões, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Perdões, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Perdões.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 625, de 4 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM E 491.529 – N 7.666.218, inicia-se o trecho embargado pelo Sr. Breno, com propriedade na Zona Rural de Perdões. O caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 63 m até chegar à coordenada UTM E 491.593 – N 7.666.227, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 17° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 25 m até chegar à coordenada UTM E 491.617 – N 7.666.223, onde será instalado um poste de concreto, com ângulo de 19° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 491.673 – N 7.666.234, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 5° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 65 m até chegar à coordenada UTM E 491.740 – N 7.666.249, onde será instalado um poste de concreto, com ângulo de 12° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 491.800 – N 7.666.251, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 31° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 42 m até chegar à coordenada UTM E 491.836 – N 7.666.231, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 52 m até chegar à coordenada UTM E 491.878 – N 7.666.199, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 17° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 55 m até chegar à coordenada UTM E 491.930 – N 7.666.181, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 38 m até chegar à coordenada UTM E 491.966 – N 7.666.169, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 14° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 492.016 – N 7.666.136, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 08°43’ à esquerda, o caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 492.072 – N 7.666.112, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 26°12’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 492.131 – N 7.666.115, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 492.192 – N 7.666.118, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 06°51’ à direita, o caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 58 m até chegar à coordenada UTM E 492.248 – N 7.666.114, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 45 m até chegar à coordenada UTM E 492.292 – N 7.666.112, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 10°21’ à esquerda, o caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 15 m até chegar à coordenada UTM E 492.307 – N 7.666.113, onde um córrego marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 818 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 12.270 m² de ocupação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618017.

DECRETO NE Nº 626, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Maria de Itabira, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Maria de Itabira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Santa Maria de Itabira, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Maria de Itabira, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Maria de Itabira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 626, de 4 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.843.634,000 m e E=697.672,000 m; deste segue confrontando com Educa Participações Ltda; segue com azimute de 342°53’50” e distância de 7,50 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.843.641,168 m e E=697.669,794 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 72°53’50” e distância de 173,31 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.843.692,137 m e E=697.835,444 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 22°47’38” e distância de 274,73 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.843.945,413 m e E=697.941,879 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 14°38’09” e distância de 309,35 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.844.244,730 m e E=698.020,044 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 284°38’09” e distância de 12,50 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.844.247,888 m e E=698.007,950 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 81°05’45” e distância de 17,03 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.844.250,524 m e E=698.024,773 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 80°06’47” e distância de 13,02 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.844.252,760 m e E=698.037,604 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 81°57’36” e distância de 13,59 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.844.254,661 m e E=698.051,060 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 194°38’09” e distância de 5,46 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.844.249,382 m e E=698.049,681 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 284°38’09” e distância de 12,50 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.844.252,541 m e E=698.037,587 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 194°38’09” e distância de 322,41 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.843.940,587 m e E=697.956,121 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 202°47’38” e distância de 282,81 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.843.679,863 m e E=697.846,556 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 252°53’50” e distância de 180,32 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.843.626,832 m e E=697.674,206 m; deste segue confrontando com Educa Participações Ltda; segue com azimute de 342°53’50” e distância de 7,50 m até vértice E01, de coordenadas N=7.843.634,000 m e E=697.672,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.683,93m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.844.251,352 m e E=698.029,525 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 260°06’47” e distância de 4,82 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.844.250,524 m e E=698.024,773 m; deste segue confrontando com P01-educa participações Ltda; segue com azimute de 261°05’45” e distância de 17,03 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.844.247,888 m e E=698.007,950 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 14°38’09” e distância de 9,08 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.844.256,676 m e E=698.010,245 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves ; segue com azimute de 343°34’26” e distância de 100,27 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.844.352,854 m e E=697.981,890 m; deste segue confrontando com P02- José Policarpo Gonçalves ; segue com azimute de 73°34’26” e distância de 12,50 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.844.356,389 m e E=697.993,880 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 343°34’26” e distância de 68,44 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.844.422,032 m e E=697.974,528 m; deste segue confrontando com P03-Moacir Gonçalves Ribeiro; segue com azimute de 96°00’11” e distância de 16,23 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.844.420,335 m e E=697.990,666 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 163°34’26” e distância de 63,40 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.844.359,519 m e E=698.008,595 m; deste segue confrontando com P02- José Policarpo Gonçalves ; segue com azimute de 73°34’26” e distância de 12,50 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.844.363,053 m e E=698.020,585 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 163°34’26” e distância de 110,23 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.844.257,324 m e E=698.051,755 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 194°38’09” e distância de 2,75 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.844.254,661 m e E=698.051,060 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 261°57’36” e distância de 13,59 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.844.252,760 m e E=698.037,604 m; deste segue confrontando com P01-Educa Participações Ltda; segue com azimute de 260°06’47” e distância de 8,20 m até vértice E01, de coordenadas N=7.844.251,352 m e E=698.029,525 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.432,79 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.844.421,184 m e E=697.982,597 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 276°00’11” e distância de 8,11 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.844.422,032 m e E=697.974,528 m; deste segue confrontando com P03-Moacir Gonçalves Ribeiro; segue com azimute de 343°34’26” e distância de 38,10 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.844.458,580 m e E=697.963,753 m; deste segue confrontando com P04-Mozart Inácio Gonçalves; segue com azimute de 20°43’40” e distância de 18,40 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.844.475,791 m e E=697.970,266 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 102°53’48” e distância de 4,46 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.844.474,796 m e E=697.974,610 m; deste segue confrontando com P03-Moacir Gonçalves Ribeiro; segue com azimute de 163°34’26” e distância de 56,78 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.844.420,335 m e E=697.990,666 m; deste segue confrontando com P02-José Policarpo Gonçalves; segue com azimute de 276°00’11” e distância de 8,11 m até vértice E01, de coordenadas N=7.844.421,184 m e E=697.982,597 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 752,24 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.844.470,194 m e E=697.968,148 m; deste segue confrontando com P03-Moacir Gonçalves Ribeiro; segue com azimute de 200°43’40” e distância de 12,42 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.844.458,580 m e E=697.963,753 m; deste segue confrontando com P04-Mozart Inácio Gonçalves; segue com azimute de 343°34’26” e distância de 19,52 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.844.477,303 m e E=697.958,233 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 97°09’42” e distância de 12,13 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.844.475,791 m e E=697.970,266 m; deste segue confrontando com P03-Moacir Gonçalves Ribeiro; segue com azimute de 102°53’48” e distância de 4,46 m até vértice E01, de coordenadas N=7.844.470,194 m e E=697.968,148 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 108,47 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.844.476,282 m e E=697.966,353 m; deste segue confrontando com P04-Mozart Inácio Gonçalves; segue com azimute de 277°09’42” e distância de 8,18 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.844.477,303 m e E=697.958,233 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 343°34’26” e distância de 213,39 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.844.681,980 m e E=697.897,892 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 30°12’12” e distância de 80,17 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.844.751,263 m e E=697.938,222 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 21°12’48” e distância de 380,95 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.845.106,404 m e E=698.076,066 m; deste segue confrontando com P06-Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 136°27’22” e distância de 16,58 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.845.094,383 m e E=698.087,490 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 201°12’48” e distância de 375,06 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.844.744,737 m e E=697.951,778 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 210°12’12” e distância de 74,88 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.844.680,020 m e E=697.914,108 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 163°34’26” e distância de 213,96 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.844.474,796 m e E=697.974,610 m; deste segue confrontando com P03-Moacir Gonçalves Ribeiro; segue com azimute de 282°53’48” e distância de 4,46 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.844.475,791 m e E=697.970,266 m; deste segue confrontando com P04-Mozart Inácio Gonçalves; segue com azimute de 277°09’42” e distância de 3,94 m até vértice E01, de coordenadas N=7.844.476,282 m e E=697.966,353 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.035,35 m²;

VI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.845.100,394 m e E=698.081,778 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 316°27’22” e distância de 8,29m até o vértice E02, de coordenadas N=7.845.106,404 m e E=698.076,066 m; deste segue confrontando com P06-Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 21°12’48” e distância de 21,01 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.845.125,989 m e E=698.083,668 m; deste segue confrontando com P06-Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 84°06’11” e distância de 429,88 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.845.170,155 m e E=698.511,274 m; deste segue confrontando com P06-Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 40°52’54” e distância de 528,73 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.845.569,909 m e E=698.857,330 m; deste segue confrontando com Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 130°52’54” e distância de 15 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.845.560,091 m e E=698.868,670 m; deste segue confrontando com P06-Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 220°52’54” e distância de 534,67 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.845.155,845 m e E=698.518,726 m; deste segue confrontando com P06-Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 264°06’11” e distância de 426,65 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.845.112,011 m e E=698.094,332 m; deste segue confrontando com P06-Itagiba Lima Barbosa e outros; segue com azimute de 201°12’48” e distância de 18,91 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.845.094,383 m e E=698.087,490 m; deste segue confrontando com P05-José Geraldo Pires Lage e outra; segue com azimute de 316°27’22” e distância de 8,29 m até vértice E01, de coordenadas N=7.845.100,394 m e E=698.081,778 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 14.698,92 m².

DECRETO NE Nº 627, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Patrocínio 1 – Patrocínio 3, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patrocínio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Patrocínio, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Patrocínio 1 – Patrocínio 3, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patrocínio.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 627, de 4 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do pórtico da SE Patrocínio 1, o caminhamento toma o rumo de 61°59’47”NE, atingindo o vértice MV01A, distanciado de 107,16 m do pórtico. No vértice MV01A, defletido de 6°19’48” para direita, o caminhamento toma o rumo de 68°19’35”NE, atingindo o vértice MV01B, distanciado de 694,47 m do vértice MV01A. No vértice MV01B, defletido de 3°07’55” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 65°11’40”NE, atingindo o vértice MV01C, distanciado de 665,80 m do vértice MV01B. No vértice MV01C, defletido de 17°29’21” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 47°42’19”NE, atingindo o vértice MV01D, distanciado de 298,48 m do vértice MV01C. No vértice MV01D, defletido de 56°14’30” para direita, o caminhamento toma o rumo de 76°03’10”SE, atingindo o vértice MV02, distanciado de 1.641,51 m do vértice MV01D. No vértice MV02, defletido de 30°32’32” para direita, o caminhamento toma o rumo de 45°30’39”SE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 1.548,07 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 18°26’20” para direita, o caminhamento toma o rumo de 27°04’18”SE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 1.456,06 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 44°28’09” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 71°32’28”SE, atingindo o vértice MV05, distanciado de 1.291,77 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 11°41’24” para direita, o caminhamento toma o rumo de 59°51’04”SE, atingindo o vértice MV06, distanciado de 783,71 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 18°24’37” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 78°15’41”SE, atingindo o vértice MV07, distanciado de 957,79 m do vértice MV06. No vértice MV07, defletido de 32°10’26” para direita, o caminhamento toma o rumo de 46°05’15”SE, atingindo o vértice MV08, distanciado de 1.440,12 m do vértice MV07. No vértice MV08, defletido de 55°18’58” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 78°35’47”NE, atingindo o vértice MV09, distanciado de 609,16 m do vértice MV08. No vértice MV09, defletido de 30°31’25” para direita, o caminhamento toma o rumo de 70°52’48”SE, atingindo o vértice MV10, distanciado de 1.199,05 m do vértice MV09. No vértice MV10, defletido de 26°00’21” para direita, o caminhamento toma o rumo de 44°52’27”SE, atingindo o vértice MV11, distanciado de 1.221,41 m do vértice MV10. No vértice MV11, defletido de 37°57’42” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 82°50’09”SE, atingindo o vértice MV12, distanciado de 1.176,77 m do vértice MV11. No vértice MV12, defletido de 40°27’38” para direita, o caminhamento toma o rumo de 42°22’31”SE, atingindo o vértice MV13, distanciado de 1.356,97 m do vértice MV12. No vértice MV13, defletido de 27°08’26” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 69°30’57”SE, atingindo o vértice MV15, distanciado de 1.218,61 m do vértice MV13. No vértice MV15, defletido de 22°59’57” para direita, o caminhamento toma o rumo de 46°30’59”SE, atingindo o vértice MV16, distanciado de 1.025,05 m do vértice MV15. No vértice MV16, defletido de 35°25’51” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 81°56’51”SE, atingindo o vértice MV17, distanciado de 1.419,13 m do vértice MV16. No vértice MV17, defletido de 30°05’06” para direita, o caminhamento toma o rumo de 51°51’45”SE, atingindo o vértice MV18, distanciado de 800,01 m do vértice MV17. No vértice MV18, defletido de 53°15’23” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 74°52’52”NE, atingindo o vértice pórtico da SE Patrocínio 3, distanciado de 312,82 m do vértice MV18, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 21.223,90 m de extensão, perfazendo uma área total de 1.697.912,00 m².

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618018.

DECRETO NE Nº 628, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$481.737.897,29.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$481.737.897,29 (quatrocentos e oitenta e um milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Notificação de Infração de Trânsito – Estado, no valor de R$10.724.796,88 (dez milhões setecentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.277.968,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 186/2020, firmado em 19 de agosto de 2020 entre a Fundação Ezequiel Dias e a Organização Pan-Americana da Saúde, no valor de R$99.146,54 (noventa e nove mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 02/2021, firmado em 22 de janeiro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, no valor de R$158.449,02 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 10/2020, firmado em 23 de dezembro de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Sociedade Educacional Superior de Ponte Nova LTDA, no valor de R$108.452,01 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo);

VII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$14.202,77 (quatorze mil duzentos e dois reais e setenta e sete centavos);

VIII – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais);

IX – do saldo financeiro da portaria nº 1284/2014, firmada em 13 de junho de 2014 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$33,37 (trinta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 628, de 4 de outubro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 134)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-60.1	1.277.968,00
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-82.1	10.724.796,88
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-4450-0-10.1	200.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3350-0-10.1	302.516,00
1261.12368110-2.061-0001-4450-1-10.1	14.000.000,00
1261.12368112-4.327-0001-3390-0-21.1	1.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	1.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4590-0-10.1	24.019.939,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.145-0001-4490-0-10.1	1.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122075-4.191-0001-3390-0-10.1	19.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	31.902.050,33
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1	903.101,86
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303103-4.272-0001-3320-0-70.1	99.146,54
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-70.1	266.901,03
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-10.1	700.000,00
2271.10302045-4.176-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-10.1	7.000.000,00
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
2271.10302045-4.178-0001-4490-0-10.1	3.600.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.04122705-2.500-0001-3390-0-83.2	530.000,00
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	4.578.740,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	5.927,50
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	8.275,27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20606087-4.210-0001-4490-0-47.1	200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10242158-4.451-0001-3341-0-10.1	25.012.604,46
4291.10301159-4.460-0001-3320-0-37.1	33,37
4291.10301159-4.460-0001-3320-0-93.1	6.190,84
4291.10301159-4.460-0001-3341-0-10.1	317.648.706,27
4291.10301159-4.462-0001-3341-0-10.1	12.686.246,12
4291.10302158-4.456-0001-3341-0-10.1	14.445.753,82
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	481.737.897,29

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	31.902.050,33
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	4.578.740,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-2.061-0001-3350-1-10.1	14.000.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4490-0-10.1	24.519.939,00
1261.12782106-4.301-0001-4490-0-21.1	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.145-0001-3390-0-10.1	1.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122075-4.170-0001-3390-0-10.1	19.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	903.101,86
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12363108-4.365-0001-3390-0-10.1	2.516,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	10.000.000,00
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.1	2.400.000,00
2271.10302045-4.063-0001-3390-0-10.1	3.200.000,00
2271.10302045-4.063-0001-4490-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.174-0001-4490-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.175-0001-4490-0-10.1	1.600.000,00
2271.10302045-4.179-0001-3390-0-10.1	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-4441-0-93.1	6.190,84
4291.10302157-1.085-0001-4490-1-10.1	166.923.706,27
4291.10302157-4.454-0001-3390-1-10.1	39.458.358,28
4291.10302157-4.461-0001-3390-0-10.1	12.686.246,12
4291.10303156-4.467-0001-4490-0-10.1	150.725.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26129705-2.029-0001-3390-0-83.1	530.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	469.154.848,70

DECRETO NE Nº 629, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$581.876.757,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.207, de 8 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$581.876.757,00 (quinhentos e oitenta e um milhões oitocentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários prevista para o exercício corrente, no valor de R$580.514.147,00 (quinhentos e oitenta milhões quinhentos e quatorze mil cento e quarenta e sete reais);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no valor de R$79.048,00 (setenta e nove mil e quarenta e oito reais);

III – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no valor de R$590.445,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e cinco reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R$693.117,00 (seiscentos e noventa e três mil cento e dezessete reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 629, de 4 de outubro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 135)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	14.000.000,00
1451.06181139-4.412-0001-3390-1-10.7	3.200.000,00
1451.06243143-4.421-0001-3390-0-10.7	17.000.000,00
1451.06421144-4.417-0001-3390-0-10.7	600.000,00
1451.06421145-4.423-0001-3190-0-10.1	141.355.365,00
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.7	120.000.000,00
1451.10243143-4.422-0001-3390-0-10.7	3.000.000,00
1451.10421145-4.429-0001-3390-0-10.7	13.000.000,00
1451.12243143-4.419-0001-3390-0-10.7	4.000.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122008-2.005-0001-3190-0-10.1	7.046.014,83
1511.06122008-2.005-0001-3191-0-10.1	8.597.292,15
1511.06122008-2.005-0001-3390-0-10.7	487.220,68
1511.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	13.623.543,09
1511.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	2.949.082,79
1511.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	260.167,84
1511.06124005-4.023-0001-3190-0-10.1	2.103.332,45
1511.06124005-4.023-0001-3191-0-10.1	909.578,62
1511.06124005-4.023-0001-3390-0-10.7	9.170,77
1511.06125008-4.100-0001-3190-0-10.1	7.277,47
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-10.1	23.935,53
1511.06181005-4.016-0001-3190-0-10.1	286.216,68
1511.06181005-4.016-0001-3191-0-10.1	118.155,57
1511.06181005-4.022-0001-3190-0-10.1	17.306.403,83
1511.06181005-4.022-0001-3191-0-10.1	3.281.303,70
1511.06181005-4.022-0001-3390-0-10.7	811.512,57
1511.06181005-4.025-0001-3190-0-10.1	137.411.417,89
1511.06181005-4.025-0001-3191-0-10.1	42.570.873,27
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.7	18.390.790,70
1511.06183005-4.024-0001-3190-0-10.1	1.689.026,46
1511.06183005-4.024-0001-3191-0-10.1	745.365,57
1511.06183005-4.024-0001-3390-0-10.7	29.299,36
1511.06302007-2.004-0001-3190-0-10.1	1.258.732,09
1511.06302007-2.004-0001-3191-0-10.1	520.291,08
1511.06302007-2.004-0001-3390-0-10.7	124.346,29
1511.06421145-4.505-0001-3190-0-10.1	144.070,24
1511.06421145-4.505-0001-3191-0-10.1	61.978,79
1511.06422006-4.222-0001-3190-0-10.1	2.162.206,39
1511.06422006-4.222-0001-3191-0-10.1	736.381,70
1511.06422006-4.222-0001-3390-0-10.7	127.387,33
1511.12368007-2.002-0001-3190-0-10.1	400.988,00
1511.12368007-2.002-0001-3191-0-10.1	147.738,28
1511.12368007-2.002-0001-3390-0-10.7	17.679,99

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221005001618019.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-3190-0-91.1	390.445,00
2241.04122705-2.500-0001-3191-0-91.1	200.000,00
2241.04122705-2.500-0001-3390-0-72.7	34.245,00
2241.18544091-4.264-0001-3190-0-72.1	155.905,00
2241.18544091-4.264-0001-3191-0-72.1	86.767,00
2241.18544091-4.264-0001-3390-0-72.7	15.638,00
2241.18544091-4.265-0001-3190-0-72.1	161.918,00
2241.18544091-4.265-0001-3191-0-72.1	114.298,00
2241.18544091-4.265-0001-3390-0-72.7	4.955,00
2241.18544091-4.266-0001-3190-0-72.1	59.957,00
2241.18544091-4.266-0001-3191-0-72.1	25.421,00
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-72.7	14.241,00
2241.18544093-4.216-0001-3191-0-72.1	3.796,00
2241.18544093-4.217-0001-3190-0-60.1	59.048,00
2241.18544093-4.217-0001-3191-0-60.1	20.000,00
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-72.7	15.976,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	581.876.757,00

04 1697956 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCEL DORNAS BEGHINI**, MASP 1489218-6, do cargo de SECRETÁRIO-GERAL.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 1952, e do art. 28 da Lei Delegada nº 174 de 2007, **MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA**, MASP 1488822-6, para o cargo de SECRETÁRIO-GERAL.

no uso de suas atribuições, **designa MARCEL DORNAS BEGHINI**, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 TL1100004, para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário-Geral, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2022, sem prejuízo de suas atribuições.

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

no uso de suas atribuições, **dispensa RONALDO CÉSAR ANTUNES DE OLIVEIRA**, MASP 1080856-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 TL1100003, de recrutamento AMPLO, de responder pela Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 97-2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 118.803-6, 3ºSgt QPR Marcelo Ribeiro dos Santos, da 8ª Cia PM Ind.,** mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada ao recorrente pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 109.066/CPM, de 29 de junho de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, todos da Lei n. 14.310/2002.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em atenção à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 5007204-25.2022.8.13.0382, **nomeia** o Sr. **MARCONE REIS LUIZ JUNIOR**, para o cargo de Médico Legista, vaga PC 21, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, em atenção ao Acórdão prolatado nos autos do processo judicial nº 0490969-07.2011.8.13.0702, transitado em julgado em 21.09.2018, decreta a **cassação de aposentadoria** do Sr. **OSWALDO MARTINS PARREIRA**, Masp 1052655-6, Auxiliar de Gestão Metrologia e Qualidade, símbolo: AUGMQ3, nível: III, grau: F.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCEL DORNAS BEGHINI**, MASP 1489218-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 TL1100004, de recrutamento amplo, para chefiar a Consultoria Técnico-Legislativa.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARCEL DORNAS BEGHINI**, MASP 1489218-6, chefe da Consultoria Técnico-Legislativa, a gratificação temporária estratégica GTED-5 TL1100084.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 1402682-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AV1100749, de recrutamento limitado, da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA MORAIS PEREIRA DA SILVA**, MASP 1478841-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100632 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 27/9/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa RONALDO NUNES DE LIMA**, MASP 1036419-8, da função gratificada FGD-7 CI1100328 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **dispensa BRUNA CAROLINE DOS SANTOS FONTES**, MASP 1506302-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100489, de recrutamento Amplo, de responder pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS SOUZA FONSECA**, MASP 1477033-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 CI1100017, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAROLINA GOUVÊA SANTOS OLIVEIRA**, MASP 14928808, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100048 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, MASP 11205523, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101062 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCILÉIA JÚNIA RUFINO**, MASP 1317629-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100031 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA GOUVÊA SANTOS OLIVEIRA**, MASP 14928808, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100252 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO MAGELA DE BARROS**, MASP 1375396-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100263 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL DE CASTRO OLIVEIRA**, MASP 12414462, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100263, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL PEREZ CUNHA MENDOZA**, MASP 14358949, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101062, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCILEIA JUNIA RUFINO**, MASP 13176292, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100252, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 11431749, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100031, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 11431749, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100048 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 15/03/2022 a 28/02/2023, para participar de Mestrado em Administração Pública, na Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado, para regularizar situação funcional:
JANAINA DOS SANTOS TEOFILO, MASP 1146873-3, GESTOR AMBIENTAL, NÍVEL II, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DA CONCEIÇÃO GONTIJO PERUGINI**, MASP 371536-4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CE1100276 do Conselho Estadual de Educação, a contar de 20/9/2022.

04 1697955 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,no uso de atribuição que lhe é conferida,CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986 e do Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, por seis meses, em prorrogação,ao servidor MASP 262614-1, PAULO CÉZAR DE ARAÚJO,mediante acórdão proferido em Agravo de Instrumento-Cv Nº 1.0000.20.548654-1/001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para reformar a decisão objurgada e determinar a diminuição da carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, referente ao processo judicial nº 5102385-31.2020.8.13.0024.

Juliano Fisicaro Borges
Secretário de Estado de Governo

04 1697739 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 35, 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio 731/2013/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista as determinações contidas na Instrução Normativa 03/2013 e suas alterações nº 03/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 2º, inciso IV, da IN 03/2013, do TCEMG, com fins de apurar a possível prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, alusivo ao Convênio nº 731/2013/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais/SEGOV e o Ministério Móvel de Evangelismo Alcançando Vidas, localizado no Município de Uberlândia, com o intuito de apurar os fatos, quantificar o dano e identificar o(s) possível(is) responsável(is).

Parágrafo único: Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 42, de 06 de dezembro de 2021, publicada no 'Minas Gerais' de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Fisicaro Borges
Secretário de Estado de Governo

04 1697518 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 36, 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio 546/2013/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista as determinações contidas na Instrução Normativa 03/2013 e suas alterações nº 03/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 2º, inciso IV, da IN 03/2013 do TCEMG, com fins de apurar a possível prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, alusivo ao Convênio nº 546/2013/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais/SEGOV e o Município de Angelândia, com o intuito de apurar os fatos, quantificar o dano e identificar o (s) possível (is) responsável (is).

Parágrafo único: Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 42, de 06 de dezembro de 2021, publicada no 'Minas Gerais' de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Fisicaro Borges
Secretário de Estado de Governo

04 1697519 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

A Controladora-Geral em exercício, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº141/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Gilmar de Souza Coelho. MASP 1.052.801-6, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IPEM/MG nº 014/2020, em 24 de março de 2020. DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado e publicada no Jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2020.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificada e de seus advogados constituídos: Dra. Karem Driele Barcelos Silva - OAB/MG 182.819, Dr. Alex da Silveira Engler - OAB/MG 159.039. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao governador do estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
Luciana Cássia Nogueira
Controladora-Geral em exercício

04 1697562 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
SERVIDOR CIVIL (PSC)
PORTARIA Nº 103.960/2022/CODONT/PMMG

O Tenente Coronel PM Chefe do Centro Odontológico da PMMG, no uso de sua competência prevista no artigo 218, da Lei nº 869/52 e, ainda, nas atribuições delegadas pela Resolução nº 4289/14, faz publicar a instauração de processo servidor civil em desfavor da servidora civil, matrícula nº 166.244-4, R.R.S., CPF 091.186.216-19, ocupante do cargo ASPM-1B, lotada no CODONT, em Belo Horizonte/MG. Designa para compor a Comissão Processante: nº 166.445-7, 1º Ten. PM. Ana Elizabeth Saccheto Fabrini, nº 166.336-8, 1º Ten. PM. Simone Neumann Pereira Carneiro e nº 126.621-2, 3º Sgt. PM. Marcia Nazareth Novaes; Belo Horizonte,04 de outubro de 2022.

04 1697473 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

108.305-4 , 3º SARGENTO PM QPPM WILSON GERALDO VALERIO , do 18 BPM/2 RPM , a partir de 30/08/2022 , e sua transferência a partir de 31/08/2022

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE CORONEL

113.846-0 , TENENTE-CORONEL PM QOPM ANDRE LUIS DIAS MACHADO , do DINT , a partir de 26/06/2022 , e sua transferência a partir de 27/06/2022

114.774-3 , TENENTE-CORONEL PM QOPM MARCOS AFONSO PEREIRA , do GMG , a partir de 25/09/2022 , e sua transferência a partir de 26/09/2022

AO POSTO DE MAJOR

120.410-6 , CAPITÃO PM QOC ALEXANDRE GUIMARAES LASNOR , do 52 BPM/3 RPM , a partir de 13/12/2021 , e sua transferência a partir de 14/12/2021

AO POSTO DE 1º TENENTE

119.016-4 , 2º TENENTE QOC FLEXI LIBANO DE ASSUNCAO , do 53 BPM/9 RPM , a partir de 09/08/2022 , e sua transferência a partir de 10/08/2022

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE 2º TENENTE

116.398-9 , SUBTENENTE PM QPE CHARLES PINHEIRO AMARAL , do CAM/DCO , a partir de 13/08/2022 , e sua transferência a partir de 14/08/2022

124.300-5 , SUBTENENTE PM QPE ROMEU FERNANDES , do EM9RPM/9 RPM , a partir de 20/08/2022 , e sua transferência a partir de 21/08/2022

125.471-3 , SUBTENENTE PM QPPM ANTONIO MARQUES FERREIRA REIS NETO , do CGP/COMAVE , a partir de 31/07/2022 , e sua transferência a partir de 01/08/2022

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE

127.901-7 , 1º SARGENTO PM QPPM EDER XAVIER RODRIGUES , do 17 BPM/9 RPM , a partir de 25/07/2022 , e sua transferência a partir de 26/07/2022

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

108.337-7 , 2º SARGENTO PM QPPM NILTON LOPES DE LIMA , do 14 BPM/12 RPM , a partir de 10/08/2022 , e sua transferência a partir de 11/08/2022

114.246-2 , 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO ADRIANO GONCALVES , do 7 BPM/7 RPM , a partir de 10/08/2022 , e sua transferência a partir de 11/08/2022

115.452-5 , 2º SARGENTO PM QPPM EDMAR REIS FERREIRA , do EM13RPM/13 RPM , a partir de 11/08/2022 , e sua transferência a partir de 12/08/2022

116.528-1 , 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO MARCIO LIMA BICALHO SILVA , do 22 BPM/1 RPM , a partir de 02/08/2022 , e sua transferência a partir de 03/08/2022

117.750-0 , 2º SARGENTO PM QPPM RONAN ROMAGNOLI COSTA , do 40 BPM/2 RPM , a partir de 19/08/2022 , e sua transferência a partir de 20/08/2022

118.062-9 , 2º SARGENTO PM QPPM NIVAIR ILARIO , do 18 BPM/2 RPM , a partir de 23/08/2022 , e sua transferência a partir de 24/08/2022

118.297-1 , 2º SARGENTO PM QPPM WALTER DIAS ALVES , do 26 BPM/12 RPM , a partir de 30/07/2022 , e sua transferência a partir de 31/07/2022

118.310-2 , 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO MARCOS SOARES RIBEIRO , do EM11RPM/11 RPM , a partir de 18/08/2022 , e sua transferência a partir de 19/08/2022

119.365-5 , 2º SARGENTO PM QPPM WANILSON CESAR DE SOUZA , do 14 BPM/12 RPM , a partir de 04/07/2022 , e sua transferência a partir de 05/07/2022

119.649-2 , 2º SARGENTO PM QPPM ADENILSON DE SOUZA ROSA , do 58 BPM/12 RPM , a partir de 02/08/2022 , e sua transferência a partir de 03/08/2022

119.711-0 , 2º SARGENTO PM QPPM VALDENI SANTOS MACIEL , do 14 BPM/12 RPM , a partir de 13/07/2022 , e sua transferência a partir de 14/07/2022

119.850-6 , 2º SARGENTO PM QPPM MOISES MESSIAS VILANOVA ALBUQUERQUE , do 43 BPM/18 RPM , a partir de 14/08/2022 , e sua transferência a partir de 15/08/2022

120.163-1 , 2º SARGENTO PM QPPM JOAO DOMINGOS MARTINS SOBRINHO , do 32 BPM/9 RPM , a partir de 19/08/2022 , e sua transferência a partir de 20/08/2022

120.253-0 , 2º SARGENTO PM QPPM NILSON MAGELA GOMES , do 17 BPM/9 RPM , a partir de 27/07/2022 , e sua transferência a partir de 28/07/2022

121.795-9 , 2º SARGENTO PM QPPM FABIANO BARCELOS ROCHA , do 6 BPM/8 RPM , a partir de 27/07/2022 , e sua transferência a partir de 28/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180110.

121.804-9 , 2º SARGENTO PM QPPM GLEIDSON SANTOS SILVA , do 62 BPM/12 RPM , a partir de 28/07/2022 , e sua transferência a partir de 29/07/2022
121.811-4 , 2º SARGENTO PM QPPM LEONARDO MARCOS DA SILVA , da 5 CIA PM IND/8 RPM , a partir de 01/08/2022 , e sua transferência a partir de 02/08/2022
121.871-8 , 2º SARGENTO PM QPPM ERIVALDO GOMES DA SILVA , do 28 BPM/16 RPM , a partir de 12/08/2022 , e sua transferência a partir de 13/08/2022
121.929-4 , 2º SARGENTO PM QPPM VALDINEY DAMIAO ROCHA DIAS , do 31 BPM/13 RPM , a partir de 13/07/2022 , e sua transferência a partir de 14/07/2022
122.334-6 , 2º SARGENTO PM QPPM JARDEL ENIO ALVES DE FREITAS , do 51 BPM/11 RPM , a partir de 04/08/2022 , e sua transferência a partir de 05/08/2022
122.674-5 , 2º SARGENTO PM QPE WESLEY MARCOS DA COSTA , do EM10RPM/10 RPM , a partir de 10/08/2022 , e sua transferência a partir de 11/08/2022
122.909-5 , 2º SARGENTO PM QPPM GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR , do EM11RPM/11 RPM , a partir de 29/07/2022 , e sua transferência a partir de 30/07/2022
123.547-2 , 2º SARGENTO PM QPPM AILTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO , do 10 BPM/11 RPM , a partir de 30/07/2022 , e sua transferência a partir de 31/07/2022
124.545-5 , 2º SARGENTO PM QPPM ELDA GUSMAO DO NASCIMENTO COSTA , do EM8RPM/8 RPM , a partir de 29/07/2022 , e sua transferência a partir de 30/07/2022
127.378-8 , 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON DA SILVA SANTOS , do EM5RPM/5 RPM , a partir de 05/08/2022 , e sua transferência a partir de 06/08/2022
128.052-8 , 2º SARGENTO PM QPPM ALBERTO FERNANDES PEREIRA , do 32 BPM/9 RPM , a partir de 27/07/2022 , e sua transferência a partir de 28/07/2022

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

112.087-2 , 3º SARGENTO PM QPPM IDAIR DO CARMO E SILVA , do 34 BPM/1 RPM , a partir de 05/08/2022 , e sua transferência a partir de 06/08/2022
114.319-7 , 3º SARGENTO PM QPPM JAILSON VIEIRA SANTOS , do 58 BPM/12 RPM , a partir de 18/07/2022 , e sua transferência a partir de 19/07/2022
116.027-4 , 3º SARGENTO PM QPPM SILVIMAR CIRILO , do 22 BPM/1 RPM , a partir de 09/08/2022 , e sua transferência a partir de 10/08/2022
116.221-3 , 3º SARGENTO PM QPPM LUCIANO DE SOUZA ESTANISLAU , do 11 BPM/12 RPM , a partir de 07/08/2022 , e sua transferência a partir de 08/08/2022
116.771-7 , 3º SARGENTO PM QPPM LEVI BARBOSA DOMINGUES , do 24 BPM/6 RPM , a partir de 04/07/2022 , e sua transferência a partir de 05/07/2022
119.146-9 , 3º SARGENTO PM QPPM VICENTE FERREIRA LADEIRA JUNIOR , do 31 BPM/13 RPM , a partir de 28/07/2022 , e sua transferência a partir de 29/07/2022
119.506-4 , 3º SARGENTO PM QPPM ANDERSON GLEISSER BARBOSA TASSI , do 26 BPM/12 RPM , a partir de 13/08/2022 , e sua transferência a partir de 14/08/2022
119.514-8 , 3º SARGENTO PM QPPM ABILIO GOMES DE SOUZA , do 14 BPM/12 RPM , a partir de 14/07/2022 , e sua transferência a partir de 15/07/2022
119.872-0 , 3º SARGENTO PM QPPM IVAN JUNIOR DA SILVA , do 64 BPM/18 RPM , a partir de 09/08/2022 , e sua transferência a partir de 10/08/2022
120.434-6 , 3º SARGENTO PM QPPM GLAUBER LUIZ DA FONSECA , do 31 BPM/13 RPM , a partir de 03/08/2022 , e sua transferência a partir de 04/08/2022
121.699-3 , 3º SARGENTO PM QPPM LAERCIO MELQUIADES DE SOUZA , da 18 CIA PM IND/8 RPM , a partir de 17/07/2022 , e sua transferência a partir de 18/07/2022
122.082-1 , 3º SARGENTO PM QPPM PEDRO GONCALVES BARROSO JUNIOR , do 65 BPM/8 RPM , a partir de 06/06/2022 , e sua transferência a partir de 07/06/2022
122.196-9 , 3º SARGENTO PM QPPM DAVID ASSUNCAO FONSECA , do 45 BPM/16 RPM , a partir de 15/08/2022 , e sua transferência a partir de 16/08/2022
122.379-1 , 3º SARGENTO PM QPPM SIDNEY AMORIM , da 5 CIA PM IND/8 RPM , a partir de 20/07/2022 , e sua transferência a partir de 21/07/2022
124.543-0 , 3º SARGENTO PM QPE CIBELE ROCHA GOMES , do CSC-PM/DAL , a partir de 05/08/2022 , e sua transferência a partir de 06/08/2022
126.351-6 , 3º SARGENTO PM QPPM ALESSANDRO PEREIRA SILVA , do 31 BPM/13 RPM , a partir de 08/08/2022 , e sua transferência a partir de 09/08/2022
127.094-1 , 3º SARGENTO PM QPPM JOSE ADALTO BATISTA FROES , do EM9RPM/9 RPM , a partir de 26/07/2022 , e sua transferência a partir de 27/07/2022
127.396-0 , 3º SARGENTO PM QPPM DONIZETTI LUIZ NEVES FERREIRA , do 17 BPM/9 RPM , a partir de 27/07/2022 , e sua transferência a partir de 28/07/2022
127.743-3 , 3º SARGENTO PM QPPM JOAO CARLOS CONDE GUIMARAES COELHO , do 63 BPM/7 RPM , a partir de 31/07/2022 , e sua transferência a partir de 01/08/2022
127.969-4 , 3º SARGENTO PM QPPM ITO EUBER MACHADO CORIOLANO , do 50 BPM/11 RPM , a partir de 31/07/2022 , e sua transferência a partir de 01/08/2022
129.503-9 , 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO ALVES DA CUNHA , do RCAT/CPE , a partir de 22/06/2022 , e sua transferência a partir de 23/06/2022
131.238-8 , 3º SARGENTO PM QPPM JULIANO PADILHA MILEU , do 24 BPM/6 RPM , a partir de 31/07/2022 , e sua transferência a partir de 01/08/2022
131.289-1 , 3º SARGENTO PM QPPM JACKSON TERRA MOREIRA , do 34 BPM/1 RPM , a partir de 30/07/2022 , e sua transferência a partir de 31/07/2022
131.515-9 , 3º SARGENTO PM QPPM VALBERTE DE SOUSA , do 32 BPM/9 RPM , a partir de 29/07/2022 , e sua transferência a partir de 30/07/2022
131.545-6 , 3º SARGENTO PM QPPM WANDERLEI WALKIR DE OLIVEIRA , do 31 BPM/13 RPM , a partir de 05/08/2022 , e sua transferência a partir de 06/08/2022
131.634-8 , 3º SARGENTO PM QPPM ALAIN LAZARO DA SILVA , da 19 CIA PM IND/7 RPM , a partir de 07/08/2022 , e sua transferência a partir de 08/08/2022
131.714-8 , 3º SARGENTO PM QPPM ALMIR DA SILVA XAVIER , do 64 BPM/18 RPM , a partir de 14/08/2022 , e sua transferência a partir de 15/08/2022
135.533-8 , 3º SARGENTO PM QPPM DIEXSON RODRIGO DA SILVA , do 37 BPM/5 RPM , a partir de 29/08/2022 , e sua transferência a partir de 30/08/2022

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

121.350-3 , CABO PM QPPM EDSON EDVALDO VALDERRAMA , da 3 CIA PM IND/5 RPM , a partir de 27/08/2022 , e sua transferência a partir de 28/08/2022
129.734-0 , CABO PM QPPM ALESSANDRO DE SOUSA BARBOSA , do 17 BPM/9 RPM , a partir de 26/07/2022 , e sua transferência a partir de 27/07/2022

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente o n. 113.249-7 , 1º TENENTE QOC ALTIVO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR , da CPS-PM/DEEAS , a partir de 14/07/2022. para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seu posto. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 204, inciso III , c/c Art. 203, inciso IX, "a".

04 1697466 - 1

EXTRATO – PSC Nº 103.960/2022/CODONT/PMMG – SOLUÇÃO PORTARIA PSC n. 103.960/2022/CODONT/PMMG: O Tenente Coronel PM Chefe do Centro Odontológico da PMMG, no uso de suas atribuições, previstas nos termos do artigo 218, da Lei n. 869/52, c/c Resolução nº 4289/14, faz publicar a decisão, alusiva ao n. 166.244-4, R.R.S., lotada no CODONT, em Belo Horizonte/MG: Decisão: Aplicar a sanção com pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia, por contrariar o disposto no inciso VI, do artigo 216, da Lei nº 869/52, c/c artigos 3º e 4º, § 1º, do Decreto nº 48.249/21.
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

04 1697477 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM
Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 114356/22-CTPM para apurar conduta praticada em 09/08/20, atribuída ao n. 1611524, A. T. S. Íntegra da portaria publicada no Boletim Interno n. 38/22-CTPM.
Belo Horizonte/MG, 04Out22. Ana Paula de Oliveira Tito, Major PM. Respondendo pelo comando do CTPM.

04 1697482 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM.
Processo Administrativo Disciplinar n. 119.112/21-CTPM. Despacho Administrativo n. 1297/22-CTPM. Anulação de atos processuais, substituição da comissão processante e determinação de diligências.
Belo Horizonte/MG, 03Out22. Ana Paula de Oliveira Tito, Major PM. Respondendo pelo comando do CTPM.

04 1697423 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa CAMILA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE, MASP 14266878, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-9 SM1100249, para responder pelo DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 10/10/2022 a 24/10/2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NILTON FABIO PEREIRA GUIMARAES, MASP 14341861, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100005, para responder pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 10/10/2022 a 24/10/2022.

04 1697950 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de agosto/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Marta Batista Messias; Segurado: Antonio Adelino Messias; Matrícula: 16.396;*Pensionista: Helena da Gloria; Segurado: Jose Raimundo; Matrícula: 18.701;*Pensionista: Ione Alvares Cardoso; Segurado: Benedito Bernardo Cardoso; Matrícula: 21.619;*Pensionista: Raimunda Bispo de Assuncao Maciel ; Segurado: Delfino de Paula Maciel ; Matrícula: 25.659;*Pensionista: Eliza Ferreira Mateus; Segurado: Antonio Mateus Filho; Matrícula: 27.480;*Pensionista: Neuza Maria Lemos; Segurado: Ramiro Pereira Lemos; Matrícula: 28.908;*Pensionista: Maria Lucia Fernandes Rodrigues ; Segurado: Josafa Rodrigues da Silva; Matrícula: 29.786;*Pensionista: Sonia Paschoal Medina; Segurado: Joao Martins Medina; Matrícula: 30.672;*Pensionista: Jeane Seabra Barbosa; Segurado: Jose Irene de Oliveira Barbosa; Matrícula: 31.536;*Pensionista: Maria das Dores Costa Caetano; Segurado: Romualdo Luiz Caetano; Matrícula: 32.473;*Pensionista: Maria das Dores Faria; Segurado: Geraldo de Souza Faria; Matrícula: 32.891;*Pensionista: Efigenia Barbosa Mayrink; Segurado: Antonio Salgado Mayrink ; Matrícula: 37.449;*Pensionista: Pedrelina da Silva Souza; Segurado: Joao Alves de Souza Filho; Matrícula: 38.049;*Pensionista: Irany Leal de Brito; Segurado: Elson Antonio de Brito; Matrícula: 39.893;*Pensionista: Eva Maria Moreira dos Santos; Segurado: Jorge Domingos dos Santos ; Matrícula: 40.043;*Pensionista: Maria Imaculada Fialho Ferreira; Segurado: Jose Eustaquio Ferreira; Matrícula: 43.818;*Pensionista: Maria Aparecida de Oliveira e Silva; Segurado: Antônio Geraldo da Silva; Matrícula: 44.830;*Pensionista: Vera Lucia Cardoso Couto; Segurado: Antônio Angelo do Couto; Matrícula: 45.761;*Pensionista: Irene da Silva Reis; Segurado: Jarbas Jose dos Reis; Matrícula: 47.860;*Pensionista: Creuza Guilhermino Vieira; Segurado: Jose Antonio Pereira Vieira; Matrícula: 49.796;*Pensionista: Walda Aparecida dos Santos Reis ; Segurado: Divino Luis Dos Reis ; Matrícula:051.651;*Pensionista: Adinelia Luiz Souza da Costa e outro; Segurado: Nilton Miguel Coelho da Costa; Matrícula: 56.668;*Pensionista: Eliene Aparecida da Silva e outro; Segurado: Cipriano Neto da Rocha; Matrícula: 57.359;*Pensionista: Eliane Eustaquio Ferreira da Silva e outro; Segurado: Antonio Carlos de Oliveira; Matrícula: 58.927;*Pensionista: Gliceria Diniz Silva; Segurado: Ely Cirilo da Silva; Matrícula: 65.189;*Pensionista: America Lucia Braz da Silva; Segurado: Antonio Luiz da Silva; Matrícula: 66.210;*Pensionista: Maria da Conceicao Guimaraes Ferreira; Segurado: Marcos Guimaraes Ferreira; Matrícula: 68.583;*Pensionista: Rosalina de Souza Barbosa; Segurado: Pedro Martins Ferreira Neto; Matrícula: 69.060;*Pensionista: Vera Lucia Lucas de Almeida; Segurado: Nagib de Almeida Filho; Matrícula: 72.257;*Pensionista: Geralda do Nascimento Versiani; Segurado: Francisco de Assis Versiani ; Matrícula: 80.479;*Pensionista: Maria Lucia Souza Santos e outro; Segurado: Joao Edivarde Alves de Almeida; Matrícula: 81.195;*Pensionista: Sonia Aparecida Oliveira Custodio; Segurado: Geraldo Neves Custodio; Matrícula: 86.203;*Pensionista: Claudia Ribeiro do Nascimento ; Segurado: Marcio Soares Maciel; Matrícula: 86.549;*Pensionista: Claudia Lucia Soares Dos Reis Martins; Segurado: Washington Lindemberg Martins Ferreira; Matrícula: 87.816; *Pensionista: Maria Isabele Ornelas Magalhães; Segurado: Alvanio Ornelas Cardoso; Matrícula: 88.111;
*Pensionista: Arthur de Souza Oliveira; Segurado: Agnaldo Antonio de Oliveira; Matrícula: 90.026;*Pensionista: Andrea Maria Chaves Dias Soares e outros; Segurado: Gilmar Soares; Matrícula: 90.139;*Pensionista: Marli Goncalves Prata dos Reis; Segurado: Jorcimar Jose dos Reis ; Matrícula: 91.026;*Pensionista: Gilmara de Morais e Moraes; Segurado: Gilmar Bento Moraes; Matrícula: 96.419;*Pensionista: Rachel Luciana Barbosa L. da Silva; Segurado: Ercilio Lopes da Silva; Matrícula: 102.678;*Pensionista: Celia Maria de Carvalho Silva e outro; Segurado: Marcio Paulo da Silva; Matrícula: 112.221;*Pensionista: Josiane Cristina Alves Cruvinel Vieira e outros; Segurado: Marcos Antonio Vieira; Matrícula: 115.698;*Pensionista: Rosiane Pereira de Carvalho; Segurado: Joao Madson Ferreira Souto; Matrícula: 116.394;*Pensionista: Flavia Aparecida de Lima e outro; Segurado: Oseias Rodrigues do Nascimento; Matrícula: 120.191;*Pensionista: Priscila Cristina Fulanetti Alberti Rodrigues; Segurado: Moises Rodrigues Junior; Matrícula: 151.930;*Pensionista: Cristyan Miguel Silva de Oliveira; Segurado: Edimilson Cesar de Oliveira; Matrícula: 158.375.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
(a)Cláudio Roberto De Souza –
CEL BM QOR - Diretor de Previdência

04 1697410 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 208 /CGPC/2022
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 252.333/2019, instaurado por força da Portaria nº 021/CGPC/2019, datada de 05/02/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/02/19, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, M.M.R., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 668.030-0, L.S.S., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 933.283-4, R.R.S., Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.188.631-4; ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.141-9, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 090/CGPC/2021, datada de 07/07/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/07/21.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 209/CGPC/2022
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando a manifestação do Presidente da Comissão Processante, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 216.491/2018, que ainda se encontra em fase de instrução, no sentido da necessidade de aditamento da Portaria que determinou sua instauração;
Resolve:
I – Aditar a Portaria nº 216/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69, em relação ao acusado W.L.G., Delegado Geral de Polícia, Masp 1.145.161-4, conforme a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 210/CGPC/2022
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando a manifestação do Presidente da Comissão Processante, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 185.962/2019, que ainda se encontra em fase de instrução, no sentido da necessidade de aditamento da Portaria que determinou sua instauração;
Resolve:
I – Aditar a Portaria nº 061/CGPC/2019, datada de 21/03/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/03/19, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69, em relação ao acusado W.O.B., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 342.425-6, conforme a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº42 /2022
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 296.881-6, Roberto Gonzaga da Silva, Perito Criminal, 30 dias a partir de 15/9/22.
- Masp. 340.962-1, Dilson Itamar de Carvalho, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 28/9/22, em prorrogação.
- Masp. 341.348-1, Antônio Carlos Silveira, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 26/9/22.
- Masp. 342.507-1, Lylian Paula de Menezes, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 344.012-0, João David de Souza, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 28/9/22, em prorrogação.
- Masp. 368.055-0, Washington Cardoso Rocha, Auxiliar da Polícia Civil, 14 dias a partir de 2/9/22, em prorrogação.
- Masp. 368.791-0, Luiz Eustáquio Marques Teixeira, Auxiliar da Polícia Civil, 15 dias a partir de 29/9/22.
- Masp. 386.374-3, Giovani Avalon Jerônimo, Investigador de Polícia, 16 dias a partir de 20/9/22.
- Masp. 386.379-2, Guilherme Antônio Cotta, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 20/9/22.
- Masp. 387.399-9, Normélia Lopes Gama, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 19/9/22.
- Masp. 387.537-4, Clay Gonçalves, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 30/9/22.
- Masp. 457.900-9, Marlon Erlon da Conceição, Escrivão de Polícia, 25 dias a partir de 24/9/22, em prorrogação.
- Masp. 457.943-9, Genilson Rodrigues de Almeida, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 26/9/22, em prorrogação.
- Masp. 458.377-9, José Eustáquio Espoladori, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 26/9/22.
- Masp. 546.631-3, Geraldo José de Barros, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 23/9/22.
- Masp. 546.915-0, Emerson Soares da Silva, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 23/9/22.
- Masp. 668.158-9, Marilene da Fátima Silva Melo, Investigadora de Polícia, 40 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 904.840-6, Euro Antônio Marques Caetano, Auxiliar da Polícia Civil, 90 dias a partir de 26/7/22.
- Masp. 974.014-3, Patrícia Leão de Almeida, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 27/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.039.644-8, Maria Flávia Furst Giesbrecht Gomes Brandão, 30 dias a partir de 21/9/22.
- Masp. 1.055.285-9, Renata Aparecida Duarte Faria, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 3/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.060.855-2, Geraldo Magela de Azevedo Júnior, Médico Legista, 15 dias a partir de 26/9/22.
- Masp. 1.060.995-6, Neumar Antônio Pereira, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 23/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.061.022-8, André Wilson do Carmo, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 24/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.061.202-6, Max Mansur Coelho Amaral, Investigador de Polícia, 16 dias a partir de 28/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.112.162-1, Gabrielle Amélia Souza, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 24/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.114.072-0, Amarildo de Carvalho Rangel, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 21/9/22.
- Masp. 1.145.217-4, Felipe Wanderley Pereira, Perito Criminal, 3 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 1.176.620-1, Caio Viana, Médico Legista, 45 dias a partir de 23/9/22.
- Masp. 1.189.145-4, Fernanda Caroline Damásio Santos, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 28/9/22.
- Masp. 1.189.195-9, Gabriel Alves Augusto, Escrivão de Polícia, 14 dias a partir de 24/9/22.
- Masp. 1.189.215-5, Áurea Regina Lopes Zuim de Oliveira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 26/9/22.
- Masp. 1.231.423-3, Andreza Loureiro de Figueiredo, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 18/9/22.
- Masp. 1.233.090-8, Elvis Wolfgram de Souza, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 18/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.233.177-5, Hellem Gontijo Aguido, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 1.233.463-7, José Gill Fonseca, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 15/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.233.567-5, Danilo Soares Costa, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 21/9/22.
- Masp. 1.233.872-9, Rodrigo de Paula André, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 28/9/22.
- Masp. 1.241.728-3, Ítalo Fernandes de Almeida, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 22/9/22.
- Masp. 1.243.216-7, Lucas Soares Souza, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 24/9/22.
- Masp. 1.256.097-5, Wilson Vieira Moura, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 23/9/22.
- Masp. 1.256.360-7, Joadne Tameirão, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 28/9/22.
- Masp. 1.256.491-0, Joseane Alves Martins, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 1.256.569-3, Janaína jardim Amorim, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 1.256.627-9, Júlio César Lara Lopes, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 23/9/22.
- Masp. 1.256.830-9, Daiana Gomes Cardoso, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 17/9/22; 30 dias a partir de 28/9/22.
- Masp. 1.257.026-3, Elder Rodrigo Pereira Gonçalo, Investigador de Polícia, 33 dias a partir de 29/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.268.779-4, Gabriel Lazarotti de Oliveira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 22/9/22.
- Masp. 1.307.998-3, Tarcísio Raimundo Benfica Neto, Investigador de Polícia 6 dias a partir de 15/9/22.
- Masp. 1.315.155-0, Juliana Pedreira Pazini, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 26/9/22.
- Masp. 1.330.583-4, Fabiano Roberto Mazzarotto Gonçalves, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 1.331.351-5, José Geraldo Teixeira Júnior, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 13/9/22.
- Masp. 1.332.876-0, Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha, Delegada de Polícia, 66 dias a partir de 21/9/22.
- Masp. 1.354.351-7, Kênia Maiara Ferreira Gomes, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 22/9/22.
- Masp. 1.356.236-8, Maria Auxiliadora Nogueira Machado, Técnica Assistente da Polícia Civil, 15 dias a partir de 23/8/22, em prorrogação; 30 dias a partir de 7/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.365.140-1, Ellen Thaiara Brum Braga, Analista da Polícia, 2 dias a partir de 22/9/22.
- Masp. 1.381.099-9, Renata Nery Ferreira, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 26/9/22.
- Masp. 1.412.255-0, Nádia Maria Ferreira Drumond, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 25/9/22.
- Masp. 1.414.593-2, Nicole Ribeiro de Lima, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 27/9/22.
- Masp. 1.455.359-8, Eduardo Mendes, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 7/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.458.495-7, Pedro Augusto Carapinha Mazzoni, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 14/9/22.
- Masp. 1.459.824-7, Lilian Elizangela Rosa dos Santos Fernandes, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 16/9/22.
- Masp. 1.480.195-5, Rayanne dos Santos Cordeiro, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 19/9/22.
- Masp. 1.498.540-2, Natália Azevedo de Andrade Possas, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 20/9/22.
- Masp. 1.529.315-2, Conrado Rodrigues Guedes, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 22/9/22.
- Masp. 1.529.482-0, Alberto Insfran Galeano, Escrivão de Polícia, 13 dias a partir de 20/9/22, em prorrogação.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 367.835-6, Hébora Carla Silva Gonzaga Costa, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 29/9/22, em prorrogação.
- Masp. 1.243.210-0, Marcelo Martins de Oliveira, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 20/9/22.
- Masp. 1.330.901-8, Danilo Fernandes Souza, Delegado de Polícia, 90 dias a partir de 28/9/22.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 904.464-5, Olemar Amaral, Auxiliar da Polícia Civil, licença indeferida em 28/9/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.366.518-7, Nathalia Alves Rodrigues Lima, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 29/9/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.455.410-9, Daniela Coelho Gonçalves, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 29/9/22, por férias no período.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 985.046-2, Roberto Ferreira Corrêa, Perito Criminal, retificando licença publicada na Portaria 36/2022. Onde se lê 30 dias a partir de 8/8/22, leia-se 35 dias a partir de 8/8/22, em prorrogação.
- Masp. 1.174.434-9, José Vicente Ramalho, Investigador de Polícia, retificando ajustamento funcional publicado na Portaria 38/2022. Onde se lê 90 dias a partir de 2/9/22, leia-se 180 dias a partir de 31/8/22.
- Masp. 1.268.779-4, Gabriel Lazarotti de Oliveira, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 41/2022. Onde se lê 10 dias a partir de 11/9/22, leia-se 11 dias a partir de 11/9/22.
- Masp. 1.318.122-7, Lidiane Cristina Carrilho de Castro, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 31/2022. Onde se lê 29 dias a partir de 6/7/22, leia-se 26 dias a partir de 6/7/22.
- Masp. 1.340.663-2, Helber Araújo Faria, escrivão de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 34/2022. Onde se lê 6 dias a partir de 3/8/22, leia-se 6 dias a partir de 6/8/22.
- Masp. 1.414.023-0, Ana Carolina Macedo Silva Vieira, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 35/2022. Onde se lê 15 dias a partir de 13/8/22, leia-se 15 dias a partir de 3/8/22.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 985.046-2, Roberto Ferreira Corrêa, Perito Criminal, alta a partir de 12/9/22, sem restrições.
- Masp. 1.145.044-2, Deise Maria Barral, Delegada de Polícia, alta a partir de 29/9/22, sem restrições.
- Masp. 1.365.140-1, Ellen Thaiara Brum Braga, Analista da Polícia Civil, alta a partir de 24/9/22, sem restrições.
Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

04 1697913 - 1

PORTARIA Nº 16/GAB/PCMG/2022 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
O Chefe da Policia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Senhor Governador do Estado em atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 09 de Setembro de 2022, para cerimônia de posse no cargo, que será realizada em 07 de Outubro de 2022, às 09:00 hs, no ginásio do Campus da Acadepol, com entrada na Rua Nícias Continentino, sem número, Bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte - MG.

Apoio à Gestão		
Classificação	Nome	Código
1º	Lara de Moura Joia Gomes	PC 01
2º	Elisa Parentoni Martini	PC 02
3º	Renan Valenti Possamai	PC 03
4º	Márcio Gomes Borges	PC 04
PCD	Janaina Aparecida da Silva	PC 05
5º	Felipe Cesar de Oliveira Santos	PC 06
6º	Bianca Cândida Maurício	PC 07
7º	Beatriz Francisca dos Reis	PC 09
8º	Pablo Ferreira de Paulo Menezes	PC 10
9º	Milena Teixeira Martins	PC 11

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180111.

Apoio à Infraestrutura		
Classificação	Nome	Código
1°	Bárbara Ferreira Nicolau do Carmo	PC 12
2°	Karina Aparecida Vilaça	PC 14
3º	Joao Paulo de Souza Matos	PC 15
4º	Raul Vitor Barbosa de Oliveira	PC 19
PCD	Felipe Márcio da Rocha Machado	PC 20
Comunicação e Informação		
Classificação	Nome	Código
1º	Ana Carolina Rangel	PC 21
2º	Taiane Rocha Silva	PC 22
3º	Vitor de Oliveira Alves	PC 23
Medicina – Clínica Médica		
Classificação	Nome	Código
1º	Vanessa Maria Moreira e Silva	PC 24
2º	Pitágoras Ferreira de Melo	PC 29
3º	Daniel Palmer Caldeira Mendes	PC 30
Medicina – Dermatologia		
Classificação	Nome	Código
1º	Rotsen Caetano Sampaio Martins Frade	PC 33
Medicina – Ginecologia		
Classificação	Nome	Código
1º	Lorena Carolina Moura Vieira	PC 34
Medicina – Psiquiatria		
Classificação	Nome	Código
1º	Clarissa Prazeres de Andrade	PC 35
2º	Lorena Barcala Reis	PC 38
Medicina – Medicina do Trabalho		
Classificação	Nome	Código
1º	Thaís Santana Neiva Silva	PC 42
Pedagogia		
Classificação	Nome	Código
1º	Kerlei Virgínia Modesto Sousa	PC 43
2º	Carla de Lima Batista	PC 49
3º	Renato José Dias Pereira	PC 50
Psicologia		
Classificação	Nome	Código
1º	Gabriela Cristina Trindade	PC 51
2º	Maéti Soares Antônio Silva	PC 55
3º	Sandra Cândido Rodrigues Vivas	PC 56
4º	Ana Flávia Aguilar Ferreira	PC 58
PCD	Gabryel Jose de Souza Nascimento	PC 65
5º	Luís Gustavo Basílio Lemos	PC 71
Serviço Social		
Classificação	Nome	Código
1º	Danielle Bomfim Araujo	PC 74
2º	Graziella Araujo	PC 75
3º	André Borges Procópio	PC 80
4º	Suely Felipe Moreno Lopes	PC 86
PCD	Eunice Elias de Souza Santos	PC 90
5º	Soraya Aguiar Menezes	PC 93
Tecnologia da Informação		
Classificação	Nome	Código
1º	Welbert Martins de Almeida	PC 94
2º	Osmar Felipe Gonçalves Costa	PC 96
3º	Thiago Luis da Costa Pessoa	PC 103
4º	Roger Inácio dos Santos	PC 105
PCD	Waleson Penteado	PC 107
5º	Leandro Gustavo Wengeter Miranda	PC 108
6º	Daniel Augusto Silveira Ferreira	PC 109
7º	Hamilton Gonçalves Gravito	PC 112
8º	Fernando de Oliveira e Pinheiro	PC 117
9º	Hugo Leonardo Duraes Alves	PC 119
Apoio Administrativo		
Classificação	Nome	Código
1º	Daniel Mota Lopes	PC 928
2º	Jonathan Duarte Aguiar	PC 938
3º	Fernando Gonçalves Chaves Custodio	PC 939
4º	Nathalia Cristiane da Silva	PC 940
PCD	Everton Ladeira Moreira	PC 941
5º	Fernanda Silva Brito	PC 942
6º	Luiz Otávio de Oliveira Cunha	PC 943
7º	Rafael de Andrade Santiago	PC 944
8º	Marcos Guimaraes da Silva	PC 945
9º	Matheus Henrique Campos Natale	PC 946
10º	Ana Lúcia Barbosa Faria	PC 947
11º	Wanessa Alves Araújo	PC 948
12º	Daniel Carneiro de Matos	PC 949
13º	Lorenna Fernanda Quaresma Cunha	PC 950
PCD	Jairo de Souza Pinheiro	PC 951
14º	Alvimar Gonçalves Costa	PC 952
15º	Samina Luiza Lopes de Aguiar	PC 953
16º	Marcella de Mont Serrat e Souza	PC 954
17º	Sabrine Martins Rodrigues	PC 955
18º	Geisson Magalhães de Souza	PC 956
19º	Mireille Cássia Fonseca Reis	PC 957
20º	Milene Santos Morato	PC 958
21º	Rafael Silva Souza Sarmento	PC 959
22º	Bruna Letícia Seixas Rezende	PC 960
PCD	Wilton Geraldo de Miranda	PC 961
23º	Érica Ferreira de Souza Amaral	PC 962
24º	Gessica Lages Soares	PC 963
25º	Daniel Gonçalves de Souza	PC 964
26º	Isabel Ribeiro de Freitas	PC 965
27º	Gracianne Aline das Merces Oliveira Campos	PC 966
28º	Marcela Dias Faria Andrade	PC 967
29º	Daniel Pegnolato Evaristo	PC 968
30º	Marcilene Durães Pereira	PC 969
31º	Clayton Damasceno dos Santos	PC 970
PCD	Dayana Kelly de Arruda Nicacio	PC 971
32º	Jéssica Wan Der Maas Pereira Colares	PC 972
33º	Suelen Tatiane de Freitas Santos	PC 973
34º	Natiele Cristina Souza	PC 974
35º	José Hiago Vieira Barbosa	PC 975
36º	Luciana de Carvalho Medeiros	PC 976
37º	Vitor Paulo Pereira de Souza	PC 977
38º	Antonio Carlos Mota Batista	PC 978
39º	Denis Rafael Clemente	PC 979
40º	Vivian de Campos Souto Ribeiro	PC 980
PCD	Dioni Marques dos Santos	PC 981
41º	Amanda Brenda Vieira Fernandes	PC 982
42º	Kássia Beatriz Sales Nascimento	PC 983
43º	Wanderson de Oliveira Silva	PC 984
44º	Lourrene Sanches Oliveira Tibolla	PC 985
45º	Erica Cristiane de Almeida	PC 986
46º	Gustavo Henrique Alves Mozer	PC 987
47º	Adriane Caroline Oliveira Freitas	PC 988
48º	Karine Marques Rodrigues	PC 989
49º	Jefferson Henrique Aleixo	PC 990
PCD	Luis Fernando Gomes Soares	PC 991
50º	Thales de Pinho Silva	PC 992
51º	Gisele Rodrigues da Silva	PC 993
52º	Fabricio Cesar da Silva	PC 994
53º	Edmar Campos dos Santos	PC 995
PCD	João Batista dos Santos Costa	PC 12

Auxiliar de Perícia		
Classificação	Nome	Código
1º	Fernanda Goncalves Belo Fernandes	PC 14
2º	Caio César Silva e Souza	PC 16
3º	Vanessa Francisca dos Santos Spindola	PC 18
4º	Henrique Apolinário da Silva	PC 997
PCD	Rafael de Andrade Lima	PC 998
5º	Luiza Rodrigues Moreira Guerra	PC 999
6º	Larissa Vieira Figueiredo	PC 1003
7º	Fábio Antônio Gonçalves da Silva	PC 1004
8º	Ramon Luiz Pereira dos Santos	PC 1005
9º	Carolaine Pinto Soares	PC 1006
10º	Nádia Santos de Paiva Neves	PC 1007
11º	Leonardo Viani Ferreira	PC 1008
12º	Raul Vitor Barbosa de Oliveira	PC 1009
13º	Natalia Dias Neves de Sousa	PC 1010
PCD	Alan Lima de Jesus	PC 1011
14º	Guilherme Motta Gabriel	PC 1012
15º	Valdirei Freitas dos Santos	PC 1013
16º	Luciana Martins Teixeira	PC 1014
17º	Rodrigo Santos de Paulo	PC 1015
18º	Priscilla Silva Campos	PC 1016
19º	Moises Felippe do Nascimento Santos	PC 1017
20º	Larissa Romani Oliveira	PC1018
21º	Franck Henrique de Souza	PC1019
22º	Flaviane Faria Nievola	PC1020
PCD	Leandro Lansiquot Mendes	PC1021
23º	Jose Augusto da Cruz Ribeiro	PC1022
24º	Glaucia Fernandes de Almeida Rodrigues	PC1023
25º	Fernanda Couto Bicalho Mallaco	PC1024
26º	Cinthya Santos Sousa	PC1025
27º	Flávio Henrique Alves Souza	PC1026
28º	Gustavo Martins Ponciano	PC1027
29º	Rita de Cássia Pereira Souza	PC1028
30º	Cleverson Gomes Carvalho	PC1029
31º	Henrique Delmonte	PC1030
PCD	Ana Carolina Ribas Rabelo	PC1031
32º	Patrick Antunes Silva	PC1032
33º	Felipe Pontes Martinez	PC1033
34º	Jessica Alves dos Santos	PC1034
35º	Renato Augusto Nunes Figueiredo	PC1035
36º	Yuri Polisseni Fernandes	PC1036
Auxiliar de Dentista		
Classificação	Nome	Código
1º	Liliane Tapia Discini	PC 22
2º	Franciele de Souza Raimundo	PC 24
3º	Samara Nardis de Oliveira	PC 26
4º	Ana Paula Barbosa Guedes	PC 32
5º	Thales Loiola de Aguiar	PC 34
6º	Eni Rita Sartori	PC 35
7º	Renata Ilidio Dias	PC 37
8º	Telma Miranda Santos	PC 39
9º	Dayana Cristina Brito	PC 41
Auxiliar de Mecânica		
Classificação	Nome	Código
1º	Ronivan Anderson da Silva	PC 42
2º	Erick Victor Marinho	PC 43
3º	Reinaldo Carvalho Dias Junior	PC 46
Técnico em Segurança do Trabalho		
Classificação	Nome	Código
1º	Adeline Torres Macedo	PC 47
2º	Adriano Silveira Silva	PC 50

04 1697911 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.366 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Priscila Dominique Matheus, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 667.690-2, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Raul Soares/ 2ª DRPC Caratinga/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/ 12º Depto. Ipatinga.
77.367 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, João Vitor da Silva Moreira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.479.976-1, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Raul Soares/ 2ª DRPC Caratinga/ 12º Depto. Ipatinga.

04 1697934 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DRH–O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Promove ao Posto de 2°Tenente QORBM,a partir de 30Jul22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 31Jul22 o nº 116.349-2, SUBTEN BM ROGÉRIO DOS SANTOS VIANA, do EMBM/2. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 30/07/2022. Tem direito ao provento integral de seu posto.

04 1697828 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA Nº 44/2022
(SEI1640.01.0000330/2018-74)
RENOVA O PRAZO PARA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 03/21
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, e atendendo o que foi requerido no SEI 1640.01.0000330/2018-74,
RESOLVE:
Art. 1º - Dilatar o prazo da comissão instituída pela Portaria 03/21, por mais 60 dias, contados a partir da publicação desta, para a entrega do Relatório;
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 05/09/2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

04 1697413 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 336/2022- O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora, MASP 1489488-5, de Priscila Raquel de Souza, para Priscila Raquel Cardoso de Souza.
Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

04 1697781 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 45, 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre a alteração do artigo 3°, §1° alínea "j" e § 2°, alínea "j" da Resolução Secult nº 22 de 05 de agosto de 2022, que dispõe da constituição da comissão de avaliação destinada aprocessar e julgar o chamamentopúblico do Edital Secult nº01/2022 Minas para Minas: Minas para o Mundo entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e as Organizações da Sociedade Civil para o fomento à competitividade do destino turístico Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XIV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1° – O art. 3°, §1º, "j" e §2º, "j" da Resolução Secult nº22, de 28 de junho de 2022, passa a vigorar coma seguinte redação, no que tange a composição de seus membros:
"Art. 3° -A comissão de seleção será composta por:
(...)
§ 1° - membros titulares:
j)Maria Lúcia Santos Fernandes - MASP:1424307-5
(...)
§2° -membros suplentes:
j) Priscilla Trindade Costa - MASP:1518471-6
(...)
Art. 2°– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."
Belo Horizonte,04 de outubro de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

04 1697660 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, exonera nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, BARBARA BELLA PAIVA, Masp1367828-9, do cargo de provimento efetivo Gestor de Cultura, Nível I, Grau D, a partir de 01/08/2022.
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo em
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

04 1697374 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAMIRIS OLIVEIRA REZENDE, MASP 1457628-4, do cargo de provimento em comissão DAI-14 CS1100040.

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA FONSECA FELICISSIMO, para o cargo de provimento em comissão DAI-14 CS1100040, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAMIRIS OLIVEIRA REZENDE, MASP 1457628-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 CS1100003, de recrutamento amplo.

04 1697949 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, para a servidora ANDRÉA SANTOS XAVIER, Masp.1.016.622-1, cargo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau I, por 01 (um) mêsreferente ao 1º (primeiro) mês do 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 11/10/2022.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1697386 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

*RESOLUÇÃO SEDE Nº 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
Aprova política de cobrança de margem de distribuição variável a ser aplicada na tarifa de gás natural para o segmento veicular praticada pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG..
RETIFICAÇÃO:
No Art. 1º, §1, onde se lê:

$$\%\ de\ Competitividade = \frac{(Tarifa\ GNV + Tributos + Margem\ dos\ Postos)\ \div\ Rendimento\ GNV}{Preço\ Gasolina\ x\ Rendimento\ Gasolina}$$

Leia-se:

$$\%\ de\ Competitividade = -\left(\frac{(Tarifa\ GNV + Tributos + Margem\ dos\ Postos)\ \div\ Rendimento\ GNV}{Preço\ Gasolina\ \div\ Rendimento\ Gasolina} - 1\right)$$

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

* Retificação em virtude de incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04 de outubro de 2022, página 15.

04 1697695 - 1

EXTRATO PORTARIA/CGE/CSET_SEDE/NUCAD Nº 02/2022
A CONTROLADORA SETORIAL da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico – SEDE/MG, no uso da competência delegada por meio do artigo 10º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CGE/CSET_SEDE/NUCAD Nº 01/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/07/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir 20/09/2022. Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico – SEDE/MG, Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.
Fernanda Costa de Andrade
Controladora Setorial da SEDE

04 1697529 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
RETIFICA O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, para regularizar a situação funcional da servidora:
MASP 357519-8, Gilda Pereira de Oliveira Silva,na publicação de 28.08.2003, onde se lê: a partir de16.08.2003, leia-se: a partir de 06.09.2002.
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelaAdvocaciaGeral do Estado, combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989, CONCEDE QUINQUÊNIO, aos servidores:
Masp 385635-8, Carlos Ubiratan Alves de Souza, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V D, referente ao 6ºquinquênio, a partir de 17.09.2022;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180112.

Masp 929468-7, Izabel Cristina da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19.09.2022;
Masp 959734-5, Milton Costa, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26.09.2022.
Com fundamento no art.8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020; no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 929468-7, Izabel Cristina da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19.09.2022.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

04 1697820 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 53, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Designa membros para Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 12/2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar membros para Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 12/2022.
Parágrafo único - A Comissão de Seleção fará a análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC´s) que executam serviços de apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários, através da implementação e estruturação de 08 fundos rotativos solidários em 08 regionais da SEDESE para a melhoria da produção e geração de renda.
Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - Membros titulares:
a.Camila Eliane Torres Lacerda – Masp: 1400108-5
b.Felipe Paschoal de Moura - Masp: 1215298-9
c.Vanessa Barçante Jota - Masp: 1367078-1
d.Webert Meireles Pacheco - Masp: 1083931-4

Membros suplentes:
a.Irani Cláudia do Monte - Masp: 959735-2
b.Erika Alonso Bastos Lima - Masp: 752456-4
c.Renato Marcio Teixeira - Matricula: 459764

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção:
I - Planejar, organizar e coordenar o processo de análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 12/2022.
II – Planejar e organizar cronograma da sessão pública de abertura das pastas: PASTA 01 – PROPOSTA TÉCNICA e PASTA 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA. A Comissão de Seleção deverá lavrar ata circunstanciada da sessão pública de abertura das pastas, a qual será assinada pelos seus membros.
III – Analisar, avaliar, julgar e classificar as Propostas Técnicas contidas na PASTA 01 – PROPOSTA TÉCNICA, bem como a documentação constante na PASTA 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA, em conformidade com os critérios de avaliação definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 12/2022.
IV - Planejar e organizar as estratégias para viabilizar a divulgação do resultado da análise, julgamento e classificação das Propostas Técnicas apresentadas.
V - Receber, analisar os recursos e fazer, se necessário, os encaminhamentos junto ao administrador público responsável.
Art. 4º - É facultado à Comissão de Seleção, ao dirigente da Subsecretaria de Trabalho e Emprego e/ou ao dirigente máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em qualquer fase do Chamamento Público para seleção de OSC´s, promover diligências destinadas a complementar a análise das Propostas Técnicas.
Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista na área, exigida sua imparcialidade.
Art. 6º - A comissão poderá requisitar profissionais que atuem na área relativa ao Chamamento Público para auxiliar na análise das propostas, observado o § 5º do artigo 22 do Decreto 47.132/2017.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito somente até a publicação do resultado definitivo do chamamento público.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

04 1697712 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5615, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera o Anexo da Resolução nº 5.526, de 29 de dezembro de 2021, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e o Decreto nº47.794, de19 de dezembro de2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Resolução nº 5.526, de 29de dezembro de 2021, para alteração de Ordenadores Adicionaisnas unidades abaixo identificadas:
I - Unidades Setoriais da Secretaria de Estado de Fazenda (U.O. 1191)

1190.010 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752 .606-4
	Luciana de Souza Faria	669.003-6

1190.122 - Superintendênciade Tecnologia da Informação -STI	Alex Discacciati Neves	668.323-9
	Anderson Aparecido Félix	372.489-5
	Rogério Zupo Braga	668.359-3

Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos (U.O. 1911)

1910.026 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752 .606-4
	Luciana de Souza Faria	669.003-6
	Renata de Souza Costa	668.798-2

1910.031 - EGE -Extinção de Fundos Estaduais Lei 13.848/2001	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752 .606-4
	Luciana de Souza Faria	669.003-6

1910.108 - EGE – SEF/ Superintendência de Tecnologia Informação - STI	Alex Discacciati Neves	668.323-9
	Anderson Aparecido Félix	372.489-5
	Rogério Zupo Braga	668.359-3

Art. 2º - Fica excluída do Anexo da Resolução nº 5.526, de 29 de dezembro de 2021, a unidade 1910.999 - EGE/SEF -Agente Financeiro FUNFIP(U.O. 1911).
Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1697800 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5616, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de outubro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de outubro de 2022, é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1697929 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 13
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 5428, de 23/12/2020, a servidora Cristiane Albergaria Lima, MASP 669.087-9, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2022.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1697803 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 10, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.609, de 2 de setembro de 2022,
COMUNICA:
1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de setembro de 2022, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.987.991,16
Valor residual do montante global máximo	12.008,84

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.524	25/01/2021	17:34	Concedido
8.525	08/02/2021	13:31	Concedido
8.533	03/03/2021	14:01	Concedido
8.534	03/03/2021	14:14	Concedido
8.535	03/03/2021	14:15	Concedido
8.536	03/03/2021	14:17	Concedido
8.537	03/03/2021	14:18	Concedido
8.539	08/03/2021	18:09	Concedido
8.540	08/03/2021	18:12	Concedido
8.541	08/03/2021	18:15	Concedido
8.542	08/03/2021	18:18	Concedido
8.543	08/03/2021	18:21	Concedido
8.544	08/03/2021	18:24	Concedido
8.545	08/03/2021	18:27	Concedido
8.546	08/03/2021	18:30	Concedido
8.771	09/08/2021	16:17	Cancelado
8.912	02/12/2021	14:59	Cancelado
8.920	16/12/2021	15:09	Cancelado
8.925	18/01/2022	09:18	Cancelado
9.138	01/04/2022	15:41	Cancelado
9.139	01/04/2022	15:52	Cancelado
9.140	01/04/2022	15:54	Cancelado
9.141	01/04/2022	15:56	Cancelado
9.142	01/04/2022	15:57	Cancelado
9.143	01/04/2022	15:59	Cancelado
9.144	01/04/2022	16:01	Cancelado
9.145	01/04/2022	16:03	Cancelado
9.146	01/04/2022	16:04	Cancelado
9.147	01/04/2022	16:05	Cancelado
9.148	01/04/2022	16:07	Cancelado
9.149	01/04/2022	16:08	Cancelado

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de setembro de 2022, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
9.498	02/09/2022	15:45	Excedente
9.499	02/09/2022	15:51	Excedente
9.500	02/09/2022	15:54	Excedente
9.501	02/09/2022	15:48	Excedente
9.502	02/09/2022	15:56	Excedente
9.503	02/09/2022	16:01	Excedente
9.504	02/09/2022	16:01	Excedente
9.505	02/09/2022	16:03	Excedente
9.506	02/09/2022	16:05	Excedente
9.507	02/09/2022	16:06	Excedente
9.508	02/09/2022	16:08	Excedente
9.509	02/09/2022	16:10	Excedente
9.510	02/09/2022	16:12	Excedente
9.511	02/09/2022	16:09	Excedente
9.512	02/09/2022	16:15	Excedente
9.513	02/09/2022	16:16	Excedente
9.514	02/09/2022	16:18	Excedente
9.515	02/09/2022	16:19	Excedente
9.516	02/09/2022	16:21	Excedente
9.517	02/09/2022	16:21	Excedente
9.518	02/09/2022	16:23	Excedente
9.519	02/09/2022	16:24	Excedente
9.520	02/09/2022	16:25	Excedente
9.521	02/09/2022	16:26	Excedente
9.522	02/09/2022	16:29	Excedente
9.523	02/09/2022	16:30	Excedente
9.524	02/09/2022	16:31	Excedente
9.525	02/09/2022	16:34	Excedente
9.526	02/09/2022	16:37	Excedente
9.527	02/09/2022	16:36	Excedente
9.528	02/09/2022	16:38	Excedente
9.529	02/09/2022	16:39	Excedente
9.530	02/09/2022	16:41	Excedente
9.531	02/09/2022	16:41	Excedente
9.532	02/09/2022	16:43	Excedente
9.533	02/09/2022	16:44	Excedente
9.534	02/09/2022	16:45	Excedente
9.535	02/09/2022	16:46	Excedente
9.536	02/09/2022	16:47	Excedente
9.537	02/09/2022	16:49	Excedente
9.538	02/09/2022	16:48	Excedente
9.539	02/09/2022	16:50	Excedente
9.540	02/09/2022	16:51	Excedente
9.541	02/09/2022	16:53	Excedente
9.542	02/09/2022	16:53	Excedente
9.543	02/09/2022	16:56	Excedente
9.544	02/09/2022	16:59	Excedente
9.545	02/09/2022	17:01	Excedente
9.546	02/09/2022	17:03	Excedente
9.547	02/09/2022	17:05	Excedente
9.548	02/09/2022	17:06	Excedente
9.549	02/09/2022	17:08	Excedente
9.550	02/09/2022	17:09	Excedente
9.551	04/09/2022	14:43	Excedente
9.552	04/09/2022	14:57	Excedente
9.553	04/09/2022	15:02	Excedente
9.554	04/09/2022	15:06	Excedente
9.555	04/09/2022	15:09	Excedente
9.556	04/09/2022	15:12	Excedente
9.557	04/09/2022	15:16	Excedente
9.558	04/09/2022	15:19	Excedente
9.559	04/09/2022	15:23	Excedente
9.560	04/09/2022	15:25	Excedente
9.561	04/09/2022	15:27	Excedente
9.562	04/09/2022	15:29	Excedente
9.563	04/09/2022	15:32	Excedente
9.564	04/09/2022	15:34	Excedente
9.565	04/09/2022	15:39	Excedente
9.566	04/09/2022	15:41	Excedente
9.567	04/09/2022	15:43	Excedente
9.568	04/09/2022	15:45	Excedente
9.569	04/09/2022	15:47	Excedente
9.570	04/09/2022	15:51	Excedente
9.571	04/09/2022	15:53	Excedente
9.572	04/09/2022	15:55	Excedente
9.573	04/09/2022	16:03	Excedente
9.574	04/09/2022	16:11	Excedente
9.575	05/09/2022	17:00	Excedente
9.576	05/09/2022	17:24	Excedente
9.577	05/09/2022	17:26	Excedente
9.578	05/09/2022	17:28	Excedente
9.579	05/09/2022	17:30	Excedente
9.580	05/09/2022	17:31	Excedente
9.581	05/09/2022	17:33	Excedente
9.582	05/09/2022	17:35	Excedente
9.583	05/09/2022	17:37	Excedente
9.584	05/09/2022	17:39	Excedente
9.585	05/09/2022	17:41	Excedente
9.586	05/09/2022	17:42	Excedente
9.587	05/09/2022	17:45	Excedente
9.588	05/09/2022	17:47	Excedente
9.589	05/09/2022	17:48	Excedente
9.590	05/09/2022	17:52	Excedente
9.591	05/09/2022	17:55	Excedente
9.592	05/09/2022	17:56	Excedente
9.593	05/09/2022	17:57	Excedente
9.594	05/09/2022	17:59	Excedente
9.595	05/09/2022	18:00	Excedente
9.596	05/09/2022	18:02	Excedente
9.597	05/09/2022	18:04	Excedente
9.598	05/09/2022	18:06	Excedente
9.599	05/09/2022	18:08	Excedente
9.600	05/09/2022	18:10	Excedente
9.601	05/09/2022	18:12	Excedente
9.602	05/09/2022	18:16	Excedente
9.603	05/09/2022	18:17	Excedente
9.604	05/09/2022	18:19	Excedente
9.605	05/09/2022	18:20	Excedente
9.606	05/09/2022	18:21	Excedente
9.607	05/09/2022	18:23	Excedente
9.608	13/09/2022	14:55	Excedente
9.609	13/09/2022	15:14	Excedente
9.610	15/09/2022	09:55	Excedente
9.611	15/09/2022	09:58	Excedente
9.612	15/09/2022	10:02	Excedente
9.613	15/09/2022	10:24	Excedente
9.614	15/09/2022	10:27	Excedente
9.615	15/09/2022	10:29	Excedente
9.616	15/09/2022	10:32	Excedente
9.617	15/09/2022	11:11	Excedente
9.618	15/09/2022	11:13	Excedente
9.619	15/09/2022	11:15	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
OSVALDO LAGE SCAVAZZA
Subsecretário da Receita Estadual

04 1697930 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-1
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(S) abaixo identificado(s) que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da retificação do(s) auto(s) de infração em referência, conforme Termo(s) de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO"
PTA – 05.000324023.69
Sujeito Passivo: C.A. ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 20.436.173/0001-64
Nos termos do art. 149 do CTN, em razão da comprovação de que o sujeito passivo C A ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 20.436.173/0001-64, ao ter realizado venda de mercadorias sem nota fiscal no exercício de 2020 e denunciado o débito sem o respectivo pagamento se enquadra na hipótese de inclusão de sócio coobrigado, CAIO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF: 391.877.678-64, conforme portaria SRE 148/2015 a ser informado pela unidade formadora do PTA.
DADOS CADASTRAIS:
Nome: CAIO ANDRADE DE OLIVEIRA
CPF: 391.877.678-64
Endereço: Rua Joaquim Ferreira Soares, nº 429 – B. Jardim Europa – Barretos – SP – CEP: 14.787-115
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com reduções previstas na legislação.

Contagem, 04 de outubro de 2022
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal – DF/1° Nível/Contagem

04 1697807 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 278
Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora LOURDES FAUSTINA DA SILVA, Servidora Municipal no município de Catas Altas/SRF Ipatinga, a partir de 01/07/2022.

Ipatinga, 04 de outubro de 2022
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

ATO Nº 279
Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora APARECIDA CONCEIÇÃO DOS REIS, Servidora Municipal no município de Catas Altas/SRF Ipatinga, a partir de 01/07/2022.

Ipatinga, 04 de outubro de 2022
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

04 1697810 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043606.11, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/03/2019 a 30/11/2020. Informações pelo telefone: (32) 2101-6249 ou e-mail:
edson.reis@fazenda.mg.gov.br
ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 92683223668
IE: 003353470.00-58
CNPJ: 32.442.730/0001-39
RUA DOUTOR LUIZ PALETA, 40, BENFICA, JUIZ DE FORA – MG.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043025.48, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 13/05/2019 a 31/10/2020. Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas, planilha com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. Informações pelo telefone (32) 2101-6230 ou e-mail:
segundo.pazos@fazenda.mg.gov.br
FRANCINE JAFFRA 10543245659
IE: 003443219.00-86
CNPJ: 33.597.877/0001-60
AVENIDA DURVAL ALVES DE FARIA, 2410, LOJA, TROPICAL, CONTAGEM– MG.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

04 1697812 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800. Auto de Infração/PTA nº: 01.002551710.20
Sujeito Passivo: WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 085.759.116-94
End.: Avenida Claricinda Alves de Rezende, n° 1350.
Bairro Flamboyant Residencial Park. Uberaba – MG. CEP: 38.081-793.

Uberaba, 04 de outubro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

04 1697815 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL /EXTREMA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180113.

e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.
Intimação do PTA: 01.002493528-91.
Autuado: JOÃO PAULO TEODORO 05354135648, IE 002.954783.00-58.
Rua Professor Maximiliano Lambert, 51, Centro, Cambuí/MG – CEP 37.600-000.
Coobrigado: JOÃO PAULO TEODORO, CPF 053.541.356-48.
Rua Professor Maximiliano Lambert, 51, Centro, Cambuí/MG – CEP 37.600-000.

Extrema, 04 de outubro de 2022.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7.
Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.
Intimação do PTA: 01.002477101-54.
Coobrigado: MARGARETE DOS SANTOS ANTONIO, CPF 073.031.506-17.
Estrada dos Pedrosos, s/nº, Bairro dos Pedrosos, Itapeva/MG – CEP 37.655-000.

Extrema, 04 de outubro de 2022.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7.
Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

04 1697817 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P/066/2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007 e da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, ambas alteradas pela Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 e nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada n° 176, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada n° 183, de 26/01/2011, ao servidor Masp 0752960-5, MICHEL DE ALMEIDA GONZAGA, pela remuneração do cargo efetivo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, símbolo EPPGG, nível I, grau J, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão, DAI-19, vaga JC-1100004, de recrutamento amplo, a partir de 03/10/2022.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Bruno Selmi Dei Falci.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

04 1697514 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 777 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001529-22.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa a 22 de outubro de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 20222, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorWashington Luiz de Oliveira - MASP: 1346752/7,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5001529-22.2021.8.13.0704.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento aoprocesso supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1346752/7	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	22/10/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1346752/7	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	22/10/2021

04 1697437 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 778 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006776-09.2019.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da citação – 24 de novembro de 2019, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Érica Rodrigues Esteves Vieira - MASP: 1173453/0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5006776-09.2019.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento aoprocesso supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173453/0	ERICA RODRIGUES ESTEVES VIEIRA	ASP	II	E	III	D	24/11/2019
1173453/0	ERICA RODRIGUES ESTEVES VIEIRA	ASP	III	E	IV	A	24/11/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173453/0	ERICA RODRIGUES ESTEVES VIEIRA	ASP	III	D	III	E	24/11/2020

04 1697438 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 779 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004020-02.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial,condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, Grau A, retroativa à data do requerimento administrativo - 12 de agosto de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Jacy Costa Junior - MASP: 0882537/4,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5004020-02.2021.8.13.0704.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0882537/4	JACY COSTA JUNIOR	ASP	III	E	IV	A	12/08/2021

04 1697439 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 780 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000084-63.2021.8.13.0414, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional para o Nível II da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, em Grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor, a partir da data do requerimento administrativo, qual seja, 08 de junho de 2020 e as demais promoções após decorrido o prazo de 2 anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que atinja o nível cuja escolaridade seja equivalente ao título apresentado.
Resolve:
Art. 1° - Concedera segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5000084-63.2021.8.13.0414.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446617/1	MAFRAN RODRIGUES NASCIMENTO	ASP	II	B	III	A	08/06/2022

04 1697440 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 781 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5000916-14.2020.8.13.0194, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da conclusão do seu estágio probatório.
Resolve:
Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5000916-14.2020.8.13.0194.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386919/3	KESIA CRISTINA GONCALVES ARAUJO	ASEDS	III	A	IV	A	08/03/2022

04 1697441 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 782 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5058151-61.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, com redução do interstício de prazo no mesmo nível, retroativa à data do requerimento administrativo 22 de Julho de 2017, com direito às promoções subsequentes,decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve
Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 09, de 26 de Março de 2018, publicada em 27 de Março de 2018, Resolução SESP N° 15, de 10 de Abril de 2019, publicada em 12 de Abril de 2019, Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de Março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Forlan Braganca Lemos - MASP: 1146452.6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5058151-61.2020.8.13.0024.
Art. 2º- Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supramencionado processo.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1146452.6	FORLAN BRAGANCA LEMOS	ASEDS	I	C	II	A	22.07.2017
1146452.6	FORLAN BRAGANCA LEMOS	ASEDS	II	A	III	A	22.07.2019
1146452.6	FORLAN BRAGANCA LEMOS	ASEDS	III	A	IV	A	22.07.2021

04 1697443 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO", publicado em 17/09/2022, referente ao servidor:
MaSP 1134193-0, Mauro Henriques Neto, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0071551/2022-37.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697688 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 646/2022:
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:
Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 450/2022, publicado em 30/07/2022:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 16/04/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 18/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Masp 10788560, JOSE REGINALDO SANTIAGO, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 018/2012, publicado em 29/06/2012:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 16/02/2012,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 19/06/2007 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 18/04/2000 a 17/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 601063856.2015.8.13.0024.

Masp 10788560, JOSE REGINALDO SANTIAGO, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 010/2017, publicado em 01/12/2017:
Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 15/06/2017,
Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 16/04/2010, computado o período de Contrato Administrativo de 18/04/2000 a 17/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 601063856.2015.8.13.0024.

Masp 10788560, JOSE REGINALDO SANTIAGO, ASP, III/E; por motivo de incorreção na data da vigência, no Ato 321/2020, publicado em 15/07/2020:
Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 15/04/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 18/04/2000 a 17/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 601063856.2015.8.13.0024,
Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 16/04/2015.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697825 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 415/2022, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 415/2022, publicada no Minas Gerais de 10 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LEONARDO ANDRAUS - Masp.: 1.369.482-3 – PROCESSADO NO PAD 415/2022

Governador Valadares, 30 de setembro de 2022
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

30 1696511 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 026/2020, publicada no Diário Oficial em 08/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LEONARDO MESQUITA DE CARVALHO - MASP 1447791-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, ou entrar em contato com a Comissão pelo e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do INDICIAMENTO junto ao PAD supramencionado e apresentar suas alegações finais de defesa. Ressalto que o ato processual também poderá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico junto ao SEI 1520.01.0001017/2020-14 no qual o processado já possui cadastro ativo.
Processado: LEONARDO MESQUITA DE CARVALHO - MASP 1447791-3

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente de Comissão

27 1694843 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180114.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luís Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, , conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 14ª RISP, situada à Avenida Gutemberg, 01 - Bairro Bom Jesus - Curvelo/MG - CEP: 35790-866, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao14risp@gmail.com" ou telefones: (38) 984077045, (38) 999026296 e (38) 999251811, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, inciso I ou III, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: WELISSON SILVA SOUSA - Masp: 1.123.629-6 - processado no PAD 275/2022.

Curvelo- MG, 04 de setembro de 2022
André Luís Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

04 1697491 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer a audiência de instrução processual na data de 17/10/2022 (dezessete de outubro de 2022), às 09 horas, na sede no NUCAD, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, a fim de, prestar declaração na condição de processado no Processo Administrativo Disciplinar supra citado, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativa previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA. PROCESSADO: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5 - PAD 031/2018

Uberlândia, 04 de setembro de 2022
Virginia Fernandes Reis
MASP 1.285.308-1
Presidente de Comissão

04 1697425 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 644/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos) servidor(es):

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697818 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 645/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a contar de 18/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/05/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697821 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Supressão de vegetação para as obras de estabilização da ombreira direita - Barragem Capitão do Mato/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Lima/MG, Processo nº 3610/2022, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0045408/2022-40. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10,2548 ha). Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP (área total: 02,3097 ha) a saber: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (01,9749 ha) e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,3348 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (357 indivíduos, 04,7997 ha).

04 1697650 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Areal Boa Esperança Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição de Ipanema/MG, PA/Nº 2346/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2032. 2) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2989/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2032.

Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 15301/2018/001/2019, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Nova União II Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Evangelista/MG, PA/Nº 3546/2022. 2) GSM Mineração Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3569/2022. 3) Lutz ***** Rodrigues ****** - Fazenda Surpresa, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Crisólita/MG, PA/Nº 3574/2022. 4) Município de João Monlevade – Usina de Asfalto, Usinas de produção de concreto asfáltico, João Monlevade/MG, PA/Nº 3446/2022. 5) Ferreira Moreira & Cia Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, João Monlevade/MG, PA/Nº 3473/2022.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

04 1697924 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Marius César de Carvalho - Queijaria Quinta dos Palmares, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santos Dumont/MG, PA nº 2945/2022, Classe 2. Motivo: A pedido de empreendedor.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697707 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: J P de Souza (CNPJ 12.628.257/0001-71), Atividade Principal: Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Município: Martins Soares/MG, PA nº 961/2021, Válida até 19/03/2031 – Para: Ecolife Soluções Ambientais Eireli (CNPJ 12.628.257/0001-71).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697762 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Mineração Omega Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Cruz de Minas e São João Del Rei/MG, PA nº 3598/2022, Classe 4.
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Olímpio Ferreira de Andrade e Cia Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, PA nº 3599/2022, Classe 3.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *3K Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, PA nº 3606/2022, Classe 3. *Mineração Duro na Queda Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA nº 3607/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) GTRT Agropecuária Ltda. - Fazenda Pinhal, Mirante e Santo Antônio, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Santo Antônio do Amparo e Bom Sucesso/MG, Processo nº 3210/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica. 2) W N F Indústria e Comércio Ltda., Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Camanducaia/MG, Processo nº 3112/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1697880 - 1

O Superintendente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Brígida Abatedouro Ltda-ME, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc); Secagem e salga de couros e peles, Carandaí/MG, PA nº 1468/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 04/10/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697744 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 04/10/2022 - pág. 24)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

"(...)

1) *Licença de Operação – (LO) * Eliésio Carlos Rodrigues/ Fazenda Veredas - Culturas anuais, excluindo a oleicultura – Vazante /MG. P/A Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento as informações complementares.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

(...)"

Leia-se:

"(...)

1) *Licença de Operação em Caráter Corretivo – (LOC) * Eliésio Carlos Rodrigues/ Fazenda Veredas - Culturas anuais, excluindo a oleicultura – Vazante /MG. P/A Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento as informações complementares.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

(...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

04 1697830 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Diamantina Quartzite Ornamentais LTDA- ME, Lavra a céu aberto -rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA n°364/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043248/2020-69. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Diamantina Mineração E Cia LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/10/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

04 1697890 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação Corretiva (LOC): Pedreira Barrinha Ltda; Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Ubá/MG – PA/N° 00058/1990/007/2014 – Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697923 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 54225/2020, Usuário: Carlos Antônio de Carvalho, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207533/2022. *Processo n° 24305/2014, Usuário: Elson Ferreira de Campos, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207535/2022. *Processo n° 47948/2022, Usuário: Rodofer Terminal de Cargas e Comércio Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207537/2022. *Processo n° 46097/2022, Usuário: Paulo César Rodrigues Nunes, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207539/2022.

Cancelamento

Cancela-se o arquivamento do processo nº 24305/2014 - publicado dia 11/08/2020. Requerente: Elson Ferreira de Campos. CPF: 512.***.***-**. Motivo: Por Conhecimento do Pedido de Reconsideração. Município: Pompéu- MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Outubro de 2022.

04 1697734 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 00597/2018, Usuário: Adélio da Silva Braga, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307493/2022. *Processo n° 37302/2022, Usuário: Concreto Empreendimentos e Participações Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307509/2022. *Processo n° 39154/2022, Usuário: Roger Eduardo Vieira dos Santos, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307513/2022. *Processo n° 36481/2022, Usuário: Ricardo Sardinha, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307515/2022. *Processo n° 31342/2015, Usuário: Délio de Jesus Malheiros, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307516/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

04 1697367 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, cientifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 05619/2009, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1107534/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

04 1697711 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1901727/2019 publicada no dia 08/02/2019. Outorgado: Auto Posto Uberabão Ltda, CNPJ: 13.532.933/0001-71. Onde se lê: Outorgado: Auto Posto Uberabão Ltda; CNPJ: 13.532.933/0001-71; Finalidades: Consumo Humano e Lavagem dos veículos; Coordenadas: Latitude: 19°59'28''S e Longitude: 48°48'45''O; Dados da captação: Vazão: 8,20 m³/hora; Tempo de captação: 02:00 horas/dia; Validade: 05 anos. Leia-se: Outorgado: Cinquentão Comércio de Combustíveis Ltda; CNPJ: 04.224.679/0011-25; Finalidades: Consumo humano, Limpeza das instalações, Lavagem dos veículos e Manutenção de restaurante; Coordenadas: Latitude: 19°59'29,80''S e Longitude: 48°48'46,40''O; Dados da captação: Vazão: 4,83 m³/hora; Tempo de captação: 13:54 horas/dia; Validade: 10 anos. Município: Delta.

*Retifica-se a portaria 1901924/2021 publicada no dia 12/03/2021. Outorgado: Jardim Botânico Planura Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CPF/CNPJ: 32.908.012/0001-05. Onde se lê: Profundidade de poço: 100 m; Nível estático: 25,35 m; Nível dinâmico: 70,18 m; Dados da captação: Vazão: 8,05 m³/hora; Tempo de captação: 20:00 horas/dia. Leia-se: Profundidade de poço: 125 m; Nível estático: 25,61 m; Nível dinâmico: 70,53 m; Dados da captação: Vazão: 23,549 m³/hora; Tempo de captação: 16:00 horas/dia. Município: Planura.

Arquivamentos:

*Arquiva-se o processo nº. 04292/2022 de 28/01/2022. Requerente: Mauro R. dos Santos – CPF/CNPJ: 100.***.***-68 – Curso d'água: Desconhecido – Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo Igam. Município: Monte Alegre de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de outubro de 2022.

04 1697463 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 28100/2022, Usuário: Thiago Antônio Pinheiro Tonieto, Pedra Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007523/2022. *Processo n° 22568/2022, Usuário: Associação Atlética Banco do Brasil - Visconde do Rio Branco - AABB de Visconde do Rio Branco, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007524/2022. *Processo n° 23851/2022, Usuário: Nova Empreendimentos Imobiliários Riobranquense Ltda, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria n°2007526/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Outubro de 2022

04 1697469 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 1800789 publicada dia 05/02/2020. Onde se lê: Outorgado: DME Distribuição S.A. CNPJ: 23.664.303/0001-04. Leia-se: Outorgado: DME Energética S.A. - DMEE. CNPJ: 03.966.583/0001-06. Município: Poços de Caldas - MG.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 17728 de 05/08/2013. Requerente: Luzia Ramos Baptistucci. CPF: 03*.***.***-*7. Curso d'água: Sem Nome. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Três Marias - MG.

Arquiva-se o processo nº. 24962 de 22/09/2017. Requerente: Valefort Comércio e Transporte Ltda. ME. CNPJ: 20.982.829/0001-44. Curso d'água: Ribeirão dos Paivas. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Belo Vale - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 04 de Outubro de 2022.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 16499/2022, Usuário: Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria n°0807260/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 04 de Outubro de 2022.

04 1697857 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 42062/2022, Usuário: Adalberto A. Martins, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907250/2022. *Processo n° 40833/2022, Usuário: Maria Cristina P. Rossi, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907254/2022. *Processo n° 42377/2022, Usuário: Maran Participações E Agropecuaria Ltda, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907449/2022. *Processo n° 40061/2022, Usuário: Campofert Armazens Gerais Ltda, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907450/2022. *Processo n° 40385/2022, Usuário: Taciano Nascimento Bernardes E Leandro Nascimento Bernardes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907451/2022. *Processo n° 39355/2022, Usuário: Antonio Dimas P. Valle, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907453/2022. *Processo n° 39715/2022, Usuário: Terezinha N. Da S. Costa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907455/2022. *Processo n° 44234/2022, Usuário: Donizeti V. De Souza, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907457/2022. *Processo n° 44215/2022, Usuário: Regina S. Carrasque, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907460/2022. *Processo n° 44211/2022, Usuário: Nivaldo B. De Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907462/2022. *Processo n° 38895/2022, Usuário: Roney De A. Garcia, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907466/2022. *Processo n° 38584/2022, Usuário: Nikolas De Q. Elias, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907468/2022. *Processo n° 45260/2022, Usuário: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907470/2022. *Processo n° 46305/2022, Usuário: Leandro F. Barbosa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907471/2022. *Processo n° 47744/2022, Usuário: Atílio J. Pavan, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907473/2022. *Processo n° 41001/2022, Usuário: Jorcilei J. Pereira, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907475/2022. *Processo n° 37077/2022, Usuário: Carlos G. Júnior, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907477/2022. *Processo n° 37078/2022, Usuário: Carlos G. Júnior, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907478/2022. *Processo n° 37393/2022, Usuário: Gilson J. Gomes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907479/2022. *Processo n° 48631/2022, Usuário: Adriano C. Rosa, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907439/2022. *Processo n° 48876/2022, Usuário: Nilson R. Garcia, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907440/2022. *Processo n° 49026/2022, Usuário: Jesus E. Paro, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907463/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180115.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 04 de outubro de 2022
O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 47015/2022, Usuário: Edmar Valeriano, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107447/2022. *Processo n° 43945/2022, Usuário: Marcos C. de Paula, Perdizes, Deferido, Portaria n°2107448/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 04 de outubro de 2022.

04 1697485 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas, Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 00595 publicada dia 22/06/2022. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 01 – Chapada do Batalha: Maria Aparecida da Silva e Agropecuária Rossato S/A. Leia-se: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 01 – Chapada do Batalha: Maria Aparecida da Silva, Agropecuária Rossato S/A e FACER– Fava Cereais Exportação e Importação Ltda. Município: Paracatu - MG.
Retifica-se a portaria nº 00596 publicada dia 23/06/2022. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 02 – Chapada do Batalha: Newton Júnior Romualdo Tosta, Luciano Reghin, Olivia Shimada Takahashi, Luis Yoshinori Takahashi, Suzana Tiemi Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Paulo Yoshiharo Takahashi, Yoshihico Takahashi, Silvio Ossamu Muraoka, Ryuma Getúlio Sato, Agropecuária Rossato S/A, Silvio César Bruza, Sílvio César Bruza Júnior, Ricardo Augusto Bruza, Luciano Reghin, Yoshihiro Nagatani, João Caetano de Mello Neto, M7 Agropecuária Ltda, Onório Franzon, FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda. Leia-se: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 02 – Chapada do Batalha: Newton Júnior Romualdo Tosta, Olivia Shimada Takahashi, Suzana Tiemi Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Paulo Yoshiharo Takahashi, Yoshihico Takahashi, Silvio Ossamu Muraoka, Ryuma Getúlio Sato, Agropecuária Rossato S/A, Silvio César Bruza, Luciano Reghin, Yoshihiro Nagatani, João Caetano de Mello Neto, M7 Agropecuária Ltda, Onório Franzon, Luis Yoshinori Takahashi, Sílvio César Bruza Júnior, Ricardo Augusto Bruza, FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Jaime Kohl, Idacir Luiz Santin, Nildo Meneghini, Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda, Marcos Kenji Ishikawa, Municípios: Paracatu e Guarda-Mor – MG.
Retifica-se a portaria nº 00597 publicada dia 23/06/2022. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 03 – Chapada do Batalha: Ricardo Yoshio Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Valssuir Bonan, FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Olmira Maria Kohl, Gilberto Kohl, Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Olívia Shimada Takahashi, Luis Yoshinori Takahashi, Hélio de Araújo Mello, Narjara Streit Tanner, Margaret Coelho Paz de Araújo Mello. Leia-se: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 03 – Chapada do Batalha: Ricardo Yoshio Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Valssuir Bonan, FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Olmira Maria Kohl, Gilberto Kohl, Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Olívia Shimada Takahashi, Luis Yoshinori Takahashi, Hélio de Araújo Mello, Narjara Streit Tanner, Margaret Coelho Paz de Araújo Mello, Fernando Paz de Araújo Mello, Bruno de Araújo Mello, Paulo Kohl Neto, Jorge Sugieda, Ricardo Yoshio Muraoka, Gilberto Kohl, Newton Júnior Romualdo Tosta, M7 Agropecuária Ltda, João Caetano de Mello Neto, Marcos Kenji Ishikawa. Municípios: Paracatu e Guarda-Mor - MG.
Retifica-se a portaria nº 00598 publicada dia 23/06/2022. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuário de Poços Tubulares – Trecho 04 – Chapada do Batalha: Fábio Augusto Gouveia. Leia-se: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuário de Poços Tubulares – Trecho 04 – Chapada do Batalha: Fábio Augusto Gouveia e João Caetano de Mello Neto. Município: Guarda-Mor – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se o arquivamento publicado dia 23/09/2021. Processo: nº 041422. Requerente: João Henrique Gonzaga Zica. CPF: 041.8***.***-**. Curso d'água: Córrego Cotovelo. Motivo: Reanalise do processo. Município: Brasilândia De Minas - MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00549 publicado dia 09/06/2022. Requerente: Paulo Roberto Lagazzi. CPF: 047.***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Pimenta – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00946 publicado dia 11/12/2021. Requerente: Joaquim Antônio de Campos Valadares Filho. CPF: 154.***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Pompéu – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 02379 publicado dia 10/09/2019. Requerente: Geraldo Magela Diniz. CPF: 002.***.***-**. Motivo: Segundo Art. 39 do Decreto 47705/2019 - É vedada a apresentação, nas razões de pedido de reconsideração ou de recurso, de dados ou fatos novos, dos quais o requerente tinha ou pudesse ter conhecimento na ocasião do requerimento inicial de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Município: Pará de Minas – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00358 publicado dia 01/04/2022. Requerente: Jadir Pinto Batista. CPF: 506.***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Pará de Minas – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00297 publicado dia 18/03/2022. Requerente: Sandra dos Santos Filgueiras. CPF: 520.***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Maravilhas – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 01021 publicado dia 03/05/2019. Requerente: Mineradora Carmocal Ltda. CNPJ: 05.353.326/0001-16. Motivo: Devido arquivamento do processo de licenciamento 02340/2022/014/2016, ao a qual o processo outorga 02513/2015 estava vinculado. Município: Pains – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 01152 publicado dia 24/05/2019. Requerente: Mineradora Carmocal Ltda. CNPJ: 05.353.326/0001-16. Motivo: Devido arquivamento do processo de licenciamento 02340/2022/014/2016, ao a qual o processo outorga 02514/2015 estava vinculado. Município: Pains – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00523 publicado dia 19/03/2019. Requerente. Siderúrgica União Bomdespachense Ltda. CNPJ: 18.809.202/0001-44 Motivo: Devido arquivamento do processo de licenciamento 02340/2022/014/2016, ao a qual o processo outorga 02514/2015 estava vinculado. Município: Pains – MG.
Cancela-se a portaria nº 00148publicada dia 24/01/2020, que indeferiu o processo nº. 10223 de 14/12/2018. Requerente:Vaccinar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 21.820.014/0014-46. Motivo: Por conhecimento do pedido de reconsideração. Município: Martinho Campos – MG.
Cancela-se a portaria nº 01444 publicada dia 22/096/2020, que indeferiu o processo nº 01838 de 27/01/2015. Requerente: Biosev S.A. CNPJ: 15.527.906/0029-37. Motivo: Por conhecimento do pedido de reconsideração. Município: Arcos – MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 04990 de 26/02/2016. Requerente: Judas Tadeu de Souza Soares. CPF: 199.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerandoo art. 24, do Decreto nº 47.705/2019. Ressalta-se que solicitação de reconsideração deverá observar o Decreto Estadual nº 47705/2019. Município: Prudente de Morais - MG.
Arquiva-se o processo nº. 35582 de 25/11/2015. Requerente: Santapar Ltda. CNPJ: 25.920.893/0001-14. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerandoo art. 24, do Decreto nº 47.705/2019. Ressalta-se que solicitação de reconsideração deverá observar o Decreto Estadual nº 47705/2019. Município: Esmeraldas - MG.
Arquiva-se o processo nº. 10975 de 26/03/2020. Requerente: Jab Combustíveis Eireli. CNPJ: 30.834.509/0001-09. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerandoo art. 24, do Decreto nº 47.705/2019. Ressalta-se que solicitação de reconsideração deverá observar o Decreto Estadual nº 47705/2019. Município: Augusto de Lima - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NOROESTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

04 1697601 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data de Vigência
1014077-0	ADILSON MEIRELES PACHECO	1	EPPGG	04QQ	27/08/2022
1127895-9	ADRIAN0 OTÁVIO ROCHA TEIXEIRA	1	EPPGG	03QQ	14/08/2022
752571-0	ANA FLÁVIA DE CASTRO MORAIS	1	EPPGG	02QQ	05/08/2022
1014078-8	ANDRE LUIZ MOREIRA DOS ANJOS	1	EPPGG	04QQ	25/08/2022
391885-1	ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES	1	EPPGG	04QQ	30/08/2022
752585-0	ANDREY MORAIS LABANCA	1	EPPGG	02QQ	14/08/2022
752584-3	BARBARA NASCIMENTO MARTINS	1	EPPGG	02QQ	13/08/2022
1127927-0	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	EPPGG	03QQ	19/08/2022
1014091-1	CARLOS ALBERTO ANTÃO SIQUEIRA	1	EPPGG	04QQ	29/08/2022
752611-4	CAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA	1	EPPGG	02QQ	26/08/2022
356135-4	CELSO IDAMIANO DA SILVA	1	GGOV	08QQ	03/08/2022
752586-8	CESAR AUGUSTO CALINCANI PEREIRA	1	EPPGG	02QQ	13/08/2022
752613-0	DEBORA DIAS DO CARMO	1	EPPGG	02QQ	19/08/2022
349462-2	EDGAR KHOUR	1	GGOV	08QQ	13/08/2022
1014084-6	FABRICIO DE BARROS SALUM	1	EPPGG	04QQ	26/08/2022
752587-6	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1	EPPGG	02QQ	13/08/2022
1127901-5	GABRIEL FERREIRA MENEZES GUIMÃRES	1	EPPGG	03QQ	14/08/2022
1127898-3	GLICÉLIO RAMOS SILVA	1	EPPGG	03QQ	14/08/2022
752576-9	GRAZIELA FERREIRA MENEZES GUIMÃRES	1	EPPGG	02QQ	07/08/2022
1270061-3	GRÉCIA MARA BORGES DA SILVA	1	GGOV	02QQ	27/08/2022
752574-4	ISABELLA MARIA RIBEIRO LAMOUNIER	1	EPPGG	02QQ	09/08/2022
753149-4	JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO SOARES	1	EPPGG	03QQ	15/08/2022
1014088-7	LUCIENE RIBEIRO SOARES	1	EPPGG	04QQ	25/08/2022
1127822-3	MARCOS EDUARDO SILVA SOARES	1	EPPGG	03QQ	14/08/2022
1014086-1	MARIA APARECIDA MUNIZ JORGE DIAS	1	EPPGG	04QQ	25/08/2022
203490-8	NEUSA MARIA MOTTA FERES	2	GGOV	05QQ	14/08/2022
752609-8	PRISCILA GUERRA DUARTE	1	EPPGG	02QQ	26/08/2022
752575-1	RAFAEL MARQUES PESSOA	1	EPPGG	02QQ	07/08/2022
752633-8	SAMUEL DE SOUZA BARBOSA	1	EPPGG	02QQ	19/08/2022
1014097-8	SÉRGIO MARTINS BARBOSA	1	EPPGG	04QQ	29/08/2022

NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA
Diretora de Recursos Humanos

04 1697424 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2468/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 02773810 Helena Sandra Cunha e Souza – EEB – 2 - Caratinga - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 03206539 Jussara Garcia de Souza Mendes Vasconcelos – PEB – 4 - Tarumirim - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 03791597 Jerusa Auxiliadora Sancori Costa – ATB – 1 - Inhapim - 35 - 18/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 03791597 Jerusa Auxiliadora Sancori Costa – PEB – 2 - Inhapim - 35 - 18/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 03791597 Jerusa Auxiliadora Sancori Costa – ATB – 1 - Inhapim - 30 - 19/06/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 03791597 Jerusa Auxiliadora Sancori Costa – PEB – 2 - Inhapim - 30 - 19/06/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 03791597 Jerusa Auxiliadora Sancori Costa – ATB – 1 - Inhapim - 61 - 19/07/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 03791597 Jerusa Auxiliadora Sancori Costa – PEB – 2 - Inhapim - 61 - 19/07/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 10752145 Fabiane de Paiva Souza Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 03/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11018231 Harley Leandro Coelho – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 11018231 Harley Leandro Coelho – PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 11018231 Harley Leandro Coelho – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 11018231 Harley Leandro Coelho – PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 11149960 Viviani do Nascimento Rodrigues Fernandes – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11169109 Rosenilda Fabricia da Silveira – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11169109 Rosenilda Fabricia da Silveira – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11169109 Rosenilda Fabricia da Silveira – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11595766 Marcio Henrique de Leles – ATB – 1 - Caratinga - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 11925930 Luciana Augusta Martins – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 02/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 11925930 Luciana Augusta Martins – PEB – 4 - Caratinga - 5 - 02/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 7 - 01/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 10 - 10/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 10 - 16/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03387495 Maria Amelia Regina Rabelo Ferreira – PEB – 2 - Lajinha - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 03387495 Maria Amelia Regina Rabelo Ferreira – PEB – 2 - Lajinha - 8 - 17/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 09928318 Isabel Maria Baia Perigolo – PEB – 3 - Santana do Manhuacu - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 09928318 Isabel Maria Baia Perigolo – PEB – 3 - Santana do Manhuacu - 13 - 23/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 10161131 Regiane Aparecida da Cunha – PEB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 10161131 Regiane Aparecida da Cunha – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 10161131 Regiane Aparecida da Cunha – PEB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 10161131 Regiane Aparecida da Cunha – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 10849370 Ana Claudia Mendes Leite – PEB – 1 - Manhuacu - 60 - 03/08/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 13041710 Hellen Nice Almeida Laignier – PEB – 3 - Mutum - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13580931 Adriana Maria Fulanete de Carvalho – PEB – 3 - Alto Jequitiba - 60 - 28/08/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13580931 Adriana Maria Fulanete de Carvalho – PEB – 3 - Alto Jequitiba - 30 - 29/07/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13924345 Filipe Bermond Botacin – PEB – 3 - Mutum - 10 - 25/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13760582 Hallyson Stutz Eller Lopes – ASP – 1 - Manhumirim - 57 - 17/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 13760582 Hallyson Stutz Eller Lopes – ASP – 1 - Manhumirim - 89 - 20/06/2022 A 16/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09597493 Valeria da Conceicao Moreira Vieira – PEB – 1 - Caratinga - 14/06/2022 - , 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 29/09/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 13281530 Rosilene Aparecida Alves da Silva – PEB – 2 - Manhuacu - 02/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11595766 Marcio Henrique de Leles – PEB – 2 - Caratinga - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 - , 12823076 Juliana da Silva Xavier – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - , 13782792 Marlucia Rodrigues Sabino – EEB – 1 - Caratinga - 7 - 30/07/2022 A 05/08/2022 - , 14868715 Anderson Francisco Tomich – PEB – 2 - Caratinga - 15 - 31/07/2022 A 14/08/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 08359218 Sandro Rosa – EEB – 2 - Durande - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - , 13580931 Adriana Maria Fulanete de Carvalho – PEB – 1 - Manhumirim - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14868715 Anderson Francisco Tomich – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 09/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08010001 Angelo Conrado Moreira – ASB – 1 - Caratinga - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 - , 09597493 Valeria da Conceicao Moreira Vieira – PEB – 2 - Ubaporanga - 60 - 14/08/2022 A 12/10/2022 - , 09597493 Valeria da Conceicao Moreira Vieira – PEB – 2 - Ubaporanga - 265 - 23/11/2021 A 14/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2472/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13634233 Rondinele Oliveira Santos – PEB – 3 - Sao Vicente de Minas - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 02779809 Neuza de Fatima Arruda Rodrigues – EEB – 1 - Dores de Campos - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 02779809 Neuza de Fatima Arruda Rodrigues – EEB – 1 - Dores de Campos - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 03885910 Flavio Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Nazareno - 30 - 24/09/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 08558645 Sirlene Silva Camargos – PEB – 5 - Prados - 45 - 28/09/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 08893547 Maria Edinea Silva Sousa – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 11 - 27/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11112174 Erica Cristina Nogueira dos Santos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11112174 Erica Cristina Nogueira dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 12743027 Dulcinea Silva Jeronimo de Oliveira – PEB – 3 - Tiradentes - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 12743027 Dulcinea Silva Jeronimo de Oliveira – PEB – 3 - Tiradentes - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 12743027 Dulcinea Silva Jeronimo de Oliveira – PEB – 3 - Tiradentes - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12840070 Pamella Marcelli Bernardes Silva – ASP – 2 - Sao Joao Del Rei - 26 - 19/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 12840070 Pamella Marcelli Bernardes Silva – ASP – 2 - Sao Joao Del Rei - 6 - 22/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12743027 Dulcinea Silva Jeronimo de Oliveira – PEB – 3 - Tiradentes - 03/10/2022 - , 12743027 Dulcinea Silva Jeronimo de Oliveira – PEB – 3 - Tiradentes - 03/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03289790 Maria Adriana de Almeida Silva – EEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 11 - 27/09/2022 A 07/10/2022 - , 11897436 Roseley Antonieta de Souza Ercolin – ASB – 1 - Nazareno - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - , 13422233 Leandro Eloi de Sousa – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - , 13422233 Leandro Eloi de Sousa – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2473/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Daniela Faraco de Paula – – 0 - - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 0000000 Daniela Faraco de Paula – – 0 - - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 0000000 Daniela Faraco de Paula – – 0 - - 7 - 30/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03505146 Cleyde Aparecida Amaro Milagre – PEB – 3 - Carangola - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 03637899 Paulo Eduardo Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 5 - 03/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 05608740 Eliane Lopes Carlos – DV – 1 - Espera Feliz - 10 - 17/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 05608740 Eliane Lopes Carlos – EEB – 2 - Espera Feliz - 10 - 17/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 08793622 Jucimara Louback Sousa – ATB – 1 - Alto Caparao - 90 - 06/07/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 09383506 Eliana Cabral de Souza – ATB – 1 - Espera Feliz - 5 - 08/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 09383506 Eliana Cabral de Souza – ATB – 1 - Espera Feliz - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 09383506 Eliana Cabral de Souza – ATB – 1 - Espera Feliz - 30 - 30/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 09745415 Massilon Thurler Teixeira – PEB – 1 - Carangola - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 11264520 Jayane Figueiredo Alves – PEB – 4 - Espera Feliz - 29 - 26/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11264520 Jayane Figueiredo Alves – PEB – 5 - Espera Feliz - 29 - 26/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03643772 Francisco Jose Pereira de Souza – PEB – 1 - Muriae - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12719605 Soraya Aparecida Oliveira dos Santos – EEB – 2 - Muriae - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 12719605 Soraya Aparecida Oliveira dos Santos – EEB – 2 - Muriae - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13047089 Thalita Natalia Bouzada Viana Lucena – PEB – 3 - Muriae - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13996830 Pollyana Bittencourt da Silveira Menezes – PEB – 1 - Muriae - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13996830 Pollyana Bittencourt da Silveira Menezes – PEB – 2 - Muriae - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13882253 Leonardo Bastos de Oliveira – ASP – 1 - Muriae - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12943602728 - Ana Paula Correia David – - 03/10/2022 , 03478056632 - Marcia Aparecida de Morais Lima – - 03/10/2022 , 04163092676 - Priscila de Melo Souza Ferreira – - 03/10/2022 , 13821714719 - Danielle Faria Peixoto – - 03/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03441797 Fatima Viana Nery de Siqueira – PEB – 2 - Carangola - 5 - 05/08/2022 A 09/08/2022 - , 06117253 Josefina de Souza Batista – ASB – 1 - Carangola - 14 - 03/08/2022 A 16/08/2022 - , 06663330 Ivanna Maria Machado de Souza Cirico – PEB – 2 - Espera Feliz - 12 - 08/08/2022 A 19/08/2022 - , 08388498 Silvia Gaviole Milagres Giarola – PEB – 2 - Divino - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 08388498 Silvia Gaviole Milagres Giarola – PEB – 3 - Carangola - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 08451601 Regina Maria Maia Vicente Cardoso – ATB – 1 - Fervedouro - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 11820198 Margaret Vitor Sampaio Moreira – ASB – 1 - Fervedouro - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 -
23ª SRE - Muriae, 03644788 Georgia Celia Machado Mazorque Silva – PEB – 3 - Muriae - 4 - 26/08/2022 A 29/08/2022 - , 11155181 Delane de Freitas Melo – PEB – 3 - Muriae - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - , 11705548 Tamara Rezende de Andrade Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 12 - 14/09/2022 A 25/09/2022 - , 11705548 Tamara Rezende de Andrade Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 12159232 Amanda Candida Martins Pedrosa – ATB – 1 - Sao Francisco do Gloria - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - , 12693073 Rosangela Pereira Balbino da Silva – ASB – 1 - Muriae - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - , 12870036 Odeth Mota de Avila – PEB – 1 - Muriae - 3 - 28/08/2022 A 30/08/2022 - , 12870036 Odeth Mota de Avila – PEB – 2 - Patrocinio do Muriae - 3 - 28/08/2022 A 30/08/2022 - , 12907952 Cecilia Bernardes Lopes – ATB – 1 - Muriae - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - , 13380142 Sabrina Fernanda Avila Ferreira – PEB – 1 - Muriae - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 13380142 Sabrina Fernanda Avila Ferreira – PEB – 2 - Miradouro - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 13380142 Sabrina Fernanda Avila Ferreira – PEB – 1 - Muriae - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 13380142 Sabrina Fernanda Avila Ferreira – PEB – 2 - Miradouro - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 13380142 Sabrina Fernanda Avila Ferreira – PEB – 1 - Muriae - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - ,

Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 12 - 21/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

37ª SRE - Teofilo Otoni, 10042190 Maria Emilia Gomes Azevedo – PEB – 1 - Malacacheta - 15 - 15/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12031605 Mario Sergio de Oliveira Silva – ASP – 3 - Corinto - 60 - 21/09/2022 A 19/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08955270 Geralda Soares Vieira – ASB – 2 - Curvelo - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - , 08955270 Geralda Soares Vieira – ASB – 2 - Curvelo - 14 - 24/01/2022 A 06/02/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 11551991 Edivania Nunes Azevedo – PEB – 2 - Varzea da Palma - 14 - 16/09/2022 A 29/09/2022 - , 11551991 Edivania Nunes Azevedo – PEB – 3 - Varzea da Palma - 14 - 16/09/2022 A 29/09/2022 - , 11551991 Edivania Nunes Azevedo – PEB – 2 - Varzea da Palma - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 11551991 Edivania Nunes Azevedo – PEB – 3 - Varzea da Palma - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2475/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Priscila Santos Ribeiro Corsi – – 0 - - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02437440 Adriana Maria dos Reis – EEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 03900388 Maria das Gracas dos Reis – PEB – 1 - Passos - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 03910833 Betania Moreira da Silva Salgado – PEB – 3 - Piumhi - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 04437059 Leila Lemos Freire Vilela – PEB – 3 - Alpinopolis - 12 - 05/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 04437059 Leila Lemos Freire Vilela – PEB – 4 - Alpinopolis - 12 - 05/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 08712051 Solange Aparecida Vieira Soares – PEB – 2 - Sao Roque de Minas - 62 - 29/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 08831786 Sonia Porto Bueno – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 4 - 06/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 08831786 Sonia Porto Bueno – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 6 - 15/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 08831786 Sonia Porto Bueno – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 14 - 21/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 08831786 Sonia Porto Bueno – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 09412289 Renata Franklin dos Reis – PEB – 3 - Passos - 10 - 18/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 1 - Passos - 25 - 16/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 2 - Passos - 25 - 16/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 09413998 Cinara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 1 - Alpinopolis - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 09413998 Cinara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 3 - Alpinopolis - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 10106888 Luciana Aparecida Ferreira Camargo – SEV – 2 - Vargem Bonita - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 10106888 Luciana Aparecida Ferreira Camargo – PEB – 3 - Vargem Bonita - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 11083656 Patrick de Paula Batista – PEB – 1 - Passos - 4 - 19/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11083656 Patrick de Paula Batista – PEB – 3 - Passos - 4 - 19/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11083656 Patrick de Paula Batista – PEB – 1 - Passos - 7 - 26/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11083656 Patrick de Paula Batista – PEB – 3 - Passos - 7 - 26/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11119229 Beadilce Cristina Nunes Silva – PEB – 1 - Pimenta - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11328028 Juliano Augusto Damas Batista – PEB – 1 - Passos - 7 - 15/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 11353638 Paula Aparecida Alves Morais – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11601861 Ana Caren Freitas Correa Jarreta – PEB – 3 - Passos - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 11859956 Vania Alves de Morais – PEB – 3 - Alpinopolis - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 12530887 Luciene dos Reis Silva – PEB – 3 - Alpinopolis - 12 - 26/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13261094 Andressa Cristina Santos – PEB – 3 - Passos - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13261094 Andressa Cristina Santos – EEB – 4 - Passos - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13393582 Luciana Carolina da Silva Estevao – PEB – 3 - Passos - 1 - 24/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13395470 Clarisvaldo Silva Brito – PEB – 1 - Carmo do Rio Claro - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13399167 Sabrina da Silva Ferreira Tristao – PEB – 3 - Pimenta - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13400502 Camila Christie Costa – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 2 - 11/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 13400502 Camila Christie Costa – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13543368 Mariana Teodoro Xavier Lemos – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 4 - 04/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13543368 Mariana Teodoro Xavier Lemos – PEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 4 - 04/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 14526560 Silvany Pessoa Morais – PEB – 2 - Pimenta - 4 - 29/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14692107 Hugo Henrique Cristiano – PEB – 1 - Passos - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07636848 Josiane de Oliveira Vieira Paschoali – EEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 10529774 Lilian Aparecida Quintino – PEB – 1 - Arceburgo - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 05574918 Keila Cristina Cunha – PEB – 3 - Guape - 10 - 06/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12142519 Kely Cristina Braga Santos – ANEDS – 1 - Passos - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04997908630 - Geisa Oliveira Batista – - 03/10/2022 , 38193978846 - Laura Freitas Reis – - 03/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09344722 Rejane Cristina Salgado Teixeira – PEB – 3 - Piumhi - 30/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 04810453 Maria Luzia Aparecida Lemos Silva – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 9 - 30/08/2022 A 07/09/2022 - , 08052748 Jucelia Campos Bueno – ATB – 3 - Passos - 5 - 02/09/2022 A 06/09/2022 - , 08187981 Ruanita Borges Campos Alves – ATB – 2 - Alpinopolis - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 08967135 Maria Helena Guimaraes – PEB – 2 - Alpinopolis - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 11070661 Michella Loren de Lima Santos – PEB – 2 - Passos - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - , 11304375 Natalia Rubia Matos Rezende de Freitas – PEB – 2 - Sao Roque de Minas - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 11777067 Marlene Aparecida da Silva Campos – ASB – 1 - Passos - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 11911922 Fernanda de Souza Pereira – PEB – 1 - Passos - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - , 12355087 Piedade Aparecida de Moura – PEB – 1 - Passos - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 12355087 Piedade Aparecida de Moura – PEB – 1 - Passos - 5 - 28/09/2022 A 02/10/2022 - , 12486288 Joao Antonio de Melo – ASB – 1 - Piumhi - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - , 12586350 Gelcimara Aparecida Wenceslau e Reis – ATB – 1 - Passos - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 - , 13007612 Terezinha Mendes dos Santos – ASB – 1 - Passos - 13 - 15/09/2022 A 27/09/2022 - , 13132105 Elizabet Candido Braga Silva Ramos – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 11 - 31/08/2022 A 10/09/2022 - , 13549134 Leticia Silveira de Freitas – PEB – 1 - Passos - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - , 14160253 Sueli dos Santos Marques – ASB – 1 - Passos - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 14309660 Samuel Smiller Pereira – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - , 14309660 Samuel Smiller Pereira – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - , 14852735 Josiana Barbosa de Assis Pereira – PEB – 1 - Passos - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - , 14933162 Teresinha Amanda Lopes – PEB – 1 - Piumhi - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - , 15018989 Vania Maria Gomes Ferreira Brandao – PEB – 1 - Passos - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 15059470 Isadora Ketory Souto de Moraes – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - , 15240427 Kelen Aparecida Pereira – ASB – 1 - Alpinopolis - 4 - 12/09/2022 A 15/09/2022 - , 15245863 Giseli Antunes Silva – ASB – 1 - Sao Jose da Barra - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07628753 Regina Paula Marquesani – PEB – 2 - Monte Santo de Minas - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - , 08107492 Rita de Cassia Pereira Carmozine Alves – ATB – 1 - Cassia - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 11598877 Jose Rosa Silva – ASB – 1 - Itamogi - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 13096573 Solange Marcelino da Silva de Oliveira – ASB – 1 - Cassia - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - , 13096573 Solange Marcelino da Silva de Oliveira – ASB – 1 - Cassia - 10 - 17/01/2022 A 26/01/2022 - , 13227251 Raquel da Silva Lemos – PEB – 1 - Cassia - 7 - 11/09/2022 A 17/09/2022 - , 13227251 Raquel da Silva Lemos – PEB – 1 - Cassia - 5 - 24/03/2022 A 28/03/2022 - , 13444146 Virgilia de Fatima Peres – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 14963185 Amanda Lourenco da Silva – PEB – 2 - Ibiraci - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 15096720 Mariana Cristina Alves – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - , 15096720 Mariana Cristina Alves – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 16/09/2022 A 22/09/2022 - , 15096720 Mariana Cristina Alves – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 25/09/2022 A 09/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08377863 Darci Batista de Alcantara – ASB – 1 - Guape - 14 - 06/09/2022 A 19/09/2022 - , 14408918 Suelane Oliveira Silva – ASB – 1 - Guape - 7 - 05/09/2022 A 11/09/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14947907 Priscilla dos Reis Oliveira – ANU – 1 - Passos - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2476/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08190688 Iracilda Dias da Silva – PEB – 1 - Jequitinhonha - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 08190688 Iracilda Dias da Silva – PEB – 1 - Jequitinhonha - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 08190688 Iracilda Dias da Silva – PEB – 1 - Jequitinhonha - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 08190688 Iracilda Dias da Silva – PEB – 1 - Jequitinhonha - 10 - 15/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 11054475 Aparecida Pereira Viana – EEB – 4 - Almenara - 7 - 30/03/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 11081585 Lilia Sousa Ribeiro – SEV – 4 - Joaima - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11353620 Kelly Alves de Oliveira – PEB – 1 - Jequitinhonha - 90 - 16/08/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 11353620 Kelly Alves de Oliveira – PEB – 3 - Jequitinhonha - 90 - 16/08/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 11542164 Juscelia Gil Salomao – PEB – 3 - Joaima - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 05477575 Rosilane Aparecida de Carvalho Martins – PEB – 1 - Lavras - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 08770588 Elza Maria Goncalves – ATB – 1 - Lavras - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 06665707 Junia Manso do Amaral Maciel – PEB – 1 - Baependi - 8 - 21/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12371928 Tatiana Sousa de Lima – PEB – 3 - Sao Lourenco - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 12371928 Tatiana Sousa de Lima – PEB – 4 - Sao Lourenco - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10810307 Hilda Francisca Santos Oliveira – ATB – 2 - Conceicao do Mato Dentro - 7 - 01/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04495552 Meire Simoes Bessas Oliveira – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 04495552 Meire Simoes Bessas Oliveira – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10547768 Luciene Aparecida Maia – PEB – 1 - Itatiaiucu - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14138226 Karina Aparecida Fonseca – ATB – 1 - Carmo do Cajuru - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 14701031 Jorge Fernando Albuquerque Damaral Moreira – PEB – 1 - Januaria - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 14701031 Jorge Fernando Albuquerque Damaral Moreira – PEB – 1 - Januaria - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 09383340 Erika Correia Rodrigues Reche – PEB – 3 - Leopoldina - 14 - 14/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 12315180 Juliana Pena Teixeira Cardoso – ANE – 3 - Monte Carmelo - 10 - 17/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08567943 Waldirene Mendes Araujo – PEB – 3 - Luislandia - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10589950 Diassis Jose dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10589950 Diassis Jose dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 16/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 13348941 Guilherme Lopes de Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12606612 Flaviana Silva de Camargos – PEB – 3 - Sao Gotardo - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11319456 Ane Cristian Moreira Pontelo – DII – 3 - Sete Lagoas - 6 - 26/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02920239 Olga Rocha Gusmao – PEB – 2 - Ladainha - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 02921179 Vania Prates Martins – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 03595881 Marcos Avelino Bispo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 62 - 30/09/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 04430617 Gislai Aparecida Silva Nunes – PEB – 1 - Ataleia - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 04430617 Gislai Aparecida Silva Nunes – EEB – 3 - Ataleia - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 04568846 Sonia Reis Pimenta – EEB – 2 - Malacacheta - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 04568846 Sonia Reis Pimenta – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 05732391 Romilda Nunes de Souza – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 06369458 Anezia Gomes dos Santos – EEB – 5 - Carlos Chagas - 10 - 09/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 06387773 Niceias Gomes de Oliveira – PEB – 4 - Novo Oriente de Minas - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 06466106 Karinne Raissa Martins – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 06466106 Karinne Raissa Martins – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 06653943 Alexandre Rodrigues Silva – PEB – 3 - Fronteira dos Vales - 12 - 19/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08128811 Jader Azevedo Botelho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08128811 Jader Azevedo Botelho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08844201 Maria Augusta Jorge Garcia – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 10 - 22/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 08844201 Maria Augusta Jorge Garcia – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 10 - 22/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 08869265 Gelza Matos Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 08925000 Edna Neumann Pereira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08925000 Edna Neumann Pereira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 15/08/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 08925000 Edna Neumann Pereira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 09036617 Elismar Alves da Silva – PEB – 1 - Padre Paraiso - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 09383472 Rozilene Rodrigues Figueredo – PEB – 5 - Carai - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09383472 Rozilene Rodrigues Figueredo – PEB – 6 - Carai - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09621772 Sara Ferreira Martins – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 09655143 Veracruz Ramalho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 53 - 17/08/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10578003 Mayra Batista Colares – SEII – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 10578003 Mayra Batista Colares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 10578003 Mayra Batista Colares – SEII – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10578003 Mayra Batista Colares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10578003 Mayra Batista Colares – SEII – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 16/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 10578003 Mayra Batista Colares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 16/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 10578003 Mayra Batista Colares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 19/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 10635233 Eunice Santos Goncalves – ATB – 1 - Nanuque - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 10672194 Simone Souza Leite – PEB – 1 - Nanuque - 10 - 18/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 10672194 Simone Souza Leite – PEB – 1 - Nanuque - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11012655 Janine Ferreira Moura – PEB – 2 - Serra dos Aimores - 14 - 24/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11031085 Juliana Ferreira Barbosa – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11123734 Danilo Rodrigues dos Santos – DV – 3 - Ladainha - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11331675 Ludmilla Teixeira Carvalho Menezes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11807955 Mariana de Oliveira Figueiredo – PEB – 3 - Nanuque - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11855103 Leonardo dos Santos Camargo – PEB – 3 - Nanuque - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 12310744 Breno Natan Moreira Barbosa – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 7 - 05/09/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 12310744 Breno Natan Moreira Barbosa – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 7 - 05/09/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 12325833 Lilian Martins Lisboa Santos – PEB – 3 - Ataleia - 14 - 19/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 12778841 Wemerson Pereira de Araujo – PEB – 3 - Ataleia - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 12957643 Istella Wagmacker Severo da Silva Tigre – PEB – 2 - Nanuque - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12996708 Leda Maria Ribeiro Ramos – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12996708 Leda Maria Ribeiro Ramos – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13278718 Nayara Teodorak Jaber – ATB – 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13350996 Ana Claudia Gomes Aguiar – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13822119 Joseany Magalhaes Lima – PEB – 3 - Nanuque - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 14143887 Claudina Antunes Rodrigues – PEB – 2 - Padre Paraiso - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 14146245 Luciene da Silva Costa – PEB – 2 - Padre Paraiso - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 14204994 Arleane Sena de Souza Martins – EEB – 3 - Ladainha - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 14282644 Marilene Passos dos Santos – PEB – 1 - Catuji - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14285753 Nadiuska Ribeiro Froeder – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 45 - 16/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 14319578 Mauro Ribeiro Chiari – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14319578 Mauro Ribeiro Chiari – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 14686570 Eric Almeida Xavier – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 14 - 23/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09805219 Silvana do Prado – PEB – 3 - Varginha - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 09805219 Silvana do Prado – PEB – 1 - Varginha - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11626694 Adriana de Fatima Oliveira – PEB – 3 - Paraguacu - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06142749 Maria Aparecida de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 06142749 Maria Aparecida de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 23/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 08396392 Maria de Lourdes Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 17/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 10761377 Regiane Alves Ferreira – PEB – 1 - Betim - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11199593 Rosangela Alves de Souza Garcia – EEB – 4 - Esmeraldas - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 11199593 Rosangela Alves de Souza Garcia – EEB – 4 - Esmeraldas - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12816393 Marli Brandao Araujo – PEB – 4 - Betim - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 14333264 Kelma Nara de Assuncao Caroba – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 14446116 Evaneida de Souza Andrade – PEB – 1 - Contagem - 1 - 17/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 12891651 Daniela Geralda Pinheiro Barroso – PEB – 3 - Chapada do Norte - 10 - 19/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I
Janauba, 06000012 Maria do Socorro Moreira dos Anjos – ATB – 1 - Janauba - 15 - 02/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10667020 Silvio Rocha Faria – PEB – 3 - Janauba - 4 - 19/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10667020 Silvio Rocha Faria – PEB – 4 - Janauba - 4 - 19/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08597734 Narrya Batista – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 21 - 15/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10785285 Lusmar Martins Rezende – ASP – 3 - Uberlandia - 10 - 04/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 10785517 Fabricio Andrade Felix – ASP – 2 - Joao Monlevade - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 10785517 Fabricio Andrade Felix – ASP – 2 - Joao Monlevade - 6 - 16/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 10785517 Fabricio Andrade Felix – ASP – 2 - Joao Monlevade - 5 - 27/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 12201844 Rodrigo Mamedes – ASP – 1 - Para de Minas - 14 - 19/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 12594602 Maria Aparecida de Oliveira – ANEDS – 1 - Francisco Sa - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13888797 Pedro Henrique Mendes Borges – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 17/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14421713 Nelio Ferreira da Silva – ASP – 1 - Aguas Formosas - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 14428874 Diego Rodrigues Sobral – ASP – 1 - Januaria - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 14558027 Roberto Ferreira Soares – ASEDS – 1 - Aguas Formosas - 75 - 16/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10839579 Naila Marcela Nery Ferrari – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10847598 Gilson Faria – AST – 2 - Belo Horizonte - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05914367603 - Paula Abreu Santos – - 03/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 10578003 Mayra Batista Colares – SEII – 1 - Teofilo Otoni - 03/10/2022 - , 10582237 Talita Moreira Eliodoro dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 23/09/2022 - , 12580544 Marcela Gusmao Leite – PEB – 3 - Pote - 29/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10785517 Fabricio Andrade Felix – ASP – 2 - Joao Monlevade - 23/08/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03595881 Marcos Avelino Bispo – GGOV – 1 - Teofilo Otoni - 03/10/2022 -

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12374500 Adivani Rodrigues de Moura Junior – AFGMQ – 1 - Montes Claros - 29/09/2022 - , 12374500 Adivani Rodrigues de Moura Junior – AFGMQ – 1 - Montes Claros - 29/09/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
, 10582237 Talita Moreira Eliodoro dos Santos – – 0 - Onde se Lê: 30,08.08.2022,06.09.2022,2394/2022,MG 27.09.2022 - Leia-se: 30,11.08.2022,09.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09627415 Maria do Bonsucesso Ferreira da Costa – PEB – 1 - Caete - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 09627415 Maria do Bonsucesso Ferreira da Costa – PEB – 2 - Caete - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 12299905 Debora Bruna Pereira da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/06/2022 A 30/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 11054475 Aparecida Pereira Viana – PEB – 2 - Almenara - 7 - 30/03/2022 A 05/04/2022 - , 15214331 Renata Martins Botelho Salomao – PEB – 1 - Joaima - 5

de Matos – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - , 15280464 Priscila Alves Santos Duarte – PEB – 1 - Pavao - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - , 15282932 Lucelia Pereira Mendes Silva – PEB – 1 - Nanuque - 10 - 03/09/2022 A 12/09/2022 - , 15282932 Lucelia Pereira Mendes Silva – PEB – 1 - Nanuque - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 09369844 Marcia Jucara Alves – PEB – 3 - Eloi Mendes - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 09369844 Marcia Jucara Alves – PEB – 4 - Eloi Mendes - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 14381859 Joao Paulo de Araujo Cruz – PEB – 1 - Alfenas - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - , 14381859 Joao Paulo de Araujo Cruz – PEB – 2 - Machado - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 -
Metropolitana B, 11199593 Rosangela Alves de Souza Garcia – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 12425906 Brizia Aparecida Felix Ferreira – PEB – 1 - Contagem - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - , 12425906 Brizia Aparecida Felix Ferreira – PEB – 2 - Betim - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - , 13429857 Silvana Stael Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 13429857 Silvana Stael Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 14224646 Deiguimar Candida de Oliveira – ASB – 1 - Mateus Leme - 4 - 19/07/2022 A 22/07/2022 - , 15009145 Polyanna Andrade Portes – PEB – 1 - Juatuba - 5 - 02/08/2022 A 06/08/2022 -
Metropolitana C, 12843389 Kenia Ialem Maciel de Brito – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 13041140 Sandra Maria Utsch de Almeida – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 05/06/2022 A 09/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14920276 Jose Jardeson da Silva Moura – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 31/03/2022 A 02/04/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15015654 Nara Miranda e Castro – ANU – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 15015654 Nara Miranda e Castro – ANU – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10095081 Vania Ferreira Sebastiao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 01/09/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12236295 Marcia de Carvalho Abranches Pimentel – ASB – 1 - Pedra do Anta - 09/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11850997 Rosiane Ferreira Neres – ASB – 1 - Serra dos Aimores - 23/08/2022 - , 12301040 Deyvid Alexandrino Ribeiro – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 31/08/2022 - , 12301040 Deyvid Alexandrino Ribeiro – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 31/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08800443 Leila Vanusa Abrantes de Oliveira – PEB – 1 - Malacacheta - 111 - 12/08/2022 A 30/11/2022 - , 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 104 - 19/08/2022 A 30/11/2022 - , 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 104 - 19/08/2022 A 30/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2477/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05539408 Jose Claudio Chaves Brandao – PEB – 1 - Abre Campo - 62 - 20/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 08858763 Suely Aparecida Pereira – PEB – 1 - Vicosa - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 09360447 Dalva de Souza – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 73 - 25/07/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 09360447 Dalva de Souza – PEB – 4 - Sao Miguel do Anta - 73 - 25/07/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 09519513 Silveria de Ramos Miguel Schettini – PEB – 1 - Pedra do Anta - 31 - 08/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 09519513 Silveria de Ramos Miguel Schettini – PEB – 3 - Pedra do Anta - 31 - 08/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 09561747 Maria Geralda Barbosa de Lima Santos – EEB – 4 - Araponga - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12430112 Alessandra Deina Aleixo – PEB – 2 - Ponte Nova - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 14733315 Taciany da Silva Pereira Melo – PEB – 2 - Vicosa - 6 - 17/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03503547 Maria Margareth Gomes Pereira – EEB – 3 - Pirauba - 46 - 12/07/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 03548971 Neide do Carmo Sanseverino Pereira – PEB – 3 - Presidente Bernardes - 103 - 22/07/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – ATB – 1 - Ervalia - 9 - 03/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – PEB – 2 - Ervalia - 9 - 03/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – ATB – 1 - Ervalia - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – PEB – 2 - Ervalia - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – ATB – 1 - Ervalia - 83 - 25/07/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – PEB – 2 - Ervalia - 83 - 25/07/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 10127546 Karla Duarte Nicolich Carvalho – PEB – 4 - Guarani - 60 - 18/08/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 11093622 Odair Correia Campos – PEB – 1 - Coimbra - 30 - 20/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11093622 Odair Correia Campos – PEB – 3 - Coimbra - 30 - 20/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 12140935 Lauricena Almeida Ferraz Zonta – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 90 - 21/03/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 12140935 Lauricena Almeida Ferraz Zonta – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 91 - 25/07/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 12367074 Gisele da Silva Juste Ribeiro – PEB – 2 - Rodeiro - 298 - 14/12/2021 A 07/10/2022 - 158.I, 12548863 Patricia Sperandio Duriguetto – PEB – 3 - Uba - 84 - 26/07/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13205935 Valeria Aparecida Ferreira – DVI – 2 - Presidente Bernardes - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13205935 Valeria Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Presidente Bernardes - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 10006674 Jaqueline Maura Araujo Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08767451 Nivea Maria Teixeira Girardi – ANE – 1 - Uba - 44 - 18/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13998588 Daniele dos Santos Caetano Oliveira – TDE – 1 - Uba - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14326136 Vagner Pereira Gravina – ASEDS – 1 - Visconde do Rio Branco - 192 - 23/05/2022 A 30/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10917060 Altivo Sergio de Almeida – MP – 3 - Uba - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08479797681 - Daiana Lucas Vieira – - 27/09/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12430112 Alessandra Deina Aleixo – PEB – 2 - Ponte Nova - 29/09/2022 - , 12430112 Alessandra Deina Aleixo – PEB – 2 - Ponte Nova - 29/09/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12177234 Claudia Simone Brum – PEB – 3 - Onde se Lê: 1,05.09.2022,05.09.202 2,2452/2022,MG 01.10.2022 - Leia-se: 7,05.09.2022,11.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05963582 Antonia de Fatima Pinheiro Costa – ASB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09561747 Maria Geralda Barbosa de Lima Santos – PEB – 2 - Araponga - 146 - 25/07/2022 A 09/08/2022 - , 12607156 Rosemare da Silva Batista – ASB – 1 - Ponte Nova - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 12607156 Rosemare da Silva Batista – ASB – 1 - Ponte Nova - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11674421 Carolina Mrad Flores – PEB – 1 - Capim Branco - 9 - 27/07/2022 A 04/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2484/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11791068 Thayna Costa Xavier – – 0 - Juiz de Fora - 15 - 03/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 11791068 Thayna Costa Xavier – – 0 - Juiz de Fora - 40 - 25/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14648208 Maria Elisa Lisboa de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 14843973 Lucas de Oliveira – PEB – 1 - Caxambu - 6 - 07/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 14843973 Lucas de Oliveira – PEB – 1 - Caxambu - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – DIII – 1 - Juiz de Fora - 7 - 13/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – DIII – 1 - Juiz de Fora - 30 - 20/07/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – DIII – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11327806 Michele das Gracas Pacheco Gravina – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 11327806 Michele das Gracas Pacheco Gravina – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 11/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11327806 Michele das Gracas Pacheco Gravina – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/07/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11327806 Michele das Gracas Pacheco Gravina – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 11562246 Marina de Almeida Bastos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 21/09/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 11562246 Marina de Almeida Bastos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 23/07/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 12929410 Arua Menezes de Aguiar – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 22/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12937272 Elionora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 14/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 12937272 Elionora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12937272 Elionora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13658976 Meiriele Nonato de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 59 - 24/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 13658976 Meiriele Nonato de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13920772 Patricia Mattos da Rosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14715742 Fernanda da Silva Martins – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 28/10/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 14715742 Fernanda da Silva Martins – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 13232129 Liliane Aparecida de Almeida Franzon – EEB – 3 - Guarda-mor - 6 - 04/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 13198668 Camila Helena Sa de Oliveira – EEB – 1 - Uba - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12310678 Silveria Maria Moreira Giovanini – EEB – 3 - Alfenas - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12310678 Silveria Maria Moreira Giovanini – EEB – 3 - Alfenas - 3 - 19/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 13235056 Andrea da Silva Brandao Mappa – PEB – 2 - Varginha - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 13235056 Andrea da Silva Brandao Mappa – PEB – 2 - Varginha - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11092350 Ana Carolina Alves Saraiva – PEB – 1 - Juatuba - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13590229 Danielle Aline de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 13176839 Wallyson Leandro Assuncao da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09197252 Alenides Henrique da Silva Filho – AEDS – 1 - Jaboticatubas - 6 - 11/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10782191 Ronaldo Fernandes de Oliveira – ASP – 2 - Unai - 11 - 08/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11017225 Leonardo de Carvalho Fernandes – ASP – 3 - Juiz de Fora - 30 - 25/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/02/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 24/12/2021 A 21/02/2022 - 158.I, 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 13788187 Lorena de Almeida Caxito – ANEDS – 1 - Unai - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13821046 Andreia Cristina de Oliveira – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 12 - 21/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 13821046 Andreia Cristina de Oliveira – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 10 - 30/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 14485692 Lívia Tielmann Xavier – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 22/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 14491088 Jhonatan Correa da Silva – ASP – 1 - Unai - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13570239 Giselle Braga de Aquino – PES – 2 - Leopoldina - 30 - 26/05/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11210879 Elizabeth de Carvalho Amaral – PEB – 2 - Antonio Dias - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05301031 Simone Martins – ASB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 28/05/2022 A 03/06/2022 - , 09368572 Jussara Mara Valadares da Silva – ASB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - , 12782553 Roselene Barra – ASB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 12/06/2022 A 19/06/2022 - , 14232987 Rosangela Aparecida da Silva Francisco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 22/07/2022 A 05/08/2022 - , 15115579 Rodinei Assis Nunes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 23/07/2022 A 25/07/2022 - , 15115579 Rodinei Assis Nunes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 23/07/2022 A 25/07/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 09321100 Islene Resende Rocha Silva – PEB – 2 - Leopoldina - 12 - 25/07/2022 A 05/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15168602 Telma Mirian Vitor – ASB – 1 - Varginha - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 -
Janauba, 14864334 Ingrid Gabrielly Barbosa Santos – PEB – 1 - Jaiba - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 -
47ª SRE - , 13059118 Maria do Carmo Rodrigues de Sousa – ASB – 1 - Formoso - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14834998 Gustavo Aurelio de Melo Castro – ASP – 1 - Itajuba - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11309440 Denise de Araujo Reis Oliveira – PEB – 2 - Paracatu - 28/06/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10851608 Paulo Henrique Machado de Almeida – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 2492/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09378167 Josimar Rufino Damasio – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 12304937 Thais do Nascimento Patrocinio – EEB – 2 - Araguari - 90 - 18/07/2022 A 15/10/2022 - 172, 14009757 Raphael de Carvalho Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08307233 Ana Maria Fernandes Cunha – ANE – 1 - Monte Carmelo - 60 - 11/04/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 08307233 Ana Maria Fernandes Cunha – ANE – 1 - Monte Carmelo - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08307233 Ana Maria Fernandes Cunha – ANE – 1 - Monte Carmelo - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 3 - 17/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 12213179 Angelo Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 06/03/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 12213179 Angelo Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 14/07/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12213179 Angelo Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 10 - 15/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 12213179 Angelo Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 18/03/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 13720404 Cristiano de Lima Campos – ASP – 1 - Uberlandia - 42 - 19/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13794466 Alexandre Galdino Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 07/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13794466 Alexandre Galdino Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 10/09/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 13794466 Alexandre Galdino Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 32 - 15/07/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 13794466 Alexandre Galdino Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 13871256 Sergio Ferreira Araujo – ASP – 1 - Canapolis - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13871256 Sergio Ferreira Araujo – ASP – 1 - Canapolis - 7 - 15/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 14474654 Samuel Paiva – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 15/07/2022 A 13/08/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13631049 Jaqueline Martins Rodrigues – ATHH – 1 - Uberlandia - 2 - 10/01/2022 A 11/01/2022 - 158.I, 13631049 Jaqueline Martins Rodrigues – ATHH – 1 - Uberlandia - 1 - 10/03/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 13631049 Jaqueline Martins Rodrigues – ATHH – 1 - Uberlandia - 1 - 16/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 13631049 Jaqueline Martins Rodrigues – ATHH – 1 - Uberlandia - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 09508821 Marta Maria Franco Nunes – PEB – 2 - Ituiutaba - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - , 09508821 Marta Maria Franco Nunes – PEB – 3 - Ituiutaba - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - , 14991681 Joao Emiliano Queiroz Junior – PEB – 1 - Santa Vitoria - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13323910 Vilaine Maria Cardoso – ASB – 1 - Douradoquara - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 08815870 Deborah Alves de Oliveira Ferreira Costa – ATB – 1 - Uberlandia - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - , 08815870 Deborah Alves de Oliveira Ferreira Costa – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 08815870 Deborah Alves de Oliveira Ferreira Costa – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - , 08815870 Deborah Alves de Oliveira Ferreira Costa – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - , 08815870 Deborah Alves de Oliveira Ferreira Costa – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - , 10076172 Carla Adriana Candida Paula – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 10076172 Carla Adriana Candida Paula – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 11975232 Wellington da Cruz Moura – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - , 11975232 Wellington da Cruz Moura – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 11975232 Wellington da Cruz Moura – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 12301537 Nilva Maria Mendes – ASB – 1 - Araguari - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 13368246 Valdirene Aparecida Leite – ASB – 1 - Tupaciguara - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - , 13608690 Glenda Baptista Torres – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - , 13608690 Glenda Baptista Torres – ASB – 1 - Uberlandia - 11 - 25/04/2022 A 05/05/2022 - , 13652318 Amelia das Dores Mendes Barbosa – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - , 13652318 Amelia das Dores Mendes Barbosa – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - , 13652318 Amelia das Dores Mendes Barbosa – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 15/07/2022 A 18/07/2022 - , 13652318 Amelia das Dores Mendes Barbosa – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 19/01/2022 A 28/01/2022 - , 13652318 Amelia das Dores Mendes Barbosa – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/07/2022 A 19/07/2022 - , 14969406 Marcia Maximina Brandao – ATB – 1 - Uberlandia - 6 - 05/07/2022 A 10/07/2022 - , 14969406 Marcia Maximina Brandao – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - , 14969406 Marcia Maximina Brandao – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 - , 15147853 Vanderlucia Barbosa Amaral Prudente – PEB – 1 - Tupaciguara - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2495/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 03359411 Elisete Junqueira Coli Resende – PEB – 3 - Itajuba - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 03705589 Roberta de Souza Assuncao Magalhaes – SEIV – 1 - Goncalves - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 10520872 Laura Antonia de Faria Roveda Guimaraes – PEB – 1 - Paraisopolis - 14 - 11/04/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 10520872 Laura Antonia de Faria Roveda Guimaraes – PEB – 1 - Paraisopolis - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 10923241 Ivan Lucas de Oliveira – PEB – 3 - Itajuba - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10923241 Ivan Lucas de Oliveira – PEB – 4 - Itajuba - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 11302734 Ricardo Santana Martins – PEB – 3 - Maria da Fe - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11884673 Edalgisa Maria Pereira Azevedo – PEB – 3 - Brazopolis - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 13582820 Luiz Otavio da Silva – EEB – 2 - Pedralva - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 13940036 Rodrigo Silva de Souza – PEB – 2 - Maria da Fe - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 14362891 Charlene Aparecida Ribeiro – PEB – 3 - Pedralva - 2 - 08/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 14362891 Charlene Aparecida Ribeiro – PEB – 3 - Pedralva - 15 - 14/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 09642299 Maria de Fatima De Souza – PEB – 1 - Pouso Alegre - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 09642299 Maria de Fatima De Souza – PEB – 3 - Pouso Alegre - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 09675471 Heloisa Helena Monteiro Siqueira – PEB – 3 - Ouro Fino - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 10002962 Adriano Maglioni Goncalves – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 9 - 13/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 10102861 Raquel Antonia dos Santos Dias – PEB – 5 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13009253 Sabrine Fernanda Costa de Lima – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 13009253 Sabrine Fernanda Costa de Lima – PEB – 4 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 13113154 Karem Polyane Souza – EEB – 3 - Congonhal - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 13113154 Karem Polyane Souza – EEB – 3 - Congonhal - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13291174 Marcos Roberto da Silva – ATB – 2 - Ouro Fino - 3 - 17/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 13519343 Vivian Persia Tunin Nunes – PEB – 3 - Jacutinga - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 14068357 Alan Oliverio Bonaldi Betiol – ATB – 1 - Jacutinga - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14269237 Felipe Antonio Alvarenga Pereira – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03300209 Simone Merlo de Souza – ANE – 2 - Pouso Alegre - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12112215 Cleber do Carmo Brandao – ASP – 3 - Pouso Alegre - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 12289203 Alex Ferreira Laviola – ASP – 1 - Muriae - 60 - 20/04/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 14543300 William Washington Barbosa – ASP – 1 - Pouso Alegre - 56 - 06/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07074957682 - Eliane Aparecida Nogueira – - 03/10/2022 , 07596779646 - Evandro da Silva Fermino – - 03/10/2022 , 04690454698 - Daniela Rodrigues Lopes – - 03/10/2022 , 36853068807 - Marcus Vinicius Pena Freire – - 03/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04445318 Renata Alves da Silva – ASB – 2 - Goncalves - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 12824538 Priscila Ferreira de Moraes – PEB – 1 - Maria da Fe - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - , 13147525 Wellington Sandro Ferreira – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 13147525 Wellington Sandro Ferreira – PEB – 2 - Piranguinho - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 14112668 Ingridiane Suelen Passos Duarte – PEB – 1 - Brazopolis - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 14185854 Erica Tatiana da Rosa – ASB – 1 - Sapucai-mirim - 2 - 15/06/2021 A 16/06/2021 - , 14185854 Erica Tatiana da Rosa – ASB – 1 - Sapucai-mirim - 1 - 15/09/2021 A 15/09/2021 - , 14185854 Erica Tatiana da Rosa – ASB –

– 2 - Itamarandiba - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - , 13987748 Edivania Aparecida Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - , 13987748 Edivania Aparecida Fernandes – PEB – 2 - Itamarandiba - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - , 14973275 Barbiely Jaine Matos Catarina – ATB – 1 - Itamarandiba - 10 - 18/02/2022 A 27/02/2022 - , 15039852 Josiane Caetano de Morais Chaves – ASB – 1 - Itamarandiba - 6 - 16/02/2022 A 21/02/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 13971619 Naiara de Oliveira Matias dos Santos – PEB – 1 - Coluna - 14 - 19/09/2022 A 02/10/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14715544 Alessandra de Cassia Ribeiro – PEB – 1

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08495384 Helenice Cordeiro de Azevedo – PEB – 2 - Turmalina

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04395133 Nanci Geralda da Silveira – PEB – 2 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - , 08457434 Silvana de Jesus Silva – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2498/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10066306 Eliane Lopes de Oliveira – ATB – 2 - Sao Joao do Oriente - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05574728 Maria Ester Soares Seerig – PEB – 2 - Ipatinga - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 57828504691 - Ronaldo Fernandes Cardoso – - 03/10/2022 , 98833766691 - Marcos Rogerio Ribeiro – - 03/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08026551 Jaine Coutinho da Silva – PEB – 2 - Ipaba - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 09924358 Maria Aparecida da Silva – EEB – 2 - Ipaba - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09924358 Maria Aparecida da Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 12435368 Meire Poliana Alexandrino de Figueiredo – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 12895942 Edna Aurea Rodrigues – PEB – 1 - Ipatinga - 12 - 26/09/2022 A 07/10/2022 - , 13207048 Millene Silva Epifanio – ATB – 1 - Ipatinga - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11681707 Ivanir Vieira – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 26/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2499/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03335817 Lenira de Fatima Garcia – PEB – 4 - Tres Coracoes - 10 - 04/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 03335817 Lenira de Fatima Garcia – ATB – 2 - Tres Coracoes - 10 - 04/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09035130 Walteresa de Fatima Carvalho – AGOV – 1 - Varginha - 30 - 02/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 09035130 Walteresa de Fatima Carvalho – AGOV – 1 - Varginha - 29 - 04/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 93358644634 - Sandra Alice Costa – - 03/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 13525159 Flavio Tadeu Meneguelo – PEB – 1 - Eloi Mendes - 5 - 02/08/2022 A 06/08/2022 - , 13525159 Flavio Tadeu Meneguelo – PEB – 1 - Eloi Mendes - 8 - 20/05/2022 A 27/05/2022 - , 13525159 Flavio Tadeu Meneguelo – PEB – 1 - Eloi Mendes - 6 - 27/07/2022 A 01/08/2022 - , 13525159 Flavio Tadeu Meneguelo – PEB – 1 - Eloi Mendes - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2501/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ana Maria de Sousa Teixeira e Silva – – 0 - - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14880405 Mauro Eustaquio Costa Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 13202189 Heloisa Helena dos Santos Canestri – PEB – 2 - Lavras - 119 - 25/07/2022 A 20/11/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09642430 Graziela Mair Leal – EEB – 2 - Ipatinga - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03633898 Sandra Rabelo Pio Alves – PEB – 3 - Itauna - 60 - 25/09/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 03633898 Sandra Rabelo Pio Alves – PEB – 3 - Itauna - 60 - 27/07/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 07630239 Geraldo Wagner de Carvalho – PEB – 1 - Divinopolis - 91 - 28/07/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 07639883 Sandra Pereira dos Santos Ragazi – PEB – 5 - Divinopolis - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 07654759 Marta Regina de Oliveira Santos – PEB – 1 - Oliveira - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 07654759 Marta Regina de Oliveira Santos – PEB – 1 - Oliveira - 61 - 25/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 07654759 Marta Regina de Oliveira Santos – PEB – 1 - Oliveira - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 09501230 Rosangela Alice Santos Silva – PEB – 1 - Itauna - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09501230 Rosangela Alice Santos Silva – PEB – 2 - Itauna - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09501230 Rosangela Alice Santos Silva – PEB – 1 - Itauna - 6 - 13/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 09501230 Rosangela Alice Santos Silva – PEB – 2 - Itauna - 6 - 13/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 09590092 Eliane Aparecida Pereira Marques – PEB – 1 - Piracema - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 10942118 Elder Alves da Fonseca – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10942118 Elder Alves da Fonseca – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 27/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 10995041 Edilene Nogueira Rodrigues – PEB – 3 - Divinopolis - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 11672318 Jackeline Pinto Valerio – PEB – 3 - Divinopolis - 31 - 25/07/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 3 - Araujos - 55 - 06/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 4 - Perdigao - 55 - 06/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 12618237 Fabrisia Oliveira Silva – PEB – 3 - Luz - 8 - 01/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13278270 Elyane Goncalves Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 13278270 Elyane Goncalves Pereira – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12405460 Sherlaine Almeida Fernandes – EEB – 2 - Formiga - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12448148 Wellington Rodrigues Teixeira – PEB – 2 - Formiga - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 12642724 Nayara Lopes Ferreira Favarini – PEB – 3 - Formiga - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11113438 Daise de Souza Garcia Silva – PEB – 3 - Luminarias - 46 - 16/09/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11113438 Daise de Souza Garcia Silva – PEB – 3 - Luminarias - 56 - 31/03/2022 A 25/05/2022 - 158.I
Para de Minas, 06619928 Jacinto Resende – PEB – 1 - Bom Despacho - 26 - 12/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09362062 Angelita Simoes da Mota – PEB – 3 - Bom Despacho - 90 - 25/07/2022 A 22/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11720919 Leandro Eustaquio Moreira – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12746541 Thiago Augusto Tostes – ASP – 2 - Para de Minas - 9 - 13/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 12746541 Thiago Augusto Tostes – ASP – 2 - Para de Minas - 2 - 16/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 12746541 Thiago Augusto Tostes – ASP – 2 - Para de Minas - 31 - 20/07/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12746541 Thiago Augusto Tostes – ASP – 2 - Para de Minas - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12746541 Thiago Augusto Tostes – ASP – 2 - Para de Minas - 5 - 21/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12746541 Thiago Augusto Tostes – ASP – 2 - Para de Minas - 31 - 26/08/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 12746541 Thiago Augusto Tostes – ASP – 2 - Para de Minas - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07639883 Sandra Pereira dos Santos Ragazi – PEB – 5 - Divinopolis - 30/07/2022 - , 12673554 Juliana Ribeiro – PEB – 2 - Itauna - 03/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 05989652 Elvira Maria dos Reis – ASB – 1 - Perdoes - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14466882 Penha Martins de Morais Silva – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 9 - 03/06/2022 A 11/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 09822941 Helenisleila Helena Santos Goncalves – PEB – 2 - Itauna - 11 - 01/08/2022 A 11/08/2022 - , 09822941 Helenisleila Helena Santos Goncalves – PEB – 3 - Itauna - 11 - 01/08/2022 A 11/08/2022 - , 10439412 Cristina Pereira de Sousa Romano – PEB – 1 - Claudio - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 12412060 Sara Marques Matos – ASB – 1 - Bambui - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - , 12462727 Luciana Goncalves Esteves Santos – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - , 12479390 Ivan Magela de Miranda – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 12479390 Ivan Magela de Miranda – PEB – 2 - Nova Serrana - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 13341995 Andreza Mesquita Assuncao – PEB – 2 - Moema - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 13430301 Daniele Aparecida Martins Xavier – PEB – 1 - Itauna - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 13920327 Adriana Mares Goncalves Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 29/07/2022 A 07/08/2022 - , 14038806 Viviane Almeida Amaral – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - , 14116719 Thalita Raquel de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 18/09/2022 A 22/09/2022 -
17ª SRE - Januaria, 12005500 Franciele Ribeiro Soares – PEB – 1 - Sao Francisco - 6 - 15/06/2022 A 20/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12005500 Franciele Ribeiro Soares – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 6 - 15/06/2022 A 20/06/2022 -
27ª SRE - Passos, 12504783 Monaliza Benvinda Gomes – ASB – 1 - Formiga - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 -
Metropolitana B, 10624484 Lucia Crispiniana de Oliveira Gomes – AEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 12723201 Mara Eliangela da Silva – PEB – 1 - Esmeraldas - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 -
Para de Minas, 12900031 Miriam Mabel Marques Aguiar – ASB – 1 - Para de Minas - 11 - 06/09/2022 A 16/09/2022 - , 14725766 Marilia Aparecida Alves de Souza – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10347136 Erica Aparecida Pacheco – PEB – 1 - Bambui - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - , 10347136 Erica Aparecida Pacheco – PEB – 2 - Bambui - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - , 10347136 Erica Aparecida Pacheco – PEB – 1 - Bambui - 60 - 24/07/2022 A 21/09/2022 - , 10347136 Erica Aparecida Pacheco – PEB – 2 - Bambui - 60 - 24/07/2022 A 21/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2503/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Liliam Andreia de Oliveira Rangel – – 0 - - 60 - 13/09/2022 A 11/11/2022 - 172, 04575114 Jacqueline de Almeida Souza Leite – – 0 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 11546330 Marcos Roberto Oliveira Costa – – 0 - Ribeirao das Neves - 48 - 13/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I

Gabinete Militar do Governador do Estado, 03665908 Vinicius Coimbra – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 30 - 13/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 03505393 Sonia Mara Messias – ASO – 1 - Belo Horizonte - 60 - 30/08/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08683484 Jane Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 08997538 Maria de Fatima Ramos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 09362732 Cleusa Balarini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 09630948 Maria Cristina Farid Nayef Zeina – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 09698259 Rita de Cassia Duarte – ATB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 11177243 Luciano Magela de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11924503 Glicia Juliana Leandro Lemos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 12500088 Adriliane Cristina Pinto – PEB – 3 - Caete - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12589115 Carla Francisca Cassimiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 12589115 Carla Francisca Cassimiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 16/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 12589115 Carla Francisca Cassimiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 12605069 Monique Joanne Silva da Hora Gasparini – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 12605069 Monique Joanne Silva da Hora Gasparini – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 12931713 Monica Goulart Gontijo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 328 - 16/12/2021 A 08/11/2022 - 158.I, 14304562 Roberta Vaz Bomfim – EEB – 1 - Nova Lima - 20 - 20/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 14713929 Renata Flavia Batista da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 14713929 Renata Flavia Batista da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 14713929 Renata Flavia Batista da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 14745434 Denise Aparecida Sousa Duarte – PEB – 2 - Sabara - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 14745434 Denise Aparecida Sousa Duarte – PEB – 2 - Sabara - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 13133269 Bianca de Souza Carrara – PEB – 4 - Cataguases - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 05986666 Sandra Cristina Vieira Davi – PEB – 4 - Monte Carmelo - 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03525698 Marcia de Jesus Rocha Franco – EEB – 1 - Brasilia de Minas - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 02951218 Solene Maria Ferreira – PEB – 3 - Miradouro - 60 - 02/07/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 02951218 Solene Maria Ferreira – PEB – 3 - Miradouro - 60 - 03/05/2021 A 01/07/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 08340325 Luciana Fernandes – PEB – 3 - Ouro Preto - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 11664067 Brehna de Souza Marota Fialho – PEB – 3 - Teixeiras - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14339394 Elida Adolfo Untaler – PEB – 1 - Ponte Nova - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 10962660 Luciane Francisca Vieira Nonato – PEB – 3 - Matozinhos - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 44 - 14/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 13133269 Bianca de Souza Carrara – PEB – 3 - Astolfo Dutra - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 13265970 Nara Santos Ferreira Vieira – PEB – 3 - Guarani - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 13265970 Nara Santos Ferreira Vieira – PEB – 4 - Guarani - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 14252522 Leda da Silva Pereira Campos – PEB – 1 - Uba - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14252522 Leda da Silva Pereira Campos – PEB – 1 - Uba - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13022405 Dilton Bernardes dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 26/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13629050 Rafael Ferreira de Camargos Sousa – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 14/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 14221998 Sibelle Moraes Resende Pereira – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 14/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 14221998 Sibelle Moraes Resende Pereira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03636016 Gilberto Braga de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 03734712 Maria do Carmo Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 15/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 06168157 Andreia Resende de Camargos – PEB – 1 - Betim - 16 - 14/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 06169338 Flavia Soares da Silva Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 20 - 13/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 08685000 Ana Liz Reis Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 08779860 Edna Madureira Lanza – PEB – 2 - Betim - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 08947475 Nivia Maria de Souza Braga – PEB – 1 - Contagem - 2 - 04/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 08947475 Nivia Maria de Souza Braga – PEB – 1 - Contagem - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 08947475 Nivia Maria de Souza Braga – PEB – 1 - Contagem - 7 - 11/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 08947475 Nivia Maria de Souza Braga – PEB – 1 - Contagem - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 08947475 Nivia Maria de Souza Braga – PEB – 1 - Contagem - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 08947475 Nivia Maria de Souza Braga – PEB – 1 - Contagem - 7 - 29/04/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 09326109 Sandra Aparecida Pinheiro do Carmo Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 10084929 Jacqueline Cardoso da Silva Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 14/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 10084929 Jacqueline Cardoso da Silva Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10147767 Walmir da Silva Rocha – PEB – 1 - Betim - 19 - 10/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 10147767 Walmir da Silva Rocha – PEB – 1 - Betim - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 10148401 Flavia Mascarenhas Matosinhos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 69 - 07/09/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 11055118 Michelle Adriana da Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11055118 Michelle Adriana da Silva – PEB – 2 - Contagem - 9 - 22/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11349073 Marcelo Alves Vieira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 11702339 Aciomar Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 11702339 Aciomar Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 28 - 03/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11702339 Aciomar Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11702339 Aciomar Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11702339 Aciomar Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 26/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 11702339 Aciomar Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 12121364 Joziane Martins da Silva – PEB – 3 - Contagem - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 12636940 Marcio Lopes Martins Borges – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 19/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 12636940 Marcio Lopes Martins Borges – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12638318 Elaine Almeida Trajano – PEB – 3 - Ibirite - 25 - 20/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 12878187 Gabriela Cristina de Souza – PEB – 2 - Contagem - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 13141999 Thiago Hot Pereira de Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 13141999 Thiago Hot Pereira de Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13773916 Renata Isabella Alves de Freitas – PEB – 1 - Betim - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 14353718 Adriana Teixeira Miranda Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 12 - 03/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 9 - 27/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 14783666 Matheus Rodrigues Joseph de Jesus – PEB – 3 - Contagem - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 14869572 Luana Sabrina Pavao Claudio – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 03/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 14869572 Luana Sabrina Pavao Claudio – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 14869572 Luana Sabrina Pavao Claudio – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 07/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03058831 Ronaldo Vicente de Paula – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 03741865 Marcos Cossenzo Gea – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 12/09/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 03811197 Janine Monteiro Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 03811197 Janine Monteiro Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 04575114 Jacqueline de Almeida Souza Leite – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 05563176 Alexandre Lima Rocha – DIII – 1 - Belo Horizonte - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 05978721 Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 46 - 16/09/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08562365 Aliane Andrea Silva Magalhaes de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 08562365 Aliane Andrea Silva Magalhaes de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 11/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08912859 Sandra Amelia de Oliveira – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09450438 Margareth Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 09762931 Elias do Rosario Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09840687 Sheila Patricia Soares Lanna – PEB – 5 - Vespasiano - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 10024057 Aparecida Reginalda de Melo Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 22/08/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 10024057 Aparecida Reginalda de Melo Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 22/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10026243 Cezar Augusto Guizan Pinheiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 09/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 10196657 Silvana Cheib – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10528834 Rogerio Campos Gaspar Pereira – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11028990 Charlene Aparecida dos Reis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11058054 Luiz Alberto Sales Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 11546330 Marcos Roberto Oliveira Costa – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 30 - 13/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 12294195 Maria Clara Ramos Costa – PEB – 3 - Santa Luzia - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 12294195 Maria Clara Ramos Costa – PEB – 3 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06662597 Flavia Carolina Silva Craveiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/08/2022 A 02/09/2022 - , 06662597 Flavia Carolina Silva Craveiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 19/08/2022 A 02/09/2022 - , 08260390 Suely Maria da Cruz – PEB – 2 - Nova Lima - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - , 08260390 Suely Maria da Cruz – EEB – 3 - Nova Lima - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - , 08627226 Fatima da Cruz Evangelista – ASB – 1 - Raposos - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - , 08738296 Elaine Alencar Barros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 08738296 Elaine Alencar Barros – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 08962870 Fatima Nonato Matias Bonifacio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 08962870 Fatima Nonato Matias Bonifacio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 19/06/2022 A 25/06/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 12068060 Selma Alves Monteiro – ASB – 1 - Nova Lima - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - , 12085155 Angelica Berenice da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - , 12085155 Angelica Berenice da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/03/2022 A 16/03/2022 - , 12085155 Angelica Berenice da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - , 12586707 Glaucia Magalhaes Souza – ATB – 1 - Nova Lima - 14 - 05/09/2022 A 18/09/2022 - , 12982799 Elisa Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - , 12982799 Elisa Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - , 13384458 Renata Aparecida Marcelino da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - , 13612346 Lucia Bernadeth Malta Alves Velho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - , 13688163 Amanda Aparecida Martins Gontijo Gomes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - , 14280168 Andre Carvalho Mourao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - , 14280168 Andre Carvalho Mourao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 26/08/2022 A 08/09/2022 - , 14725410 Adriana Lacerda de Brito – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - , 14725410 Adriana Lacerda de Brito – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - , 14930754 Ana Clara Barbosa Salgado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - , 14930754 Ana Clara Barbosa Salgado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - , 15018575 Josiane Magna da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 15018575 Josiane Magna da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 15020662 Renata Stephanie Araujo Franca – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 -
02ª SRE - Almenara, 14021406 Graciete Maria Duarte – PEB – 1 - Pedra Azul - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - , 14021406 Graciete Maria Duarte – PEB – 2 - Pedra Azul - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 -
05ª SRE - Carangola, 06043418 Karen Leona Moreira – ATB – 1 - Fervedouro - 7 - 27/07/2022 A 02/08/2022 - , 14959597 Josiene Leon Ferreira – ATB – 1 - Divino - 3 - 07/02/2022 A 09/02/2022 - , 14959597 Josiene Leon Ferreira – PEB – 2 - Divino - 3 - 07/02/2022 A 09/02/2022 - , 15009897 Davi Bezerra de Mello – PEB – 1 - Espera Feliz - 12 - 08/11/2021 A 19/11/2021 - , 15015084 Edeise Oliveira Leal – ATB – 1 - Faria Lemos - 10 - 16/11/2021 A 25/11/2021 - , 15301674 Antonio Cesar Correa Filho – ASB – 1 - Faria Lemos - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11051687 Jakson Alves Machado – PEB – 2 - Ipatinga - 10 - 16/08/2022 A 25/08/2022 - , 11051687 Jakson Alves Machado – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 05998596 Edgar Afonso Ponciano – ASB – 2 - Bambui - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13759022 Gilberto Moreno – PEB – 1 - Itajuba - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 - , 14247183 Andreza Alves da Mota – ATB – 1 - Itajuba - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 09620204 Kellen Patricia Gomes de Araujo – ATB – 2 - Campo Azul - 10 - 06/06/2022 A 15/06/2022 - , 14406888 Sara Cardoso dos Santos – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 -
23ª SRE - Muriae, 13269923 Erlanda Ferreira da Silva – PEB – 2 - Muriae - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 13287230 Lais Cristina da Silva – ATB – 1 - Laranjal - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - , 15220817 Georgia Silva Sabbagh – ATB – 1 - Muriae - 8 - 08/09/2022 A 15/09/2022 - , 15220817 Georgia Silva Sabbagh – ATB – 1 - Muriae - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 15220817 Georgia Silva Sabbagh – ATB – 1 - Muriae - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - , 15220817 Georgia Silva Sabbagh – ATB – 1 - Muriae - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 08618910 Daniela de Carvalho Rodrigues Faustino – PEB – 2 - Sao Domingos do Prata - 2 - 30/07/2019 A 31/07/2019 -
25ª SRE - Ouro Preto, 04571147 Rosiane Goncalves Xavier Silva – PEB – 1 - Ouro Preto - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12339891 Elaine Silva Coelho – ASB – 1 - Patos de Minas - 10 - 22/12/2021 A 31/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 11401510 Eliane Braz da Silva Oliveira – PEB – 2 - Guimarania - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - , 13475413 Simone Lojor de Araujo – ATB – 1 - Patrocinio - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - , 13475413 Simone Lojor de Araujo – ATB – 1 - Patrocinio - 15 - 19/08/2021 A 02/09/2021 - , 13475413 Simone Lojor de Araujo – ATB – 1 - Patrocinio - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11633302 Marinalva Rodrigues Bazilio – PEB – 1 - Extrema - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 11633302 Marinalva Rodrigues Bazilio – PEB – 2 - Extrema - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 13135686 Ana Paula Ferreira Andrade Dias – PEB – 1 - Estiva - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 08611469 Alairce Maria Gomes Duarte Viana – PEB – 2 - Pedra do Anta - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 08611469 Alairce Maria Gomes Duarte Viana – PEB – 3 - Pedra do Anta - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 11721610 Adriana Fazolo Silva – PEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10978617 Karla Fernanda Ferreira Fernandino – EEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 08/09/2022 A 14/09/2022 - , 10978617 Karla Fernanda Ferreira Fernandino – EEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 10978617 Karla Fernanda Ferreira Fernandino – EEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 31/08/2022 A 06/09/2022 - , 14684252 Andreia Christina Dias – ANE – 1 - Sete Lagoas - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 15057508 Leandro dos Santos Alves – ASB – 1 - Ataleia - 2 - 03/07/2022 A 04/07/2022 - , 15057508 Leandro dos Santos Alves – ASB – 1 - Ataleia - 15 - 11/07/2022 A 25/07/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14981773 Luana Rodrigues de Souza – ATB – 2 - Uberlandia - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 14981773 Luana Rodrigues de Souza – ATB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 -
Metropolitana B, 08017352 Katia Cilene da Consolacao Araujo Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - , 08017352 Katia Cilene da Consolacao Araujo Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - , 08017352 Katia Cilene da Consolacao Araujo Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - , 08962870 Fatima Nonato Matias Bonifacio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 08962870 Fatima Nonato Matias Bonifacio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 19/06/2022 A 25/06/2022 - , 10132223 Lucilea dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 12121364 Joziane Martins da Silva – PEB – 1 - Contagem - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - , 12153284 Uzimar Fidelix de Sousa – ASB – 1 - Contagem - 15 - 11/07/2022 A 25/07/2022 - , 12369229 Katciane Magda de Sousa Resende – ATB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - , 12369229 Katciane Magda de Sousa Resende – ATB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - , 12605069 Monique Joanne Silva da Hora Gasparini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 12605069 Monique Joanne Silva da Hora Gasparini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 - , 13000641 Ediane Fernandes Nunes Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 13000641 Ediane Fernandes Nunes Rodrigues – PEB – 2 - Betim - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 13000641 Ediane Fernandes Nunes Rodrigues – PEB – 2 - Betim - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - , 13000641 Ediane Fernandes Nunes Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - , 13552039 Karla Renata de Abreu – PEB – 1 - Betim - 9 - 25/07/2022 A 02/08/2022 - , 13552039 Karla Renata de Abreu – PEB – 2 - Juatuba - 9 - 25/07/2022 A 02/08/2022 - , 13855838 Juliana Aparecida Bento Alves – EEB – 1 - Esmeraldas - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 14353965 Simone Salete Antunes Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - , 14638357 Maria Aparecida Neves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 14638357 Maria Aparecida Neves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - , 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - , 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - , 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 07/05/2022 A 10/05/2022 - , 15066335 Vanessa Araujo Damasio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - , 15127467 Elizete Tavares de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/09/2022 A 18/09/2022 - , 15215304 Maria Regina de Freitas Fernandes – ASB – 1 - Contagem - 9 - 02/06/2022 A 10/06/2022 - , 15278328 Andreia Simoes dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 15283682 Edna Pereira Borges – PEB – 1 - Jose Goncalves de Minas - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 -
Janauba, 08544553 Maria de Fatima Alves Nascimento – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 10 - 03/11/2004 A 12/11/2004 - , 13232491 Dejane Macedo – PEB – 1 - Jaiba - 5 - 11/07/2017 A 15/07/2017 -
Metropolitana C, 04356432 Cinara Alves Rocha – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 04356432 Cinara Alves Rocha – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 06217517 Andreia Aparecida de Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 12/05/2022 A 17/05/2022 - , 06217517 Andreia Aparecida de Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 08142937 Aparecida do Rosario Aguiar Rosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 08142937 Aparecida do Rosario Aguiar Rosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - , 08142937 Aparecida do Rosario Aguiar Rosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 26/09/2021 A 10/10/2021 - , 08841488 Lane Emediato de Almeida – EEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - , 09634114 Rosenilde Soares de Sousa Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - , 09634114 Rosenilde Soares de Sousa Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 - , 09733015 Waldene Barbosa Farnetti – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - , 09813726 Maria Beatriz Brito de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - , 10084556 Maria Izabel da Silva Sales – ASB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 06/09/2022 A 16/09/2022 - , 10531234 Silvia Dienieire da Cruz Martins – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 12/09/2022 A 15/09/2022 - , 11769007 Marilene de Jesus Pereira Sousa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 13/09/2022 A 24/09/2022 - , 13061452 Naiara Carla dos Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - , 13061452 Naiara Carla dos Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 13145750 Olga Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 13145750 Olga Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Vespasiano - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 13145750 Olga Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 13145750 Olga Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 13300199 Jessica Nayara Nunes Moreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 13428123 Adauto Viana da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/09/2022 A 19/09/2022 - , 13533708 Eliana da Silva Tolentino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - , 13533708 Eliana da Silva Tolentino – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - , 13570924 Nathalia Fernanda Timbuiba de Matos Mota – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 14016307 Michel Luis Tameirao – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - , 14016307 Michel Luis Tameirao – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 13 - 21/09/2022 A 03/10/2022 - , 14194682 Kelly Cassia de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - , 14194682 Kelly Cassia de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 26/09/2022 A 06/10/2022 - , 14280168 Andre Carvalho Mourao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - , 14280168 Andre Carvalho Mourao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 26/08/2022 A 08/09/2022 - , 15123227 Clineia dos Santos – ASB – 1 - Sao Jose da Lapa - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13486782 Benedito Donizete Pereira – ASP – 1 - Ouro Fino - 1 - 23/02/2021 A 23/02/2021 - , 13591631 Josie Mont Alvao Marinho – ASP – 1 - Itajuba - 15 - 17/06/2021 A 01/07/2021 - , 14920094 Jackson de Almeida Romeu – ASP – 1 - Ponte Nova - 9 - 15/06/2022 A 23/06/2022 - , 14920912 Derly Oscar de Miranda Neto – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 15234560 Bernardo Rezende Alves – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 14006662 Lilian Miante Miranda Goncalves – ATB – 1 - Andradas - 08/01/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 09599903 Alessandra Maria Emidio – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 14/06/2022 -
Metropolitana B, 12605069 Monique Joanne Silva da Hora Gasparini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 07/07/2022 -
Metropolitana C, 13722590 Jennifer do Nascimento Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 13/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15034515 Fernanda Aparecida Toledo Nascimento – ASEDS – 1 - Visconde do Rio Branco - 26/10/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 14942544 Maria Valdilene Soares Silva Messias – ASB – 1 - Montes Claros
29ª SRE - Patrocinio, 13475413 Simone Lojor de Araujo – ATB – 1 - Patrocinio, 13475413 Simone Lojor de Araujo – ATB – 1 - Patrocinio, 13475413 Simone Lojor de Araujo – ATB – 1 - Patrocinio

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09362732 Cleusa Balarini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 -
02ª SRE - Almenara, 09667684 Debora Marta Vieira Saroa Santos – PEB – 1 - Pedra Azul - 90 - 17/09/2022 A 15/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 1 - Salinas - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - , 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 2 - Salinas - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - , 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 1 - Salinas - 27 - 27/08/2022 A 22/09/2022 - , 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 2 - Salinas - 27 - 27/08/2022 A 22/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2504/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12562781 Soralia Ferreira Albernaz Avelar – PEB – 3 - Paracatu - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I
47ª SRE - , 08466229 Nonato Mendes Ribeiro – PEB – 1 - Unai - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 10617520 Romero Borges Caixeta – PEB – 1 - Unai - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10617520 Romero Borges Caixeta – DAD-4 – 2 - Unai - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 13321104 Tatiane Custodio da Silva – PEB – 3 - Unai - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10788594 Michel Martins Lemos – ASP – 2 - Unai - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11392859 Ana Paula Batista de Melo – ASP – 1 - Unai - 45 - 13/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12637708 Eliane Denuncio Lopes – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2506/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 03850328 Elias Manuel Gomes – – 0 - Belo Horizonte - 30 - 20/08/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 03850328 Elias Manuel Gomes – – 0 - Belo Horizonte - 60 - 21/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02922615 Erni Maria Santos Castro – PEB – 2 - Carmo do Paranaiba - 60 - 13/08/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 05569280 Simone Sefisa de Oliveira – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 11/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08814501 Neide Ferreira de Lima Santos – ATB – 1 - Patrocinio - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 08814501 Neide Ferreira de Lima Santos – ATB – 1 - Patrocinio - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06543193 Heloisa Miranda Antunes – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11317286 Aline Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 12382081 Cleide Mara Beirigo Borges – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13052550 Flavia Amendola Gandolfo – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 13849237 Janaina Ferreira Denipoti – PEB – 2 - Frutal - 60 - 04/08/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 13849237 Janaina Ferreira Denipoti – PEB – 2 - Frutal - 60 - 06/11/2021 A 04/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14512362 Adalberto Ferreira Alencar – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 10/08/2022 A 08/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 78740185672 - Lucimeire Freitas Urzedo – - 03/10/2022 , 06148456613 - Cristiane de Carvalho Silva Martins – - 03/10/2022 , 06386228677 - Karina Aparecida da Rocha – - 03/10/2022 , 12901136613 - Ana Maria de Freitas Fernandes Araujo – - 03/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14494082 Daniele Cristina Martins – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - , 14853246 Maria Laura Gomes Costa – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 14853246 Maria Laura Gomes Costa – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 09674342 Maria Aparecida Ribeiro Cunha – ASB – 1 - Sao Gotardo - 60 - 10/08/2022 A 08/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2508/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 07523541 Alexandre Douglas Guedes Zanini – TFAZ – 1 - Itajuba - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08738056 Maria Luiza Mota Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12455754 Ana Paula Lima Cerqueira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 09611252 Valdenice Ferreira Almeida Silva – ATB – 5 - Palmopolis - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11931441 Etiveronica da Silva Costa – EEB – 2 - Palmopolis - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 03812633 Maria Jose de Carvalho Alvarenga – PEB – 2 - Lavras - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 03812633 Maria Jose de Carvalho Alvarenga – PEB – 2 - Lavras - 6 - 09/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 03812633 Maria Jose de Carvalho Alvarenga – PEB – 2 - Lavras - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03333523 Cirlena Rosa de Sousa Pitol – PEB – 2 - Divino das Laranjeiras - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 04462347 Waldirene Rodrigues Silva e Silva – DIII – 1 - Ouro Preto - 6 - 25/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11621752 Ana Claudia Borges Martins – PEB – 3 - Araxa - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10023513 Iara Cristina Knupp Rezende – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10944353 Ana Cristina Ferreira Godinho – PEB – 1 - Betim - 4 - 12/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11282308 Igor Amaral – PEB – 1 - Esmeraldas - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11282308 Igor Amaral – PEB – 1 - Esmeraldas - 2 - 08/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11282308 Igor Amaral – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12448809 Matheus Gomes Campideli – PEB – 3 - Esmeraldas - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12518429 Izabel Alves do Carmo Costa – EEB – 2 - Sarzedo - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12518429 Izabel Alves do Carmo Costa – EEB – 2 - Sarzedo - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08433252 Gisele Bistene – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12712907 Maria Cecilia da Silva Soares Pereira – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12712907 Maria Cecilia da Silva Soares Pereira – PEB – 5 - Pedro Leopoldo - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12912903 Hissa Nahim Maksud Junior – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12912903 Hissa Nahim Maksud Junior – PEB – 4 - Santa Luzia - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 14450662 Gleice Aparecida de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 24/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09836453 Ludugero Clemente da Silva Filho – ASEDS – 3 - Belo Horizonte - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11316197 Flavia Fernanda dos Santos – PEB – 3 - Nova Uniao - 01/10/2022 - , 11316197 Flavia Fernanda dos Santos – PEB – 1 - Nova Uniao - 25/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11227261 Beatriz Batista da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 11328333 Geila Maika Dias Ferraz – EEB – 2 - Mata Verde - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11133485 Paulo Rodrigues Mascarenhas – PEB – 1 - Sao Geraldo da Piedade - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 13985510 Fernanda Bitencourt de Lima Passos – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 17/12/2021 A 18/12/2021 - , 13985510 Fernanda Bitencourt de Lima Passos – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 25/11/2021 A 29/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 10153435 Flavia Maria Mineiro Ferreira – PEB – 2 - Ouro Preto - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 10153435 Flavia Maria Mineiro Ferreira – PEB – 3 - Ouro Preto - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10634897 Roberta Goncalves da Silva – PEB – 3 - Bom Repouso - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - , 10634897 Roberta Goncalves da Silva – PEB – 4 - Estiva - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - Metropolitana C, 14331631 Edna Maria de Oliveira – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/07/2022 A 04/07/

77608-4	Ulisses Teixeira dos Santos	Ana Antonia de Oliveira Santos	31/08/2022	20/06/2022
77619-0	Denize Soares Fonseca Nassif	Marcos Lucio Nassif	05/06/2022	15/06/2022
77628-9	Maria Aparecida Miranda	Sebastiao Machado Miranda	19/05/2022	09/06/2022
77638-6	Deogratias Moreira Ronzani	Maria Aparecida de Almeida Garofalo Moreira Ronzani	18/06/2022	01/07/2022
77644-0	Jose Antonio de Padua Vasconcellos	Sylvia Miranda de Vasconcellos	22/04/2022	25/05/2022
77645-9	Maria Helena de Andrade Pereira	Paulo Cezar Fraiha	20/05/2022	30/06/2022
77655-6	Antonio Ibere Ramalho da Costa	Themis Guerra Costa	24/01/2022	17/03/2022
77659-9	Maria Auxiliadora de Andrade Ribeiro	Jackeline Cassia Andrade Nazar	02/12/2021	02/12/2021
77660-2	Vicentina de Paula de Faria Conrado	Joao Conrado	17/06/2022	30/06/2022
77664-5	Maria Salete de Vasconcellos Cortez	Valdomiro Ribeiro Cortez	17/06/2022	23/06/2022
77665-3	Eliane Penaforte Cestari	Flavio Marcio Cestari	24/03/2022	09/05/2022
77671-8	Joao Ferreira Quadros	Geni Batista Quadros	27/06/2022	12/07/2022
77672-6	Terezinha de Jesus e Souza Silva	Joaquim Lucas da Silva	09/06/2022	14/06/2022
77673-4	Maria Jose Ribeiro Borges	Antonio da Costa Borges	27/06/2022	27/06/2022
77676-9	Marta Maria Brandao Paiva	Arlindo Luis de Paiva Guimaraes	01/04/2022	17/05/2022
77677-7	Justiniana Rita Lago Barbosa	Cirilo da Conceicao Barbosa	14/05/2022	10/06/2022
77678-5	Joao Ferreira	Hilda de Lourdes Ansaloni Ferreira	09/06/2022	05/07/2022
77680-7	Vera Lucia de Oliveira Dias	Andre Costa Dias Junior	02/07/2022	12/07/2022
77683-1	Neli das Gracas Ribeiro da Costa	Jose Benedito da Costa	28/05/2022	03/06/2022
77684-0	Carmem Guimaraes Toledo	Izaqueu Toledo Pires	31/05/2022	05/07/2022
77685-8	Maria das Dores Alves Silva	Antonio Silva	15/04/2022	28/04/2022
77687-4	Irene Rosa de Carvalho	Jose Vicente de Carvalho	27/06/2022	27/06/2022
77688-2	Raymunda da Silva Gomes	Sebastiao Cassiano Gomes	27/04/2022	28/06/2022
77689-0	Maria Alice de Melo Rocha e Silva	Misael Teodoro da Silva Neto	11/07/2022	11/07/2022
77691-2	Marina Augusta Batista dos Santos	Andre Francisco dos Santos	11/06/2022	27/06/2022
77692-0	Sirley Ferreira	Ademir Coelho	28/06/2022	08/07/2022
77694-7	Maria Noemia Campos Domingues	Antonio Faustino Domingues	24/05/2022	21/06/2022
77696-3	Ruy da Costa Araujo	Mauri Lucia Rocha Araujo	20/06/2022	20/06/2022
77699-8	Maria Helena Magalhaes Pereira	Joao Carlos Rodrigues Pereira	09/06/2022	07/07/2022
77701-3	Marina de Moraes Fabiano	Edenir Fabiano	02/06/2022	13/07/2022
77703-0	Maria Xavier Rodrigues	Geraldo Magela Rodrigues	28/05/2022	14/07/2022
77704-8	Nely Goncalves da Silva	Carlos Roberto Silva	21/06/2022	30/06/2022
77705-6	Aurea Maria Jardim Costa	Marcilio Luiz Dias da Costa	08/02/2022	06/04/2022
77710-2	Jesuina de Souza Assis	Airton de Assis	30/05/2022	20/07/2022
77712-9	Oneida Rodrigues Barbosa	Valter Ferreira Barbosa	01/05/2022	22/06/2022
77713-7	Valdir Leandro	Maria da Conceicao Leandro	23/06/2022	13/07/2022
77714-5	Jose Gregorio da Cruz	Therezinha de Jesus da Cruz	30/06/2022	12/07/2022
77717-0	Maria Eugenia Tavares Meirelles	Geraldo de Oliveira Meirelles	22/06/2022	13/07/2022
77719-6	Maria de Lourdes Leopoldino Duffles	Amaury Andrade Duffles	26/04/2022	08/07/2022
77720-0	Maria Ligia Costa	Josias Salvador	14/05/2022	28/06/2022
77723-4	Carlos Aloysio Almeida Campos	Eliane Goularth da Silva Campos, Arthur Almeida Campos, Maria Fernanda Almeida Campos	23/05/2022	23/05/2022
77726-9	Jose Paulo Ferreira	Nara Eleonora Correia de Oliveira	13/07/2022	20/07/2022
77728-5	Janir Pinto Figueiredo	Claudia Figueiredo da Silva	19/06/2021	16/08/2021
77729-3	Maria das Dores Barbosa Prates	Cilio Bonifacio Figueiredo	01/02/2022	01/04/2022
77730-7	Antonio Valle Ferreira	Iris Maria Valle, Iris Maria Valle	11/07/2022	20/07/2022
77732-3	Maura Julieta Costa Batista Botelho	Iago Brochado Botelho	10/06/2022	20/07/2022
77734-0	Jose Rodrigues Alves	Valda Maria de Souza Rodrigues	22/06/2022	04/07/2022
77737-4	Sebastiao Ananias da Silva	Nilzareth Aparecida de Camargo	02/11/2021	09/12/2021
77738-2	Miguel Elias de Faria	Gilda Oscalina Correia Miguel	22/05/2022	29/06/2022
77740-4	Jamil Altaf Filho	Eliana Duraes Altaf	16/06/2022	22/07/2022
77743-9	Jair Simoes de Araujo	Lyntha Vasques Monteiro Simoes	27/04/2022	22/07/2022
77744-7	Jose Nagib Antonio	Nanci Ribeiro Antonio	17/06/2022	04/07/2022
77745-5	Vivina Cerqueira Rios	Antonio Ulisses Rios	06/05/2022	06/06/2022
77746-3	Vicente Antonio Furtado	Aparecida Neide Furtado	02/07/2022	20/07/2022
77747-1	Elzina do Socorro Escobar Teixeira	Antonio Juarez Teixeira da Mata	13/03/2022	26/04/2022
77749-8	Adilson Alves de Araujo	Ivonete Reis de Araujo	26/03/2022	12/05/2022
77751-0	Elizete Bastos de Paiva	Fernando Serafim de Paiva	28/06/2022	01/07/2022
77752-8	Joao Hermones de Moraes	Rosa Maria Neves Pereira	30/03/2022	29/04/2022
77758-7	Maria Angelica Gomes Lelis	Eurides Lelis da Costa	31/05/2022	21/06/2022
77761-7	Maria das Gracas Vieira Pires	Israel de Paiva Pires	23/06/2022	08/07/2022
77763-3	Eduardo Afonso Cohen Dias	Maria Teresa Tavares Dias	26/05/2022	05/07/2022
77765-0	Zaida Nascimento	Andre Luis Lemes Vilaca	03/08/2021	20/08/2021
77769-2	Maria Cecilia Rimoli Terra	Hess Coelho Terra	14/03/2022	14/04/2022
77770-6	Sergio Lara Leite	Geysla Sueli Pereira Neves Lara Leite, Henrique Pereira Neves Lara Leite	23/02/2022	16/03/2022
77771-4	Benedita Simoes Queiroz Pinho	Afonso Maria de Pinho	27/06/2022	13/07/2022
77772-2	Carlos Roberto Porto	Angela Maria Goncalves Porto	27/03/2022	03/05/2022
77775-7	Deborah Gambogi Pellegrini Hergot	Reynaldo Hergot	16/06/2022	04/07/2022
77777-3	Ronan Gualberto da Fonseca	Maria Amelia Lanna da Fonseca	20/06/2022	20/06/2022
77779-0	Sirlene das Gracas Silva Lemos	Nabor Jose Lemos	30/06/2022	15/07/2022
77780-3	Maria do Socorro Guimaraes Barbosa	Jose Barbosa Neto	14/04/2022	13/07/2022
77785-4	Claire Hilarino Silveira	Edno Cesar da Silveira	15/07/2022	22/07/2022
77793-5	Candida Costa Ribeiro Santos	Joao Luiz dos Santos	01/03/2022	13/04/2022
77794-3	Manoel Inacio Correa	Magna Gomes Correa	22/06/2022	04/07/2022
77795-1	Maria Auxiliadora Vieira Costa	Pedro Marcos Nunes Guterres	25/02/2022	21/03/2022
77796-0	Vitorio Leonel Alves	Maria Antonieta da Silva	02/02/2022	15/03/2022
77806-0	Jose Luciano de Assis Pires	Maria Luiza Ferreira Pires	25/02/2022	10/03/2022
77809-5	Terezinha Romeiro	Marcos de Oliveira Romeiro Simoes	25/01/2022	25/01/2022
77810-9	Maria Madalena Valadao dos Santos	Antonio Daniel dos Santos	06/02/2022	25/02/2022
77813-3	Edelmont dos Santos	Maria Marta Silva Neiva Santos, Luana dos Reis Santos	22/05/2022	26/05/2022
77821-4	Tarcisio Travassos Stroppa	Carmem Maria Pimenta Stroppa	26/02/2022	16/03/2022
77823-0	Hugo Marcondes dos Reis	Simone Maria Motta dos Reis	11/03/2022	07/06/2022
77825-7	Jose Bispo	Eliete Sueli Mota Bispo	21/02/2022	19/05/2022
77827-3	Rute Meneses dos Santos Guimaraes	Raimundo Martins Guimaraes	03/07/2022	28/07/2022
77829-0	Domingos Jose de Freitas	Maria Pereira da Silva	22/06/2022	04/08/2022
77830-3	Stela Campolina de Medeiros Rodrigues	Edmar Rodrigues dos Santos	22/05/2022	19/07/2022
77831-1	Joaquim Domingos Filho	Oclebis Maria Afonso Domingos	10/07/2022	28/07/2022
77833-8	Edmundo de Paiva Ramos	Maria do Carmo Correia Paiva	12/12/2021	17/02/2022
77835-4	Ezio Assis Bowen	Maria Salete Barroso	28/03/2022	26/04/2022
77837-0	Manoela Silva Santos	Antonio Martins dos Santos	12/04/2022	01/06/2022
77864-8	Edna Helena Caetano Neves	Amauri da Silva Neves	22/07/2022	22/07/2022
77868-0	Maria Jose de Oliveira	Jose Rodrigues Filho	02/07/2021	02/07/2021
77871-0	Elisa Melgaco Brum	Silvio Brum	07/07/2022	07/07/2022
77877-0	Jose Teofillo	Claudina Domingues Teofillo	09/06/2022	09/06/2022
77880-0	Geraldo de Castro Martins	Clarice Sergio Martins	24/06/2022	28/07/2022
77884-2	Marcia Pereira da Cunha	Joao Pereira Cunha de Sousa	13/06/2022	24/06/2022
77936-9	Eustaquio Sabino Maia	Marta Lopes de Araujo, Nair Fonseca Maia	13/03/2022	19/04/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77489-8	Edgard Laemert Baeta Barbosa	Nilda Cioni Barbosa	18/02/2022	25/02/2022
77640-8	Raquel dos Santos Pereira	Alysson Santos da Silva	25/03/2022	25/03/2022
77674-2	Marcio Anderson da Silva	Ana Luiza Pereira da Silva, Ana Claudia Pereira da Silva	17/04/2022	20/05/2022
77681-5	Emanuelle Ferreira Pinho dos Santos	Andre Luis dos Santos, Laura Pinho dos Santos, Lucas Pinho dos Santos, Miguel Pinho dos Santos	22/03/2022	08/07/2022
77741-2	Julio Cesar da Silva	Gabriela Maria Rocha Silva, Mateus Rocha Silva, Caua Rocha Silva, Fabiana Ribeiro Rocha	06/02/2022	11/03/2022
77762-5	Marco Antonio de Assis	Josiane Rabelo Carvalho de Assis	24/05/2022	24/05/2022
77764-1	Jose de Deus Pereira de Oliveira	Angelina Ribeiro Nunes	17/01/2022	17/01/2022
77767-6	Jose Ferreira dos Santos	Rosemery Moreira dos Santos	07/04/2022	07/04/2022
77789-7	Jairo Silva Souza	Iagor Caio Candido Souza, Alcione da Conceicao Candida Souza	27/03/2022	12/05/2022
77792-7	Lucimar Pereira de Jesus Alves	Adicarlos Alves da Silva	12/02/2022	18/03/2022
77799-4	Luiz Claudio Guerra Grossi	Rosaria Gomes da Silva	29/07/2021	29/07/2021
77834-6	Tarcisio Magno Martins Goncalves	Magna Aparecida de Oliveira Goncalves, Matheus Gabriel Oliveira Goncalves	16/05/2022	15/06/2022
77847-8	Ronaldo da Paixao	Lucas Elias Ferreira da Paixao	26/05/2022	26/05/2022
77895-8	Marilda Alves Pessoa Costa	Geraldo Silva Costa	30/06/2022	30/06/2022
77939-3	Divina Pereira de Moraes Gomes	Roberto Gomes da Silva, Maria Eduarda Gomes de Moraes	17/02/2022	23/03/2022
77951-2	Erika Lidiany Antunes Figueredo	Jose Francisco Figueredo, Victor Hugo Antunes Figueredo, Vitoria Antunes Figueredo	01/03/2022	02/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76852-9	Elza Goncalves de Menezes	Jose Dionizio Filho	12/12/2021	03/01/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c arts. 4º E 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
73936-7	Lucia Candida da Silva	Antonio Jose da Silva	31/07/2020	10/12/2020
77735-8	Maria das Dores da Silva	Antonio Augusto de Lima Alves e Silva	12/06/2019	09/12/2021
77898-2	Luiz Gaia Alves	Vera Lucia de Lima e Gaia	18/09/2019	22/03/2022

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
9232-0	Valmir Gerônimo da Silva	Rosimar Gerônimo da Silva	16/05/2022

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
51038-6	Luiz Álvaro Dilly de Medeiros	Walda Sebastiana Rocha de Medeiros	08/09/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76518-0	Geferson Freitas de Oliveira	Nadir Noronha de Oliveira	18/01/2022	01/02/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c arts. 4º E 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
68545-3	Paulo Roberto Alves	Maria Ines Alves	10/12/2017	26/12/2017
71781-9	Jonas Batista Pereira	Maria Jose Rodrigues Pereira	14/08/2019	05/09/2019

04 1697861 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77627-0	Jose Paixão	Lara Rodrigues Ramos Paixão	19/05/2022	27/06/2022
77653-0	Antônio Augusto de Medeiros	Aparecida Nunes da Silva	27/05/2022	09/06/2022
77668-8	Elisete de Sousa Resende	Daniel Pietro de Souza Resende	22/11/2021	19/04/2022
77700-5	Neide Silva de Sa	Honório Jose de Sa	21/06/2022	01/07/2022
77721-8	Maria Jose Soares Martins	Joao Martins de Freitas	05/07/2022	15/07/2022
77941-5	Jandira de Oliveira Coelho	Maria Lucia Coelho de Oliveira	22/02/2022	22/02/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
74570-7	Antônio Pereira Junior	Adriana Santos Nascimento Pereira	24/10/2020	18/11/2020
77934-2	Hélio da Gama e Silva	Miguel Correa da Gama e Silva	25/06/2022	11/08/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
58219-0	Joao Gabriel Valentim de Paula	Marisa Bernadete Rodrigues	19/09/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, d LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76548-1	Maria Beatriz Santos Souza	Geraldo de Souza	03/10/2021	25/10/2021
76801-4	Edson Goncalves dos Santos	Raimunda Nilza de Jesus	25/01/2022	01/02/2022
77316-6	Ruiter Lecy de Miranda	Wilma Pereira Miranda	10/03/2022	02/05/2022
77766-8	Sebastiao Rodrigues Pinto	Marlene Madalena Pinto	15/07/2022	22/07/2022
77798-6	Raimundo Dias Martins	Flor de Maria do Nascimento Martins	18/06/2022	12/07/2022
77811-7	Maria de Lourdes Venuto Freire	Epaminondas Fernandes Freire	16/06/2022	01/07/2022
77826-5	Lucia Helena Ribeiro de Deus Alves Rabelo	Jose Alves Rabelo	30/06/2022	14/07/2022
77857-5	Israel Barbosa	Marta Caixeta Barbosa	04/03/2022	05/04/2022
77867-2	Janiz Adeli Pregnolato de Oliveira	Mac Artur de Olivera	15/06/2022	20/07/2022
77899-0	Margarida Gomes de Castro	Maria Jose Ferreira de Castro	23/03/2022	23/05/2022
77900-8	Izabel Costa do Amaral	Thiago Costa do Amaral	15/06/2022	15/06/2022
78040-5	Cyrene Mageste Tavares Marinho	Antonio Joel Mageste Marinho	23/01/2022	10/02/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
74882-0	Ilda Pereira Borges de Carvalho	Antonio de Carvalho	31/03/2020	18/02/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77241-0	Terezinha Gomes de Oliveira	Saul Antonio Gomes Ferreira	21/09/2021	18/10/2021

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
68.160-1	Irene de Morais Vieira Calais	Lindeberg Jose de Calais
60.563-8	Mauricio Lessa	Maria Lucia Machado Pires

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
52.971-0	Joaquim João Antunes	Jovercina Natividade Antunes

Retificação de Ato de Inclusão de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
64.108-1	João Carmelino Costa	Maria Angélica Costa

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
70435-0	Leidimilda Pereira de Jesus Silva	Genildo Pereira da Silva	Desprovido

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, torna-se público, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
77122-8	Luiz Alberto de Oliveira Ramos	Mayara Coelho Mendes	Provido

Retificação do Ato Concessório publicado em 12/08/2022, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
77165-1	Lazaro Lafayette de Oliveira	Monica de Fatima Marques

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28.744-0	Benedito Venâncio Fernandes	Tereza Albernaz Fernandes, Gilson Venâncio Fernandes Gilmara Venâncio Ribeiro, Gilberto Venâncio Fernandes
29.528-0	Isamaura Fernandes da Silva	Solange Pereira da Silva
29.510-8	Stella Aparecida de Faria Almeida	Juliana de Faria Almeida
26.465-2	Ademar Maciel da Silva	Magali da Silva, Antônia Cândida da Silva, Adenilson Jose da Silva Adenaldo da Silva, Adelmo da Silva, Adegmar da Silva
26.351-6	Jorge Braga Caldeira	Enaura Gualberto Caldeira, Danyela Gualberto Caldeira Christiano Gualberto Caldeira
30.905-2	Eustáquio Nunes Correa	Tiago Vinicius Soares Correa, Ronan Soares Correa Helena Paula Soares Correa, Bruno Soares Correa, Alexandra Soares Correa Nicasio
28.938-8	Francisco Lopes Ruas	Enedina Pereira Lopes
32.218-0	Lourisvaldo Alexandre dos Santos	Valdirene Alexandre dos Santos, Maria Anacirema Ferreira dos Santos Jones Alexandre dos Santos, Gleicimaria Alexandre Santos, Fabio Alexandre dos Santos, Adilson Ferreira dos Santos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180121.

25.953-5	Wilson das Mercês Coelho	Welerson Franca Coelho, Eunice de Ramos Franca Coelho
27.280-9	Chaquik Abdo Haddad	Idalina Carvalho Haddad, Bernardo Carvalho Haddad
29.972-3	Antônio de Fatima Martins	Paulo Cesar de Sa Martins, Maria de Fatima Cardoso de Sa Luciana Aparecida Martins, Ligia Aparecida Martins Custodio Kelly Aparecida Cardoso de Sa Martins, Jacqueline Cardoso de Sa Martins Gicelda Aparecida Martins
32.185-0	Ireno Rodrigues Costa	Maria Nazaré Amaral Costa, Ivaneide Amaral Costa, Ivana Amaral Costa Ivan Amaral Costa, Igor Amaral Costa, Bruno Elson Vieira Costa
28.985-0	Antônio Brito dos Santos	Joao Paulo Gonçalves Santos, Clemencia dos Anjos Gonçalves dos Santos
27.213-2	Onofre Salvador de Rezende	Maria Benedita Rezende, Lenio de Rezende
31.145-6	Carlito Antônio Silva	Rita Rodrigues da Silva
30.556-1	Geny Barbosa Boaventura	Jose Guilherme Barbosa Boaventura, Gaspar Boaventura
31.004-2	Paulo Cesar da Rocha	Marilda Leite dos Passos Rocha
26.757-0	Walter Ferreira Rocha	Warley de Souza Rocha, Mazurckievicz Luckezzi Rocha, Eunice de Souza Rocha
27.861-0	Adriana de Oliveira Ayrao Pinheiro	Iracema Barbosa Pinheiro
25.953-5	Wilson das Mercês Coelho	Welerson Franca Coelho, Eunice de Ramos Franca Coelho
28.542-0	Jose Pinto da Silva	Neura da Silva Pinto Murad, Isaltina Gonçalves da Silva, Gilson da Silva Pinto
25.500-9	Arino Alves da Silva	Norma Aparecida Alves Silva, Aline Aparecida Alves Silva, Alair Facundo Ferreira
28.484-0	Tereza dos Santos Pereira	Edcarla dos Santos Pereira, Fabricio dos Santos Pereira, Jailde dos Santos Pereira, Aurelice Marcia dos Santos Pereira Matias, Abgail dos Santos Pereira
31.054-9	Jairo Carvalho Vieira	Geny Vilela Vieira
31.154-5	Jose Felipe da Silva	Rossana Clare da Silva, Rosangela Andreia da Silva, Patricia Cirlene da Silva, Maria Clarita da Silva, Keylla Karita Silva Ferreira, Arilton Felipe da Silva
30.177-9	Gerson Luiz Gonzaga	Maria da Penha Rodrigues Gonzaga, Maria Aparecida Gonzaga, Lucineia Luiz Gonzaga, Jose Reginaldo Gonzagas, Gersi Luiz Gonzaga, Edinardo Luiz Gonzaga, Ademilson Luiz Gonzaga, Adala Kelly Gonzagas
34.156-8	Benjamim de Andrade Gonçalves	Rosa Tiago da Rocha Gonçalves, Marina Tiago Rocha Gonçalves, Marilda Rocha Gonçalves Duarte, Maria Luiza Rocha Gonçalves Pereira, Fernando Rocha Gonçalves
29.922-7	Jose Luiz Correia	Maria Aparecida Correia, Geralda da Cunha Correia, Dirlene Correia Cunha
28.278-2	Júlio Vidigal de Araújo	Fernanda Machado Vidigal de Araújo, Erika Machado Vidigal de Araújo
26.154-8	Joao Ferreira da Silva	Silvana da Silva Carvalho, Sandro Adriano da Silva, Rosimar Luciana da Silva, Reginaldo Francisco da Silva, Maria dos Santos Fideles da Silva Jose Rene da Silva, Cidmara Aparecida da Silva

Retificação de Ato de Inclusão de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28.484-0	Tereza dos Santos Pereira	Geraldo Pereira dos Santos

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
68.160-1	Irene de Morais Vieira Calais	Lindeberg Jose de Calais
60.563-8	Mauricio Lessa	Maria Lucia Machado Pires

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
52.971-0	Joaquim João Antunes	Jovercina Natividade Antunes

Retificação de Ato de Inclusão de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
64.108-1	João Carmelino Costa	Maria Angélica Costa

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

04 1697632 - 1

ATOS DA GERENTE DE GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Assunto: Impugnação de notificação de débito - Ana Paula Ribeiro Rodrigues. No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo (41989170) fls. 203 a 209 do Processo Digitalizado, por sua legitimidade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (54073868). Em 04/10/2022. Áurea Vieira Gomes de Alcântara - Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário

Assunto: Impugnação de notificação de débito - Geam Karlo de Assis Santana. No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo (52165820), por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (54011010). Em 04/10/2022. Áurea Vieira Gomes de Alcântara - Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário

04 1697860 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de PEDRO LUIZ GALINI, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada LEILA LUCIA CASCAO, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 77.815-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

04 1697612 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de setembro/2022 à pensionista MARIA SOLANGE SOARES CIUFFO processo de pensão nº 76.954-1, SEI nº 2010.01.0022189/2022-51, instituído pelo óbito de PAULO ROBERTO CIUFFO.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

04 1697616 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, as servidoras: Masp 1380368-9 Sara Cristina de Oliveira Rocha, a contar de 08/09/2022; Masp 1376296-8 Debora Caroline Gomes Vale,a contar de 22/09/2022.

Sandro Alves Bustamante- Gerente Recursos Humanos

04 1697767 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0278000/5	Vânia Lúcia Costa de Souza	AUGAS/IV-H	8º	16/09/2022
0289981/3	Maria da Anunciação Fontenelle Mascarenhas Abijaudi	TGS/IV-H	8º	09/09/2022
0305294/1	Laurinda Pereira da Silva dos Santos	AUGAS/IV-H	8º	10/09/2022
0348827/7	João Afonso Moreira Neto	MAGAS/V-C	6º	17/09/2022
0348894/7	Abraão Gonçalves Torres	TAS/V-D	6º	10/09/2022
0348898/8	Glória Maria Santos Resende	AAS/IV-H	6º	07/09/2022
0348900/2	Izabel Cristina de Paula	AAS/IV-G	6º	09/09/2022
0348908/5	Úrsula Barrio Castro	AAS/IV-D	6º	06/09/2022
0349378/0	Edna das Graças Marinho	AUGAS/IV-H	6º	07/09/2022
0349382/2	Elizeth Adad Guimarães	AUGAS/IV-H	6º	11/09/2022
0349446/5	Dorian Daisy Sislan dos Santos Coelho	AUGAS/IV-B	6º	16/09/2022
0349884/7	Zeni de Almeida Machado	AUGAS/IV-H	6º	11/09/2022
0382564/3	Luiz Gonzaga Milanez Nogueira Cobra	MAGAS/V-C	7º	29/10/2021
0384531/0	Adriana Cláudia Alvino	AUGAS/IV-J	7º	07/09/2022
0384561/7	Cleunira Teixeira de Carvalho	AAS/IV-E	6º	12/09/2022
0388045/7	Jurandir Santos de Brito	TGS/I-J	8º	08/09/2022
0904968/5	Luzia Vieira Ferreira	AUGAS/III-J	7º	08/09/2022
0913415/6	Adílson Eustáquio Rodrigues Costa	TAS/IV-H	9º	08/09/2022
0914740/6	Frederico Ozanan Silva	TGS/I-J	8º	05/06/2022
0914979/0	Antônio Carlos Brito Pinto	AAS/III-J	7º	06/09/2022
0919695/7	Sheilazade Pessoa	AAS/III-J	7º	14/09/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0348827/7	João Afonso Moreira Neto	MAGAS/V-C	17/09/2022
0348894/7	Abraão Gonçalves Torres	TAS/V-D	10/09/2022
0348898/8	Glória Maria Santos Resende	AAS/IV-H	07/09/2022
0348900/2	Izabel Cristina de Paula	AAS/IV-G	09/09/2022
0348908/5	Úrsula Barrio Castro	AAS/IV-D	06/09/2022
0349378/0	Edna das Graças Marinho	AUGAS/IV-H	07/09/2022
0349382/2	Elizeth Adad Guimarães	AUGAS/IV-H	11/09/2022
0349446/5	Dorian Daisy Sislan dos Santos Coelho	AUGAS/IV-B	16/09/2022
0349884/7	Zeni de Almeida Machado	AUGAS/IV-H	11/09/2022
0384561/7	Cleunira Teixeira de Carvalho	AAS/IV-E	12/09/2022

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	5º	31/03/1995	17/02/1995	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	7º	08/04/2005	14/02/2005	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	8º	11/09/2010	13/02/2010	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	9º	06/05/2015	12/05/2015	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	10º	22/02/2020	11/02/2020	53922827
0381843/2	Glenan Castilho Dias	EPGS/III-J	7º	03/08/2016	07/01/2016	53965263
0381843/2	Glenan Castilho Dias	EPGS/III-J	8º	13/03/2021	05/01/2021	53965263

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	5º	12/02/1995	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	7º	09/02/2005	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	8º	08/02/2010	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	9º	07/02/2015	53922827
0375773/9	José Henrique Doriguetto	AUGAS/IV-F	10º	06/02/2020	53922827
0381843/2	Glenan Castilho Dias	EPGS/III-J	7º	06/01/2016	53965263
0381843/2	Glenan Castilho Dias	EPGS/III-J	8º	06/01/2021	53965263

04 1697827 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Concessão

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
03881349	Sandra Aparecida Ribeiro Ferreira	TGS-IV-A	5°	12/08/2021
03514601	Ana Simoa De Almeida	TGS-V-E	7º	17/08/2022
03726932	Selmo Morais De Carvalho	AUGAS-III-J	6°	30/07/2022
09194747	Jose Porfirio Da Silva	AUGAS-II-J	7º	02/07/2022
03487808	Rosalia Aparecida Da Cruz	AUGAS-IV-H	6º	03/09/2022
03488293	Luiz Henrique Carvalho De Oliveira	AUGAS-IV-H	6º	01/09/2022
03488426	Nilson Landes Robadel	AUGAS-IV-A	6º	02/09/2022
03488533	Vera Lucia Moreira De Souza	AUGAS-IV-H	6º	01/09/2022
03488681	Denisete Mota Massensini Carvalho	AUGAS-IV-H	6º	02/09/2022
03488699	Eliana De Oliveira Furtado	AUGAS-IV-H	6º	03/09/2022
03488855	Solange Efigenia Lopes	AUGAS-IV-H	6º	03/09/2022
03489069	Paulo Henrique Cordoval	AAS-III-J	6º	02/09/2022
03489077	Rojane De Lima Costa	AUGAS-IV-H	6º	03/09/2022
03495801	Maria Jose Dos Santos Matos	AUGAS-IV-H	6º	01/09/2022
03727591	Maria Vania Gomes Pessoa Teodoro	TAS-IV-D	7º	03/09/2022
03835394	Risomar Teles Pereira	TGS-V-E	7º	03/09/2022

Férias Prêmio – Retificação

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
02928935	André Da Silva Lemos	1º	24/07/2001	23/03/1991	13/03/1991
02928935	André Da Silva Lemos	2º	24/07/2001	17/04/1996	07/04/1996
02928935	André Da Silva Lemos	3º	24/07/2001	16/04/2001	06/04/2001
02928935	André Da Silva Lemos	4º	04/08/2006	15/04/2006	05/04/2006
02928935	André Da Silva Lemos	5º	07/05/2011	14/04/2011	04/04/2011
02928935	André Da Silva Lemos	6º	13/05/2016	14/04/2016	02/04/2016
02928935	André Da Silva Lemos	7º	21/05/2021	11/04/2021	01/04/2021
08339418	Conceição Aparecida Moreira	1º	30/04/2019	09/08/2003	08/08/2002
08339418	Conceição Aparecida Moreira	2º	30/04/2019	05/05/2008	16/02/2004
08339418	Conceição Aparecida Moreira	3º	30/04/2019	12/11/2009	14/02/2009
09194747	Jose Porfirio Da Silva	5º	18/07/2019	14/04/2012	16/04/2012
09194747	Jose Porfirio Da Silva	6º	18/07/2019	06/06/2017	08/06/2017
03727591	Maria Vania Gomes Pessoa Teodoro	1º	18/12/2012	10/09/1992	09/09/1992
03727591	Maria Vania Gomes Pessoa Teodoro	2º	20/09/2017	03/09/2017	04/09/2017
03825643	Luiz Gonzaga Milanez Nogueira Cobra	7º	17/12/2021	26/11/2021	29/10/2021

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
08339418	Conceição Aparecida Moreira	06/02/2020	18 dias vig. 04/02/2020 ref. 2º QQ	18 dias vig. 04/02/2020 ref. 5º QQ

04 1697718 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos a MILTON COSME RIBEIRO, MASP. 1212433-5, a partir de 30/09/2022.

04 1697915 - 1

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

A Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, pela Deliberação nº 05, de 3 de março de 2005, do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais que aprova o seu Regimento Interno e pelaResolução SES/MG Nº 8172, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a reconstituição da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, na forma seguinte:

DELIBERA:

Art. 1º-Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Saúde de que trata o inciso VI do Art. 18° do Decreto n° 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

Parágrafo Único – Normas complementares ao Regimento aprovado por esta Resolução poderão ser estabelecidas no âmbito da Secretaria.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º-O funcionamento da Comissão de Ética de que trata o Decreto 46.644, de 06/11/2014, rege-se pelo Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, por este Regimento e a Resolução SES/MG Nº 8172, de 27 de maio de 2022.

Art. 3º -Para efeitos deste Regimento, equivalem-se as expressões Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e Código de Ética; Comissão de Ética e Comissão; Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, Conselho de Ética.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 4-Compete à Comissão de Ética:

I–Zelar pela observância do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, incluindo o acompanhamento eventual, junto à unidade de gestão de pessoas, da formalização do compromisso solene de acatamento ao Código de Ética no ato de posse, investidura em função pública ou celebração de contrato de trabalho;

II–Responsabilizar-se pela divulgação das Deliberações do Conselho de Ética Pública-CONSETna SES-MG;

III - Planejar e executar atividades periódicas que visem à prevenção de desvios éticos;

IV- Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do Agente Público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;

V- Apurar, de ofício ou em razão de denúncia, condutas que possam configurar infringência a princípio ou regra ético-profissional;

VI- Conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contraagente público, repartição ou setor em que haja ocorrido a falta, cuja análise e deliberação forem recomendáveis para atender ou resguardar o exercício do cargo, emprego ou função pública;

VII- Esclarecer dúvidas a respeito da aplicação do Código de Ética em seu órgão e solicitar orientações aoCONSET, quando necessário;

VIII– Colaborar, quando solicitado, com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, ou dos Poderes Legislativo e Judiciário;

IX– Seguir as normas e diretrizes emanadas pelo CONSET e atender prontamente suas solicitações;

X- Adotar orientações complementares, de caráter geral, quando houver necessidade, ou específico mediante resposta a consultas formuladas por servidores;

XI– Encaminhar sugestão ou consulta ao Conselho de Ética Pública, quando considerar necessário;

XII- Instaurar procedimento para apuração de ato que possa configurar descumprimento ao Código de Conduta Ética;

XIII- Adotar uma das seguintes providências em caso de infração apurada em processo ético:

a)Advertência, nos casos de menor gravidade; ou

b)Censura ética, nos casos de maior gravidade ou de reincidência na alínea "a";

XIV– Elaborar, quando cabível, ementa da qual conste o número do processo, o ato ou fato apurado e a decisão proferida, sem, contudo mencionar o nome do acusado, a qual deverá ser afixada em lugar visível, no órgão ou entidade, objetivando desenvolvimento da consciência ética;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180122.

XV - Manifestar-se sobre a existência ou não de conflito de interesses nas comunicações e consultas realizadas por agentes públicos, bem comoavaliar a ocorrência de situações que configuram conflito de interesses de agentes públicos e determinar medidas para sua prevenção, mitigação ou eliminação.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º- A Comissão é composta por 6 membros titulares e 6 suplentes, escolhidos e designados pelo dirigente máximo do órgão, representando as Subsecretarias e o Gabinete da Secretaria.
§ 1º-O Presidente da Comissão será designado pelo dirigente máximo do órgão;
§ 2º-O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente, convocado pelo Presidente, em tempo hábil.
Art. 6º - Os membros da Comissão cumprirão mandato de três anos, admitida uma recondução por igual período.
Parágrafo único - O mandato inicia-se a partir da designação, não sendo computado o período cumprido pelo membro antecessor.
Art. 7º - A atuação, no âmbito da Comissão, não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 8-A Comissão reunir-se-á pelo menos a cada 30 dias.
§ 1-A Comissão estabelecerá o dia e a semana no mês em que se reunirá, e em caso de necessidade de alteração da data estabelecida, haverá necessidade de comunicação formal;
§ 2º- Haverá obrigatoriamente ata de todas as reuniões realizadas, ordinárias e extraordinárias, inclusive aquelas com a presença de servidores submetidos ao Código de Ética, o qual deverá ser assinado digitalmente por meio da plataforma SEI - Sistema Eletrônico de Informações.
Art. 9º-A Comissão terá um Secretário Executivo, designado dentre os membros suplentes da Comissão, para apoio técnico e administrativo.
Parágrafo Único– O Presidente da Comissão ou a quem ele designar, poderá solicitar apoio técnico e administrativo às diversas Unidades dos órgãos e entidades.
Art. 10º – Compete ao Presidente da Comissão:
I–Convocar e presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;
II–Colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão;
III - Orientar os trabalhos da Comissão, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;
IV– Distribuir aos demais membros expedientes que entender passíveis de análise da Comissão;
V - Orientar e supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;
VI - Tomar os votos e proclamar os resultados;
VII - Assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;
VIII - Proferir voto de qualidade.
Art. 11º-As reuniões da Comissão obedecerão ao seguinte roteiro:
I–Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior e das medidas em andamento dos trabalhos da Comissão;
II-Discussão das medidas em andamento e da nova matéria;
III-Programação das ações necessárias aos próximos trabalhos da Comissão;
IV-Assuntos gerais.
Art. 12º-Compete aos membros da Comissão:
I-Solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão;
II-Instruir as matérias submetidas à deliberação;
III-Providenciar a instrução de matéria nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;
IV–Requisitar aos servidores submetidos ao Código de Conduta Ética documentos, informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da Comissão.
V- Pedir vista de matéria em deliberação na Comissão, quando entender cabível para seu entendimento;
VI- Representar a Comissão em atos públicos, por delegação de seu Presidente;
VII- Realizar, quando solicitado pelo Presidente, juízo de admissibilidade da denúncia ou representação que for remetida à Comissão;
VIII- Justificar a ausência às reuniões;
IX – Rejeitar denúncia ou representação desprovida de elementos mínimos para admissão;
X – Declarar-se suspeito ou impedido, conforme o caso.
Art. 13º- Dá-se o impedimento do membro da Comissão de Ética quando:
I - Tenha interesse direto ou indireto no feito;
II -Tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;
III - Esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
IV - For seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.
Parágrafo único A falta de comunicação do impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.
Art. 14º - Ocorre a suspeição do membro quando:
I - For amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
II – For credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.
Parágrafo único - A recusa da suspeição alegada é objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA

Art. 15º-A apuração de falta ética, pela Comissão de Ética, obedecerá ao seguinte rito:
I-Conhecimento e registro do ato ou fato considerado antiético, de ofício, ou mediante denúnciafundamentada;
II-Exame do ato ou fato segundo os princípios, direitos, deveres e vedações constantes do Código de Conduta Ética, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência do fato;
III-Notificação ao Denunciado, em 5 (cinco) dias úteis, que deverá manifestar-se sobre as irregularidades em igual prazo;
IV-Após ciência da manifestação do denunciado de que trata o inciso III, a Comissão terá 15 (quinze) dias úteis para realização de diligências e produção de provas;
V - Após as providências de que trata o inciso IV, a Comissão procederá notificação ao Denunciado para produzir as provas, em 15 (quinze) dias corridos;
VI -Encerrada a instrução, notificar o Denunciado, em 5 (cinco) dias úteis, que deverá apresentar suas razões finais de defesa, em igual prazo;
VII-Recebidas as razões finais de defesa, elaborar, em até 30 (trinta) dias corridos a síntese da ocorrência e o julgamento.
IX – Proferido o julgamento, a notificação da decisão final ao Denunciado ocorrerá em até 5 dias úteis, conformeANEXO IIIdesta Deliberação;
X- Na hipótese do denunciado não apresentar reconsideração e recurso em até 10 (dez) dias da ciência da decisão final ou após as respectivas decisões, a Comissão procederá a comunicação ao superior hierárquico e ao Secretário de Saúde, além de envio de cópia da síntese de ocorrência ética à unidade de gestão de pessoas para fins de avaliação de desempenho e ao CONSET;
XI - Da decisão final em processo ético caberá pedido de reconsideração dirigido à Comissão que apurou e julgou o processo e, na sequência, recurso hierárquico dirigido ao Presidente do Conselho de Ética Pública;
a) O pedido de reconsideração e o recurso hierárquico deverão ser interpostos no prazo máximo de 10 (dez)dias úteis, a contar da ciência da decisão da Comissão de Ética ou Conselho de Ética Pública, em grau de recurso;
b) Para o encaminhamento do pedido de reconsideração ou recurso hierárquico, o interessadodeverá providenciar a exposição do fato e do direito, a demonstração do cabimento da reconsideração ou do recurso interposto e a apresentação das razões do pedido de reforma da decisão;
c) O pedido de reconsideração será analisado e julgado pela Comissão de Ética no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
§ 1º Os prazos a que se refere este artigo poderão ser prorrogados desde que devidamente justificados.
§ 2º O servidor deverá ser notificado para tomar ciência do julgamento, por meio da Síntese de Ocorrência Ética, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da decisão.
§3º O pedido de reconsideração e o recurso hierárquico possuem efeito suspensivo.
§4º O recurso hierárquico deverá ser protocolado junto à Comissão de Ética da SES, que remeterá ao CONSET acompanhado de toda documentação pertinente.
Art. 16º-Considera-se fundamentada a denúncia que traz elementos mínimos de admissibilidade ou plausibilidade, ou seja, a denúncia apresentada com informações claras acerca da existência do fato denunciado, da autoria, das circunstâncias e dos elementos de convicção.
Parágrafo único - A Comissão não conhecerá de denúncia, anônimaou não, quando esta não estiver fundamentada o suficiente para subsidiar a abertura de averiguação preliminar ou processo ético, a fim de se evitar denúncias caluniosas, injuriosas e perseguições pessoais ou políticas.
Art. 17º - Em caso de arquivamento da denúncia ou representação poderá ser precedido de recomendação de medidas gerenciais e preventivas.
Art. 18º- Quando a Comissão concluir que o servidor, além da falta ética, poderá ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil ou penal, encaminhará cópia do procedimento à unidade correcional da SES ou à Controladoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º-O Presidente da Comissão, na sua ausência, será substituído pelo membro mais antigo da Comissão e, no caso de empate, pelo que estiver a mais tempo no serviço público.
Art. 20º-O membro da Comissão que incorrer, em tese, em falta ética será afastado peloDirigente Máximo, podendo ser reconduzido caso seja absolvido.
Art. 21º-Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício de atividades profissionais, deverão ser informados aos demais membros da Comissão.
Art. 22º-As matérias examinadas nas reuniões da Comissão são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final, quando a Comissão deverá decidir sua forma de encaminhamento.
Art. 23º-Os membros da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de sua deliberação formal.
Art. 24º-Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

04 1697772 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ATO 233, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora DANIELE LOPES LEAL, MASP 1204746/0, do cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE - EPGS, Nivel ll, Grau C, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 05/10/2022, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

04 1697659 - 1

PORTARIA SES Nº. 062/2022– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/CFCO.nº 1318/2022 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 049/2022, publicada em 02/08/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

04 1697793 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 332/2022

Concede progressão e dá outras providências.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17deagostode 2020; e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, bem como visando o cumprimento da determinação judicial transitada em julgado, contida nosautos do processo nº5105414-55.2021.8.13.0024,Ofício SEPLAG/DCRS-nomeação nº 476/2022 e publicação no Jornal Minas Gerais de 03 de setembro de 2022 referente a Retificação, em caráter definitivo, ato de nomeação, Ofício SEGOV/SCA nº. 3170/2022 e Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº 840/2022 declarando que a parte autora tem direito ao reenquadramento para oNível III- do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Símbolo ANHH, nos termos do art. 11 da Lei 15.462/2005, desde 25 de agosto de 2014, data da posse.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria PRE Nº 418, de 05 de dezembro de 2017, publicada em 06/12/2017que dispõe sobre progressão após estágio probatório; Portaria PRE Nº 006, de 07 de janeiro de 2020, publicada em 09/01/2020 e Portaria PRE Nº 005, de 07 de janeiro de 2022, publicada em 08/01/2022, que dispõe sobre progressão de 02 em 02 anos, referente a servidora Alice Oliver Rosa Sacramento ,Masp1371837-4, lotado na Fundação Hemominas, tendo em vista, a retificação de nomeação para oNível III,Grau A, no cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, em cumprimento aosautos do processo nº.5105414-55.2021.8.13.0024
Art. 2º - Conceder Progressão Após Conclusão de Estágio Probatório nos termos do artigo19 da Lei 15462/2005, constante no Anexo I desta Portaria, com vigência a partir de 09/11/2017, promovendo a regularização na carreira do servidor, após cumprimento aosautos do processo nº.5105414-55.2021.8.13.0024.
Art. 3º - Conceder Progressão nos termos do artigo 17 da Lei 15462/2005, constante no Anexo II desta Portaria, com vigência a partir 01/01/2020 e 01/01/2022, promovendo a regularização na carreira da servidora, após cumprimento aosautos do processo nº.5105414-55.2021.8.13.0024.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I e II.
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I
(a que se refere o Art.2º da Portaria PRE Nº332/2022)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POS. ATUAL		POS. NOVO		VIGÊNCIA
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
1371837-4	Alice Oliver Rosa Sacramento	ANHH	1	I	B	III	B	09/11/2017

ANEXO II
(a que se refere o Art.3º da Portaria PRE Nº332/2022)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POS. ATUAL		POS. NOVO		VIGÊNCIA
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
1371837-4	Alice Oliver Rosa Sacramento	ANHH	1	I	C	III	C	01/01/2020
				I	D	III	D	01/01/2022

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 333/2022

Concede promoção e progressão.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17deagostode 2020; e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, considerando o Ofício Cofin n.º 1029/2022 e Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO nº 162/2022 tendo em vista o cumprimento de decisão judicial relativa aoprocesso deautos nº5074305-62.2017.8.13.0024.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora DEBORA LACERDA LOPES, Masp 1063008-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de MédicoHematologia e Hemoterapia- MEDHHdo quadro de pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados nos Anexos desta Portaria, ficando assim anuladas as progressões nos termos do artigo 17 da Lei 15.462 de 2005, publicada no Jornal Minas Gerais de 03.03.2020, MEDHH II B, vigência 02.01.2018, MEDHH II C, vigência 02.01.2020 e promoção pela regra geral nos termos do artigo 18 da Lei 15.462 de 2005, publicada no Jornal Minas Gerais de 10.03.2021, MEDHH III A, vigência 02.01.2021, anexo I, por motivo dessa concessão da promoção por escolaridade adicional, anexo II,conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5074305-62.2017.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Progressão nos termos do artigo 17 da Lei 15462/2005, constante no anexo III desta Portaria, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 e 01 de janeiro de 2021, promovendo a regularização na carreira do servidor, após cumprimento aosautos do processo nº.5074305-62.2017.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I, II e III.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I
(a que se refere o Art.2º da Portaria PRE Nº333/2022)

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1063008-5	1	DEBORA LACERDA LOPES	MEDHH	II	B	02/01/2018
				II	C	02/01/2020
				III	A	02/01/2021

ANEXO II
(a que se refere o Art.2º da Portaria PRE Nº333/2022)

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1063008-5	1	DEBORA LACERDA LOPES	MEDHH	III	A	10/01/2017

ANEXO III
(a que se refere o Art.2º da Portaria PRE Nº333/2022)

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1063008-5	1	DEBORA LACERDA LOPES	MEDHH	III	B	10/01/2019
				III	C	10/01/2021

04 1697455 - 1

EXTRATO DA PORTARIA PRE Nº.334/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado (a): ACC, MASP 1050359-1, ocupante do cargo efetivo de Médico – MDHH / Médico, lotação na Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital Júlia Kubitschek - HJK/Fundação Hemominas.

04 1697836 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 340/2022

Concede Aposentadoria
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, à servidora MARCIA DA SILVA CORRÊA, MASP 1.049.579-4, CPF 483.655.306-78, Cargo deAuxiliar de Hematologia e Hemoterapia, Nível IV, Grau J, a a partir de 01 de agosto de 2022 – Aposentadoria integral com paridade, nos termos do art. 144º do ADCT acrescentado pela ECE nº 104/2020 (Direito Adquirido art. 6º ECF 41/2003).
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

04 1697864 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HRJP	12847760	01	ALICE CAROLINA DA FONSECA VASCONCELLOS DE ABREU	30/09/2022	01/10/2022	14/10/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	13666151	01	EFETIVO	JESSICA LELLIS GOMES DIA	14/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HRJP	11201118	05	VALESKA FLÁVIA FAUSTINO DE ALMEIDA	1	1°	07/10/2022

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:
Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoal

04 1697689 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRAD	1300976-6	01	CAMILLA THAYANE CARRILHO DE SANTANA	2º	19/03/2017 a 17/03/2022	04/10/2022
HRAD	1299311-9	02	MIRELE DARC DOS SANTOS	2º	23/09/2017 a 21/09/2022	27/09/2022
HJK	0349601-5	03	ANA FATIMA GUIMARAES CADDAH	6º	19/09/2017 a 17/09/2022	29/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

04 1697796 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Hospitalar da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº2.129/2022 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Janete Márcia de Morais, MASP 1269477-4, para, em substituição à servidora Raissa de Carvalho Paiva, MASP 1367986-5, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço de Instauração/FHEMIG/MOV nº 07/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17/06/2021, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

04 1697753 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL
Nº 2.302 DE 03/10/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG
Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas de servidores em virtude dos fatos narrados no Ofício n° 793/2019 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Comissão Sindicante: Carolina Gabarra Marques Gonçalves. Membro: Marina de Castro Firmo

04 1697755 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180123.

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para convocação temporária ao exercício de funções do Quadro do Magistério das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com os artigos 116 e 122 da Lei nº 7.109/1977 e o Decreto nº 48.109/2020, e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação temporária para o exercício de funções do Quadro do Magistério das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Serão abertas inscrições destinadas ao Cadastro de Reserva para a convocação temporária de candidatos ao exercício de funções do Quadro do Magistério das Unidades de Ensino da Rede Estadual e nas Superintendências Regionais de Ensino (SREs), nos termos desta Resolução.

Art. 2º – Para efeito desta Resolução, Ensino Regular, Educação Especial, Educação Integral, Educação Profissional e Conservatórios Estaduais de Música serão tratados como modalidades de ensino.

Art. 3º – O candidato à convocação temporária poderá inscrever-se para as seguintes funções de magistério, observados os critérios estabelecidos no Anexo I desta Resolução:

I – Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE);

II – Especialista em Educação Básica (EEB);

III – Professor de Educação Básica (PEB).

§1º - A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular/ área de conhecimento/curso pretendido, por município, para atuar nas modalidades dispostas no artigo 2º e para atuar na função de ANE/IE na SRE.

§2º - Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá certificar-se da existência, no município, da função/componente curricular/área de conhecimento, modalidade de ensino e curso, para a qual pretenda inscrever-se.

§3º - A convocação temporária para o exercício de função/ componente curricular/ área de conhecimento/ curso obedecerá a classificação em listagem única, por município e por SRE, quando se tratar de ANE/IE.

Art. 4º – O candidato poderá realizar até 10 (dez) inscrições distintas e de livre escolha, observando, no ato da convocação temporária, as normas vigentes para o acúmulo de cargos e o quantitativo de inscrições por modalidade de ensino:

I – Poderá realizar até 6 (seis) inscrições para as modalidades do Ensino Regular, Educação Especial, Educação Integral e Conservatórios Estaduais de Música;

II – Poderá realizar até 4 (quatro) inscrições para a modalidade da Educação Profissional, que permitirá ao candidato concorrer às vagas nas Unidades de Ensino com oferta de cursos técnicos de nível médio.

§1º - Para se habilitar à convocação temporária, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e classificado em listagem única, na função/componente curricular/área de conhecimento/curso, por município e por SRE, quando se tratar de ANE/IE.

§2º - A inscrição efetivada para o município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as Unidades de Ensino, localizadas na sede e nos distritos, exceto àquelas que seguirem normatização específica.

§3º - As inscrições efetivadas para o município de Belo Horizonte/MG, pertencentes às Superintendências Regionais de Ensino Metropolitanas A, B ou C, permitirão ao candidato concorrer às vagas para as Unidades de Ensino circunscritas, exclusivamente, à respectiva Regional escolhida.

Art. 5º – As inscrições realizadas nos termos desta Resolução, para as funções previstas no artigo 3º, serão válidas e deverão ser observadas nas convocações, em sistema informatizado online e/ou nas convocações presenciais em polos, em micropolos, nas Superintendências Regionais de Ensino e nas Unidades de Ensino.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – O candidato deverá efetuar sua inscrição pela Internet, no endereço eletrônico https://inscricao.educacao.mg.gov.br, em conformidade com o cronograma disposto no Anexo IV.

§1º - A inscrição é destinada à formação de Cadastro de Reserva de candidatos para convocação temporária ao exercício de funções do Quadro do Magistério e terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogada por um ano.

§2º - Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

§3º - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta Resolução.

§4º - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, de forma completa e correta, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Art. 7º – O candidato classificado, ainda não nomeado no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, terá seus dados de concurso inseridos, de ofício, no Sistema de Inscrição, no cargo e na localidade para a qual prestou o concurso.

§1º - O candidato concursado, a que se refere o caput deste artigo, poderá alterar a inscrição prévia conforme seu interesse e conveniência, bem como, realizar outras 5 (cinco) inscrições, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 4º desta Resolução.

§2º - O candidato concursado, a que se refere o caput deste artigo, que alterar a inscrição prévia, não poderá concorrer ao exercício das funções do magistério nos termos da primeira prioridade, conforme disposto no inciso I, do artigo 37 desta Resolução.

§3º - O candidato concursado, a que se refere o caput deste artigo, poderá inscrever-se e ser classificado por mais de uma prioridade, conforme disposto nos incisos I a III do artigo 37 desta Resolução, podendo constar mais de uma vez na listagem de classificação de uma mesma localidade, por prioridades distintas.

Art. 8º – O processo de inscrição será em duas etapas, em conformidade com o cronograma disposto no Anexo IV:

I – Na primeira etapa, o candidato fará sua inscrição, podendo alterá-la quantas vezes necessitar, durante o período previsto no cronograma disposto no Anexo IV, com emissão de comprovante de inscrição;

a) A cada alteração, será emitido um novo comprovante;

b) A classificação preliminar será processada com os dados da última alteração realizada pelo candidato;

c) Finalizado o processo de inscrição da primeira etapa, será divulgada listagem de classificação preliminar.

II – Na segunda etapa, o candidato deverá conferir na listagem de classificação preliminar, os dados pessoais, o tempo de serviço e a habilitação/escolaridade/formação especializada, podendo alterá-los, se necessário, durante o período previsto em cronograma.

a) A cada alteração na segunda etapa, será emitido um novo comprovante;

b) Esgotado o prazo de alteração da inscrição, não será permitida a alteração de dados, e a listagem de classificação definitiva será divulgada;

§1º - A classificação definitiva será processada com os dados da última informação e/ou alteração realizada pelo candidato nas etapas de inscrição.

§2º - Somente o candidato que efetuou a inscrição na primeira etapa poderá participar da segunda etapa.

Art. 9º – Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

Art. 10 – As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da convocação temporária.

Art. 11 – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da convocação temporária ou a qualquer tempo, implicará a desclassificação do candidato e/ou a dispensa de ofício do servidor.

CAPÍTULO III – DO TEMPO DE SERVIÇO E DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 12 – Para a inscrição, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais será automaticamente extraído dos bancos de dados da SEE/MG.

§1º - O tempo de serviço apresentado, exercido até 30/06/2014, deverá ser analisado e validado pelo candidato, ou corrigido, se for o caso.

I – Na hipótese de validação do tempo de serviço pelo candidato, será dispensada a apresentação da Certidão de Contagem de Tempo;

II – Havendo correção do tempo de serviço, no ato da convocação temporária, será exigida do candidato a apresentação da original e da cópia da Certidão de Contagem de Tempo, que será autenticada pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo retida para comprovação e arquivada na pasta funcional.

§2º - O tempo de serviço apresentado, exercido no período de 01/07/2014 a 30/06/2022, deverá ser analisado e validado pelo candidato ou corrigido, se for o caso.

I – Na hipótese de validação do tempo de serviço pelo candidato, será dispensada a apresentação da Certidão de Contagem de Tempo;

II – Havendo correção do tempo de serviço, no ato da convocação temporária, será exigida do candidato a apresentação da original e da cópia da Certidão de Contagem de Tempo, que será autenticada pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo retida para comprovação e arquivada na pasta funcional.

Art. 13 – Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata esta Resolução, aquele exercido na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais até 30/06/2022, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento/curso para o qual o candidato inscrever-se, devendo comprová-lo no ato da convocação temporária, desde que:

I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu designação em regime de opção;

II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

III – Não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e no Programa de Afastamento Voluntário Incentivado (AVI);

IV – Não seja tempo de serviço paralelo.

§1º O tempo exercido em cargo em comissão de Diretor de Escola ou gratificação de função de Vice-Diretor ou de Coordenador de Escola, do Quadro do Magistério, com designação/convocação vinculada ao cargo, na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, poderá ser computado para inscrever-se a mesma função/componente curricular/área de conhecimento/curso que o candidato possuía quando assumiu o referido cargo comissionado ou a gratificação de função, observado o disposto no caput e incisos deste artigo.

§2º O tempo de serviço em que o candidato tiver atuado em regime de adjunção, com ônus para o Estado, será considerado para fins de inscrição, devendo a Certidão de Contagem de Tempo ser emitida pela Superintendência Regional de Ensino responsável pelo pagamento, observado o disposto no caput e incisos deste artigo.

SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO

Art. 14 – As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referentes à habilitação em conformidade com o Anexo I desta Resolução, resultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas no ato da convocação temporária.

§1º- Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, exigidas no Anexo I desta Resolução, o candidato deverá apresentar, no ato da convocação temporária, diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, expedidas em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescido do histórico escolar.

§2º- O candidato não habilitado deverá apresentar a Autorização Temporária para Lecionar, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano.

§3º -A formação apresentada pelo candidato deverá atender ao Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos Cursos Superiores de Graduação e de Pós-Graduação no Sistema Federal de Ensino, no que se refere à regularidade de Instituições de Ensino Superior – IES e de Cursos Superiores, os quais devem ter registro no Sistema e-MEC.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

SEÇÃO I – DO ANALISTA EDUCACIONAL/INSPETOR ESCOLAR (ANE/IE)

Art. 15 – O candidato inscrito para a função de Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) será classificado por SRE, observando-se a habilitação e o maior tempo de serviço, de acordo com o quadro 2 do Anexo I e artigo 12 desta Resolução, respectivamente.

Parágrafo único. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I – Idade maior;

II – Ordem crescente de inscrição.

SEÇÃO II – DO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB)

Art. 16 – O candidato inscrito para a função de Especialista em Educação Básica (EEB) será classificado em listagem única, por município, observando-se a habilitação/escolaridade e o maior tempo de serviço, de acordo com o quadro 3 do Anexo I e artigo 12 desta Resolução, respectivamente.

§1º - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I – Idade maior;

II – Ordem crescente de inscrição.

§2º - Para atuar nas Escolas do Campo localizadas em Áreas de Assentamento, nas Escolas Quilombolas e nas Escolas Cívico-Militares, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação temporária, as exigências contidas nas alíneas "a", "b" e "c", respectivamente, do quadro 3 do Anexo I desta Resolução.

Art. 17 – O candidato inscrito para a função de Especialista em Educação Básica (EEB) para atuar na EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) será classificado em listagem específica, por município, observando-se a habilitação/escolaridade estabelecidas no quadro 3 e a formação especializada dos quadros 3.1 e 3.2, respectivamente, do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I – Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução, exercido exclusivamente na modalidade de Educação Especial;

II – Idade maior;

III – Ordem crescente de inscrição.

Art. 18 - O candidato inscrito para a função de Especialista em Educação Básica (EEB) para atuar nas Unidades de Ensino de vinculação dos Centros de Referência em Educação Especial e Inclusiva (CREI) será classificado em listagem específica, por município, observando-se a habilitação/escolaridade/formação especializada estabelecidas nos quadros 3 e 3.3, respectivamente, desta Resolução.

Parágrafo único. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I – Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução, exercido exclusivamente na modalidade de Educação Especial;

II – Idade maior;

III – Ordem crescente de inscrição.

SEÇÃO III – DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

Art. 19 – O candidato inscrito para a função de Professor de Educação Básica (PEB) será classificado em listagens distintas, por município, em cada função/componente curricular/área do conhecimento em que inscrever-se, observando-se a habilitação/escolaridade/formação especializada exigidas para cada função, conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução.

§1º - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I – Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução;

II – Idade maior;

III – Ordem crescente de inscrição.

§2º - Para atuar nas Escolas do Campo localizadas em Áreas de Assentamento e nas Escolas Quilombolas, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação temporária, as exigências contidas nas alíneas "a" e "b", respectivamente, do quadro 4 do Anexo I desta Resolução.

Art. 20 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) na função de Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Professor Eventual/Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura e em Projetos autorizados pela SEE/MG, o candidato será classificado em listagem única, por município, observando-se habilitação/escolaridade exigidas no quadro 4.1 do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Para atuar como Professor no Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação temporária, a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 4.1 do Anexo I desta Resolução, acrescida de Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia.

Art. 21 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) na função de Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Professor Eventual/Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura/Oficina Pedagógica/Projetos autorizados pela SEE/MG, na EDUCAÇÃO ESPECIAL e em Unidades de Ensino que mantêm parceria com a SEE/MG, o candidato será classificado em listagem única, por município, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas quadro 4.1 e a formação especializada exigida no quadro 4.2 do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Para atuar como Professor no Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação temporária, a habilitação/escolaridade/formação especializada exigidas nos quadro 4.1 e a formação especializada exigida no quadro 4.2 do Anexo I desta Resolução, acrescida de Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia.

Art. 22 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), na função de Regente de Aulas dos componentes curriculares nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio do ENSINO REGULAR, no Ensino Médio da EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio do SISTEMA PRISIONAL/APAC e na Formação Geral Básica e Base Nacional Comum da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, o candidato será classificado em listagens distintas, por município, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas para cada função, conforme estabelecido nos quadros 4.3, 4.4 e 4.5 do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), no Ensino Médio da EDUCAÇÃO ESPECIAL, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação temporária, além da habilitação/escolaridade exigidas para a função, a formação especializada conforme quadros 4.7 e 4.8 do Anexo I desta Resolução.

Art. 23 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), na função de Regente de Aulas, nas áreas do conhecimento da EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o candidato será classificado em listagens específicas, por município, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 4.6 do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para lecionar Projeto de Vida na modalidade de que trata o caput deste artigo, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação temporária, a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 5 do Anexo I desta Resolução.

§2º - Para lecionar Ensino Religioso na modalidade de que trata o caput deste artigo, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação temporária, a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 4.7 do Anexo I desta Resolução.

§3º - Para lecionar Educação Física na modalidade de que trata o caput deste artigo, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação temporária, a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 4.8 do Anexo I desta Resolução.

§4º - Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), na modalidade de que trata o caput deste artigo, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação temporária, além da habilitação/escolaridade exigidas para a função, a formação especializada conforme quadros 4.6, 4.7 e 4.8 do Anexo I desta Resolução.

Art. 24 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) na função de PEB/Libras, o candidato será classificado em listagem única, por município, observando-se a habilitação/escolaridade/formação especializada exigidas no quadro 4.9 do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para atuar como "Instrutor de Libras", o candidato deverá apresentar, no ato da convocação temporária, comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras - "Minas Interagindo em Libras", oferecido pela SEE/MG, ser surdo, ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens.

§2º - Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), o candidato deverá apresentar, no ato da convocação temporária, resultado de avaliação satisfatória, nos termos da legislação vigente, ser surdo, ter flexibilidade de horários, disponibilidade para viagens e apresentar comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras - "Minas interagindo em Libras" oferecido pela SEE/MG.

Art. 25 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor e Intérprete de Libras, o candidato será classificado em listagem única, por município, observando-se, prioritariamente, a formação especializada estabelecida no quadro 4.10, seguida da habilitação/escolaridade exigidas no quadro 1 do Anexo I desta Resolução.

Art. 26 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), na função de Guia Intérprete, o candidato será classificado em listagem única, por município, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 1 do Anexo I desta Resolução, e a formação especializada exigida no quadro 4.11 do referido Anexo.

Art. 27 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) na função de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e na Sala de Recursos, o candidato será classificado em listagem única, por município, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 1 do Anexo I desta Resolução, e a formação especializada exigida no quadro 4.12 do referido Anexo.

Parágrafo único. Será considerado "tempo de serviço", para fins de classificação, aquele exercido em qualquer uma das funções de que trata o caput deste artigo, observando os termos do artigo 12 desta Resolução

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180124.

Art. 28 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma, nas atividades desenvolvidas nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), o candidato será classificado em listagem única, por município onde houver a vaga, observando-se a habilitação/escolaridade/formação especializada exigidas, respectivamente, nos quadros 7 e 7.1 do Anexo I, desta Resolução.
Parágrafo único. Será considerado "tempo de serviço", para fins de classificação, aquele exercido em qualquer uma das funções dos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI) de que trata o caput deste artigo, observando os termos do artigo 12 desta Resolução.
Art. 29 - Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) nas atividades desenvolvidas nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), o candidato será classificado em listagem única, por município onde houver a vaga, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 1 e a formação especializada exigidas no quadro 4.13 do Anexo I, respectivamente, desta Resolução.
Parágrafo único. Será considerado "tempo de serviço", para fins de classificação, aquele exercido em qualquer uma das funções dos CAP e CAS de que trata o caput deste artigo, observando os termos do artigo 12 desta Resolução.
Art. 30 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) na adaptação de conteúdos da área de Ciências Exatas (Física ou Química) e na área de Matemática, nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP)/Núcleo de Produção de Tecnologia Assistiva, e na adaptação de conteúdos da área de Ciências Exatas (Física ou Química), na área de Matemática, e na área de Linguagens (Língua Portuguesa) nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS)/Núcleo de Capacitação da Educação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica, o candidato será classificado em listagem única, por município onde houver a vaga, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 4.14 do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único. Será considerado "tempo de serviço", para fins de classificação, aquele exercido em qualquer uma das funções dos CAP e CAS de que trata o caput deste artigo, observando os termos do artigo 12 desta Resolução.
SEÇÃO IV - DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL
Art. 31 – Para atuar na Educação Integral na função de Professor de Educação Básica (PEB) das Atividades Integradoras, o candidato será classificado em listagem única, por município, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas no quadro 5 do Anexo I desta Resolução.
§1º - O candidato inscrito na modalidade Educação Integral poderá atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas seguintes Atividades Integradoras:
I – Estudos Orientados;
II – Leitura e Produção Textual;
III – Laboratório de Matemática;
IV – Esportes e Recreação;
V – Cultura e Saberes em Arte;
VI – Educação para Cidadania.
§2º - O candidato inscrito na modalidade Educação Integral poderá atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental, nas seguintes Atividades Integradoras:
I – Estudos Orientados;
II – Comunicação e Linguagens;
III – Laboratório de Matemática;
IV – Projeto de Vida;
V – Educação para Cidadania;
VI - Ciências e Tecnologia.
§3º Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser realizado, observando-se sucessivamente:
I – Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução, exercido na modalidade de Educação Integral;
II – Idade maior;
III – Ordem crescente de inscrição.
SEÇÃO V - DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL
Art. 32 - Para atuar no Ensino Médio e no Ensino Médio em Tempo Integral na função de Professor de Educação Básica (PEB) deverá ser observada a habilitação mínima necessária, estabelecida para cada componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora, e se inscrever de acordo com os critérios estabelecidos no quadro 5 do Anexo I desta Resolução.
§1º A inscrição realizada para os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com o quadro 4.3, permitirá ao professor atuar nos componentes curriculares do Itinerário Formativo e/ou da Atividade Integradora, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro 5.3 do Anexo I desta Resolução.
§2º Caso a função seja composta por aulas da BNCC e por aulas do Itinerário Formativo e/ou das Atividades Integradoras, será convocado o professor classificado na listagem geral para os componentes curriculares da BNCC.
§3º Caso a função seja composta somente por aulas do Itinerário Formativo e/ou das Atividades Integradoras, será convocado o professor classificado na listagem geral dos componentes curriculares do Itinerário Formativo e/ou das Atividades Integradoras.
SEÇÃO VI – DOS CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA
Art. 33 – Para atuar na função de Professor de Educação Básica (PEB) Regente de Aulas, dos componentes curriculares teóricos e práticos dos Conservatórios Estaduais de Música, o candidato será classificado em listagem específica, por município onde houver a vaga, observando-se a habilitação/escolaridade exigidas nos quadros 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser realizado, observando-se sucessivamente:
I – Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução, exercido na regência de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados pelos Conservatórios Estaduais de Música;
II – Idade maior;
III – Ordem crescente de inscrição.
SEÇÃO VII – DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Art. 34 – Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), nos componentes específicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos cursos concomitante, subsequente e Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI) e da "Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo" do Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI), o candidato será classificado em listagens distintas, observando-se a habilitação/escolaridade previstas nos quadros 8 e 8.1 do Anexo I desta Resolução.
§1º - Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) nos componentes específicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos cursos concomitante, subsequente e Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI), será classificado em listagens distintas por curso ofertado na Educação Profissional e por município, observando-se a habilitação/escolaridade previstas no quadro 8 do Anexo I desta Resolução.
§2º - Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) nos componentes específicos da "Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo" do Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI), será classificado em listagem única por município, observando-se a habilitação/escolaridade previstas no quadro 8.1 do Anexo I desta Resolução.
§3º - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:
I - Maior tempo de serviço, nos termos do artigo 12 desta Resolução, na regência de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no curso técnico da Educação Profissional da Rede Estadual, em que se inscreveu;
II - Idade maior;
III – Ordem crescente de inscrição.
§4º - Os componentes curriculares Formação Geral Básica, Nivelamento, Atividades Integradoras, Eletivas e Projeto de Vida da Educação Profissional seguirão critérios específicos dispostos nesta Resolução
§5º - Os termos desta Resolução não se aplicam às vagas elencadas nos Editais do Pronatec.
§6º - A relação dos cursos por Unidades de Ensino, município e SRE será disponibilizada no site da SEE/MG.
§7º- Em caso de novas ofertas da Educação Profissional, a SEE/MG, excepcionalmente, divulgará a relação das Unidades de Ensino contempladas com os novos cursos, cronograma e orientações de procedimentos para a inscrição na própria Unidade de Ensino, aplicando-se no que couber o disposto nesta Resolução.
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35 – As listagens classificatórias serão disponibilizadas, conforme cronograma disposto no Anexo IV desta resolução, no endereço eletrônico https://inscricao.educacao.mg.gov.br, podendo também ser consultadas nas Superintendências Regionais de Ensino e nas Unidades de Ensino.
Art. 36 – Caberá à Superintendência Regional de Ensino, por meio de sua Direção, do Serviço de Inspeção Escolar e da Direção da Unidade de Ensino, a divulgação e orientação do processo de inscrição de candidato à convocação temporária para o exercício das funções de magistério.
Art. 37 – A convocação temporária de candidato obedecerá a seguinte ordem de prioridade, por meio de listagem única por município ou SRE:
I – Candidato inscrito e concursado para o município ou SRE e ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação no concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;
II – Candidato inscrito e concursado para outro município ou outra SRE e ainda não nomeado, obedecido o número de pontos obtidos no concurso vigente, promovendo-se o desempate pela idade maior, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;
III – Candidato inscrito habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem geral do município de candidatos inscritos;
IV - Candidato habilitado inscrito para outro município, pertencente à mesma SRE, sendo classificado no ato da convocação temporária seguindo os critérios estabelecidos no art. 12 desta resolução;
V – Candidato habilitado não inscrito na listagem geral do município de candidatos inscritos;
VI – Candidato inscrito não habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem geral do município de candidatos inscritos;
VII - Candidato não habilitado e não inscrito que possua Autorização para Lecionar (ATL).
Parágrafo único - Na listagem única do município e no processo de contratação temporária online serão excetuadas as prioridades dos incisos IV , V e VII.
Art. 38 – Serão definidas, em Resolução Específica, as normas de inscrição para o exercício de todas as funções necessárias ao funcionamento das Escolas de Educação Indígena.
Art. 39 – Serão definidas, em Resolução Específica, as demais normas de convocação temporária para o exercício das funções de magistério nas Unidades da Rede Estadual Estadual de Ensino e para Analista Educacional/Inspetor Escolar nas Superintendências Regionais de Ensino.
Art. 40 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução SEE nº 4.673/2021 e as disposições contrárias.
§1º A classificação do Cadastro de Reserva dos candidatos inscritos, no processo de convocação de 2022, fica mantida para fins de convocação/dispensa até 31 de dezembro de 2022.
§2º A listagem de inscrição desta Resolução para o Cadastro de Reserva terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2022 .
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.773, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
Observação: no ato da convocação, deverão ser apresentados pelo candidato, comprovantes de habilitação/escolaridade/formação especializada, conforme o disposto no artigo 14 desta Resolução.

A. HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EXIGIDAS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS

QUADRO 1. Habilitação e escolaridade exigidas para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas funções de Tradutor e Intérprete de Libras, de Guia Intérprete, de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, na Sala de Recursos e nas atividades desenvolvidas no CAP e CAS.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD1A
2º	Licenciatura plena nas demais áreas do conhecimento	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD1A
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso e Certificado do curso de formação pedagógica	
3º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado	PEBS1A
4º	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento	Autorização Temporária para Lecionar (ATL)	PEBS1A
		1ª prioridade	
5º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento	Autorização Temporária para Lecionar (ATL)	PEBS1A
		2ª prioridade	
6º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três) últimos, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento	Autorização Temporária para Lecionar (ATL)	PEBS1A
		3ª prioridade	
7º	Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento	Autorização Temporária para Lecionar (ATL)	PEBS1A
		4ª prioridade	
8º	Curso Normal em Nível Médio – Habilitação Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Autorização Temporária para Lecionar (ATL)	PEBS1A
		5ª prioridade	
9º	Ensino Médio concluído – Exclusivamente para candidatos à função de Tradutor e Intérprete de Libras (TILS)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL)	PEBS1A
		6ª prioridade	

B. HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAR COMO ANE/IE NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO

QUADRO 2. ANALISTA EDUCACIONAL/INSPETOR ESCOLAR (ANE/IE) – para atuar na SER

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	ANEID1A
	ou		
	Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006		
	ou		
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação (lato sensu) em Inspeção Escolar	Certificado de curso de pós-graduação lato sensu	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu) em Inspeção Escolar	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar e certificado de curso de formação pedagógica	

C. HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAR COMO ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

QUADRO 3. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB) – para atuar no ENSINO REGULAR, na EDUCAÇÃO INTEGRAL, nos CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e nos CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e/ou Supervisão Escolar	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	EEB1A
	ou		
	Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006		
	ou		
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (lato sensu) em: Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formações estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo ensino e aprendizagem	Certificado de curso de pós-graduação (lato sensu)	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu) em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formações estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo ensino e aprendizagem	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso e Certificado de curso de formação pedagógica	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180125.

a) Para atuar como EEB nas Escolas do Campo localizadas em áreas de assentamento, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação, a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução:
- Declaração de que reside no assentamento onde se localiza a Escola Estadual do Campo em área de assentamento; ou que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em área de assentamento; ou que pertence a qualquer outra área de assentamento.
- Declaração de que mora na cidade ou em outra comunidade e mantém vínculo direto e declarado com a escola e/ou com a comunidade escolar.
b) Para atuar como EEB nas Escolas Quilombolas, o candidato no ato convocação deverá comprovar a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo III desta resolução:
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e reside ou já residiu na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e reside ou já residiu em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente relacionada à Escola Estadual Quilombola.
c) Para atuar como EEB com formação em Psicopedagogia, nas Escolas Cívico-Militares, o candidato no ato da convocação deverá comprovar a habilitação exigida para a função e terá prioridade o que apresentar formação em psicopedagogia.

QUADRO 3.1. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB) – para atuar na EDUCAÇÃO ESPECIAL, em escolas que mantêm parceria com a SEE/MG e em projetos autorizados pela SEE/MG.

O candidato deverá comprovar habilitação/escolaridade exigida no QUADRO 3, acrescida da seguinte formação especializada:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	COMPROVANTE
1º	Licenciatura plena em Educação Especial	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar
	ou	
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso pós graduação
2º	Pós-graduação em Psicopedagogia	Certificado de curso pós graduação
	ou	
	Curso(s) de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido(s) por instituição de ensino credenciada	Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização

QUADRO 3.2. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB) – para atuar nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS):

a) Para atuar nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), o candidato deverá comprovar, no ato convocação, a habilitação e escolaridade exigidas no QUADRO 3, acrescida de:
- Formação especializada, cumulativamente como requisito básico em Curso de Sistema Braille (processo de leitura, escrita e transcrição) e em Curso de Alfabetização pelo Sistema Braille e Curso de Baixa Visão, Orientação e Mobilidade e de Código Matemático Unificado;
- Declaração que possui conhecimentos em Informática (digitação, digitalização e impressão) e no uso de aplicativos do Windows;
- Experiência no uso do software e leitor de tela – NVDA e no uso de Padrão Mecdaisy.
b) Para atuar nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), o candidato deverá comprovar, no ato convocação, a habilitação e escolaridade exigidas no QUADRO 3 para função acrescidas de:
- Resultado de avaliação satisfatória, nos termos da legislação vigente, cumulativamente como requisito básico;
- Declarar que possui flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens;
- Ter domínio de Informática.

QUADRO 3.3. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB) – Habilitação/Escolaridade/Formação especializada exigidas para atuar no CREI

O candidato deverá comprovar habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 3, acrescida da seguinte formação especializada:

Critérios para classificação		
	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	COMPROVANTE
1º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar ou Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
2º	Licenciatura plena em Educação Especial Ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação lato sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso de pós-graduação lato sensu
3º	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas	Certificados dos cursos específicos

D. HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, EXIGIDAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

QUADRO 4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar no ENSINO REGULAR, na EDUCAÇÃO ESPECIAL, na EDUCAÇÃO INTEGRAL, na EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Componentes da Base Nacional Comum Curricular), nos CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA e em projetos autorizados pela SEE/MG.

a) Para atuar como PEB nas Escolas do Campo localizadas em áreas de assentamento, o candidato deverá comprovar, no ato convocação, a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução:
- Declaração de que reside no assentamento onde se localiza a Escola Estadual do Campo em Área de Assentamento; ou que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em Área de Assentamento; ou que pertence a qualquer outra Área de Assentamento;
- Declaração de que mora na cidade ou em outra comunidade e mantém vínculo direto e declarado com a escola e/ou com a comunidade escolar;
b) Para atuar como PEB nas Escolas Quilombolas, o candidato no ato da convocação deverá comprovar a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo III desta Resolução;
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e reside ou já residiu na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e reside ou já residiu em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente relacionada à Escola Estadual Quilombola.

QUADRO 4.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE TURMA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Eventual, Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca – Mediador de Leitura e em Projetos autorizados pela SEE/MG.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD1A
	ou		
	Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006		
	ou		
	Licenciatura plena em Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das Metodologias de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Prática de Ensino – Estágio Supervisionado com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas ou sem restrição de carga horária, para os cursos concluídos anteriormente à edição da Lei nº 9.394/1996		
	ou		
	Licenciatura plena em Normal Superior		
2º	Curso Normal em Nível Médio, com habilitação para docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Diploma registrado ou declaração/ certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
a) Para atuar na função de Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação, a habilitação/escolaridade exigida no QUADRO 4.1, acrescida de curso superior de graduação em Biblioteconomia.			

QUADRO 4.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar em ESCOLA ESPECIAL e em escolas que mantêm parceria com a SEE/MG, como REGENTE DE TURMA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Eventual, Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura, Oficina Pedagógica e Projetos autorizados pela SEE/MG.

O candidato deverá comprovar habilitação e a escolaridade exigidas no QUADRO 4.1, acrescidas da seguinte formação especializada:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	COMPROVANTE
1º	Licenciatura Plena em Educação Especial	Diploma registrado ou declaração/ certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar
	ou	
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso de pós-graduação
2º	Pós-graduação em Psicopedagogia	Certificado de curso de pós-graduação
	ou	
	Curso(s) de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada	Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização
a) Para atuar na função de Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação, a habilitação/escolaridade/formação especializada exigidas nos QUADROS 4.1 e 4.2, acrescida de curso superior de graduação em Biblioteconomia.		
b) Para atuar nas Oficinas Pedagógicas das escolas especiais da Rede Estadual de Ensino nos eixos Artesanato; Arte; Nutrição, alimentação e higiene; Meio ambiente e tecnologia, o candidato deverá possuir conhecimento na atividade laborativa referente à oficina ofertada pela escola.		

QUADRO 4.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE AULAS nos Anos Finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio do ENSINO REGULAR, do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, do SISTEMA PRISIONAL/APAC e no Ensino Médio da EDUCAÇÃO ESPECIAL e da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Formação Geral Básica, à exceção de Educação Física e Ensino Religioso.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/ certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD1A
	ou		
	Licenciatura plena na área de Linguagens ou de Ciências Humanas ou de Ciências da Natureza ou de Matemática, com habilitação no componente curricular específico da convocação		
	ou		
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação		
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação para lecionar o componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/ certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar e Certificado de curso de formação pedagógica	
	ou		
	Registro “D” (Definitivo) ou Registro “S” (Suficiência), com habilitação específica no componente da convocação, para docência no Ensino Médio	Registro “D” ou Registro “S”	
2º	Licenciatura curta com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado	PEBS1A
	ou		
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, da qual conste habilitação para os Anos Finais do Ensino Fundamental, específica no componente da convocação	Diploma registrado	
	ou		
	Registro “D” (Definitivo) ou Registro “S” (Suficiência), com habilitação específica no componente da convocação, para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental	Registro “D” ou Registro “S”’	
3º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
4º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
	ou		
	Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação		
	ou		
	Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica no componente da convocação		
5º	Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
	ou		
	Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica no componente da convocação		
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico, em outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação		
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico em outra área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica no componente da convocação		

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180126.

6º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura com habilitação específica no componente da convocação ou Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
7º	Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de licenciatura, com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação ou Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
8º	Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de bacharelado ou tecnológico, de outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
9º	Específico para Língua Inglesa: Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência a partir do 3º período, em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescidos de: Comprovante(s) de curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica no componente da convocação, perfazendo carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas ou Comprovante de matrícula e frequência em escola de idiomas, no mínimo, em nível intermediário ou Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade Específico para Arte: Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso técnico com habilitação correspondente ou correlata, em uma das linguagens artísticas estabelecidas no §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade	PEBS1A
10º	Específico para Arte: Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência a partir do 3º período, em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescidos de: Comprovante(s) de curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, específico(s) em uma das linguagens artísticas estabelecidas no §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, perfazendo carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas ou Experiência profissional em uma das linguagens artísticas estabelecidas no §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, atestada por autoridade de ensino da localidade	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 8ª prioridade	PEBS1A

a) Para lecionar o componente curricular Língua Inglesa, o candidato não habilitado deverá comprovar, por meio do histórico escolar do curso superior, formação mínima de 90 (noventa) horas, em conteúdos correspondentes.
b) As linguagens artísticas definidas pelo §6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, bem como as Artes Cênicas e Plásticas habilitam para lecionar o Componente Curricular "Arte", na Educação Básica.
c) Para atuar como PEB, nos componentes curriculares Nivelamento de Língua Portuguesa e Nivelamento de Matemática, serão convocados os candidatos classificados nas listagens de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente, conforme QUADRO 4.3 desta Resolução.
d) Para atuar como PEB no Ensino Médio da Educação Especial, terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação, a habilitação/escolaridade exigidas, acrescida da seguinte formação especializada:
- Licenciatura Plena em Educação Especial ou
- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou
- Pós-graduação em Psicopedagogia ou
- Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.

QUADRO 4.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas do componente curricular EDUCAÇÃO FÍSICA, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio do ENSINO REGULAR, do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO e do SISTEMA PRISIONAL/APAC.

Observação: Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o componente curricular de Educação Física será ministrado, por docente habilitado em curso de licenciatura plena em Educação Física. Na ausência desse profissional, as aulas serão ministradas como atividades extracurriculares, abrangendo práticas socioeducativas diversas desenvolvidas no âmbito do desporto educacional, pelo próprio Regente de Turma, conforme a Lei Estadual nº 17.942/2008.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso e Certificado de curso de formação pedagógica	PEBD1A
2º	Licenciatura curta em Educação Física	Diploma registrado	PEBS1A
3º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura em Educação Física	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
4º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
5º	Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de Bacharelado em Educação Física	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
6º	Estudos adicionais em Educação Física ou Curso Técnico em Educação Física	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
7º	Curso de licenciatura ou, bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescido de: Curso de especialização (lato sensu), com formação específica em Educação Física e carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica em Educação Física e carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas ou Experiência docente em Educação Física, atestada por autoridade de ensino da localidade	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A

QUADRO 4.5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas do componente curricular ENSINO RELIGIOSO, nos Anos Finais do Ensino Fundamental do ENSINO REGULAR, do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO e do SISTEMA PRISIONAL/APAC.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (stricto sensu), em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado pela CAPES ou Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós- graduação (stricto sensu), em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado pela CAPES ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e oferecida por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 ou Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG ou Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005) por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG ou Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Ciências da Religião ou Ensino Religioso ou Registro "D" (Definitivo) ou "S" (Suficiência) para o Ensino Médio, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar Certificado do curso de pós-graduação (stricto sensu) Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar e Certificado de curso de formação pedagógica e Certificado do curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) Certificado do curso de pós-graduação (lato sensu) Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso, Certificado de curso de formação pedagógica e Certificado do curso de pós-graduação (lato sensu) Certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar e Certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso e Certificado de curso de formação pedagógica Registro "D" ou registro "S"	PEBD1A
2º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas	Diploma registrado e histórico escolar	PEBS1A
3º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, oferecida por instituição de ensino superior devidamente credenciada nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996	Diploma registrado e Certificado do curso de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião	PEBS1A
4º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG ou Registro "D" (Definitivo) ou "S" (Suficiência) para o Ensino Fundamental em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Diploma registrado e Certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso - Registro "D" ou "S" e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	PEBS1A
5º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
6º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo[1] a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
7º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180127.

8º	Matrícula e frequência, a partir do 3º período, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo[1] a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa. ou Matrícula e frequência em qualquer período, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescido de certificado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG.	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
9º	Curso Normal em Nível Médio, acrescido de certificado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG.	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A

[1] Aspectos da religiosidade em geral, da religiosidade brasileira e regional, da fenomenologia da religião, da antropologia cultural e filosófica e da formação ética.

QUADRO 4.6. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar na EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino e em escolas que mantêm parceria com a SEE/MG, nas seguintes ÁREAS DO CONHECIMENTO:

– LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Arte e Língua Inglesa)
– CIÊNCIAS HUMANAS (Geografia e História)
– MATEMÁTICA
– CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)

Para lecionar o componente curricular Língua Inglesa, o candidato à Área de Linguagens que não for habilitado deverá comprovar formação mínima de 90 (noventa) horas, em conteúdos da referida Língua.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com habilitação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD1A
	ou		
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar e Certificado de curso de formação pedagógica	
	ou		
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação para docência no Ensino Médio, em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Registro "D" ou Registro "S"	
2º	Licenciatura curta, com habilitação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Diploma registrado	PEBS1A
	ou		
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Diploma registrado	
	ou		
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Registro "D" ou Registro "S"'	
3º	Matrícula e frequência, a partir dos 3 (três) últimos períodos, em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
4º	Bacharelado ou tecnológico, com habilitação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
	ou		
	Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar		
	ou		
	Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), específica em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar		
5º	Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
	ou		
	Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), específica em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar		
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar		
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico em outra área de conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), específica em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar		
6º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
	ou		
	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar		
7º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, em curso de licenciatura com habilitação em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
	ou		
	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de bacharelado ou tecnológico, com habilitação em um dos componentes curriculares da área do conhecimento que o candidato pretenda atuar		
8º	Específico para candidatos à área de Linguagens:	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
	Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento		
	ou		
	Matrícula e frequência, a partir do 3º período, em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescidos de:		
	a) Comprovante de curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica em um dos componentes da área de linguagens, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas		
	ou		
	b) Comprovante de matrícula e frequência em escola de idiomas, no mínimo, em nível intermediário		
	ou		
	Experiência profissional, específica em um dos componentes da área de linguagens, atestada por autoridade de ensino da localidade		
	ou		
	Curso técnico com habilitação correspondente ou correlata, em uma das linguagens artísticas estabelecidas no §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas		

Terá prioridade o candidato que comprovar, no ato convocação, a habilitação e a escolaridade exigidas no QUADRO 4.6, acrescida da seguinte formação especializada:

- Licenciatura Plena em Educação Especial ou
- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou
- Pós-graduação em Psicopedagogia ou
- Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.

QUADRO 4.7. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas na área do conhecimento ENSINO RELIGIOSO da EDUCAÇÃO ESPECIAL nos Anos Finais do Ensino Fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino e em escolas que mantêm parceria com a SEE/MG.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
	ou		
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas		
	ou		
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (stricto sensu), em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado pela CAPES	Certificado do curso de pós-graduação (stricto sensu)	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós- graduação (stricto sensu), em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado pela CAPES	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar e Certificado do curso de pós-graduação (stricto sensu)	
	ou		
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e oferecida por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996	Certificado do curso de pós-graduação (lato sensu)	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós- graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, Certificado de curso de formação pedagógica e Certificado do curso de pós-graduação (lato sensu)	
	ou		
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005) por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, Certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Ciências da Religião ou Ensino Religioso	Certificado de curso de formação pedagógica	
	ou		
	Registro "D" (Definitivo) ou "S" (Suficiência) para o Ensino Médio, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Registro "D" ou "S" e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	
2º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo1 a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas	Diploma registrado, acompanhado de histórico escolar	PEBS1A
3º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, oferecida por instituição de ensino superior devidamente credenciada nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996	Diploma registrado e Certificado do curso de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião	PEBS1A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180128.

4º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Diploma registrado; Certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	PEBS1A
	ou		
	Registro "D" (Definitivo) ou "S" (Suficiência) para o Ensino Fundamental em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Registro "D" ou "S" e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	
5º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
6º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo1 a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
7º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
8º	Matrícula e frequência, a partir do 3º período, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
	ou		
	Matrícula e frequência em qualquer período, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescido de certificado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG		
9º	Curso Normal em Nível Médio, acrescido de certificado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
[1] Aspectos da religiosidade em geral, da religiosidade brasileira e regional, da fenomenologia da religião, da antropologia cultural e filosófica e da formação ética.			
Terá prioridade o candidato que comprovar, no ato convocação, a habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 4.7, acrescida da seguinte formação especializada:			
- Licenciatura Plena em Educação Especial ou			
- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou			
- Pós-graduação em Psicopedagogia ou			
- Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.			

QUADRO 4.8. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA da EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em escolas da Rede Estadual de Ensino e em escolas que mantêm parceria com a SEE/MG.

Observação: Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o componente curricular de Educação Física será ministrado, por docente habilitado em curso de licenciatura plena em Educação Física. Na ausência desse profissional, as aulas serão ministradas como atividades extracurriculares, abrangendo práticas socioeducativas diversas, desenvolvidas no âmbito do desporto educacional, pelo próprio Regente de Turma, conforme a Lei Estadual nº 17.942/2008.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Educação Física	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
	ou		
	Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar e Certificado de curso de formação pedagógica	
2º	Licenciatura curta em Educação Física	Diploma registrado ou declaração de conclusão	PEBS1A

Terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação, a habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 4.8, acrescida da seguinte formação especializada:
- Licenciatura Plena em Educação Especial ou
- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou
- Pós-graduação em Psicopedagogia ou
- Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.

QUADRO 4.9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para lecionar LIBRAS

a) Para atuar como "Instrutor de Libras" em projetos promovido pela SEE/MG o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras oferecido pela SEE/MG, nos anos de 2012 ou 2017, ser surdo, ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens.

b) Para atuar nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), o candidato deverá apresentar, no ato convocação, resultado de avaliação satisfatória, nos termos da legislação vigente, ser surdo, ter flexibilidade de horários, disponibilidade para viagens e apresentar comprovante de conclusão de curso de formação para Instrutor de Libras – "Minas interagindo em Libras" oferecido pela SEE/MG.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura em Letras Libras	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD1A
2º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Certificação do PROLIBRAS	PEBD1A
3º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBS1A
	ou		
	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescidos de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Certificação do PROLIBRAS	
4º	Matrícula e frequência, a partir do 2° período no curso de Licenciatura em Letras-Libras, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
5°	Matrícula e frequência, a partir do 2° período em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
6°	Ensino Médio concluído, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
7º	Ensino Médio concluído, acrescido de Curso de Formação de Instrutor de Libras, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, oferecido pela SEE/MG ou por Instituições Representativas da Comunidade Surda	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A

QUADRO 4.10. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar na função de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

O candidato deverá comprovar a formação especializada, seguida da habilitação e escolaridade previstas no QUADRO 1 deste Anexo.

Para atuar no CAS, o candidato deverá declarar, no ato da convocação, que possui flexibilidade de horários, disponibilidade para viagens, apresentar resultado de avaliação satisfatória nos termos da legislação vigente e ser ouvinte.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Licenciatura em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais , com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CASMG, com resultado Apto
	ou	
	Bacharelado em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa	
2º	Licenciatura em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	ou	
	Bacharelado em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais	
3º	Tecnológico em Comunicação Assistiva – Libras e Braille, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/ Língua Portuguesa	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CASMG, com resultado Apto
4º	Tecnológico em Comunicação Assistiva – Libras e Braille	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
5º	Técnico em Tradução e Interpretação da Libras, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar; Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CASMG, com resultado Apto
6º	Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	Certificação do PROLIBRAS
	ou	
	Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa	Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CASMG, com resultado Apto
7º	Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/ Língua Portuguesa, com resultado de autorização especial, sem restrição, realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa	Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CASMG, com resultado de autorização especial sem restrição
8º	Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa com resultado de autorização especial, com restrição, realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa	Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CASMG, com resultado de autorização especial com restrição

QUADRO 4.11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar na função de GUIA INTÉRPRETE, o candidato deverá ser ouvinte, vidente e deverá comprovar a habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 1 deste Anexo, acrescidas da seguinte formação especializada, oferecida por instituição de ensino credenciada.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Licenciatura plena em Educação Especial	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
2º	Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva Libras e Braille	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
3º	Pós-graduação em Surdocegueira	Certificado de curso de pós-graduação
4º	Curso em Surdocegueira de, no mínimo, 40 (quarenta) horas e Curso de Libras de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas e Curso de Sistema Braille, de Orientação e Mobilidade e de Baixa Visão, perfazendo, no mínimo, uma carga horária total de 120 (cento e vinte) horas	Certificados dos cursos específicos

QUADRO 4.12 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar na função de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e na Sala de Recursos, o candidato deverá comprovar a habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 1 deste Anexo, acrescidas da seguinte formação especializada, oferecida por instituição de ensino credenciada.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Licenciatura plena em Educação Especial	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
2º	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva	- Certificado de pós-graduação
	ou	
	Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (da qual conste Deficiência Intelectual, Altas Habilidades, Superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência Múltipla e Surdocegueira, Deficiência Sensorial: Auditiva e Surdez, Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira e Deficiência Física e Mobilidade Reduzida)	Certificado de pós graduação
	ou	
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de conteúdos da Educação Especial	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
3º	01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas	Certificados específicos dos cursos
No ato da convocação deverá ser apresentada declaração de que possui conhecimentos em sistema operacional Windows, navegação na Internet, utilização de programas educacionais, de programas de tecnologia assistiva, de editores de textos, planilhas e outros programas.		

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180129.

QUADRO 4.13. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como professor nas atividades desenvolvidas nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS)
a) Para atuar no CAP/Núcleo de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação, além da habilitação e escolaridade exigidas no QUADRO 1 deste Anexo:
-Formação especializada, oferecida por instituição de ensino credenciada, em Curso de Sistema Braille (processo de leitura, escrita e transcrição) e em Curso de Alfabetização pelo Sistema Braille e Curso de Baixa Visão, Orientação e Mobilidade e de Código Matemático Unificado;
-Declaração de que possui conhecimentos em Informática (digitação, digitalização e impressão) e no uso de aplicativos do Windows;
-Experiência no uso do software e leitor de tela – NVDA e no uso de Padrão Mecdaisy;
-Flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens, nos termos da legislação vigente.
b) Para atuar o CAP/Núcleo de Produção de Tecnologia Assistiva, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação, além da habilitação e escolaridade exigidas no QUADRO 1 deste Anexo:
-Formação especializada, oferecida por instituição de ensino credenciada, em Curso de Sistema Braille (processo de leitura, escrita e transcrição) e em Curso de Código Matemático Unificado e;
-Declarar que possui conhecimentos em Informática (digitação, digitalização e impressão) e no uso de aplicativos do Windows, experiência em operação de máquinas de encadernação, transcrição e impressão computadorizada de textos em Braille, nos termos da legislação vigente.
c) Para atuar no CAS/Núcleo de Capacitação da Educação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica e no Núcleo de Tecnologias e de Adaptação de Material Didático, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação, além da habilitação e escolaridade exigidas no QUADRO 1 do Anexo I, apresentar resultado de avaliação satisfatória, nos termos da legislação vigente, declarando que possui flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens.
d) Para o Núcleo de Tecnologias e de Adaptação de Material Didático, o candidato deverá declarar, também, que possui domínio em Informática.

QUADRO 4.14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar na adaptação de conteúdos na área de Ciências Exatas, nos conteúdos de Matemática ou Física ou Química nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e na adaptação de conteúdos na área de Ciências Exatas, nos conteúdos de Matemática ou Física ou Química, e na área de Linguagens, no conteúdo de Língua Portuguesa, nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS).
a) Para atuar no CAP/Núcleo de Produção de Tecnologia Assistiva, na adaptação dos componentes curriculares de matemática ou física ou química, o candidato deverá comprovar formação em Física ou Química ou Matemática, conforme critérios de habilitação/escolaridade exigidos no QUADRO 4.3 deste Anexo.
- No ato da convocação, deverá ser apresentado comprovante de formação especializada, oferecida por instituição de ensino credenciada, em Sistema Braille (processo de leitura, escrita e transcrição) e Código Matemático Unificado, cumulativamente como requisito básico, nos termos da legislação vigente, declarando que possui conhecimento em Informática (digitação, digitalização e impressão), no uso de aplicativos do Windows e experiência no uso do software leitor de tela - NVDA e do Padrão Mecdaisy.
b) Para atuar no CAS/Núcleo de Capacitação da Educação e Apoio Pedagógico às escolas de Educação Básica, na adaptação de conteúdos da área de Ciências Exatas (Física ou Química) e na área de Matemática e na área de Linguagens (Língua Portuguesa), o candidato deverá comprovar formação em Física ou Química ou Matemática ou Língua Portuguesa, conforme critérios de habilitação/escolaridade exigidos no QUADRO 4.3 deste Anexo e, no ato da convocação, apresentar resultado de avaliação satisfatória, nos termos da legislação vigente e declaração de que possui flexibilidade de horários e disponibilidade para viagens.

E) HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAR NOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS E ATIVIDADES INTEGRADORAS
QUADRO 5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar na Educação Integral como REGENTE DE AULAS das Atividades Integradoras do Ensino Fundamental; no componente curricular Projeto de Vida da EDUCAÇÃO ESPECIAL (Anos Finais do Ensino Fundamental); nos Itinerários Formativos e Atividades Integradoras do Ensino Médio e Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).
Observações: a) As linguagens artísticas definidas pelo § 6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, bem como as Artes Cênicas e Plásticas habilitam para lecionar o Componente Curricular "Arte", na Educação Básica.
b) O candidato deverá observar as habilitações necessárias para atuar em cada Itinerário Formativo/Atividade Integradora e inscrever-se de acordo com os critérios de classificação estabelecidos no QUADRO 5.3.
c) Para atuar como PEB na Educação Especial terá prioridade o candidato que comprovar, no ato da convocação, a habilitação/escolaridade exigidas no QUADRO 5.3, acrescida da seguinte formação especializada:
- Licenciatura Plena em Educação Especial ou
- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou
- Pós-graduação em Psicopedagogia ou
- Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.
5.1 – ITINERÁRIOS FORMATIVOS

QUADRO 5.1.1 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS – ÁREA DO CONHECIMENTO "LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS":

COMPONENTE CURRICULAR DA ELETIVA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Cinema	Letras ou Arte/linguagens artísticas	Licenciatura plena na habilitação específica, ou
Cinema e Meio Ambiente		Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989 na habilitação específica, ou
Leitura Instrumental em Língua Espanhola Espanhol para o ENEM	Letras Espanhol	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescido de formação pedagógica na habilitação específica
Esporte e Inclusão	Educação Física	ou
Introdução à LIBRAS	Letras Libras	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) na habilitação específica
Música	Arte/linguagens artísticas	ou
Leitura e compartilhamento no mundo virtual	Letras	Licenciatura curta na habilitação específica
Literatura e criação literária		ou
Preparação para o ENEM – Linguagens		Bacharelado ou tecnológico na habilitação específica
Redação para o ENEM		ou
Dança	Arte/linguagens artísticas ou Educação Física	Matrícula e frequência em curso de licenciatura na habilitação específica, ou
Teatro		Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico na habilitação específica

QUADRO 5.1.2 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS – ÁREA DO CONHECIMENTO "MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS":

COMPONENTE CURRICULAR DA ELETIVA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Desenho geométrico	Matemática	Licenciatura plena na habilitação específica, ou Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, na habilitação específica ou Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescido de formação pedagógica na habilitação específica ou Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) na habilitação específica ou Licenciatura curta na habilitação específica ou Bacharelado ou tecnológico na habilitação específica ou Matrícula e frequência em curso de licenciatura na habilitação específica ou Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico na habilitação específica
Educação financeira		
Educação fiscal		
Matemática e artes visuais		
Preparação para o ENEM		
Matemática		
Raciocínio Lógico	Matemática ou Filosofia	

QUADRO 5.1.3 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS – ÁREA DO CONHECIMENTO "CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS"

COMPONENTE CURRICULAR DA ELETIVA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Astronomia	Física ou Biologia/Ciências Biológicas	Licenciatura plena na habilitação específica, ou
		Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989 na habilitação específica ou
		Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescido de formação pedagógica na habilitação específica ou
		Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) na habilitação específica ou
Educação, saúde e bem-estar	Biologia/Ciências Biológicas	Licenciatura curta na habilitação específica ou
Pegada hídrica e seu impacto no ambiente	Biologia/Ciências Biológicas ou Química	Bacharelado ou tecnológico na habilitação específica ou
Preparação para o ENEM – Ciências da Natureza	Física ou Química ou Biologia/Ciências Biológicas	Matrícula e frequência em curso de licenciatura na habilitação específica ou
Tecnologia dos resíduos sólidos	Física ou Química ou Biologia/Ciências Biológicas	Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico na habilitação específica

QUADRO 5.1.4 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS – ÁREA DO CONHECIMENTO "CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS"

COMPONENTE CURRICULAR DA ELETIVA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Cultura de paz e convivência democrática	Sociologia ou Filosofia ou Geografia ou História	Licenciatura plena na habilitação específica ou Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989 na habilitação específica ou
Identidades culturais brasileiras		Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescido de formação pedagógica na habilitação específica ou
Preparação para o ENEM – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) na habilitação específica ou
Estudo do meio e intervenção local		Licenciatura curta na habilitação específica ou Bacharelado ou tecnológico na habilitação específica ou
Mitologia: as lendas e as associações de ideias		Matrícula e frequência em curso de licenciatura na habilitação específica ou Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico na habilitação específica

QUADRO 5.1.5 UNIDADE CURRICULAR: ELETIVAS – ÁREA DO CONHECIMENTO "INTERÁREAS DO CONHECIMENTO"

COMPONENTE CURRICULAR DA ELETIVA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Agricultura com bases ecológicas	Todas as habilitações em qualquer área do conhecimento	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou
Cidadania e cultura digital		Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou
Culinária quilombola		Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica em qualquer área do conhecimento ou
Ética em jogos digitais		Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) em qualquer área do conhecimento ou Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou
Saberes que entrelaçam: do plantio ao consumo		Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento

QUADRO 5.1.6 UNIDADES CURRICULARES: PROJETO DE VIDA/PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO/ TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

COMPONENTE CURRICULAR	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Projeto de Vida	Todas as habilitações em qualquer área do conhecimento	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, em qualquer área do conhecimento ou Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em qualquer área do conhecimento ou Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento ou Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento
Introdução ao Mundo do Trabalho		
Tecnologia e Inovação		

QUADRO 5.1.7 UNIDADE CURRICULAR: APROFUNDAMENTO NAS QUATRO ÁREAS DO CONHECIMENTO (LGG/MAT/CNT/CHS):

COMPONENTE CURRICULAR	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Práticas Comunicativas e Criativas	Letras ou Arte/linguagens artísticas ou Educação Física	Licenciatura plena na habilitação específica, ou Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989 na habilitação específica ou Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescido de formação pedagógica na habilitação específica ou Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) na habilitação específica ou Licenciatura curta na habilitação específica ou Bacharelado ou tecnológico na habilitação específica ou Matrícula e frequência em curso de licenciatura na habilitação específica ou Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico na habilitação específica
Núcleo de Inovação Matemática	Matemática	
Humanidades e Ciências Sociais	Filosofia ou Geografia ou História ou Sociologia	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física ou Química ou Biologia/Ciências Biológicas	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180130.

QUADRO 5.1.8 APROFUNDAMENTO NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO		
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias	Patrimônio Cultural	Letras ou Arte/linguagens artísticas ou Educação Física
	Escrita Criativa	
	Leitura e Escrita em Língua Estrangeira	
	Artes do Movimento	
Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias	Educação Matemática Crítica	Matemática
	Matemática na Construção da Cidadania	
	Criações, Sustentabilidade e Tecnologias	
	Matemática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Identidade e juventudes (CHS)	Geografia ou História ou Sociologia ou Filosofia
	Jovens e o mundo digital (CHS)	
	Direitos e deveres dos cidadãos (CHS)	
	Desenvolvimento pessoal e coletivo (CHS)	
Aprofundamento em Ciências da Natureza	Laboratório Criativo	Química ou Física ou Biologia
	Ciências Aplicadas	
	Energia no cotidiano	
	Ciência das Radiações	
Aprofundamento Combinado nas áreas do conhecimento (LGG/ MAT)	Cultura e Cidadania (LGG)	Letras ou Arte/linguagens artísticas ou Educação Física
	Cidadania e inclusão (LGG)	
	Linguagem matemática na construção da cidadania (MAT)	Matemática
	Matemática como instrumento de pesquisa (MAT)	
Aprofundamento Combinado nas áreas do conhecimento (LGG/ CNT)	Linguagens e Tecnologias a serviço da Cidadania Global (LGG)	Letras ou Arte/linguagens artísticas ou Educação Física
	Educomunicação e ambientalismo (LGG)	
	Emergência Climática Global (CNT)	Química ou Física ou Biologia
	Mulheres na Ciência (CNT)	
Aprofundamento Combinado nas áreas do conhecimento (MAT/ CHS)	Matemática para Economia e Trabalho (MAT)	Matemática
	Matemática e visão de finanças (MAT)	
	Humanidades para Economia e Trabalho (CHS)	Geografia ou História ou Sociologia ou Filosofia
	Desenvolvimento Econômico (CHS)	
Aprofundamento Combinado nas áreas do conhecimento (CHS/ CNT)	Construção coletiva nos diversos espaços (CHS)	Geografia ou História ou Sociologia ou Filosofia
	Problema e Ação (CHS)	
	Cidade e Meio Ambiente (CNT)	Química ou Física ou Biologia
	Urbanização Sustentável (CNT)	
Aprofundamento nas 4 áreas do conhecimento (LGG/MAT/CNT/CHS)	Práticas Comunicativas e Criativas	Letras ou Arte/linguagens artísticas ou Educação Física
	Humanidades e Ciências Sociais	Filosofia ou Geografia ou História ou Sociologia
	Núcleo de Inovação Matemática	Matemática
	Saberes e Investigação da Natureza	Física ou Química ou Biologia/Ciências Biológicas
Projeto de Vida	Projeto de Vida	Todas as habilitações em qualquer área do conhecimento
Preparação para o Mundo do Trabalho	Introdução ao Mundo do Trabalho	
	Tecnologia e Inovação	

5.2 ATIVIDADES INTEGRADORAS do Ensino Fundamental e Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)	
QUADRO 5.2.1 – Área de atuação: Anos Iniciais do Ensino Fundamental:	
ATIVIDADES INTEGRADORAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Estudos Orientados Educação para Cidadania	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, em qualquer área do conhecimento ou
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em qualquer área do conhecimento ou
	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento
Leitura e Produção Textual	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Linguística ou licenciatura plena na área de Linguagens, com habilitação em Língua Portuguesa ou Pedagogia com habilitação para docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ou
	Licenciatura plena em Letras, regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação em Língua Portuguesa ou
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em Língua Portuguesa ou
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em Língua Portuguesa ou
	Licenciatura curta em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa
Laboratório de Matemática	Licenciatura plena em Matemática ou Pedagogia com habilitação para docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ou
	Licenciatura plena em Matemática, regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989 ou
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em outra área do conhecimento, com habilitação em Matemática ou
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em Matemática ou
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em Matemática ou
	Licenciatura curta em Ciências, com habilitação em Matemática
Esportes e Recreação	Licenciatura plena em Educação Física ou
	Bacharelado em Educação Física acrescido de formação pedagógica, com habilitação em Educação Física ou
	Licenciatura curta em Educação Física
Cultura e saberes em Artes	Licenciatura plena em Artes ou Educação Artística ou História ou em uma das linguagens artísticas (Artes Visuais/Plásticas, Artes Cênicas/Teatro, Música e Dança) ou
	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ou
	Licenciatura plena na área de Linguagens, com habilitação em Artes ou
	Licenciatura plena na área de Ciências Humanas, com habilitação em História ou
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989 com habilitação em: Desenho e Plástica ou Educação Artistica ou Educação Artística com habilitação em História ou Estudos Sociais com habilitação em História ou Filosofia com habilitação em História ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em Artes ou Educação Artistica ou História ou em uma das linguagens artísticas ou
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em Artes ou Educação Artística ou História ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	Licenciatura curta em História ou Arte ou Educação Artistica ou Estudos Sociais com habilitação em História ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	Licenciatura curta em Pedagogia, com habilitação para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ou
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em Artes ou Educação Artística ou Estudos Sociais/História

QUADRO 5.2.2 Área de atuação: Anos Finais do Ensino Fundamental:	
ATIVIDADES INTEGRADORAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Estudos Orientados Educação para Cidadania Projeto de Vida	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou
	- Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou
	- Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, em qualquer área do conhecimento ou
	- Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em qualquer área do conhecimento ou
	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou
	- Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou
	- Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou
	- Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento
Comunicação e Linguagens	- Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Linguística ou em uma das Linguagens Artísticas ou licenciatura plena na área de Linguagens, com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Linguística ou
	- Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em Língua Portuguesa ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Linguística ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em Língua Portuguesa ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Licenciatura curta em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Bacharelado ou tecnológico em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Linguística ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Linguística ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Matrícula e frequência em curso de bacharelado em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Linguística ou em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Curso Técnico com habilitação em uma das Linguagens Artísticas ou
	- Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão ou experiência profissional atestada por autoridade de ensino da localidade e comprovante de escolaridade
Laboratório de Matemática	- Licenciatura plena em Matemática ou
	- Licenciatura plena em Matemática, regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989 ou
	- Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em Matemática ou
	- Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em Matemática ou
	- Licenciatura curta em Ciências, com habilitação em Matemática ou
	- Bacharelado ou tecnológico em Matemática ou
	- Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena em Matemática ou
	- Matrícula e frequência em curso bacharelado ou tecnológico em Matemática
Ciências e Tecnologia	- Licenciatura plena em Ciências/habilitação Biologia ou Física ou Matemática ou Química ou
	- Licenciatura plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Física ou Química ou Matemática ou Ciências da Natureza ou ou
	- Licenciatura curta em Ciências ou
	- Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas ou Física ou Química ou Matemática
	- Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Física ou Química ou Matemática ou Ciências da Natureza ou
	- Matrícula e frequência em curso de bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas ou Física ou Química ou Matemática

QUADRO 5.2.3 Área de atuação: componente curricular Projeto de Vida dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Especial:	
COMPONENTE CURRICULAR	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Projeto de Vida	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou
	- Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou
	- Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, em qualquer área do conhecimento ou
	- Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em qualquer área do conhecimento ou
	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou
	- Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou
	- Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou
	- Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180131.

QUADRO 5.2.4 Área de atuação: Ensino Médio	
ATIVIDADES INTEGRADORAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO
Estudos Orientados Pós-médio Projeto de Vida Eletivas Tutoria	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou - Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, em qualquer área do conhecimento ou - Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, em qualquer área do conhecimento ou - Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em qualquer área do conhecimento ou - Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento - Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento ou - Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou - Matrícula e frequência em curso de bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento
Práticas Experimentais	- Licenciatura plena em Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Licenciatura plena em Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) e Matemática ou - Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação em Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica, com habilitação em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação em Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Licenciatura curta em Ciências/Matemática ou - Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou Ciências da Natureza ou - Bacharelado ou tecnológico em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou Ciências da Natureza ou - Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três) últimos, em curso de licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou Ciências da Natureza ou - Licenciatura curta com habilitação em outro componente, cujo histórico comprove formação em Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Licenciatura curta com habilitação em outro componente, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação em Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Bacharelado ou tecnológico, em qualquer área de conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três) últimos, em curso de licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou Ciências da Natureza ou - Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico em Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três) últimos, em curso de bacharelado em Ciências Biológicas ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Bacharelado ou tecnológico em outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação em Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou - Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza

QUADRO 5.3 Critérios de classificação para atuar no Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)			
O candidato deverá observar a habilitação mínima necessária, estabelecida para cada componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendidos e se inscrever de acordo com os critérios estabelecidos no quadro abaixo.			
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, para docência no Ensino Médio, com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso, Certificado de curso de formação pedagógica	
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), para docência no Ensino Médio, com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Registro "D" ou Registro "S"	
2º	Licenciatura curta com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou	Diploma registrado	PEBS1A
	Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou	Diploma registrado	
	Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Registro "D" ou Registro "S"	
3º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
4º	Bacharelado ou tecnológico com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
5º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três) últimos, em curso de licenciatura com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
	Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)		
6º	Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação para o componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
	Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s) ou		
	Bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)		
7º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de bacharelado ou tecnológico, com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
8º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três) últimos, em curso de bacharelado ou tecnológico, com a habilitação mínima exigida para atuação no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
9º	Licenciatura plena em outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade	PEBS1A
10º	Bacharelado ou tecnológico em outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 8ª prioridade	PEBS1A
11º	Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso Técnico com a habilitação mínima exigida para o componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 9ª prioridade	PEBS1A
12º	Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou Normal em Nível Médio, acrescido de:	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 10ª prioridade	PEBS1A
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com a habilitação mínima exigida para o componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s), com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas		
	ou		
	Experiência profissional no componente curricular do Itinerário Formativo e/ou Atividade Integradora pretendido(s), atestada por autoridade de ensino da localidade		
a) Para atuar como PEB nas Escolas do Campo localizadas em Áreas de Assentamento, o candidato deverá comprovar, no ato da convocação, a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução:			
- Declaração de que reside no assentamento onde se localiza a Escola Estadual do Campo em Área de Assentamento; ou que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em Área de Assentamento; ou que pertence a qualquer outra Área de Assentamento.			
- Declaração de que mora na cidade ou em outra comunidade e mantém vínculo direto e declarado com a escola e/ou com a comunidade escolar.			
b) Para atuar na Educação Integral nas Escolas Quilombolas, o candidato no ato da convocação deverá comprovar a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo III desta Resolução:			
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e reside ou já residiu na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;			
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e reside ou já residiu em outra Comunidade Quilombola que não está diretamente relacionada à Escola Estadual Quilombola.			

G) HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, EXIGIDAS PARA ATUAR COMO REGENTE DE AULAS DOS CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA			
QUADRO 6. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas dos CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA.			
As LINGUAGENS ARTÍSTICAS definidas pelo § 6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, bem como as Artes Cênicas e Plásticas habilitam para lecionar o Componente Curricular "Arte", na Educação Básica.			
QUADRO 6.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas dos Componentes Teóricos dos Cursos Educação Musical, Técnico em Instrumento e Instrumento/Canto.			
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação no componente da convocação	Certificado de curso de formação pedagógica	
2º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
3º	Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio, com habilitação específica no componente da convocação ou	Registro Villa Lobos ou Uni-Rio	PEBD1A
	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	
4º	Licenciatura plena com habilitação em Instrumento, para lecionar os componentes teóricos da convocação ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Instrumento, para lecionar os componentes teóricos da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar e certificado de curso de formação pedagógica	
5º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
6º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
7º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação ou	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, acrescido de pós- graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação		
8º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
9º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180132.

10º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
11º	Curso de Magistério em Educação Artística (1ª a 4ª série ou 1ª a 6ª série), acrescido de curso técnico, com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
12º	Curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
13º	Licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou Normal em Nível Médio ou curso técnico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica no componente da convocação e carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas ou Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade	PEBS1A
Componentes Teóricos dos Cursos Educação Musical: Técnico em Instrumento e Instrumento/Canto: Apreciação Musical, Atividade Artística Complementar, Atividade Rítmica, Canto Coral, Canto Coral e Noções de Regência, Empreendedorismo, Estruturação Musical, Ética e Normas Técnicas[1], Expressão Gráfica[1], Folclore e Música Popular, História da Arte, História da Música, História da Música – Apreciação Musical, História e Análise Crítica das Artes[1], Prática de Conjunto Integrada, Informática Aplicada ao Design[1], Materiais e Técnicas de Revestimento[1], Multimeios, Música Eletroacústica, Musicalização, Noções de Educação Musical, Noções de Regência, Noções Educacionais, Oficina de Criação[1], Oficina de Design[1], Oficina de Multimeios (Estúdio e Gravação), Oficina de Multimeios (Informática), Paisagismo[1], Percepção e Forma[1], Percepção Musical, Perspectiva[1], Prática Aplicada em Design[1], Prática de Conjunto Canto, Prática de Conjunto Clarinete/Oboé, Prática de Conjunto Cordas Dedilhadas, Prática de Conjunto de Câmara, Prática de Conjunto, Prática de Conjunto Flauta, Prática de Conjunto Percussão e Trompete, Prática de Ensino, Prática de Orquestra – Música de Câmara, Prática Simulada[1], Produção Cultural e Empreendedorismo[1], Projeto de Interiores[1], Projeto de Móveis[1], Representação Técnica[1], Solfejo para Canto, Técnica Vocal e Dicção e Teoria do Design[1], Conjunto Vocal de Câmara[1], Dicção e Declamação Lírica[1], Instrumento Complementar – Piano[1], Instrumento Complementar – Flauta Doce[1] e demais Componentes Teóricos dos Cursos Educação Musical, Técnico em Instrumento e Instrumento/Canto, não contemplados nesta listagem.		
[1] Componentes Curriculares ofertados no CEM Lorenzo Fernândez (Montes Claros) e CEM Juscelino Kubitschek de Oliveira (Pouso Alegre).			
Observação: O candidato habilitado em curso de licenciatura plena em Música ou em Educação Artística – Habilitação Música, cujo diploma ou histórico escolar ou declaração/certidão de conclusão de curso ou declaração emitida pela instituição de ensino formadora, nos quais conste o nome do "instrumento principal" de sua habilitação, poderá inscrever-se no 1º critério do subitem 6.1 deste Anexo, para atuar na regência de aulas dos Componentes Teóricos dos Cursos Educação Musical, Técnico em Instrumento e Instrumento Canto.			

QUADRO 6.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas dos Componentes Teóricos e Práticos dos Cursos de Artes Cênicas/Teatro e Dança:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação no componente da convocação	Certificado de curso de formação pedagógica	
2º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
3º	Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio, com habilitação específica no componente da convocação ou	Registro Villa Lobos ou Uni-Rio	PEBD1A
	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	
4º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
5º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
6º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação ou	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, acrescido de pós- graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação		
7º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
8º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
9º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
10º	Curso de Magistério em Educação Artística (1ª a 4ª série ou 1ª a 6ª série), acrescido de curso técnico, com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
11º	Curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
12º	Licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou Normal em Nível Médio ou curso técnico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: Curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica no componente da convocação e carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas ou Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade	PEBS1A

QUADRO 6.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas dos Componentes Teóricos e Práticos do Curso de Artes Visuais/Plásticas:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação no componente da convocação	Certificado de curso de formação pedagógica	
2º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
3º	Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio, com habilitação específica no componente da convocação ou	Registro Villa Lobos ou Uni-Rio	PEBD1A
	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	
4º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
5º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
6º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação ou	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, acrescido de pós- graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação		
7º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
8º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
9º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
10º	Curso de Magistério em Educação Artística (1ª a 4ª série ou 1ª a 6ª série), acrescido de curso técnico, com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
11º	Curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
12º	Licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou Normal em Nível Médio ou curso técnico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: Curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica no componente da convocação e carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas ou Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade	PEBS1A

QUADRO 6.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas dos Componentes Práticos dos Cursos de Educação Musical, Técnico em Instrumento e Instrumento/Canto:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação no componente da convocação	Certificado de curso de formação pedagógica	
2º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
3º	Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio, com habilitação específica no componente da convocação ou	Registro Villa Lobos ou Uni-Rio	PEBD1A
	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	
4º	Licenciatura plena com habilitação em Instrumento para lecionar Instrumento da mesma família da habilitação ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Instrumento para lecionar Instrumento da mesma família da habilitação	Certificado de curso de formação pedagógica	
5º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
6º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acrescida do histórico escolar	PEBS1A
7º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação ou	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, acrescido de pós- graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação no componente específico e/ou componentes teóricos da convocação		
8º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
9º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
10º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, para lecionar o componente específico da habilitação e/ou os componentes teóricos da convocação que constem no histórico	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
11º	Curso de Magistério em Educação Artística (1ª a 4ª série ou 1ª a 6ª série), acrescido de curso técnico, com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
12º	Curso técnico com habilitação específica no componente da convocação	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
13º	Licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou Normal em Nível Médio ou curso técnico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: Curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica no componente da convocação e carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas ou Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade	PEBS1A
Componentes Práticos dos Cursos de Educação Musical: Técnico em Instrumento e Instrumento/Canto: Acordeon, Bateria/Percussão, Bombardino, Bombardão, Canto, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Cavaquinho, Dicação e Declamação Lírica, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Instrumento Complementar Piano, Instrumento Complementar Flauta Doce, Leitura à primeira vista, Oboé, Órgão, Piano, Piano-acompanhamento, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Brasileira (caipira), Viola de Orquestra, Violão, Violino Violoncelo e Ukulele e demais Componentes Práticos dos Cursos de Educação Musical, Técnico em Instrumento e Instrumento/Canto, não contemplados nesta listagem.			
Observação: O candidato habilitado em curso de licenciatura plena em Música ou em Educação Artística – Habilitação Música, cujo diploma ou histórico escolar ou declaração/certidão de conclusão de curso conste o nome do "instrumento principal" de sua habilitação, poderá inscrever-se no 1º critério do subitem 6.4 deste Anexo, para atuar na regência de aulas dos Componentes Práticos dos Cursos de Educação Musical e Curso Técnico em Instrumento/Canto.			

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180133.

G) HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, EXIGIDAS PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (CREI) COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)			
QUADRO 7. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE TURMA no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI)			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escola	PEBD1A
	Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006 ou		
	Licenciatura plena em Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das metodologias de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Prática de Ensino – Estágio Supervisionado com carga horária mínima de 300 horas ou sem restrição de carga horária, para os cursos concluídos anteriormente à edição da Lei nº 9.394/1996 ou		
	Licenciatura plena em Normal Superior		

QUADRO 7.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE TURMA no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI)		
Critérios para classificação		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE
1º	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar ou Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica
2º	Licenciatura plena em Educação Especial ou	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	Pós-graduação lato sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Certificado de curso de pós-graduação lato sensu
3º	Apresentar de 01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas	Certificados dos cursos específicos

H) HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, EXIGIDAS PARA ATUAR NOS COMPONENTES ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
QUADRO 8. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como Regente de Aulas nos COMPONENTES ESPECÍFICOS dos cursos da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:			
Habilitação e Escolaridade exigidas para atuar como PEB Regente de Aulas dos COMPONENTES ESPECÍFICOS, dos cursos da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (concomitante e subsequente) e Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI Profissional):			
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar ou	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Certificado de curso de formação pedagógica	
2º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento ou	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar e certificado de curso de formação pedagógica	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar, acrescido de curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	
	Notório Saber reconhecido, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Certificado de Notório Saber reconhecido	
3º	Licenciatura plena com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar ou	Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar	Certificado de curso de formação pedagógica	
4º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento ou	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar, acrescido de curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento	Certificado de curso de formação pedagógica	
5º	Licenciatura curta com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Diploma registrado	PEBS1A
6º	Licenciatura curta com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A
7º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade	PEBS1A
8º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar ou	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade	PEBS1A
	Notório Saber reconhecido, com habilitação correlata ao curso técnico em que pretenda lecionar		
9º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade	PEBS1A
10º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade	PEBS1A
11º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade	PEBS1A
12º	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade	PEBS1A
13º	Licenciatura plena com habilitação em qualquer área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para o(s) componente(s) do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 8ª prioridade	PEBS1A
14º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 9ª prioridade	PEBS1A
15º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 10ª prioridade	PEBS1A
16º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o(s) componente(s) do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 11ª prioridade	PEBS1A
17º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 12ª prioridade	PEBS1A
18º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 13ª prioridade	PEBS1A
19º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 14ª prioridade	PEBS1A
20º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 15ª prioridade	PEBS1A
21º	Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o(s) componente(s) do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 16ª prioridade	PEBS1A
22º	Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o(s) componente(s) do curso técnico em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 17ª prioridade	PEBS1A
23º	Curso Técnico em nível médio com formação correspondente à do curso em que pretenda lecionar	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 18ª prioridade	PEBS1A
Observações: a) Os diplomas de curso técnico e de curso superior de tecnologia devem explicitar o correspondente título de técnico ou tecnólogo na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula (Art. 49 da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021). b) O Notório Saber reconhecido, de que trata o item 5 desta Resolução deve atender os termos da Resolução CEE nº 488/22 e demais Normativas expedidas pela SEE-MG sobre o tema. c) No certificado de reconhecimento do Notório Saber deve constar o eixo tecnológico e a identificação da qualificação aferida.			

QUADRO 8.1. Habilitação e Escolaridade exigidas para atuar como PEB Regente de Aulas dos COMPONENTES ESPECÍFICOS dos cursos da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO para a FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL/PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO do Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI Profissional):			
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO
1º	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou	Diploma registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar	PEBD1A
	Bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento ou	Certificado de curso de formação pedagógica	
	Registro “D” (Definitivo) ou Registro “S” (Suficiência), para docência no Ensino Médio em qualquer área do conhecimento	Registro “D” ou Registro “S”	
2º	Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou	Diploma registrado	PEBS1A
	Registro “D” (Definitivo) ou	Registro “D” ou	
	Registro “S” (Suficiência) para docência nos anos finais do Ensino Fundamental em qualquer área do conhecimento	Registro “S”	
3º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura em qualquer área do conhecimento	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade	PEBS1A

QUADRO 9. RELAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES CORRESPONDENTES E CORRELATOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
CURSO TÉCNICO	CURSOS SUPERIORES CORRESPONDENTES	CURSOS SUPERIORES CORRELATOS
AÇÚCAR E ÁLCOOL		- Tecnológico em Biocombustíveis
		- Tecnológico em Produção de Cachaça
		- Bacharelado em Química
		- Bacharelado em Química Industrial
		- Bacharelado em Bioquímica
		- Bacharelado em Engenharia Agronômica
		- Bacharelado em Engenharia Ambiental
		- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
		- Bacharelado em Engenharia de Produção
		- Bacharelado em Engenharia Química
ADMINISTRAÇÃO	- Bacharelado em Administração	- Bacharelado em Administração Pública
		- Bacharelado em Ciências Econômicas
		- Bacharelado em Ciências Contábeis
		- Tecnológico em Processos Gerenciais
		- Tecnológico em Gestão Pública
		- Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		- Bacharelado em Enfermagem
		- Bacharelado em Medicina
		- Bacharelado em Nutrição
		- Bacharelado em Pedagogia
		- Bacharelado em Psicologia
		- Bacharelado em Serviço Social

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180134.

AGROECOLOGIA	Tecnológico em Agroecologia; Bacharelado em Agroecologia	- Licenciatura em Ciências Agrícolas - Tecnológico em Agroindústria - Tecnológico em Gestão do Agronegócio - Tecnológico em Alimentos - Tecnológico em Aquicultura - Tecnológico em Agropecuária - Bacharelado em Agronomia - Bacharelado em Engenharia Agrícola - Bacharelado em Engenharia Florestal - Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial - Bacharelado em Administração Rural - Bacharelado em Agronegócio - Bacharelado em Ciências Agrárias - Bacharelado em Ciências Agrícolas - Bacharelado em Engenharia Agrícola - Bacharelado em Engenharia Florestal - Bacharelado em Engenharia Agronômica - Bacharelado em Medicina Veterinária - Bacharelado em Zootecnia
AGROINDÚSTRIA	Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Curso Superior de Tecnologia em Laticínios - Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes - Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça - Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia - Bacharelado em Engenharia de Alimentos
AGRONEGÓCIO	Tecnológico em Gestão do Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio	- Tecnológico em Agroecologia - Tecnológico em Gestão Comercial - Tecnológico em Gestão da Qualidade - Tecnológico em Gestão de Cooperativas - Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial - Bacharelado em Administração Rural - Bacharelado em Agronomia - Bacharelado em Ciências Agrárias - Bacharelado em Ciências Agrícolas - Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia - Bacharelado em Engenharia Agrícola - Bacharelado em Engenharia de Aquicultura - Bacharelado em Engenharia de Pesca
AGROPECUÁRIA		- Tecnológico em Agroindústria - Tecnológico em Gestão do Agronegócio - Tecnológico em Alimentos - Tecnológico em Laticínios - Tecnológico em Processamento de Carnes - Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial - Bacharelado em Administração Rural - Bacharelado em Agroecologia - Bacharelado em Agronegócio - Bacharelado em Agronomia - Bacharelado em Ciências Agrárias - Bacharelado em Ciências Agrícolas - Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia - Bacharelado em Engenharia Agrícola - Bacharelado em Medicina Veterinária - Bacharelado em Zootecnia - Licenciatura em Ciências Agrícolas
ALIMENTOS	- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Bacharelado em Engenharia de Alimentos - Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Curso Superior de Tecnologia em Laticínios - Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes - Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate - Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça - Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
APICULTURA		- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Tecnólogo em Agroecologia - Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial - Bacharelado em Agroecologia - Bacharelado em Agronomia - Bacharelado em Ciências Biológicas - Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia - Bacharelado em Engenharia de Alimentos - Bacharelado em Engenharia Agronomica - Bacharelado em Zootecnia - Licenciatura em Ciências Biológicas
ARTES CIRCENSES		- Licenciatura em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro - Licenciatura em Dança - Bacharelado em Artes Cênicas - Bacharelado em Teatro - Bacharelado em Dança - Tecnológico em Produção Cênica
ARTES VISUAIS	Licenciatura em Artes Visuais; Bacharelado em Artes Visuais	- Bacharelado em Conservação e Restauração - Tecnológico em Design Gráfico - Tecnológico em Produção Cultural - Licenciatura em Artes
CAFEICULTURA	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.	- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem - Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial - Bacharelado em Administração Rural - Bacharelado em Agroecologia - Bacharelado em Agronegócio - Bacharelado em Ciências Agrárias - Bacharelado em Ciências Agrícolas - Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia - Licenciatura em Ciências Agrícolas - Licenciatura em Educação do Campo
CANTO	- Bacharelado em Canto	- Licenciatura em Música - Bacharelado em Música
CELULOSE E PAPEL	- Tecnológico em Papel e Celulose	- Tecnológico em Gestão da Produção Industrial - Tecnológico em Processos Químicos - Bacharelado em Engenharia de Produção - Bacharelado em Engenharia Florestal - Bacharelado em Engenharia Química - Bacharelado em Química Industrial - Bacharelado em Química
COMÉRCIO EXTERIOR	- Tecnológico em Comércio Exterior	- Bacharelado em Negócios Internacionais
	- Bacharelado em Comércio Exterior	- Bacharelado em Relações Internacionais
COOPERATIVISMO	Bacharelado em Cooperativismo	- Tecnológico em Gestão de Cooperativas - Bacharelado em Administração
DANÇA	- Licenciatura em Dança	- Licenciatura em Artes Cênicas
	- Bacharelado em Dança	- Bacharelado em Artes Cênicas
DESENVOLVIMENTO CULTURAL	- Tecnológico em Produção Cultural	- Bacharelado em Administração
	- Bacharelado em Produção Cultural	- Tecnológico em Processos Gerenciais
	- Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas	- Licenciatura em Letras/Inglês - Licenciatura em Letras/Espanhol - Bacharelado em Turismo - Bacharelado em Publicidade e Marketing
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	- Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico em Gestão de Tecnologia da Informação; Tecnológico em Banco de Dados; Tecnológico em Segurança da Informação.
	- Tecnológico em Jogos Digitais	
	- Tecnológico em Sistemas para Internet	
	- Bacharelado em Ciência da Computação	
	- Bacharelado em Sistemas de Informação	
	- Bacharelado em Engenharia de Software	
DESIGN DE MÓVEIS	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores; Bacharelado em Arquitetura;	- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto - Bacharelado em Design - Bacharelado em Desenho Industrial - Bacharelado em Design Gráfico

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180135.

EDIFICAÇÕES	Bacharelado em Engenharia Civil	- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios - Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras - Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção - Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas - Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura - Bacharelado em Arquitetura - Bacharelado em Engenharia Ambiental - Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
ELETRÔNICA	Bacharelado em Engenharia Eletrônica; Tecnológico em Eletrônica Industrial.	- Tecnológico em Automação Industrial - Tecnológico em Eletrotécnica Industrial - Tecnológico em Manutenção Industrial - Tecnológico em Mecatrônica Industrial - Tecnológico em Sistemas Elétricos - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Bacharelado em Engenharia de Automação - Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado em Engenharia Mecatrônica - Bacharelado em Engenharia de Computação
ELETROTÉCNICA	Bacharelado em Engenharia Elétrica; Tecnológico em Eletrônica Industrial	- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica - Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica - Bacharelado em Engenharia de Automação - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica - Bacharelado em Engenharia da Computação - Tecnológico em Eletrotécnica Industrial - Tecnológico em Automação Industrial - Tecnológico em Mecatrônica Industrial - Tecnológico em Eletrônica Industrial
ELETROELETRÔNICA		- Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica - Bacharelado em Engenharia Mecatrônica - Tecnológico em Mecatrônica Industrial - Bacharelado em Engenharia Eletrônica - Tecnológico em Eletrônica Industrial - Tecnológico em Manutenção Industrial - Tecnológico em Mecatrônica Industrial - Tecnológico em Sistemas Elétricos - Tecnológico em Eletrotécnica Industrial - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Bacharelado em Engenharia de Automação - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado em Engenharia da Computação
ELETROMECÂNICA	Bacharelado em Engenharia Mecânica; Tecnológico em Fabricação Mecânica.	- Tecnológico em Automação Industrial - Tecnológico em Eletrônica Industrial - Tecnológico em Eletrotécnica Industrial - Tecnológico em Manutenção Industrial - Tecnológico em Mecatrônica Industrial - Tecnológico em Processos Metalúrgicos - Bacharelado em Engenharia Eletrônica - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle - Bacharelado em Engenharia Mecatrônica - Bacharelado em Engenharia de Produção - Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
ENFERMAGEM	- Licenciatura em Enfermagem - Bacharelado em Enfermagem	- Bacharelado em Medicina
FIGURINO CÊNICO		- Bacharelado em Design de Moda - Bacharelado em Teatro - Bacharelado em Turismo - Bacharelado em Artes Cênicas - Tecnológico em Design de Moda - Tecnológico em Produção de Vestuário - Tecnológico em Produção Cênica - Licenciatura em Teatro - Licenciatura em Artes Cênicas
FRUTICULTURA	Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura ; Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura.	- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate - Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia - Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial - Bacharelado em Administração Rural - Bacharelado em Agroecologia - Bacharelado em Agronegócio - Bacharelado em Ciências Agrárias - Bacharelado em Ciências Agrícolas - Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia - Bacharelado em Engenharia Agrícola - Licenciatura em Ciências Agrícolas - Licenciatura em Educação do Campo
GUIA DE TURISMO	Bacharelado em Turismo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	
	- Licenciatura em Informática - Bacharelado em Informática - Licenciatura em Ciência da Computação - Bacharelado em Ciência da Computação - Licenciatura em Computação - Bacharelado em Computação - Bacharelado em Engenharia da Computação	- Tecnológico em Redes de Computadores - Tecnológico em Banco de Dados - Tecnológico em Jogos Digitais - Tecnológico em Segurança da Informação - Bacharelado em Engenharia de Software - Bacharelado em Sistemas da Informação - Bacharelado em Engenharia de Software
INSTRUMENTO MUSICAL	Musical	- Licenciatura em Música - Bacharelado em Música
LOGÍSTICA	- Tecnológico em Logística	- Bacharelado em Administração - Bacharelado em Engenharia de Produção
MARKETING	- Tecnológico em Marketing	-Bacharelado em Comunicação - Bacharelado em Administração
MASSOTERAPIA		- Bacharelado em Fisioterapia - Bacharelado em Medicina
MECÂNICA	- Bacharelado em Engenharia Mecânica	- Tecnológico em Mecânica de Precisão - Tecnológico em Fabricação Mecânica - Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
PAISAGISMO	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores; Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.	- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Bacharelado em Agronomia - Bacharelado em Ciências Biológicas - Bacharelado em Engenharia Florestal
QUÍMICA	Licenciatura em Química; Bacharelado em Química; Bacharelado em Engenharia Química.	- Tecnológico em Processos Químicos - Tecnológico em Petróleo e Gás - Tecnológico em Polímeros - Tecnológico em Biocombustíveis - Bacharelado em Bioquímica - Bacharelado em Química Industrial - Bacharelado em Química de Alimentos - Bacharelado em Química do Petróleo - Bacharelado em Química Ambiental - Bacharelado em Engenharia Bioquímica
RECURSOS HUMANOS	- Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	- Bacharelado em Administração - Tecnológico em Processos Gerenciais
SECRETARIA ESCOLAR	- Tecnológico em Processos Escolares	- Bacharelado em Secretariado Executivo - Tecnológico em Secretariado
SECRETARIADO	- Tecnológico em Secretariado - Bacharelado em Secretariado Bilíngue - Bacharelado em Secretariado Trilíngue - Bacharelado em Secretariado Executivo	- Tecnológico em Automação de Escritórios e Secretariado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180136.

SEGURANÇA DO TRABALHO	Tecnológico em Segurança no Trabalho; Bacharelado em Engenharia de Segurança no Trabalho; Bacharelado em Engenharia (qualquer habilitação) ou Bacharelado em Arquitetura acrescidos de especialização lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho (Lei Federal nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e Decreto Federal nº 92.530, de 9 de abril de 1986).	- Bacharelado em Engenharia Civil
		- Bacharelado em Engenharia Elétrica
		- Bacharelado em Engenharia Mecânica
		-Bacharelado em Engenharia de Produção
		- Bacharelado em Engenharia Química
		- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
		- Bacharelado em Arquitetura
SERVIÇOS PÚBLICOS		- Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas
		- Bacharelado em Gestão Pública
		- Bacharelado em Administração Pública
		- Bacharelado em Direito
TEATRO	- Licenciatura em Teatro	- Licenciatura em Artes Cênicas
	- Bacharelado em Teatro	- Bacharelado em Artes Cênicas
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LIBRAS	- Bacharelado em Letras Libras	Tecnológico em Comunicação Assistiva (comprovar estudo da LIBRAS)
	- Licenciatura em Letras-Português/Libras	
	- Licenciatura em Letras-Libras	
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	- Tecnológico em Negócios Imobiliários	- Bacharelado em Administração
		- Tecnológico em Gestão Comercial
VENDAS	Tecnológico em Gestão Comercial	- Bacharelado em Administração
		- Bacharelado em Comércio Exterior
		- Bacharelado em Marketing
		- Tecnológico em Comércio Exterior

Observação: o candidato cuja habilitação seja equivalente ou similar à exigida para atuar como PEB/Regente de Aulas dos componentes específicos dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deverá apresentar, no ato da convocação, diploma ou declaração de conclusão de curso, acrescidos do histórico escolar, para identificação da paridade.

ANEXO II - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - DECLARAÇÃO ESCOLAS DO CAMPO LOCALIZADAS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO

DECLARAÇÃO - ESCOLAS DO CAMPO LOCALIZADAS EM ÁREA DE ASSENTAMENTO

PAPEL TIMBRADO / IDENTIFICAÇÃO DO SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIGADA AO ASSENTAMENTO

Nós, Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais ou Associação Comunitária ligada ao assentamento, _____ em atendimento à Resolução SEE Nº _____/20____ e para fins de comprovação, declaramos que o(a) candidato(a) _____ _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, é ( ) residente ou

( ) mantém vínculo direto com o assentamento_____, localizado no município de _____,
1º - Onde se localiza a Escola Estadual do Campo em área de assentamento; que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em área de assentamento; que pertence a qualquer outra área de assentamento.
2º - Mora na cidade ou em outra comunidade e mantém vínculo direto e declarado com a escola e/ou com a comunidade escolar;
Por esse candidato(a) ser reconhecido(a) por esta comunidade como ( ) residente ou ( ) mantém vínculo direto com ela, ciente dos termos da lei e por ser verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do representante máximo do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais ou Associação Comunitária ligada ao assentamento

Observação: as Associações devem estar legalizadas, regularmente constituídas, devidamente registradas e ativas. Caso a Associação esteja inativa, não poderá emitir declarações.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - DECLARAÇÃO ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

DECLARAÇÃO ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Declaro, em atendimento à Resolução SEE nº _____/20___, que eu _____inscrito(a) sob o CPF nº _____, sou quilombola e membro atuante na comunidade Quilombola _____ _____ (endereço completo)_____ _____localizada no município de _____ ___ e estou enquadrado no seguinte critério:
- ( ) Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido ou já residi na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;
- ( ) Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido ou já reside em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente atendida pela Escola Estadual Quilombola.
Assim, me declaro ser quilombola, por ser reconhecido (a) por essa comunidade como seu membro atuante, e estou ciente dos termos da lei. Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato que se declara quilombola

_____
Assinatura do representante máximo da Associação Comunitária ou da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'Golo

*Nota explicativa: Membro atuante da comunidade é aquele(a) que participa ativamente de atividades culturais, sociais, econômicas e/ou relacionadas à comunidade.
Observação: As Associações devem estar legalizadas, regularmente constituídas, devidamente registradas e ativas. Caso a Associação esteja inativa, não poderá emitir Declarações.

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - CRONOGRAMA

Data/Período	Horário	Atividade	Local
21/10/2022 a 30/10/2022	Início às 10 h do dia 21/10/2022 e término às 23h59 do dia 30/10/2022.	Inscrição de candidatos à convocação e contratação para atuarem em Unidades de Ensino e em SRE, e correção de possíveis erros nos dados da inscrição, de responsabilidade do candidato.	Internet, pelo endereço eletrônico https://inscricao.educacao.mg.gov.br para inscrição e classificação de candidatos no Cadastro de Reserva para convocação das funções do Quadro do Magistério e para a contratação temporária das funções do Quadro Administrativo.
17/11/2022	A partir das 17 h	Divulgação da listagem de classificação dos candidatos inscritos.	
17/11/2022 a 21/11/2022	Início às 17 h e Término às 23h59m	Correção ou alteração dos dados informados na primeira etapa, se necessário.	
07/12/2022	A partir das 17 h	Divulgação da classificação definitiva dos candidatos inscritos.	

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.774, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para contratação temporária ao exercício de funções do Quadro do Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 23.750/2020 e o Decreto nº 48.097/2020, considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação temporária para o exercício de funções do Quadro Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais
RESOLVE:
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Serão abertas inscrições para o Cadastro de Reserva de candidatos para o exercício de funções do Quadro Administrativo nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos termos desta Resolução.
Art. 2º – O candidato à contratação temporária poderá se inscrever no Cadastro de Reserva para as seguintes funções do Quadro Administrativo das Unidades da Rede Estadual de Ensino, observados os critérios estabelecidos nos Anexos desta Resolução:
I – Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo eTerapeuta Ocupacional;
II – Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)
III – Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB)
§1º - Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá certificar-se da existência, no município, da função para a qual pretenda se inscrever.
§2º - A contratação temporária para o Quadro Administrativo obedecerá a classificação de candidatos inscritos no Cadastro de Reserva em listagem única, por função e por Município/Superintendência Regional de Ensino (SRE).
Art. 3º – O candidato poderá realizar até 6 (seis) inscrições no Cadastro de Reserva de livre escolha, observando, no ato da contratação temporária, as normas vigentes para o acúmulo de cargos, conforme previsto em legislação própria.
§1º - Para concorrer às vagas ofertadas para a contratação temporária, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito no Cadastro de Reserva e constar em listagem única de classificação, conforme previsto no §2º do artigo 2º.
§2º - A inscrição efetivada para o município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as Unidades de Ensino localizadas na sede e nos distritos, exceto aquelas que seguirem normatização específica.
§3º - As inscrições efetivadas no Cadastro de Reserva para o município de Belo Horizonte/MG, pertencentes às Superintendências Regionais de Ensino, Metropolitanas A, B ou C, permitirão ao candidato concorrer às vagas para as Unidades de Ensino circunscritas, exclusivamente, à respectiva SRE escolhida
Art. 4º – As inscrições realizadas nos termos desta Resolução, para as funções previstas no art. 2º, serão válidas e deverão ser observadas nas contratações temporárias, via sistema informatizado online e/ou presenciais em polos, em micropolos, nas Regionais e nas Unidades de Ensino
CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO
Art. 5º – O candidato deverá efetuar sua inscrição pela Internet, no endereço eletrônico https://inscricao.educacao.mg.gov.br, em conformidade com o cronograma disposto no Anexo IV.
§1º- Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
§2º - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta Resolução.
§3º - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito de forma completa e correta, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Art. 6º – O processo de inscrição será em duas etapas, em conformidade com o cronograma disposto no Anexo IV:
I – Na primeira etapa, o candidato fará sua inscrição, podendo alterá-la quantas vezes necessário, durante o período previsto em cronograma, com emissão de comprovante de inscrição;
a) A cada alteração será emitido um novo comprovante.
b) A classificação preliminar será processada com base nos dados da última alteração feita pelo candidato.
c) Finalizado o processo de inscrição da primeira etapa, será divulgada listagem de classificação preliminar.
II – Na segunda etapa, o candidato deverá conferir na listagem de classificação preliminar, os dados
pessoais, o tempo de serviço e a habilitação/escolaridade, podendo alterá-los, se necessário, durante o período previsto em cronograma disposto no Anexo IV:
a) A cada alteração na segunda etapa, será emitido um novo comprovante.
b) Esgotado o prazo de alteração da inscrição, não será permitida a alteração de dados e a listagem de
classificação definitiva será divulgada.
§1º - A classificação definitiva será processada com os dados da última informação e/ou alteração realizada pelo candidato nas etapas de inscrição;
§2º - Somente o candidato que efetuou a inscrição na primeira etapa poderá participar da segunda etapa.
Art. 7º – Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.
Art. 8º – As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da contratação temporária.
Art. 9º – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação temporária ou a qualquer tempo, implicará a desclassificação do candidato e/ou a dispensa de ofício do contratado temporário.
CAPÍTULO III – DO TEMPO DE SERVIÇO E HABILITAÇÃO
SEÇÃO I - DO TEMPO DE SERVIÇO
Art. 10 – Para a inscrição, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais será automaticamente extraído dos bancos de dados da SEE/MG.
§1º - O tempo de serviço apresentado, exercido até 30/06/2014, deverá ser analisado e validado pelo candidato, ou corrigido, se for o caso.
I – Na hipótese de validação do tempo de serviço pelo candidato, será dispensada a apresentação da Certidão de Contagem de Tempo;
II – Havendo correção do tempo de serviço, no ato da contratação temporária, será exigida do candidato a apresentação da original e da cópia da Certidão de Contagem de Tempo, que será autenticada pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo retida para comprovação e arquivada na pasta funcional.
§2º - O tempo de serviço apresentado, exercido no período de 01/07/2014 a 30/06/2022, deverá ser analisado e validado pelo candidato ou corrigido, se for o caso.
I – Na hipótese de validação do tempo de serviço pelo candidato, será dispensada a apresentação da Certidão de Contagem de Tempo;
II – Havendo correção do tempo de serviço, no ato da contratação temporária, será exigida do candidato a apresentação da original e da cópia da Certidão de Contagem de Tempo, que será autenticada pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo retida para comprovação e arquivada na pasta funcional.
Art. 11 – Será considerado "tempo serviço", para fins de inscrição de que trata esta Resolução, aquele exercido na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais até 30/06/2022 na mesma função em que o candidato se inscrever, desde que:
I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
III – Não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e no Programa de Afastamento Voluntário Incentivado (AVI);
SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO
Art. 12 – As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referentes à habilitação em conformidade com o Anexo I desta Resolução, resultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas no ato da contratação temporária.
§1º - Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, exigidas no Anexo I desta Resolução, para exercício das funções de Analista de Educação Básica (AEB), o candidato deverá apresentar, no ato da contratação temporária, diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do histórico escolar.
§2º - Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE, exigidas no Anexo I desta Resolução, para exercício da função de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), o candidato deverá apresentar, quando for o caso, no ato da contratação temporária, diploma registrado ou declaração/certidão de curso técnico/superior, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do histórico escolar.
§3º - A formação apresentada pelo candidato deverá atender ao Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, no que se refere à regularidade de Instituições de Ensino Superior – IES e de cursos superiores, os quais devem ter registro no Sistema e-MEC.
§4º - Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE exigidas no Anexo I desta Resolução, para exercício da função de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), o candidato deverá apresentar, no ato da contratação temporária, diploma registrado ou declaração/certidão/certificado de conclusão de curso técnico/superior acompanhado de Histórico Escolar, quando for o caso, expedidos de acordo com o instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do Ministério da Educação (MEC), bem como, as normas federais que disciplinam e orientam os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio. A Consulta Pública das Escolas e Cursos Técnicos Regulares nos Sistemas de Ensino e Cadastradas no MEC pode ser realizada, por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).
§5º - Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE exigidas no Anexo I desta Resolução, para exercício da função de Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), o candidato deverá apresentar, no ato da contratação temporária, documento comprobatório de escolaridade conforme descrito no Anexo I desta Resolução, sendo este, no mínimo, uma declaração e/ou histórico escolar emitidos pela instituição de ensino de Educação Básica que o candidato realizou o curso.
§6º - Os comprovantes de HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE, a que se referem o §5º deste artigo deverão estar devidamente preenchidos, com as devidas assinaturas e em perfeitas condições de leitura e manuseio.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180137.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
SEÇÃO I – DO ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (AEB)
Art. 13 – O candidato inscrito na listagem do Cadastro de Reserva, para a função de Analista de Educação Básica (AEB), será classificado em listagens específicas por município/SRE, observando-se a habilitação/escolaridade/formação especializada estabelecida nos quadros 1 e 2 do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate será realizado considerando-se sucessivamente:
I – Maior tempo de serviço nos termos do artigo 11 desta Resolução, exercido exclusivamente na modalidade de Educação Especial;
II – Idade Maior;
III - Ordem crescente de inscrição;
SEÇÃO II – DO ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATB)
Art. 14 – O candidato inscrito na listagem do Cadastro de Reserva, para a função de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), será classificado em listagem única, por município/SRE, observando-se a habilitação/escolaridade e o maior tempo serviço de acordo com o quadro 3 do Anexo I e artigo 11 desta Resolução, respectivamente.
§1º - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:
I – Maior tempo de serviço na função, nos termos do artigo 11 desta Resolução;
I – Idade Maior;
II - Ordem crescente de inscrição.
§2º - Para atuar nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), o candidato deverá comprovar, no ato da contratação temporária, as exigências contidas nas alíneas "a" e "b", respectivamente do quadro 3 do Anexo I desta Resolução.
§3º - Para atuar nas Escolas do Campo localizadas em áreas de assentamento e nas Escolas Quilombolas, o candidato deverá comprovar, no ato da contratação temporária, as exigências contidas nas alíneas "c" e "d", respectivamente, do quadro 3 do Anexo I desta Resolução.
SEÇÃO III – DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB)
Art. 15 – O candidato inscrito na listagem de Cadastro de Reserva para a função de Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) será classificado em listagem única, por município/SRE, observando-se o seguinte critério:
I – Maior tempo de serviço na função, nos termos do artigo 11 desta Resolução;
§1º - Na hipótese de empate entre candidatos no critério de tempo de serviço, o desempate deverá ser realizado, observando-se sucessivamente:
I – Maior escolaridade, sendo:
a) Ensino Médio completo;
b) Ensino Fundamental completo;
c) Ensino Fundamental incompleto.
II - Idade Maior;
III- Ordem crescente de inscrição.
§2º - A escolaridade a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 5º e 6º do Artigo 12 desta Resolução.
§3º - Para atuar nas Escolas do Campo localizadas em áreas de assentamento e nas Escolas Quilombolas, o candidato deverá comprovar, no ato da contratação temporária, as exigências contidas nas alíneas "a" e "b", respectivamente do quadro 4 do Anexo I desta Resolução.
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 – As listagens classificatórias serão disponibilizadas, conforme cronograma disposto no Anexo IV desta Resolução, no endereço eletrônicohttps://inscricao.educacao.mg.gov.br, podendo também ser consultadas nas Superintendências Regionais de Ensino e nas Unidades de Ensino.
Art. 17 – Caberá à Superintendência Regional de Ensino, por meio de sua Direção, do Serviço de Inspeção Escolar e da Direção da Unidade de Ensino a divulgação e a orientação do processo de inscrição de candidatos para o Cadastro de Reserva para a contratação temporária.
Art. 18 - A contratação temporária de candidato obedecerá a seguinte ordem de prioridade, por meio de listagem única por município ou SRE estabelecida nos critérios de classificação do Capítulo IV desta Resolução.
Art. 19 – Serão definidas em resolução específica as normas de inscrição para o exercício das funções para a contratação temporária necessária ao funcionamento das Escolas de Educação Indígena.
Art. 20 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando a Resolução SEE nº 4.682/2021 e a Resolução SEE nº 4.713/2022.
§1º A listagem de Inscrição dos candidatos inscritos de 2021 fica mantida para fins de critério de dispensa até 31 dezembro de 2023.
§2º A listagem de Inscrição dos candidatos inscritos de 2022fica mantida para fins de contratação até 31 de dezembro de 2022.
§3º A listagem de Inscrição dos candidatos inscritos de 2022fica mantida para fins de critério de dispensa até 31 dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 04 de outubrode 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO SEE RESOLUÇÃO SEE Nº 4.774/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

QUADRO 1. ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (AEB) – para atuar na Educação Especial nas funções de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO
1º	Curso superior de graduação específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de licenciatura em Educação Especial ou de pós graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva	- Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar - Comprovante de registro no órgão de classe - Certificado de curso de pós-graduação	AEBD1A
2º	Curso superior de graduação específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de curso(s) de aperfeiçoamento ou atualização em Educação Especial, perfazendo, no mínimo, uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas	- Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar - Comprovante de registro no órgão de classe - Certificado(s) de curso(s) específico(s)	AEBD1A
3º	Curso superior de graduação específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal	- Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar - Comprovante de registro no órgão de classe	AEBD1A

QUADRO 2. ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (AEB) – para atuar na Educação Especial nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nas funções Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO
1º	Curso superior de graduação específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de:	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	AEBD1A
	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, e	Comprovante de registro no órgão de classe Diploma Certificado de curso de pós-graduação stricto sensu	
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	
2º	Curso superior de graduação específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de:	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar Comprovante de registro no órgão de classe	AEBD1A
	Pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado, na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC	Diploma Certificado de curso de pós-graduação stricto sensu Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo MEC ou certificado provisório de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar revalidado por IES brasileira, nos termos da legislação específica	
3º	Curso superior de graduação específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de:	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	AEBD1A
	Licenciatura plena em Educação Especial ou pós-graduação lato sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva, e	Comprovante de registro no órgão de classe	
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar ou Certificado de curso de pós-graduação lato sensu Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	
4º	Curso superior de graduação, específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de:	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	AEBD1A
	Licenciatura plena em Educação Especial, ou	Comprovante de registro no órgão de classe	
	Pós-graduação lato sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar ou certificado de curso de pós-graduação lato sensu	
5º	Curso superior de graduação, específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de:	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	AEBD1A
	01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, e	Comprovante de registro no órgão de classe	
	Curso "Educação Especial na Educação Básica", com carga horária de 120 horas, certificado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	Certificados dos cursos específicos Certificado expedido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG	
6º	Curso superior de graduação, específico em uma das funções e registro no órgão de classe, conforme exigência legal, acrescido de:	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar	AEBD1A
	01 a 06 cursos com, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecidos por instituições de ensino credenciadas	Comprovante de registro no órgão de classe Certificados dos cursos específicos	

QUADRO 3. ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATB) – para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO
- Curso Técnico em nível médio ou Curso Normal em nível médio ou Bacharelado ou Tecnológico ou Licenciatura, em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração/certidão/certificado de conclusão de curso acompanhada(o) de histórico escolar	ATB1A
a) Para atuar como ATB nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) para atividades de digitação e encadernação, o candidato deverá comprovar, no ato da contratação, a habilitação exigida para função acrescida de:		
- Formação especializada em Curso de Sistema Braille (processo de leitura, escrita e transcrição) e em Curso de Código Matemático Unificado e;		
- Declarar que possui conhecimentos em Informática (digitação, digitalização e impressão) e no uso do sistema operacional Windows, experiência em operação de máquinas de encadernação, transcrição e impressão computadorizada de textos em Braille, nos termos da legislação vigente.		
b) Para atuar como ATB nas atividades de secretaria dos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) o candidato deverá comprovar, no ato da contratação, a habilitação exigida para função acrescida de:		
- Resultado de avaliação satisfatória nos termos da legislação vigente e ter domínio de Informática;		
- Ser ouvinte.		
c) Para atuar como ATB nas Escolas do Campo localizadas em Áreas de Assentamento, o candidato, no ato da contratação, deverá comprovar a habilitação exigida para a função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução:		
- Declaração de que reside no assentamento onde se localiza a Escola Estadual do Campo em Área de Assentamento ou que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em Área de Assentamento ou que pertence a qualquer outra Área de Assentamento.		
- Declaração de que mora na cidade ou em outra comunidade e mantém vínculo direto e declarado com a escola e/ou com a comunidade escolar.		
d) Para atuar como ATB nas Escolas Quilombolas, o candidato no ato da contratação deverá comprovar a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo III desta Resolução:		
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e resida ou já residiu na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;		
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e resida ou já residiu em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente atendida pela Escola Estadual Quilombola.		

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180138.

QUADRO 4. AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB) - para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial.		
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental incompleto	Declaração e/ou histórico escolar emitidos pela instituição de ensino de Educação Básica,	ASB1A
a) Para atuar como ASB nas Escolas do Campo localizadas em áreas de Assentamentos, o candidato, no ato da contratação, deverá comprovar a habilitação exigida para a função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução:		
- Declaração de que reside no assentamento onde se localiza a Escola Estadual do Campo em área de assentamento ou que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em área de assentamento ou que pertence a qualquer outra área de assentamento.		
- Declaração de que mora na cidade ou em outra comunidade e mantém vínculo direto e declarado com a escola e/ou com a comunidade escolar.		
b) Para atuar como ASB nas Escolas Quilombolas, o candidato, no ato da contratação, deverá comprovar a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo III desta Resolução:		
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e resida ou já residiu na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;		
- Declaração de que é Quilombola, membro atuante da comunidade e resida ou já residiu em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente atendida pela Escola Estadual Quilombola.		

ANEXO II - RESOLUÇÃO SEE RESOLUÇÃO SEE Nº 4.774/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - DECLARAÇÃO ESCOLAS DO CAMPO LOCALIZADAS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO

DECLARAÇÃO - ESCOLAS DO CAMPO LOCALIZADAS EM ÁREA DE ASSENTAMENTO

PAPEL TIMBRADO / IDENTIFICAÇÃO DO SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIGADA AO ASSENTAMENTO

Nós, Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais ou Associação Comunitária ligada ao assentamento, _____ em atendimento à Resolução SEE Nº _____/20__ e para fins de comprovação, declaramos que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, é ( ) residente ou ( ) mantém vínculo direto com o assentamento _____, localizado no município de _____,

1º - Onde se localiza a Escola Estadual do Campo em área de assentamento; que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em área de assentamento; que pertence a qualquer outra área de assentamento.

2º - Mora na cidade ou em outra comunidade e mantém vínculo direto e declarado com a escola e/ou com a comunidade escolar;

Por esse candidato(a) ser reconhecido(a) por esta comunidade como ( ) residente ou ( ) mantém vínculo direto com ela, ciente dos termos da lei e por ser verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do representante máximo do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais ou Associação Comunitária ligada ao assentamento

_____

Observação: as Associações devem estar legalizadas, regularmente constituídas, devidamente registradas e ativas. Caso a Associação esteja inativa, não poderá emitir declarações.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SEE RESOLUÇÃO SEE Nº 4.774/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - DECLARAÇÃO ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

DECLARAÇÃO ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Declaro, em atendimento à Resolução SEE nº _____/20___, que eu _____ inscrito(a) sob o CPF nº _____, sou quilombola e membro atuante na comunidade Quilombola _____ _____ (endereço completo) localizada no município de _____ e estou enquadrado no seguinte critério:

- ( ) Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido ou já residi na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;
- ( ) Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido ou já reside em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente atendida pela Escola Estadual Quilombola.

Assim, me declaro ser quilombola, por ser reconhecido (a) por essa comunidade como seu membro atuante, e estou ciente dos termos da lei. Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato que se declara quilombola

_____

Assinatura do representante máximo da Associação Comunitária ou da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'Golo

*Nota explicativa: Membro atuante da comunidade é aquele(a) que participa ativamente de atividades culturais, sociais, econômicas e/ou relacionadas à comunidade.

Observação: As Associações devem estar legalizadas, regularmente constituídas, devidamente registradas e ativas. Caso a Associação esteja inativa, não poderá emitir Declarações.

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.774/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - CRONOGRAMA

Data/Período	Horário	Atividade	Local
21/10/2022 a 30/10/2022	Início às 10 h e Término às 23h59m	Inscrição preliminar de candidatos à convocação e contratação para atuarem em Unidades de Ensino e em SRE, e correção de possíveis erros nos dados da inscrição, de responsabilidade do candidato	Internet, pelo endereço eletrônico https://inscricao.educacao.mg.gov.br para inscrição e classificação de candidatos no Cadastro de Reserva para convocação das funções do Quadro do Magistério e para a contratação temporária das funções do Quadro Administrativo
17/11/2022	A partir das 17 h	Divulgação da listagem de classificação preliminar dos candidatos inscritos	
17/11/2022 a 21/11/2022	Início às 17 h e Término às 23h59m	Correção ou alteração dos dados informados na primeira etapa, se necessário	
07/12/2022	A partir das 17 h	Divulgação da classificação definitiva dos candidatos inscritos	

04 1697945 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1898/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Barbacena

ALTO RIO DOCE

14737 - EE Doutor José Otávio Couto Mota

MASP 527926-0, Ana Rosa de Miranda Paiva, PEBDIA - admissão 2, DIV, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

04 1697928 - 1

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1899/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Barbacena

BARROSO

15326 - EE Sant'Ana

MASP 1075425-7, Maria José do Nascimento, PEBDIA - admissão 2, DV, a contar de 07/09/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1900/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4129, de 03 de maio de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual indígena:

SRE Metropolitana B

SÃO JOAQUIM DE BICAS

9270 - EE Nossa Senhora da Paz

MASP 1287938-3, Breno Marcos da Silva Esteves, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1901/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Montes Claros

MONTES CLAROS

81311 - EE Benjamin Versiani dos Anjos

MASP 1209334-0, Fagers Silva Santos, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1902/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Nova Era

JOÃO MONLEVADE

103497 - EE Manoel Loureiro

MASP 1259023-8, Odília da Consolação Peixoto Viegas, PEBIB-admissão 4, a contar de 05/09/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1903/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Nova Era

JOÃO MONLEVADE

103497 - EE Manoel Loureiro

MASP 1084155-9, Deisy Mara de Souza Cota, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1904/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Passos

PASSOS

218154 - EE Professor Jair Santos

MASP 935056-2, Wagner Soares Caetano, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1905/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Poços de Caldas

MONTE BELO

124524 - EE Presidente Tancredo de Almeida Neves

MASP 346903-8, Heliana Maria dos Santos Lima, EEBIB-admissão 4, a contar de 01/08/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1906/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Poços de Caldas

MONTE BELO

124524 - EE Presidente Tancredo de Almeida Neves

MASP 1155769-1, Regiane de Fátima Ferreira Silva, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1907/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

BOA ESPERANÇA

171212 - EE Padre João Vieira da Fonsêca

MASP 807180-5, Gilmar Otaviano Lima, PEBIVP - admissão 1, DII, a contar de 22/09/2022.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1908/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

BOA ESPERANÇA

171212 - EE Padre João Vieira da Fonsêca

MASP 566829-8, Claudia Maria de Oliveira Santos, DIII, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1909/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Divinópolis

LAGOA DA PRATA

34118 – EE Monsenhor Alfredo Dohr

MASP 1401558-0, Luciana de Souza Faria, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº1910/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B

MATEUS LEME

34380 - EE Elias Salomão

MASP 764160-8, Andréia Calistene Silva, PEBIIIL - admissão 2, a contar de 02/09/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1911/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B

MATEUS LEME

34380 - EE Elias Salomão

MASP 1119378-6, Sirlânia Aparecida da Silva, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº1912/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

PEDRO LEOPOLDO

9725 - EE São José

MASP 352738-9, Juçara Dias da Silva, PEBIIIP - admissão 1, DIII, a contar de 30/08/2022.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1913/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana C

PEDRO LEOPOLDO

9725 - EE São José

MASP 943496-0, Ronise Rodrigues Jacob, PEBIIIH-admissão 2, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1914/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

PEDRO LEOPOLDO

9725 - EE São José

MASP 943496-0, Ronise Rodrigues Jacob, DIII, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

04 1697941 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REMOÇÃO ATO Nº 04/2022

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Artigo 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo comparecer na escola de destino no dia 17 de outubro de 2022, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
ALMENARA	ALMENARA	EE CONDE AFONSO CELSO	14281299	BRUNO DA SILVA REIS	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PADRE ANCHIETA	COQUEIRAL
ALMENARA	ALMENARA	EE CONDE AFONSO CELSO	11281821	CYNARA KALINY RIBEIRO BRAZ	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	10	EE SECUNDINO TAVARES	MONTES CLAROS
ALMENARA	ALMENARA	EE JOVIANO NAVES	12177044	LUCAS SANTOS ALMEIDA	PEB	3	MATEMATICA	7	EE JOSÉ QUARESMA DA COSTA	AGUAS FORMOSAS
ALMENARA	JOAIMA	CESEC DE JOAÍMA	5476445	ILMA DIAS DE OLIVEIRA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSORA CLARA MENEZES DIAS	JAIBA
ALMENARA	JOAIMA	EE PROFESSOR ANTÔNIO GOMES MOREIRA	5476445	ILMA DIAS DE OLIVEIRA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE VENCESLAU BRÁS	JAIBA
ALMENARA	SANTA MARIA DO SALTO	EE JOSÉ JOAQUIM CABRAL	11182847	FABIANA CANTAO FERREIRA SENA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	POTE
ARAÇUAI	CHAPADA DO NORTE	EE ANTÔNIO MARQUES DE ABREU	11909207	MARTA MAGALY DOS SANTOS	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	11	EE CORONEL JOÃO ANDRÉ	MINAS NOVAS
ARAÇUAI	SALINAS	EE JOÃO JOSÉ FERREIRA	14693121	DARLENE DAS DORES SILVA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DO POVOADO DE NOVA AURORA	RIO PARDO DE MINAS
BARBACENA	BARBACENA	EE AMÍLCAR SAVASSI	10155158	LOURDES RAQUEL PERES TEIXEIRA	PEB	1	ARTES	16	EE PROFESSOR DAVID PROCÓPIO	ERVALIA
BARBACENA	BARBACENA	EE AMÍLCAR SAVASSI	10155158	LOURDES RAQUEL PERES TEIXEIRA	PEB	2	ARTES	15	EE EMÍLIO JARDIM	COIMBRA
BARBACENA	BARROSO	EE FRANCISCO ANTÔNIO PIRES	10617397	RAQUEL CRISTIANE RIBEIRO FURTADO	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE NARCISO DE QUEIRÓS	CONSELHEIRO LAFAIETE
BARBACENA	CIPOTANEA	EE JOSÉ DIAS PEDROSA	10643336	ANA PAULA MOREIRA CARNEIRO	PEB	6	MATEMATICA	8	EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES	RIO ESPERA
BARBACENA	SAO VICENTE DE MINAS	EE JOSÉ BONIFÁCIO	12929410	ARUA MENEZES DE AGUIAR	PEB	3	FISICA	13	EE SÃO VICENTE DE PAULO	JUIZ DE FORA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180139.

BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ADALBERTO FERRAZ	12002267	RAFAEL DE SOUZA MATIAS MACEDO	PEB	3	EDUCACAO FISICA	15	EE PROFESSOR BOLIVAR DE FREITAS	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE AUGUSTO DE LIMA	2929180	APARECIDA MARIA MOREIRA	PEB	4	ARTES	16	EE PROFESSOR LOPES	JUIZ DE FORA
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE AUGUSTO DE LIMA	14470215	STEFANI MOREIRA AQUINO TOLEDO	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	10	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	MONTES CLAROS
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE DONA ARGENTINA VIANNA CASTELO BRANCO	2714558	MARIA APARECIDA LAGE DE ALMEIDA FREITAS	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE ANITA BRINA BRANDÃO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE MENDES PIMENTEL	10856458	DANIELLA SILVA RIBEIRO	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE MESTRE SEBASTIÃO JORGE	CONCEICAO DO MATO DENTRO
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR GUILHERME AZEVEDO LAGE	14837967	BRUNA DO CARMO MENDES	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE LAFAIETE GONÇALVES	SANTA LUZIA
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE TITO FULGÊNCIO	12980884	RONALDO DE SOUZA PEREIRA	PEB	3	HISTORIA	14	EE CECÍLIA MEIRELES	BETIM
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ZILDA ARNS NEUMANN	11310034	WAGNER KANSAON DE OLIVEIRA	PEB	1	HISTORIA	16	EE DEPUTADO ÁLVARO SALLES	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	14352629	DEIVID DA SILVA COSTA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS	VICOSA
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	13469267	RAFAEL LARA GRESSI	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE JOEL MARES	ALMENARA
BH - METROPOLITANA A	SABARA	EE PROFESSORA ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA	13399852	TAMISSON SANTOS REIS	PEB	3	MATEMATICA	16	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	NOVA ERA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE BERNARDO MONTEIRO	8273831	ANTONIO CARLOS GARIBALDE DE SOUSA	PEB	6	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DOUTOR CÍCERO CORREA DE ARAÚJO	RAPOSOS
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE BERNARDO MONTEIRO	14721732	ARTHUR LARA MOREIRA	PEB	2	HISTORIA	16	EE AFONSINO ALTIVO DINIZ	SANTA LUZIA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CABANA DO PAI TOMÁS	13902366	DANIELA GONCALVES DUARTE	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSOR HELVÉCIO DAHE	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CAIO NELSON DE SENA	14375687	RAQUEL NUNES NORONHA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE MONSENHOR MORAIS	MARIANA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CELSO MACHADO	14273882	DEIVDES WALISON DE ALMEIDA	PEB	1	HISTORIA	16	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DESEMBARGADOR MÁRIO GONÇALVES MATOS	14694939	LUCAS JOFRE DA SILVA	PEB	1	HISTORIA	15	EE PROFESSORA MARIA CECÍLIA DE MELO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOUTOR EUZÉBIO DIAS BICALHO	13509690	DANIEL SIQUEIRA LOPES	PEB	3	GEOGRAFIA	15	EE JOÃO CORREA ARMOND	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOUTOR EUZÉBIO DIAS BICALHO	6028039	WEBERLON BRAGA VERISSIMO	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE CUSTÓDIO FÉLIX	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ENGENHEIRO FRANCISCO BICALHO	13058029	ALEXANDRA VIANA BARREIROS	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DE CONCÓRDIA DO MUCURI	LADAINHA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE GERALDO JARDIM LINHARES	13599758	LILIANE SOUZA DO AMARAL	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSOR ANTÔNIO FERNANDES PINTO	RIO PIRACICABA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE GUIMARÃES ROSA	11910387	HALLISSON NUNES GOMES	PEB	3	HISTORIA	16	EE DOM PEDRO II	OURO PRETO
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE HERMENEGILDO CHAVES	14388847	DAYANE FLORA DOS SANTOS	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSORA MARIA CECÍLIA DE MELO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MELO VIANA	12791984	EDUARDO OLIVEIRA JORGE	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE DOM INOCÊNCIO	CAMPANHA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ORDEM E PROGRESSO	14532444	CAMILA RAGONEZI GOMES LOPES	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	PEDRO LEOPOLDO
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PADRE JOÃO BOTELHO	11130564	BRUNO MARQUES DE ARAUJO	PEB	5	EDUCACAO FISICA	6	EE FRANCISCO TIBÚRCIO DE OLIVEIRA	SANTA LUZIA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PADRE MATIAS	10560936	CRISTIANE BARBOSA MACHADO LIMA	PEB	4	FILOSOFIA	16	EE CUSTÓDIO FÉLIX	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PEDRO DUTRA	14065114	SILVIA APARECIDA LELIS	PEB	3	EDUCACAO FISICA	10	EE PEDRO LESSA	SAO MIGUEL DO ANTA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR ALISSON PEREIRA GUIMARÃES	15074891	CLAUDIA BARBOSA	PEB	1	FILOSOFIA	11	EE JOÃO LOPES GONTIJO	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR ALISSON PEREIRA GUIMARÃES	12916821	RODRIGO GARDONI DE ANDRADE	PEB	2	MATEMATICA	16	EE JUAREZ CANUTO DE SOUZA	CARATINGA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR FRANCISCO BRANT	14127732	DEBORA RIBEIRO DE SOUZA	PEB	2	METOD FUNÇÕES EDUC ESPECIAL	16	EE HELENA PENA	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR FRANCISCO BRANT	3887726	VILMARA PEREIRA FREIRE RIBEIRO	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	7	EE PRESIDENTE DUTRA	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR MORAIS	14483374	TATIANA NASCIMENTO SEVERINO QUEIROZ	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PEDRO ALCÂNTARA NOGUEIRA	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR MORAIS	13273610	YURI GOMES ALVES	PEB	2	HISTORIA	16	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	MARIANA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR RICARDO DE SOUZA CRUZ	13469267	RAFAEL LARA GRESSI	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE JOEL MARES	ALMENARA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSORA BENVINDA DE CARVALHO	9321464	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	PEB	2	MATEMATICA	16	EE SÃO JOÃO BATISTA	ITAMARANDIBA
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	8495970	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCISCO	PEB	4	SOCIOLOGIA	16	EE JOÃO LOPES GONTIJO	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	14302962	MOISES ANUNCIACAO MARTINS	PEB	3	FILOSOFIA	16	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	IBIRITE	EE JOSÉ RODRIGUES BETIM	11105210	WEMERSON MOURA VIANA	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE JOÃO GONÇALVES NETO	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA B	IGARAPE	EE JOSÉ AMÂNCIO DOS SANTOS	14381461	DANIELA ESTHER LAGUARDIA BATISTA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	CARMOPOLIS DE MINAS
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ANITA BRINA BRANDÃO	13591045	GUILHERME DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE SÃO BENTO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MADRE CARMELITA	14722987	JOHNEY MARTINS REIS	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE SANTA QUITÉRIA	ESMERALDAS
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MENINO JESUS DE PRAGA	11992195	GRASIELA CARMEN DINIZ	PEB	3	METOD FUNÇÕES EDUC ESPECIAL	16	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA	12583480	SIDNEA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE HELENA PENA	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE SÍRIA MARQUES DA SILVA	14926935	VIVIANE MARTINS PEREIRA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOÃO FERREIRA DE FREITAS	IBIRITE
BH - METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO	12606091	REINALDO ATILA FRANCA CORDEIRO	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	6	EE JOSÉ BONIFÁCIO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	12606091	REINALDO ATILA FRANCA CORDEIRO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE RUI BARBOSA	9738493	ELISANGELA GOMES	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	10	EE MESTRE CORNÉLIO	CAPIM BRANCO
BH - METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE DR REYNALDO MARTINS MARQUES	13180583	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE BENJAMIM GUIMARÃES	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	10856714	WAGNER BUSTAMANTE SOARES	EEB	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DE BELMIRO BRAGA	BELMIRO BRAGA
BH - METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO	13326855	FILIPE AUGUSTO AZEVEDO SILVA	PEB	3	HISTORIA	16	EE CAMINHO A LUZ	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO	14484687	TALICE CHAYANE DA SILVA QUADROS	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE CHIQUINHA SOARES	BOM DESPACHO
BH - METROPOLITANA C	VESPASIANO	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	12326583	HEYDY BARBOSA JARDIM OLIVEIRA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE GERALDINA SOARES	BELO HORIZONTE
CAMPO BELO	RIBEIRAO VERMELHO	EE ANTÔNIO NOVAIS	14156632	PATRICIA MENDES DOS SANTOS	PEB	2	MATEMATICA	16	EE DOMINGOS BEBIANO	CONSELHEIRO LAFAIETE
CARANGOLA	CARANGOLA	EE PEDRO DE OLIVEIRA	11230067	RAQUEL PERON BRANDAO CORDEIRO	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	14	EE ANTÔNIO MARQUES	BUGRE
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA	13242565	NICOLE QUINTAO GONCALVES	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE CORONEL ANTONIO ALVES TEIXEIRA	JUIZ DE FORA
CARANGOLA	ORIZANIA	EE DOS DORNELAS	12593281	MICHELE ALVES DO CARMO DE AGUIAR	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSOR JUVENTINO NUNES	SAO JOAO DO MANHUACU
CARATINGA	INHAPIM	EE JOÃO DE ALMEIDA PIMENTEL	14755565	PATRICIA SOARES DE ALMEIDA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOÃO FELISBERTO DA COSTA	RAUL SOARES
CARATINGA	IPABA	EE MANOEL MACHADO FRANCO	12910196	LAURIETTE MIRIAN SENRA SOARES	PEB	3	MATEMATICA	16	EE MAURÍLIO ALBANESE NOVAES	IPATINGA
CARATINGA	IPANEMA	EE CORONEL CALHAU	12440962	NATHALIA DE ALMEIDA FEITOZA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	15	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	IPATINGA
CAXAMBU	ITAMONTE	EE NILO PEÇANHA	13326822	GLAYSSON MAX DE JESUS ARAUJO	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DELFIM MOREIRA	VIRGINIA
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE LOPES FRANCO	13624085	TATIANE FATIMA DE REZENDE	PEB	2	HISTORIA	16	EE DEPUTADO PATRUS DE SOUSA	CARANDAI
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	CESEC JOSÉ BRÁS DOS REIS	13210901	VILMA DAS MERCES DA SILVA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DESEMBARGADOR HORÁCIO ANDRADE	OURO PRETO
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	EE CÔNEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA	11723327	RAIMUNDO ROSA PEREIRA	PEB	3	HISTORIA	16	EE EUCLIDES PINTO DE OLIVEIRA	INHAPIM
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	EE TENENTE JOSÉ LUCIANO	5485891	MARY COELHO DE BARROS	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	TRES MARIAS
CURVELO	CORINTO	EE ANTÔNIO VIEIRA MACHADO	12836664	IARA PEREIRA DIAS	PEB	3	MATEMATICA	16	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES
CURVELO	CURVELO	EE BOLÍVAR DE FREITAS	9482654	MONICA APARECIDA LEAL	PEB	2	GEOGRAFIA	8	EE SINHÁ ANDRADE	SETE LAGOAS
CURVELO	CURVELO	EE IRMÃ RAIMUNDA MARQUES	10348282	DELSA DE FATIMA DOS SANTOS MARIANO	PEB	1	HISTORIA	16	EE MESTRE SEBASTIÃO JORGE	CONCEICAO DO MATO DENTRO
CURVELO	FELIXLANDIA	EE PADRE JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	9482654	MONICA APARECIDA LEAL	PEB	1	GEOGRAFIA	6	EE EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA	SETE LAGOAS
DIAMANTINA	CAPELINHA	EE ROSARINHA PIMENTINHA	11584596	MAIRA CORDEIRO RODRIGUES	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE SANTO AFONSO	BELO HORIZONTE
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE CORONEL JONAS CÂMARA	3221538	SIRLENE DE FATIMA MACEDO COIMBRA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE BUENO BRANDÃO	BELO HORIZONTE
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE MESTRA BEZINHA GANDRA	12874814	FERNANDO ROBERTO DO CARMO	PEB	3	FISICA	16	EE GETÚLIO VARGAS	BELO HORIZONTE
DIAMANTINA	SERRO	CESEC TEOTÔNIO MAGALHÃES	10995827	RAFAEL MUCIO DE MIRANDA JUNIOR	PEB	6	ARTES	16	EE PROFESSOR PATRÍCIO PAES DE CARVALHO	SABINOPOLIS
DIAMANTINA	SERRO	EE JOAQUIM SALLES	13924790	DEBORAH CRISTINA SOARES SANTOS SILVA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	15	EE PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO	SETE LAGOAS
DIAMANTINA	SERRO	EE JOAQUIM SALLES	14266217	PAULA FERNANDA MEDEIROS DO VALE	PEB	1	HISTORIA	11	EE CIDADE DOS MENINOS	RIBEIRAO DAS NEVES
DIVINÓPOLIS	BAMBUI	CESEC JOÃO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	12244026	MARCOS RAFAEL DA SILVA	PEB	3	FISICA	16	EE DOM PEDRO II	OURO PRETO
DIVINÓPOLIS	CLAUDIO	EE CUSTÓDIO COSTA	11938032	MARCIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PADRE PEDRO THYSEN	PIEDADE DOS GERAIS
DIVINÓPOLIS	CLAUDIO	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	8006009	MARCIA PARANHOS DOS REIS	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	EE ENGENHEIRO PEDRO MAGALHÃES	11347333	KELL CARLA RIBEIRO PIO	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE EFFIE ROLFS	VICOSA
DIVINÓPOLIS	ITAPECERICA	EE PADRE HERCULANO PAZ	6670186	MARIA APARECIDA ROCHA COSTA	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PADRE CLEMENTE DE MALETO	CAMPOS ALTOS
DIVINÓPOLIS	ITATIAIUCU	EE MANOEL DIAS CORREA	14505754	FERNANDA CONSUELO DA SILVA	PEB	1	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE ELIAS SALOMÃO	MATEUS LEME
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	EE MARIA ZELI DINIZ FONSECA	13269949	LEIDE APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ	PATOS DE MINAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180140.

DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	EE DOUTOR JOSÉ MARIA LOBATO	6453799	JULIEDER SEBASTIAO DE OLIVEIRA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	14	EE CORONEL MÁRIO CAMPOS	SAO FRANCISCO DE PAULA
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	EE PROFESSOR PINHEIRO CAMPOS	13749841	FATIMA APARECIDA FERNANDES LIMA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE CARMELITA CARVALHO GARCIA	SANTANA DO JACARE
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	EE SÃO JOÃO BATISTA	14769665	CESAR ANDRADE VIEIRA	PEB	3	FISICA	7	EE ANTÔNIO RIGUEIRA DA FONSECA	RIBEIRAO DAS NEVES
DIVINÓPOLIS	PASSA TEMPO	EE CORONEL AMÉRICO AUGUSTO DE OLIVEIRA	8933384	GILSONIA COELHO ANDRADE	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE CÂNDIDO PORTINARI	BELO HORIZONTE
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE FREI ANGÉLICO DE CAMPORA	10932325	ANA FLAVIA ARAUJO MACHADO BRUCE	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE ÁLVARO LAUREANO PIMENTEL	BELO HORIZONTE
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PREFEITO JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO	13101530	JOAO GERALDO SOARES DE SOUZA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSORA MÍLCIA DE OLIVEIRA ABRANTES	ITAMBACURI
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PROFESSORA MARIA DAMÁZIO DE BARROS MENEZES	6640247	CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	10	EE JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	CARATINGA
GOVERNADOR VALADARES	SANTA EFIGENIA DE MINAS	EE TITO ALVES PINTO	6467195	LIVIA MARA DE SOUSA ASSUNCAO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PROFESSOR CARVALHAIS	DIVINOLANDIA DE MINAS
GUANHÃES	DOM JOAQUIM	EE CÔNEGO BENTO RIBEIRO	11168143	ERIKA TEIXEIRA SIMOES	PEB	5	LINGUA PORTUGUESA	13	EE JOÃO MARIANO RIBEIRO	CONCEICAO DO MATO DENTRO
GUANHÃES	SANTA MARIA DO SUACUI	EE HAUY PETRUCELI MAYRINK	13421714	SYMONE GUALBERTO ARAUJO CRUZ	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE ALFREDO SÁ	TEOFILO OTONI
ITAJUBÁ	ITAJUBA	EE CORONEL CASIMIRO OSÓRIO	12384269	LUIZ VAGNER DA SILVA JUNIOR	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE DOUTOR LUIZ PINTO DE ALMEIDA	SANTA RITA DO SAPUCAI
ITUIUTABA	ITUIUTABA	EE ANTÔNIO SOUZA MARTINS	12813747	IVANA BORGES BARCELOS	PEB	2	HISTORIA	16	EE AMÉRICO RENÉ GIANNETTI	UBERLANDIA
JANAÚBA	JANAUBA	EE JOSÉ GORUTUBA	11430386	ANNY CAROLINE MORAES DIAS	PEB	4	HISTORIA	11	EE DONA QUITA PEREIRA	MONTES CLAROS
JANAÚBA	RIO PARDO DE MINAS	EE ELESBÃO JOSÉ DOS SANTOS	14727895	BRENDA THAIS REIS SILVA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DOUTOR JOSÉ AMERICANO MENDES	TAIOBEIRAS
JANUÁRIA	ITACARAMBI	EE PROFESSOR JOSEFINO BARBOSA	14869069	ELISANGELA PEREIRA DE AZEVEDO	PEB	3	ARTES	16	EE DO POVOADO FRENTE TRÊS	JAIBA
JANUÁRIA	JANUARIA	EE DE BOA VISTA	11118353	JOSE VICENTE SANTIAGO	PEB	3	MATEMATICA	16	EE AZARIAS RIBEIRO	LAVRAS
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	EE ELPÍDIO FONSECA	12362810	JUCIELE GONCALVES VIEIRA	PEB	3	HISTORIA	8	EE TEÓFILO PIRES	LUISLANDIA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTÔNIO CARLOS	14720510	RODRIGO CARDOSO DE SANTANA	PEB	3	FILOSOFIA	15	EE DOUTOR PEDRO PAULO NETO	DIVINO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIANO PROCÓPIO	13452289	PAULA CARPANEZ CORREA	PEB	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE INÁCIO PASSOS	SAO JOAO DEL REI
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PADRE FREDERICO VIENKEN S V D	14720890	MATHEUS DE CASTRO MENEZES	PEB	2	GEOGRAFIA	14	EE PROFESSOR DAVID PROCÓPIO	ERVALIA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROFESSOR LINDOLFO GOMES	9499674	CLAUDIA CRISTINA LEITE DE MELO	PEB	1	EDUCACAO FISICA	16	EE JOÃO BELO DE OLIVEIRA	CARANGOLA
LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	EE BARÃO SÃO GERALDO	14936652	WESLLEY PINHEIRO DA SILVA LIMA	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSOR PATRÍCIO FERREIRA GOMES	TEOFILO OTONI
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	EE ENÉAS FRANÇA	14944573	JESCIANE GOMES RAMOS	PEB	3	HISTORIA	16	EE PAULO PINHEIRO CHAGAS	NOVO ORIENTE DE MINAS
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	EE MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE BARROS	4573234	YANDRA LEITE MOREIRA	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ALI HALFELD	JUIZ DE FORA
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	EE SEBASTIÃO SILVA COUTINHO	13496559	MARLA REZENDE MATTOS	PEB	3	MATEMATICA	16	EE PADRE ALFREDO KOBAL	MIRADOURO
MANHUAÇU	ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CÍCERO SIQUEIRA	11655792	ROMEU APARECIDO SANTOS	PEB	4	FILOSOFIA	13	EE JOSÉ MODESTO ÁVILA	BELA VISTA DE MINAS
MANHUAÇU	CAPUTIRA	EE PADRE ALFREDO KOBAL	8330854	ROGERIO DA SILVA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PROFESSOR VIANA	ALFENAS
MANHUAÇU	CAPUTIRA	EE PADRE ALFREDO KOBAL	8330854	ROGERIO DA SILVA	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	14	EE JUDITH VIANNA	ALFENAS
MANHUAÇU	MANHUACU	EE ANTÔNIO SILVA ROCHA	15028095	JOSE BAESSA ROCHA JUNIOR	PEB	1	MATEMATICA	14	EE RAULINO COTTA PACHECO	CORONEL FABRICIANO
MANHUAÇU	MANHUMIRIM	EE ALFREDO LIMA	11655792	ROMEU APARECIDO SANTOS	PEB	3	FILOSOFIA	16	EE PROFESSOR ANTÔNIO FERNANDES PINTO	RIO PIRACICABA
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE DOUTOR ODILON LOURES	11532215	MARIA MARGARETH VIEIRA CAMPOS SILVA	PEB	4	EDUCACAO FISICA	11	EE JOSÉ BENTO NOGUEIRA	MINAS NOVAS
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE ZINHA MEIRA	14931208	ALINE FERNANDA CARDOSO	PEB	2	GEOGRAFIA	8	EE MANOEL PEREIRA MAGALHÃES	BONITO DE MINAS
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE JOSIAS DE MATOS	10729663	EDSON WILLIAN BARBOSA	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	5	EE BRASILIANO BRAZ	SAO FRANCISCO
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	EE SÃO JOSÉ	14592877	LUIZ FERNANDO SILVA JAQUES	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE DOUTOR AGOSTINHO DA SILVA SILVEIRA	MINAS NOVAS
MONTES CLAROS	FRANCISCO DUMONT	EE DE FRANCISCO DUMONT	14730196	CASSIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES	SAO FRANCISCO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DE SANTA ROSA DE LIMA	13877469	EMANUELLE SILVA RODRIGUES	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	PARA DE MINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE FRANCISCO PERES	11593548	MILENA ARIELE BORGES	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	12	EE SÍRIA MARQUES DA SILVA	BELO HORIZONTE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE GONÇALVES CHAVES	13244165	GABRIELA LEAO COELHO	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE AFONSO ARINOS	PARACATU
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	14684724	WEDRAS DA SILVA BARBOSA	PEB	1	FILOSOFIA	7	EE RAIMUNDO NONATO DA FONSECA	LAGOA DOS PATOS
MONTES CLAROS	SAO JOAO DA LAGOA	EE CRISTINO ALVES DE JESUS	4549184	ARIADNA PEREIRA ALMEIDA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	13	EE SEIS DE JUNHO	UBERLANDIA
MONTES CLAROS	SAO JOAO DO PARAISO	EE SANTO ANTÔNIO	10846038	FLAVIO CARDOSO FIGUEIREDO	PEB	6	ARTES	8	EE JOÃO CALDEIRA	INDAIABIRA
MURIAÉ	EUGENOPOLIS	EE PINHOTIBA	14918254	ALINE APARECIDA DE BARROS MAZOTTO	PEB	1	GEOGRAFIA	8	EE SÃO MATEUS	FARIA LEMOS
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE ANTÔNIO PAPINI	11344538	APARECIDA SHIRLEY GANDRA PIMENTA MAGALHAES	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE GETÚLIO VARGAS	TIMOTEO
OURO PRETO	ITABIRITO	EE DOUTOR RAUL SOARES	11899291	SUELANDIO SALDANHA SANTOS	PEB	3	MATEMATICA	15	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	BELO HORIZONTE
OURO PRETO	ITABIRITO	EE PROFESSOR TIBÚRCIO	11899291	SUELANDIO SALDANHA SANTOS	PEB	4	MATEMATICA	10	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	BELO HORIZONTE
OURO PRETO	MARIANA	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	12186300	ADRIANA RACHEL SOARES DE SOUZA	PEB	3	HISTORIA	15	EE ANTÔNIO CARLOS	ALVINOPOLIS
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	EE MARTINHO FIDÉLIS	14941264	ROSA MYLENNE PAULINO DE AZEVEDO	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE
PARÁ DE MINAS	ESTRELA DO INDAIA	EE PROFESSOR ANTÔNIO RIBEIRO	13578943	LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS	DIVINOPOLIS
PARÁ DE MINAS	FLORESTAL	EE SERAFIM RIBEIRO DE REZENDE	14869986	LUCAS PEREIRA MACHADO	PEB	2	EDUCACAO FISICA	6	EE ELIAS SALOMÃO	MATEUS LEME
PARÁ DE MINAS	PITANGUI	EE MONSENHOR ARTUR DE OLIVEIRA	8044695	MARCELO JOANAS MARTINS	PEB	3	FISICA	16	EE CÂNDIDO PORTINARI	BELO HORIZONTE
PARÁ DE MINAS	SAO JOSE DA VARGINHA	EE DONA ANTÔNIA VALADARES	14692453	THAIS SOARES DE ABREU	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE JACIR LOPES DUARTE	PAPAGAIOS
PASSOS	ALPINOPOLIS	EE DONA INDÁ	10987907	ALECIO DOS REIS	PEB	4	EDUCACAO FISICA	16	EE JOÃO LOURENÇO	AREADO
PASSOS	CORREGO FUNDO	EE PADRE JOSÉ SANGALI	14692743	RODRIGO CANTO CASTRO	PEB	1	EDUCACAO FISICA	8	EE PATRONATO BOM PASTOR	DIVINOPOLIS
PASSOS	CORREGO FUNDO	EE PADRE JOSÉ SANGALI	13923826	TARCYELLE CELIA DOS SANTOS	PEB	2	MATEMATICA	16	EE SENHORA DE FÁTIMA	SANTO ANTONIO DO MONTE
PASSOS	FORMIGA	EE RODOLFO ALMEIDA	10983450	PAULO MARCIO MONTSERRAT	PEB	5	EDUCACAO FISICA	5	EE SENHORA DE FÁTIMA	SANTO ANTONIO DO MONTE
PASSOS	PIMENTA	EE PADRE JOSÉ ESPÍNDOLA	10490563	POLIANA CASTRO MAGALHAES SANTOS	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	LAGOA DA PRATA
PASSOS	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	EE JOSÉ SEVERIANO FILHO	13932066	TERESA CRISTINA PORTO CARNEIRO REIS	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE ARTUR JOVIANO	BELO HORIZONTE
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO	14219059	ARIANE CRISTINE PIRES DE ARAUJO	PEB	1	EDUCACAO FISICA	8	EE PADRE JOÃO BOTELHO	BELO HORIZONTE
PIRAPORA	PIRAPORA	EE PROFESSORA ANÉSIA GONÇALVES LONGUINHO	13541354	MORGANA GUIMARAES DE MELO SILVA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE ALTINA DE PAULA GUIMARÃES	PARACATU
PIRAPORA	PIRAPORA	EE PROFESSORA HELOÍSA PASSOS	12087847	BIANCA RIBEIRO DA CRUZ SOUZA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE JOÃO JOSÉ FERREIRA	SALINAS
PIRAPORA	PIRAPORA	EE PROFESSORA HELOÍSA PASSOS	13541354	MORGANA GUIMARAES DE MELO SILVA	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE ALTINA DE PAULA GUIMARÃES	PARACATU
POÇOS DE CALDAS	NOVA RESENDE	EE PADRE LUIZ MORENO	14171623	ELIANE MENDES TERRA REIS	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PASSOS
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	12723151	JULIANA MADUREIRA ABREU	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PREFEITO ISMAEL BRASIL CORRÊA	ALFENAS
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	12723151	JULIANA MADUREIRA ABREU	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	8	EE DOUTOR EMÍLIO SILVEIRA	ALFENAS
PONTE NOVA	BARRA LONGA	EE PADRE JOSÉ EPIFÂNIO GONÇALVES	13474754	CAROLINA DE MELO ETRUSCO RESENDE	PEB	5	LINGUA PORTUGUESA	9	EE PADRE SIMIM	ACAIACA
PONTE NOVA	CAJURI	EE CAPITÃO ARNALDO DIAS ANDRADE	13411277	LETIERI FERNANDES PESSOA	PEB	3	QUIMICA	11	EE JOÃO FERREIRA DE FREITAS	IBIRITE
PONTE NOVA	PIEDADE DE PONTE NOVA	EE CORONEL ANTONINHO	5184676	GELVANIA CAMARA MARQUES	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DE MANHUAÇU	MANHUACU
PONTE NOVA	PONTE NOVA	EE SENADOR ANTÔNIO MARTINS	5541792	CACILDA DAS GRACAS SUPERBI	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA	MATIPO
PONTE NOVA	PORTO FIRME	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	6451470	JOSE LUIZ TEIXEIRA JUNIOR	PEB	4	MATEMATICA	16	EE FRANCISCO FERREIRA MACIEL	PIRANGA
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	EE ANTÔNIO MOREIRA DE QUEIROZ	11098332	ADRIANA REGINA DE FREITAS	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DOM SILVÉRIO	MARIANA
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	EE ANTÔNIO MOREIRA DE QUEIROZ	14704696	LUCAS BARBOSA ALMADA	PEB	1	EDUCACAO FISICA	12	EE LUIZ SALGADO LIMA	LEOPOLDINA
PONTE NOVA	VICOSA	EE RAUL DE LEONI	11822269	MICHELE MARLIERE MIRANDA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CAPITAO ANTONIO PINTO DE MIRANDA	TOCANTINS
POUSO ALEGRE	ESTIVA	EE CÔNEGO FRANCISCO STELLA	14731640	DANIELA DE LIMA SILVA	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE RAUL RODRIGUES SALOMÃO	SANTA HELENA DE MINAS
POUSO ALEGRE	EXTREMA	EE ALFREDO OLIVOTTI	13464839	ANGELA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	PEB	3	MATEMATICA	16	EE JOSÉ ELIAS ISSA	SAO JOSE DA LAPA
POUSO ALEGRE	EXTREMA	EE ALFREDO OLIVOTTI	13464839	ANGELA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	PEB	4	MATEMATICA	10	EE JOSÉ ELIAS ISSA	SAO JOSE DA LAPA
POUSO ALEGRE	EXTREMA	EE ALFREDO OLIVOTTI	12861555	CARMELINA FRANCISCA ROSA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DR LÚCIO VIEIRA DA SILVA	SAO JOAO EVANGELISTA
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	CESEC PROFESSORA HERMELINDA TOLEDO	10569655	CASSIA BATISTA RIBEIRO	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA	SAO PEDRO DA UNIAO
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	14727457	LEANDRO SOUZA MAGALHAES	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE
POUSO ALEGRE	SENADOR AMARAL	EE PROFESSORA MARIA VITORINO DE SOUZA	11731825	MARIA VANILCE VIANA VIEIRA DA MOTA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE SÃO SEBASTIÃO	FRANCISCO BADARO
SÃO JOÃO DEL REI	BOM SUCESSO	EE ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO	10008779	EDUARDO SILVEIRA DE CARVALHO	PEB	4	GEOGRAFIA	14	EE DOUTOR CÍCERO FERREIRA	SANTO ANTONIO DO AMPARO
SÃO JOÃO DEL REI	CARRANCAS	EE SARA KUBITSCHEK	10532638	ALBA MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA	PEB	4	FILOSOFIA	6	EE FERNANDO MELO VIANA	MINDURI
SÃO JOÃO DEL REI	INGAI	EE RAMIRO DE SOUZA ANDRADE	9758939	ADRIANA FERREIRA LIMA FURTADO	PEB	1	EDUCACAO FISICA	16	EE FIRMINO COSTA	LAVRAS
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE PROFESSOR IAGO PIMENTEL	14390645	VINICIUS EDUARDO LEITE BATISTA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE PADRE PAULO	SANTO ANTONIO DO MONTE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	IBIRACI	EE DE IBIRACI	15067754	FLORENTINO DO PRADO JUNIOR	PEB	1	MATEMATICA	16	EE PASCHOAL COMANDUCCI	BELO HORIZONTE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	ITAU DE MINAS	EE ARY PIMENTA BUGELLI	11290228	ANA LUCIA DUARTE	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	13	EE NAZLE JABUR	PASSOS
SETE LAGOAS	BALDIM	EE JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	11596525	MARLEY ALVES DA SILVA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE CESÁRIO ALVIM	BELO HORIZONTE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180141.

SETE LAGOAS	MARAVILHAS	EE PROFESSOR FRANCISCO TIBÚRCIO	8544926	PATRICIA MENDES PEREIRA TAVARES DE CASTRO	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE VIRIATO MELGAÇO	PEQUI
SETE LAGOAS	MARAVILHAS	EE PROFESSOR FRANCISCO TIBÚRCIO	8544926	PATRICIA MENDES PEREIRA TAVARES DE CASTRO	PEB	5	ARTES	13	EE VIRIATO MELGAÇO	PEQUI
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	EE BENTO GONÇALVES	11307063	ELICA VIVEIROS	PEB	2	HISTORIA	16	EE RUI BARBOSA	PEDRO LEOPOLDO
SETE LAGOAS	POMPEU	EE MINISTRO FRANCISCO CAMPOS	14599302	WILSON JOSE DA CRUZ NORONHA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE JOÃO DE DEUS GOMES	RIBEIRAO DAS NEVES
SETE LAGOAS	POMPEU	EE PAULO CAMPOS GUIMARÃES	12353488	RACHEL DA COSTA GODINHO MACEDO	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	11	EE GOVERNADOR VALADARES	PARA DE MINAS
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE JOSÉ EVANGELISTA FRANÇA	5665591	RUBIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE GERALDO JARDIM LINHARES	BELO HORIZONTE
TEÓFILO OTONI	AGUAS FORMOSAS	EE DE ÁGUA QUENTE	13401914	JULIANA CARDOSO DE CARVALHO MARINHO	PEB	1	ARTES	12	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	EE DO LUFA	12361622	ANDREIA ALVES COSTA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSOR QUERUBIM CIRINO DE MATOS	MEDINA
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE SEBASTIÃO RAMOS	12443420	BEANILDE TOLEDO FUSCALDI	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE FRANCISCO BERNARDINO	JUIZ DE FORA
UBÁ	ASTOLFO DUTRA	EE PROFESSOR SOUZA PRIMO	11587292	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	PEB	5	EDUCACAO FISICA	10	EE ASTOLFO DUTRA	CATAGUASES
UBÁ	BRAS PIRES	EE JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES	12110961	ANDRESSA GONCALVES DE OLIVEIRA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO	PIRANGA
UBÁ	ERVALIA	EE PROFESSOR DAVID PROCÓPIO	13723200	GABRIEL MAX DE OLIVEIRA DIAS	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PEDRO VICENTE DE FREITAS	MURIAE
UBÁ	GUARANI	EE PROFESSOR ALBERTO PACHECO	5995683	VALDINEIA MARCIA PEREIRA	PEB	1	GEOGRAFIA	6	EE OLYMPIO ARAÚJO	RIO NOVO
UBÁ	PIRAUBA	EE PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES	13825229	CRISTIAN SANT ANA PIRES	PEB	4	FILOSOFIA	13	EE FREI JOSÉ WULFF	LIBERDADE
UBÁ	SAO GERALDO	EE ÁLVARO GIESTA	13387154	THAMYRES RIBEIRO MEDEIROS	PEB	4	MATEMATICA	14	EE RAUL DE LEONI	VICOSA
UBÁ	SAO GERALDO	EE ÁLVARO GIESTA	13387154	THAMYRES RIBEIRO MEDEIROS	PEB	3	MATEMATICA	16	EE RAUL DE LEONI	VICOSA
UBÁ	SAO GERALDO	EE MINISTRO ALOÍSIO COSTA	11775392	MARCELL HENRIQUE NAZAR MACHADO DE SOUZA OLIVEIRA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE ALBANO PIRES	RAUL SOARES
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	EE PADRE ANTÔNIO CORREA	12812202	THENILLA BARRA SILVA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES	MARIA DA FE
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	EE PADRE DAMIÃO	13570288	IZIS ALMEIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PREFEITO VIRMONDES AFONSO	PERDIZES
UBERLÂNDIA	ARAPORA	EE MÁRIO SIDNEY FRANCESCHI	14503262	SALMA RODRIGUES DE MOURA	PEB	1	LINGUA ESTR MOD INGLES	12	EE WILSON DE MELO	CENTRALINA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	CESEC DE UBERLÂNDIA	14716997	MARCELA RIBEIRO DA SILVA	PEB	2	FISICA	16	EE MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO	UBERABA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	EE AMÉRICO RENÉ GIANNETTI	14950018	ANDRE MOTTA MACEDO	PEB	3	FILOSOFIA	16	EE ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	ITURAMA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	EE CLARIMUNDO CARNEIRO	14748255	SIMARIA CARNEIRO DE SOUZA	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE CLEMENTE DA ROCHA BANDEIRA	SANTO ANTONIO DO JACINTO
UNAÍ	UNAI	EE MARIA ASSUNES GONÇALVES	14845903	HELDER SANY DA SILVA BASTOS	PEB	1	FISICA	16	EE AFFONSO ROQUETTE	PARACATU
VARGINHA	MACHADO	EE RUBENS GARCIA	13159645	BREINER DA COSTA VALCANTI	PEB	3	HISTORIA	16	EE SINHÁ MOREIRA	SANTA RITA DO SAPUCAI
VARGINHA	MACHADO	EE RUBENS GARCIA	13159645	BREINER DA COSTA VALCANTI	PEB	4	HISTORIA	16	EE SINHÁ MOREIRA	SANTA RITA DO SAPUCAI
VARGINHA	POCO FUNDO	EE DOUTOR LÉLIO DE ALMEIDA	14238703	HENRIQUE OLIVEIROS GONCALVES DE SOUSA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE GERVÁSIO LARA	SANTA LUZIA
VARGINHA	TURVOLANDIA	EE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	12238887	MARILZA DE JESUS REIS BATISTA	PEB	3	MATEMATICA	13	EE MAGALHÃES CARNEIRO	SILVIANOPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022.

04 1697885 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 02/2022

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Artigo 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo comparecer na escola de destino no dia 17 outubro de 2022, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
ALMENARA	AGUAS VERMELHAS	EE CORONEL JOSÉ VENÂNCIO DE SOUSA	15057995	PAULO CESAR SOUZA QUEIROZ	PEB	1	MATEMATICA	15	EE CORONEL PACÍFICO FARIA	PEDRA AZUL
ALMENARA	JACINTO	EE PROFESSOR ESTÊVÃO ARAÚJO	11543584	FRANCISQUITA PEREIRA DOS SANTOS	PEB	4	HISTORIA	16	EE CORONEL TINÔ	SALTO DA DIVISA
ALMENARA	JOAIMA	EE PROFESSOR MANOEL DO NORTE	14469159	ELLEN ALVES ANDRADE	PEB	3	MATEMATICA	15	EE DOUTOR HENRIQUE HEITMANN	JEQUITINHONHA
ARAÇUAI	FRANCISCO BADARO	EE CÔNEGO FIGUEIRÓ	11533254	IVANILDA CONCEICAO DOS SANTOS	PEB	4	FISICA	10	EE RIBEIRÃO DO ALTAR	BERILO
ARAÇUAI	ITAOBIM	EE IRMÃOS FERNANDES	14076970	GISLENE MARQUES RODRIGUES	PEB	4	GEOGRAFIA	9	EE ANÍBAL MELO	MEDINA
ARAÇUAI	ITINGA	EE COMENDADOR MURTA	12697124	GISLEI APARECIDO DE OLIVEIRA	PEB	3	QUIMICA	16	EE RIBEIRÃO DO ALTAR	BERILO
ARAÇUAI	JENIPAPO DE MINAS	EE PADRE WILLY	9805581	KENIA APARECIDA GUEDES SANTOS	PEB	5	MATEMATICA	16	EE PROFESSOR JASON DE MORAIS	BERILO
ARAÇUAI	NOVORIZONTE	EE JOÃO BERNARDINO DE SOUZA	12570057	JESSIKA DE ALMEIDA	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE VICENTE JOSÉ FERREIRA	SALINAS
ARAÇUAI	SALINAS	EE DOUTOR OSVALDO PREDILIANO SANT'ANA	8781965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO FERREIRA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	9	EE CONRADO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	BERIZAL
ARAÇUAI	SALINAS	EE PROFESSOR JOSÉ MIRANDA	12133823	ISABEL CRISTINA DIAS ROMUALDO	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DO POVOADO LAGOA DE BAIXO	RUBELITA
BARBACENA	BARBACENA	EE ADELAÍDE BIAS FORTES	13711965	ANA MARIA DE MELO E SILVA BATISTA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE LIMA DUARTE	ANTONIO CARLOS
BARBACENA	BARBACENA	EE EMBAIXADOR JOSÉ BONIFÁCIO	9462292	ADELISA MARIA DOS REIS NOGUEIRA	PEB	3	MATEMATICA	12	EE CÔNEGO LUIZ GIAROLA CARLOS	BARROSO
BARBACENA	BARBACENA	EE PIO XI	14560437	CINTHIA VALERIA DOS SANTOS	PEB	1	EDUCACAO FISICA	8	EE PREFEITO GERALDO NAPOLEÃO DE SOUZA	BARROSO
BARBACENA	BARBACENA	EE SÃO MIGUEL	13075700	CAROLINA APARECIDA CONDE SILVA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PREFEITO JOSÉ PAULO DE ASSIS	SENHORA DOS REMEDIOS
BARBACENA	CIPOTANEA	EE JOSÉ DIAS PEDROSA	12821435	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE RUBEM ESTEVES RUFFO	OLIVEIRA FORTES
BARBACENA	RESSAQUINHA	EE GALDINO ANANIAS DE SANTANA	6649016	FABIANA MOREIRA ALVES DOS REIS	PEB	3	MATEMATICA	12	EE SÃO MIGUEL	BARBACENA
BH - METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	EE JOSÉ MARIA DE MORAIS	13716469	FABIANO MAGELA RODRIGUES	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSORA NHANITA	SANTA BARBARA
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	CESEC POETA MURILO MENDES	14059554	MARIANE AVELAR DE AQUINO SOUZA	PEB	3	ARTES	16	EE JUQUINHA DE ALMEIDA	SABARA
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CORONEL VICENTE TORRES JÚNIOR	12219226	MICHELINE CRISTINA FERREIRA CASTRO	PEB	3	HISTORIA	16	EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO	CAETE
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA	12616561	RAFAEL AUGUSTO GONCALVES ROCHA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSOR ZOROASTRO VIANNA PASSOS	SABARA
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	14103428	MICHELE PERUGINI BACELAR	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE ABERLARDO DUARTE PASSOS	BRUMADINHO
BH - METROPOLITANA A	BELO VALE	EE DOUTOR GAMA CERQUEIRA	13181458	LILIANE VIVAS ANDRADE	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE SENADOR MELO VIANA	MOEDA
BH - METROPOLITANA A	CAETE	EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO	14164677	ALBERTO ANTONIO GURGEL JORGE	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE PAULA ROCHA	SABARA
BH - METROPOLITANA A	PIEDADE DOS GERAIS	EE PADRE PEDRO THYSEN	13531108	ALAN GUIMARAES DE PAULA	PEB	3	HISTORIA	16	EE MELO VIANA	BONFIM
BH - METROPOLITANA A	RIO ACIMA	EE SANTO ANTÔNIO	12528048	ISABELLA LAILA CAPUTO	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
BH - METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	EE AFONSO PENA	12451712	WEMERSON VIEIRA BORGES	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOSÉ MARIA DE MORAIS	BARAO DE COCAIS
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ALZIRA ALBUQUERQUE MOSQUEIRA	12210829	LEONARDO VINICIOS KOPKE DA ROCHA	PEB	2	HISTORIA	13	EE JUVENTINA PINTO BRANDÃO	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CARMO GIFFONI	10535516	JOSE CARLOS SILVA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSOR ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO	SARZEDO
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CECÍLIA MEIRELES	13845813	WAGNER DINIZ BARBOSA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSORA NILZA GOMES BERGMAN	SARZEDO
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DIVINA PROVIDÊNCIA	9797853	BERENICE DA SILVA DUARTE	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	SARZEDO
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOMINGAS MARIA DE ALMEIDA	10838068	CARLA CRISTINA GONCALVES MAGALHAES	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	SARZEDO
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOMINGAS MARIA DE ALMEIDA	14844799	DANIEL MOTA CAMARANO OLIVEIRA	PEB	1	EDUCACAO FISICA	16	EE PROFESSORA ELZA CARDOSO RANGEL	IBIRITE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOMINGAS MARIA DE ALMEIDA	13315015	MARCO TULIO DE ASSIS CUNHA	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE CECÍLIA MEIRELES	BETIM
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOUTOR AURINO MORAIS	8667420	SILVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DAVID DA CUNHA	PEB	1	MATEMATICA	16	EE GYSLAINE DE FREITAS ARAÚJO	IBIRITE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MARGARIDA BROCHADO	13432448	MARINA ALVES FARIA TEIXEIRA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PROFESSOR ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO	SARZEDO
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR ALISSON PEREIRA GUIMARÃES	12908364	DANIEL FERNANDO LIMA ARAUJO	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE GRAMONT ALVES GONTIJO	BETIM
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR CLÓVIS SALGADO	14391452	THALES MARTINEZ	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSORA GERALDA EUGÊNIA DA SILVA	SAO JOAQUIM DE BICAS
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE SÃO SALVADOR	8292534	ERLENE PEREIRA DOS SANTOS	EEB	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PROFESSORA LÍGIA MARIA DE MAGALHÃES	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE AMÉLIA SANTANA BARBOSA	14276901	LARISSA KATHARINA SABINO ABREU	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	8	EE PROFESSORA GERALDA EUGÊNIA DA SILVA	SAO JOAQUIM DE BICAS
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE DR RENATO AZEREDO	12995627	MILIANE APARECIDA TORRES	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PROFESSOR CLÁUDIO BRANDÃO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE ESTUDANTE LÍVIA MARA DE CASTRO	9453630	ANDREA DE OLIVEIRA ALVES	PEB	3	ENSINO RELIGIOSO	9	EE CONFRADE ANTÔNIO PEDRO DE CASTRO	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE ESTUDANTE LÍVIA MARA DE CASTRO	14791784	CLEVERSON LEMES GOMES	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE MARIA DAS GRAÇAS COSTA	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE ESTUDANTE LÍVIA MARA DE CASTRO	12642823	WILLIANE VIEIRA PENA DE CASTRO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE MARIA DE SALLES FERREIRA	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE PROFESSORA VERA MARIA REZENDE	11092434	ANA LUSIA RAMOS SOUZA	PEB	6	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSORA GERALDA EUGÊNIA DA SILVA	SAO JOAQUIM DE BICAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180142.

BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE SENADOR TEOTÔNIO VILELA	9825829	MICHELE GOMES RODRIGUES	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSORA NILZA GOMES BERGMAN	SARZEDO
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE SÍLVIO LOBO	12121430	GRAZIELLE SOARES DA SILVA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DE MÁRIO CAMPOS	MARIO CAMPOS
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE SÍLVIO LOBO	13315973	RAPHAELA DINIZ BITARAES CORREIA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PADRE CAMARGOS	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE ADRIANO JOSÉ COSTA	14377899	GUILHERME EXPEDITO MACIEL	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE MARIA RITA DUARTE	JUATUBA
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE MÁRIO ELIAS DE CARVALHO	11704590	ADENAIR DE SOUZA LIMA	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PADRE MATIAS	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE NAIR MENDES MOREIRA	14869572	LUANA SABRINA PAVAO CLAUDIO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE CELSO MACHADO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	14226872	LUCAS XAVIER LOPES	PEB	3	EDUCACAO FISICA	14	EE PROFESSOR ALCINDO VIEIRA	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	13181490	ROSIMERE DE CARVALHO REZENDE	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE URSULINA DE ANDRADE MELO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PROFESSORA CONCEIÇÃO HILÁRIO	10021046	MARCIA MARIA DIAS	PEB	1	HISTORIA	16	EE PROFESSORA LOURDES BERNADETE SILVA	BETIM
BH - METROPOLITANA B	IBIRITE	CESEC DE IBIRITÉ	12611331	ANA PAULA ALVES DE ABREU	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DOUTOR SIMÃO TAMM BIAS FORTES	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	IBIRITE	EE ANTÔNIO MARINHO CAMPOS	14846026	FERNANDA MORAES MENDES	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSORA NILZA GOMES BERGMAN	SARZEDO
BH - METROPOLITANA B	IBIRITE	EE JOÃO FERREIRA DE FREITAS	14520571	CLEIA MARCIA VENANCIO DE SOUZA	PEB	3	ARTES	16	EE DOMINGAS MARIA DE ALMEIDA	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	IBIRITE	EE PROFESSORA YOLANDA MARTINS	11173424	MARCO ANTONIO DA SILVA	PEB	6	SOCIOLOGIA	6	EE PROFESSORA MARIA COUTINHO	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	IGARAPE	EE PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES PINTO	10577831	ADRIANA ALVES MAIA	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	11	EE SARAH KUBITSCHEK	BETIM
BH - METROPOLITANA B	JUATUBA	EE JOAQUIM CORREA	14416796	RAFAELAAPARECIDARIBEIRO DO NASCIMENTO	PEB	3	HISTORIA	16	EE MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA	MATEUS LEME
BH - METROPOLITANA B	JUATUBA	EE MARIA RITA DUARTE	12606331	MONICA DE CARVALHO	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	11	EE MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA	MATEUS LEME
BH - METROPOLITANA B	SARZEDO	EE PROFESSOR ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO	12479291	GILDO GARCIA DA ROCHA JUNIOR	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	IGARAPE
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	CESEC MARIA VIEIRA BARBOSA	3213410	DIALA MARIA DA SILVA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DR REYNALDO MARTINS MARQUES	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE AFONSO PENA MASCARENHAS	10948792	RICARDO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE ANTÔNIO MIGUEL CERQUEIRA NETO	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE AFRÂNIO DE MELO FRANCO	13385869	SONIA DE ASSIS CECOTE	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ANITA BRINA BRANDÃO	12540001	LETICIA ESTEFANIA DE OLIVEIRA DUTRA GIAROLA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE JOÃO LOPES GONTIJO	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE CORONEL JUCA PINTO	14824155	PAMELA NEGROMONTE NOGUEIRA	PEB	1	ARTES	15	EE AFONSINO ALTIVO DINIZ	SANTA LUZIA
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE CORONEL JUCA PINTO	12282927	PAULO HENRIQUE ALVES FRANCISCO	PEB	3	HISTORIA	12	EE ANTÔNIO RIGUEIRA DA FONSECA	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE DEPUTADO ÁLVARO SALLES	12913349	DINEA DA SILVA NAZARETH MELO	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE JOSÉ LUÍS DE CARVALHO	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MADRE CARMELITA	13267265	ANDREZZA TEIXEIRA GONCALVES	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOÃO DE ALMEIDA	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR BOLIVAR DE FREITAS	11945896	EDUARDO MATEUS ROCHA	PEB	3	HISTORIA	16	EE VEREADOR JOSÉ ROBERTO PEREIRA	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR JOÃO CÂMARA	10522183	RENATA DOS REIS GUEDES	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE CONCEIÇÃO MARTINS DE JESUS	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA	9676446	JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA	SANTA LUZIA
BH - METROPOLITANA C	CONFINS	EE SÃO JOSÉ DE CONFINS	12015897	CARLA APARECIDA ALMEIDA BORGES	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOSÉ ELIAS ISSA	SAO JOSE DA LAPA
BH - METROPOLITANA C	JABOTICATUBAS	EE DOUTOR EDUARDO GÓES FILHO	12248076	JOSELI APARECIDA MOREIRA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PADRE JOÃO DE SANTO ANTÔNIO	SANTA LUZIA
BH - METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE CECÍLIA DOLABELA PORTELA AZEREDO	14496269	REJANE CRISTINA LEITE RIBEIRO GARCIA	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE JOSÉ ELIAS ISSA	SAO JOSE DA LAPA
BH - METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE CECÍLIA DOLABELA PORTELA AZEREDO	6158844	RODRIGO BATISTA MARIANO	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE CECÍLIA DOLABELA PORTELA AZEREDO	12792677	SANDRA MARIA DE MORAIS LEMOS	PEB	3	HISTORIA	16	EE DR REYNALDO MARTINS MARQUES	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE CECÍLIA DOLABELA PORTELA AZEREDO	10605608	SIMONE DE ARAUJO ESTEVES SANTANA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE SÃO JOSÉ DE CONFINS	CONFINS
BH - METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE TIRADENTES	13163696	CLAUDIO ROBERTO COELHO	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE ARI DA FRANCA	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE DOUTOR JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS	14721666	JULIANA BARBOSA PEREIRA DE OLIVEIRA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE ROMUALDO JOSÉ DA COSTA	RIBEIRAO DAS NEVES
BH - METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE DR ROBERTO BELISÁRIO VIANA	11535903	ANDREZA SOUSA DE AQUINO	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE SÃO JOSÉ DE CONFINS	CONFINS
BH - METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE RUI BARBOSA	13703939	WASHINGTON RODRIGUES TEIXEIRA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PROFESSOR GUILHERME HALLAIS FRANÇA	VESPASIANO
BH - METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	CESEC DE RIBEIRÃO DAS NEVES	11854999	DEYVISON EDUARDO VALADARES DA COSTA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE MARIA DA PIEDADE FONSECA	VESPASIANO
BH - METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE GUADALAJARA	14720569	VANESSA FERNANDES DA SILVA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE MARIA CAROLINA CAMPOS	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	CESEC CONJUNTO HABITACIONAL CRISTINA	14304349	MARCILEI JESUS FERNANDES	PEB	3	QUIMICA	16	EE CARDEAL ARCOVERDE	JABOTICATUBAS
CAMPO BELO	CAMPO BELO	EE PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO	12245841	ANA CLAUDIA CIRILO	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DOUTOR JOSÉ ESTEVES DE ANDRADE BOTELHO	CANA VERDE
CAMPO BELO	CRISTAIS	EE DOUTOR OSMAR BICALHO	9820978	MARIA DO CARMO SOUZA COSTA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PRESIDENTE KENNEDY	CANDEIAS
CAMPO BELO	LAVRAS	EE DOUTOR JOÃO BATISTA HERMETO	14736847	IAN SILVA ANDRADE	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE ANTÔNIO NOVAIS	RIBEIRAO VERMELHO
CAMPO BELO	PERDOES	EE JOÃO MELO GOMIDE	12319059	MARLYSON JUNIO ALVARENGA PEREIRA	PEB	3	FILOSOFIA	16	EE DOUTOR JOSÉ ESTEVES DE ANDRADE BOTELHO	CANA VERDE
CARANGOLA	CARANGOLA	EE EMÍLIA ESTEVES MARQUES	14587240	RAPHAEL TAVARES PORTO	PEB	2	MATEMATICA	13	EE ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA	ESPERA FELIZ
CARANGOLA	CARANGOLA	EE JOÃO BELO DE OLIVEIRA	13342506	AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CARRARA	PEDRA DOURADA
CARATINGA	CARATINGA	CESEC PROFESSOR CELSO SIMÕES CALDEIRA	11384617	ADRIANO AUGUSTO NEVES	PEB	4	FISICA	16	EE FREI CARLOS	PIEDADE DE CARATINGA
CARATINGA	CARATINGA	EE MOACYR DE MATTOS	12907382	JOSIMAR DA SILVA ALVES	PEB	4	FILOSOFIA	13	EE FREI CARLOS	PIEDADE DE CARATINGA
CARATINGA	CARATINGA	EE PRINCESA ISABEL	5568985	EMILIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	PEB	5	LINGUA PORTUGUESA	5	EE FREI CARLOS	PIEDADE DE CARATINGA
CARATINGA	IPANEMA	EE NILO MORAIS PINHEIRO	12877411	MARIANA APARECIDA DE PAULA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE LEANIR DE ASSIS MAGALHÃES	POCRANE
CARATINGA	PIEDADE DE CARATINGA	EE FREI CARLOS	12294005	JOAO PAULO TEIXEIRA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE MARY LUCCA CHAGAS	CARATINGA
CARATINGA	PIEDADE DE CARATINGA	EE FREI CARLOS	14017677	SAULO FERNANDO PEREIRA	PEB	4	EDUCACAO FISICA	8	EE DOUTOR JOSÉ AUGUSTO	ENTRE FOLHAS
CARATINGA	TAPARUBA	EE ORLANDO ALVES PEREIRA	13349949	REGIANE SILVA KERR RODRIGUES	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE NILO MORAIS PINHEIRO	IPANEMA
CARATINGA	TAPARUBA	EE ORLANDO ALVES PEREIRA	12300448	MARCKS PRAY COSTA DE OLIVEIRA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE EDIR DE OLIVEIRA E SILVA	POCRANE
CAXAMBU	ITANHANDU	EE DONA SEMIANA	7490865	RENATA NOGUEIRA CARDOSO	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	15	EE NILO PEÇANHA	ITAMONTE
CAXAMBU	ITANHANDU	EE PROFESSOR SOUZA NILO	12613295	RENAN DO PRADO FERNANDES	PEB	3	HISTORIA	16	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	PASSA QUATRO
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONGONHAS	EE LAMARTINE DE FREITAS	11293800	CAMILA DANIELA POLICARPO DE PAULA	PEB	3	HISTORIA	16	EE PROFESSOR ASTOR VIANNA	CONSELHEIRO LAFAIETE
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA	12302949	SIMITON JOTA DE SOUZA	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PEDRO DOMINGUES	ENTRE RIOS DE MINAS
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE ISAURA FERREIRA	12302949	SIMITON JOTA DE SOUZA	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENTRE RIOS DE MINAS
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE PROFESSOR ASTOR VIANNA	11109733	ELIOMAR DIVINO DE SOUZA	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO	PIRANGA
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	CESEC JOSÉ BRÁS DOS REIS	13253596	RHULLY CRISTIAN VIDAL ROCHA	PEB	4	ARTES	16	EE DOMINGOS BEBIANO	CONSELHEIRO LAFAIETE
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	EE LEVINDO COSTA CARVALHO	14749162	JOYCE LORAINE LOPES CUNHA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE LAMARTINE DE FREITAS	CONGONHAS
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE PADRE DEOLINDO COELHO	9394321	ELIANE SILVEIRA VILA NOVA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOÃO HEMÉTRIO DE MENEZES	BELO ORIENTE
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE DOM HELVÉCIO	13246152	ANDRE LUIZ NETO	PEB	3	MATEMATICA	15	EE SALVELINO FERNANDES MADEIRA	SANTANA DO PARAISO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	14827059	GILCE APARECIDA QUINTAO CASTRO	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE JOSÉ ROSA DAMASCENO	SANTANA DO PARAISO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE SELIM JOSÉ DE SALLES	12782975	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOÃO HEMÉTRIO DE MENEZES	BELO ORIENTE
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE SÔNIA MARIA SILVA GOMES	10985836	ESTEFANIA BATISTA RODRIGUES	PEB	5	LINGUA PORTUGUESA	16	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA BETINHO	13338587	JACIMARA CRISTIELLE COUTO VALADARES	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE MANOEL IZÍDIO	IPATINGA
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	EE JOAQUIM ELIZIÁRIO DA SILVA	11291390	FABRICIA DE PAULA BOAVENTURA	PEB	3	HISTORIA	10	EE SELIM JOSÉ DE SALLES	IPATINGA
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	EE LEÔNCIO DE ARAÚJO	12871398	PRISCILA MEIRA ALMEIDA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	15	EE ALMIRANTE TOYODA	IPATINGA
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	EE PROFESSORA ANA LETRO STAACKS	5520366	ROSIMARY APARECIDA DE ASSIS CASSEMIRO	PEB	4	ARTES	12	EE ENGENHEIRO MÁRCIO AGUIAR DA CUNHA	IPATINGA
CURVELO	BUENOPOLIS	EE NOSSA SENHORA DO CARMO	5984919	CLAUDIA VANDA DE CARVALHO MOURA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE AFONSO SOARES DE FREITAS	AUGUSTO DE LIMA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180143.

CURVELO	CURVELO	CESEC DE CURVELO	11607710	NEUSA JOSE DE ALMEIDA COSTA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE AFONSO SOARES DE FREITAS	AUGUSTO DE LIMA
CURVELO	CURVELO	EE INTERVENTOR ALCIDES LINS	11883329	JEFERSON FERREIRA DE FREITAS	PEB	4	FILOSOFIA	16	EE DOUTOR PACÍFICO MASCARENHAS	INIMUTABA
CURVELO	CURVELO	EE MAJOR ANTÔNIO SALVO	10163566	WALDENISIA MARIA LEITE	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	10	EE PREFEITO WALTER COELHO DA ROCHA	MORRO DA GARCA
DIAMANTINA	ARICANDUVA	EE TEODOMIRO CALDEIRA LEÃO	4404844	CREUZA MARIA ALVES PARANHOS	PEB	4	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE MESTRA AURORA	CARBONITA
DIAMANTINA	CARBONITA	EE CORONEL COIMBRA	13933429	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANTUNES	PEB	3	MATEMATICA	15	EE BETINA GOMES	ITAMARANDIBA
DIAMANTINA	DATAS	EE JOÃO HERMENEGILDO CALDEIRA	14816383	CARLOS HENRIQUE XAVIER DA COSTA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE DOUTOR AFONSO PENA JÚNIOR	RIO VERMELHO
DIAMANTINA	DIAMANTINA	CESEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	9580838	MARIA CRISTINA DE AVILA RODRIGUES	PEB	1	HISTORIA	16	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK	14598742	PALOMMA SUELEM SIQUEIRA ROCHA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE FELÍCIO DOS SANTOS	FELICIO DOS SANTOS
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA	14714315	EDILEUSA DA CONCEICAO GOMES	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ROSARINHA PIMENTINHA	CAPELINHA
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE JOAQUIM FELÍCIO DOS SANTOS	10773703	ANDREIA QUARESMA DE ALMEIDA AMORIM	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	6	EE DOUTOR JOÃO PINHEIRO	SERRO
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE PROFESSORA GABRIELA NEVES	11344355	HERIVELTON VICENTE DE PAULA	PEB	4	EDUCACAO FISICA	16	EE AURÉLIO PIRES	GOUVEA
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE MESTRE JOÃO SILVÉRIO	9334418	VERA LUCIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE TEODOMIRO CALDEIRA LEÃO	ARICANDUVA
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA	12721155	VINICIUS GROSSI GONCALVES PACIFICO	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSOR ANTÔNIO LAGO	CAPELINHA
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	EE SANTOS COSTA	10756500	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS	PEB	5	GEOGRAFIA	12	EE PROFESSORA HERMÍNIA EPONINA DA SILVA	CAPELINHA
DIAMANTINA	SERRO	EE LUIZA DE MARILAC	11692571	FABRICIO SANTOS BARROSO	PEB	4	GEOGRAFIA	6	EE JOÃO MARIANO RIBEIRO	CONCEICAO DO MATO DENTRO
DIAMANTINA	SERRO	EE MESTRA VIRGÍNIA REIS	13038708	ANDRE HEMETRIO DE ALCANTARA	PEB	3	HISTORIA	16	EE PROFESSORA MARIA AMÉLIA RIBEIRO	CONCEICAO DO MATO DENTRO
DIAMANTINA	TURMALINA	CESEC SENHORA DA PIEDADE	9508920	JOSE MARIA CORDEIRO	PEB	3	MATEMATICA	16	EE ROSARINHA PIMENTINHA	CAPELINHA
DIAMANTINA	TURMALINA	EE LAURO MACHADO	14212088	SAMIRA XAVIER MACHADO	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE DOUTOR AGOSTINHO DA SILVA SILVEIRA	MINAS NOVAS
DIAMANTINA	VEREDINHA	EE FIDELCINO VIANA	13523410	DAYANE BARBOSA MENDES	PEB	3	MATEMATICA	15	EE PROFESSORA HERMÍNIA EPONINA DA SILVA	CAPELINHA
DIVINÓPOLIS	ARAUJOS	EE JOSÉ MANOEL	13818141	NATHALIA JULIA CABRAL	PEB	3	ARTES	11	EE PEDRO PRIMO	PERDIGAO
DIVINÓPOLIS	CARMOPOLIS DE MINAS	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	8919078	MARIA DO CARMO DE FREITAS	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	12	EE CORONEL FRAZÃO	ITAGUARA
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	EE DONA ANTÔNIA VALADARES	13086236	ALYSSON MESQUITA MAIA	PEB	3	SOCIOLOGIA	9	EE CHICO MARÇAL	MOEMA
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	EE ILÍDIO DA COSTA PEREIRA	11569530	HELOISA CORREA GOMES	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE ANTÔNIO MARTINS DO ESPÍRITO SANTO	NOVA SERRANA
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE DOUTOR JOSÉ GONÇALVES	8820110	LOURDES LOPES DE ASSIS	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE MANOEL DIAS CORREA	ITATIAIUCU
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE MANOEL DA COSTA REZENDE	15030588	MYSIA KELLY APARECIDA DE ALMEIDA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOAQUIM NABUCO	DIVINOPOLIS
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE ZEZÉ LIMA	13819990	AFRANIA PATRICIA REZENDE CAMARGOS	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	13	EE MANOEL DIAS CORREA	ITATIAIUCU
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	EE MÁRIO CAMPOS E SILVA	13227285	JOICILAINE ROSA DOS SANTOS	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CLAUDIO
DIVINÓPOLIS	PERDIGAO	EE PEDRO PRIMO	11071917	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	PEB	3	HISTORIA	14	EE MARIA ZELI DINIZ FONSECA	NOVA SERRANA
GOVERNADOR VALADARES	ACUCENA	EE ANTÔNIO ALTICIANO	12982088	MEIRY CRISTIANE FORTUNATO VILELA	PEB	3	HISTORIA	15	EE DEPUTADO HILO ANDRADE	PERIQUITO
GOVERNADOR VALADARES	AIMORES	EE AMÉRICO MARTINS DA COSTA	12868451	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA	PEB	5	MATEMATICA	12	EE AMÉRICO VESPÚCIO	ITUETA
GOVERNADOR VALADARES	CENTRAL DE MINAS	EE JOSÉ PINTO NETO	12434080	WANDER SILVA DOS SANTOS	PEB	3	EDUCACAO FISICA	11	EE FREI ANGÉLICO DE CAMPORA	GOVERNADOR VALADARES
GOVERNADOR VALADARES	CENTRAL DE MINAS	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	13464441	NAGELA ELEOTERIO MOREIRA DA SILVA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR	ITABIRINHA
GOVERNADOR VALADARES	CONSELHEIRO PENA	EE JOSÉ RICARDO NEIVA	11679164	DAMYANA CORDEIRO OLIVEIRA DE SOUZA	PEB	3	GEOGRAFIA	5	EE MOACIR ALBUQUERQUE	CUPARAQUE
GOVERNADOR VALADARES	CONSELHEIRO PENA	EE LUIZ GONZAGA BASTOS	6216469	KATIANE PEREIRA VASCONCELOS DE SOUZA	PEB	5	MATEMATICA	11	EE LEVINDO VALADARES DA FONSECA	GALILEIA
GOVERNADOR VALADARES	COROACI	EE BERNARDINO NUNES DA ROCHA	13644323	GABRIEL WENDELL COELHO	PEB	3	MATEMATICA	16	EE FERNÃO DIAS	SAO JOSE DA SAFIRA
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE DE SÃO VITOR	13599246	KENIA SERAFIM EURIQUES	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	13	EE MARIA GARCIA PINTO	CONSELHEIRO PENA
GOVERNADOR VALADARES	MATHIAS LOBATO	EE PAULO LUIZ	8661167	MARCOS ALVES FERNANDES	PEB	1	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE ISRAEL PINHEIRO	GOVERNADOR VALADARES
GOVERNADOR VALADARES	RESPLENDOR	EE COMENDADOR NASCIMENTO NUNES LEAL	13820162	JACKELINE SAMPAIO MOREIRA	PEB	2	HISTORIA	16	EE PADRE ANDRÉ COLLI	SANTA RITA DO ITUETO
GOVERNADOR VALADARES	SAO JOAO DO MANTENINHA	EE PROFESSORA NILCE DIAS DOS SANTOS PACHECO	12026340	ROMERITO RIBEIRO DE ABREU	PEB	4	HISTORIA	16	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	CENTRAL DE MINAS
GOVERNADOR VALADARES	SARDOA	EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA	14861892	ROBERTH GEOVANY ROCHA ALMEIDA	PEB	3	SOCIOLOGIA	6	EE TITO ALVES PINTO	SANTA EFIGENIA DE MINAS
GOVERNADOR VALADARES	TUMIRITINGA	EE JOSÉ VICENTE BARBOSA	9622226	ROSANGELA DE ALMEIDA VILA REAL	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE SINVAL RODRIGUES COELHO	GOVERNADOR VALADARES
GOVERNADOR VALADARES	TUMIRITINGA	EE PRIMEIRO DE JUNHO	11130143	TANIZETE FILGUEIRAS DA SILVA GONCALVES	PEB	5	MATEMATICA	10	EE DO BAIRRO JARDIM DO IPÊ	GOVERNADOR VALADARES
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	EE CAPITÃO PAULO	13001664	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	PEB	5	MATEMATICA	16	EE VICENTE JOSÉ SOARES	GOVERNADOR VALADARES
GUANHÃES	CANTAGALO	EE PROFESSORA ESTER SIQUEIRA	12357638	CRISTIANE DA SILVA BARRETO	PEB	5	QUIMICA	11	EE CARMELA DUTRA	SAO JOAO EVANGELISTA
GUANHÃES	COLUNA	EE DO JAPÃO	14858476	CARPOFORO CALIXTO FELIX	PEB	3	MATEMATICA	16	EE ANA NUNES HORTA	SANTA MARIA DO SUACUI
GUANHÃES	GUANHAES	CESEC DURCELINO DA SILVA REIS	11644804	AMANDA MARIANA ALMEIDA RAMOS CORREA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PROFESSORA CIVA SIMÕES FONSECA	SENHORA DO PORTO
GUANHÃES	GUANHAES	EE NOSSA SENHORA DO CARMO	13533575	ALEXSANDRA ROSA CAMARGO	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	14	EE PROFESSOR JOAQUIM PIMENTA DE ARAÚJO	AGUA BOA
GUANHÃES	JOSE RAYDAN	EE CÔNEGO LAFAIETE	14912968	FRANK ROBERT ALVES FERREIRA	PEB	2	MATEMATICA	14	EE HAUY PETRUCELI MAYRINK	SANTA MARIA DO SUACUI
GUANHÃES	PAULISTAS	EE PADRE JOÃO CLARIMUNDO	14734115	ADA CRISTINA DE MIRANDA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE PROFESSORA MARGARET BARROSO PINTO	SABINOPOLIS
GUANHÃES	SABINOPOLIS	EE MONSENHOR JOSÉ AMANTINO DOS SANTOS	11525177	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	PEB	4	QUIMICA	16	EE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO
GUANHÃES	SANTA MARIA DO SUACUI	CESEC DE SANTA MARIA DE SUAÇUÍ	12221792	WILLIAN AGUIAR DA SILVA	PEB	4	MATEMATICA	16	EE DA RUA PRINCIPAL	JOSE RAYDAN
GUANHÃES	SAO JOAO EVANGELISTA	EE MONSENHOR PINHEIRO	13759501	WENES EVANGELISTA LAVOR	PEB	2	GEOGRAFIA	15	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	PECANHA
GUANHÃES	SAO PEDRO DO SUACUI	EE DIM VIEGAS	9917360	GESSINEA RAYDAN EVANGELISTA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	13	EE CÔNEGO LAFAIETE	JOSE RAYDAN
GUANHÃES	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	EE ALTAIR ANDRADE GUIMARÃES	14285589	LEIDILENE SILVA SOARES AGUIAR	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	15	EE JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	FREI LAGONEGRO
GUANHÃES	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	EE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	8922379	MARALIZ DJENANE PEREIRA	PEB	4	FISICA	13	EE CÔNEGO LAFAIETE	JOSE RAYDAN
ITAJUBÁ	CARMO DE MINAS	EE PROFESSOR GUEDES FERNANDES	11248077	MARIA LESSANDRA BELMIRO DE CARVALHO	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE CÔNEGO JOSÉ DIVINO	DOM VICOSO
ITAJUBÁ	CONCEICAO DOS OUROS	EE JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO	10996403	NEALE MARA DE FREITAS	PEB	4	ARTES	14	EE EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA	PARAISOPOLIS
ITAJUBÁ	ITAJUBA	CESEC PADRE MÁRIO PENOCK	7480320	JOAO EBER CARVALHO	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE MAJOR LISBOA DA CUNHA	WENCESLAU BRAZ
ITAJUBÁ	ITAJUBA	EE FLORIVAL XAVIER	11816832	ANTONIO JOSE DA SILVA	PEB	4	GEOGRAFIA	16	CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES	BRAZOPOLIS
ITAJUBÁ	ITAJUBA	EE JOÃO XXIII	10671360	HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	PEB	5	GEOGRAFIA	16	EE DINO AMBRÓSIO PEREIRA	BRAZOPOLIS
ITAJUBÁ	NATERCIA	EE JOÃO GOULART SANTIAGO BRUM	12064093	AMANDA PATRICIA REIS OLIVEIRA	PEB	3	FISICA	11	EE ANTÔNIO CARLOS	CONCEICAO DAS PEDRAS
ITAJUBÁ	SAO JOSE DO ALEGRE	EE MARIA LINA DE JESUS	12755773	FLAVIA APARECIDA RIBEIRO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	14	EE INÁCIO JOÃO DE FARIA	BRAZOPOLIS
ITAJUBÁ	WENCESLAU BRAZ	EE MAJOR LISBOA DA CUNHA	11649092	ROBSON FERNANDO DE SOUZA	PEB	4	MATEMATICA	16	EE CORONEL CASIMIRO OSÓRIO	ITAJUBA
ITUIUTABA	ITUIUTABA	CESEC CLORINDA MARTINS TAVARES	8294944	JULIETA HANNA KALIL DIB	PEB	5	QUIMICA	16	EE PREFEITO JOSÉ FRANCO DE GOUVEIA	SANTA VITORIA
JANAÚBA	ESPINOSA	EE DOM LÚCIO	15089311	GENIVALDO DIAS DOS SANTOS	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA	RIO PARDO DE MINAS
JANAÚBA	ESPINOSA	EE WASHINGTON XAVIER MENDES	14926497	VAGNER SANTOS DANTAS DE ALMEIDA	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE HERCULANO MARTINS	MONTEZUMA
JANAÚBA	JANAUBA	CESEC PADRE CLETO ALTOÉ	11519493	FERNANDA RODRIGUES ROCHA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE ANTÔNIO MENDES DA SILVA	PORTEIRINHA
JANAÚBA	JANAUBA	CESEC PADRE CLETO ALTOÉ	8308009	EDINALVA GONCALVES DE SA	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE ANTONINA FERNANDES SAMPAIO	VERDELANDIA
JANAÚBA	JANAUBA	CESEC PADRE CLETO ALTOÉ	11066008	ERICA FERNANDA SILVA	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE MARIA MATOS SILVA	VERDELANDIA
JANAÚBA	JANAUBA	EE DE CANAFÍSTULA	11662921	EDMAR RIBEIRO DE JESUS	PEB	3	MATEMATICA	16	EE ALICE DE JESUS RODRIGUES	VERDELANDIA
JANAÚBA	JANAUBA	EE RÔMULO SALES DE AZEVEDO	12373387	ERMILINA DE SOUZA SILVA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE MARIA MATOS SILVA	VERDELANDIA
JANAÚBA	MATO VERDE	EE IONE SILVEIRA MENDES	14342158	PAULA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	MONTE AZUL
JANAÚBA	PORTEIRINHA	EE ANTÔNIO SANTOS	11750205	MONICA CRISTINA SILVEIRA ANDRADE	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE ANANIAS ALVES	SERRANOPOLIS DE MINAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180144.

JANUÁRIA	CONEGO MARINHO	EE DE OLHOS D'ÁGUA	14916050	ADRIE DEALIS BILHEO DA SILVA	PEB	1	HISTORIA	16	EE SANTA LUZIA	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
JANUÁRIA	ICARAI DE MINAS	EE JOSÉ BERNARDINO	14037451	GABRIEL DA ROCHA FERREIRA	PEB	4	HISTORIA	16	EE DOUTOR LUCÍLIO MESQUITA SOBRINHO	UBAI
JANUÁRIA	ICARAI DE MINAS	EE JOSÉ BERNARDINO	10144624	ROSIANE SOBREIRA ALMEIDA MAGALHAES	PEB	5	MATEMATICA	5	EE DA FAZENDA PASSAGEM FUNDA	SAO FRANCISCO
JANUÁRIA	JANUARIA	EE FAUSTINO PACHECO	13866744	BRUNA SOARES VIEIRA	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	13	EE COELHO NETO	SAO FRANCISCO
JANUÁRIA	JANUARIA	EE FAUSTINO PACHECO	12996781	FABRICIO DA MOTA QUEIROZ ALKIMIM	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE DA VILA FLORENTINA	ITACARAMBI
JANUÁRIA	JANUARIA	EE NARCIZA DAS CHAGAS SANTOS PACHECO	13866744	BRUNA SOARES VIEIRA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	8	EE SAGRADA FAMÍLIA	SAO FRANCISCO
JANUÁRIA	JANUARIA	EE PROFESSOR ONÉSIMO BASTOS	12954731	JAGNA ADREA PEREIRA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	14	EE DONA MARIA CARLOS DA MOTA	MIRAVANIA
JANUÁRIA	JANUARIA	EE PROFESSORA ZINA PORTO	14593206	ADLENE DE ALMEIDA LEITE MAGALHAES	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE MANOEL PEREIRA MAGALHÃES	BONITO DE MINAS
JANUÁRIA	MANGA	EE DE BREJO SÃO CAETANO DO JAPURÉ	9324237	FABRICIA FERREIRA MOTA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
JANUÁRIA	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	EE DE POÇÃOZINHO	13470000	EDJANE SOBRAL CORREA	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	13	EE INCONFIDENTES	MONTALVANIA
JANUÁRIA	PINTOPOLIS	EE PRIMAVERA	12917704	EVILA DURAES VIEIRA	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE BARREIRA DOS ÍNDIOS	SAO FRANCISCO
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	EE EPAMINONDAS LEITE	15021868	FERNANDA MENDES DE MELO	PEB	1	HISTORIA	14	EE PROFESSOR HENRIQUE DE MATOS	BONITO DE MINAS
JANUÁRIA	UBAI	EE DA FAZENDA CAMPO LINDO	14932362	ANDREIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	PEB	1	EDUCACAO FISICA	12	EE SANTOS REIS	ICARAI DE MINAS
JANUÁRIA	VARZELANDIA	EE NILZA MARIA DOS SANTOS	9558321	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE MARIA BARBOSA LEITE	IBIRACATU
JANUÁRIA	VARZELANDIA	EE NILZA MARIA DOS SANTOS	13711791	RENATA RAILANNI DA GUARDA	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	8	EE ORLANDO AMADOR MELO	IBIRACATU
JUIZ DE FORA	ARANTINA	EE PADRE FRANCISCO REY	11093952	ANTONIO TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	14	EE ANTÔNIO CARLOS	JUIZ DE FORA
JUIZ DE FORA	GOIANA	EE TOLOMEU CASALI	13902697	OSWALDO PEREIRA TORREZIO JUNIOR	PEB	1	EDUCACAO FISICA	13	EE MARIANO PROCÓPIO	JUIZ DE FORA
JUIZ DE FORA	GUARARA	EE PROFESSOR IRINEU GUIMARÃES	8214686	JULIANA PARADELA RETTO	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PREFEITO WALTER TREZZA	MARIPA DE MINAS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ALI HALFELD	13635636	MARCELLE GUALTIERI HONORIO PECHINCHA	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO	SANTOS DUMONT
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANA SALLES	8817850	AYRES JOSE GRACA PEREIRA	PEB	3	MATEMATICA	15	EE BARÃO DO RETIRO	CHACARA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE BATISTA DE OLIVEIRA	13295001	WALLACE REZENDE FERREIRA	PEB	4	EDUCACAO FISICA	16	EE CÔNEGO JOAQUIM MONTEIRO	MATIAS BARBOSA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIA ELBA BRAGA	14054399	HENRIQUE GEOVANINE MACEDO COSTA	PEB	4	HISTORIA	10	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	BOM JARDIM DE MINAS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROFESSOR LOPES	11934502	GUSTAVO PARANA PAES BRAZIL	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE DE MAR DE ESPANHA	MAR DE ESPANHA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA	14862239	CAIQUE CAHON MONTEIRO	PEB	3	ARTES	8	EE ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	SANTOS DUMONT
JUIZ DE FORA	LIMA DUARTE	CESEC DE LIMA DUARTE	12379871	ROSANA DE FATIMA AZEVEDO DINIZ	PEB	3	ARTES	16	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	BOM JARDIM DE MINAS
JUIZ DE FORA	LIMA DUARTE	EE JOAQUIM DELGADO DE PAIVA	13107446	THAYARA GONCALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	10	EE DE ENSINO MÉDIO	PEDRO TEIXEIRA
JUIZ DE FORA	MAR DE ESPANHA	EE MANNARINO LUIGI	13420435	TATHIANE ARRUDA ALVES MARTINS	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PROFESSOR IRINEU GUIMARÃES	GUARARA
JUIZ DE FORA	MARIPA DE MINAS	EE PREFEITO WALTER TREZZA	13577515	MARIA APARECIDA FERREIRA GONCALVES DE SOUZA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PROFESSOR IRINEU GUIMARÃES	GUARARA
JUIZ DE FORA	MARIPA DE MINAS	EE PREFEITO WALTER TREZZA	12665691	LETICIA PACHECO DE OLIVEIRA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE DE MAR DE ESPANHA	MAR DE ESPANHA
JUIZ DE FORA	SANTA RITA DE JACUTINGA	EE JOSÉ MARINHO DE ARAÚJO	3307105	ELIANA ALVES DE NOVAES TEODORO	PEB	3	SOCIOLOGIA	5	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	BOM JARDIM DE MINAS
MANHUAÇU	ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CÍCERO SIQUEIRA	11529708	ALYSSON DE ALMEIDA GASPAR	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	10	EE DE MARTINS SOARES	MARTINS SOARES
MANHUAÇU	ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CÍCERO SIQUEIRA	10763050	LUCIANA NASCIMENTO SOUZA WERNER	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE ALFREDO LIMA	MANHUMIRIM
MANHUAÇU	MANHUACU	CESEC PROFESSOR HIRAM DE CARVALHO	8042137	MARCO VINICIUS CARVALHO GANTUS	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE JOAQUIM KNUPP	LUISBURGO
MANHUAÇU	MANHUACU	EE MONSENHOR GONZALEZ	14069702	GRACIELA JUNIA DE FARIA ZAPP	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE FRANCISCO CARLOS HUBNER	MUTUM
MANHUAÇU	MANHUACU	EE SALIME NACIF	9917782	GERALDO FERNANDES FILHO	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	14	EE PROFESSOR JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA	MANHUMIRIM
MANHUAÇU	MANHUACU	EE SALIME NACIF	9917782	GERALDO FERNANDES FILHO	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ALFREDO LIMA	MANHUMIRIM
MANHUAÇU	MANHUMIRIM	EE ALFREDO LIMA	10587525	ANDREIA INES DORNELAS PEDROSO	PEB	2	MATEMATICA	6	EE DE MARTINS SOARES	MARTINS SOARES
MANHUAÇU	MUTUM	CESEC VALDIR PINHEIRO DE LACERDA	8042194	RONALDO JUSTO RIBEIRO	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DOUTOR ADALMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	LAJINHA
MANHUAÇU	MUTUM	CESEC VALDIR PINHEIRO DE LACERDA	8042194	RONALDO JUSTO RIBEIRO	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE HERMÍNIA RIBEIRO DE SOUZA	LAJINHA
MANHUAÇU	MUTUM	EE MINISTRO FRANCISCO CAMPOS	11013885	LAUDEMIRA GONCALVES MARQUES	PEB	4	MATEMATICA	10	EE DE MARTINS SOARES	MARTINS SOARES
MANHUAÇU	REDUTO	EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA	11405677	MEIRE SALAZAR DE OLIVEIRA	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	9	EE RENATO GUSMAN	MANHUACU
MANHUAÇU	SAO JOAO DO MANHUACU	EE PROFESSOR JUVENTINO NUNES	12664546	SONIELE HENRIQUE MOREIRA DE ABREU	PEB	3	GEOGRAFIA	14	EE SÃO VICENTE DE PAULO	MANHUACU
MONTE CARMELO	ABADIA DOS DOURADOS	EE PEDRO ÁLVARES CABRAL	9744210	ARIANA PAULA GOMES DE ASSUNCAO	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	5	EE CLARA CHAVES	MONTE CARMELO
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	CESEC DR CASSIANO ALVES DE OLIVEIRA	12703500	HELENICE CRISTINA SANTOS	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE SÃO TIAGO	SAO JOAO DO PARAISO
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	11070554	DANIELA APARECIDA BATISTA LIMA	EEB	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE SÃO JUDAS TADEU	LUISLANDIA
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES	13214069	IVONEIDE RODRIGUES RIBEIRO	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE CIRILO PEREIRA DA FONSECA	CAMPO AZUL
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE JOSIAS DE MATOS	11341062	EDNEIA FERREIRA DA SILVA	PEB	5	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSORA MARIA MACHADO	MIRABELA
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE JOSIAS DE MATOS	13380704	LUZIANE MENDES DA SILVA	PEB	3	HISTORIA	13	EE SÃO JUDAS TADEU	LUISLANDIA
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	EE BENÍCIO PRATES	11147022	ADRIANO CESAR DOS SANTOS	PEB	5	FISICA	15	EE CRISTINO ALVES DE JESUS	SAO JOAO DA LAGOA
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	EE DONATO SANTOS	11967106	REGINALVA OLIVEIRA LOPES	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	15	EE MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES	MIRABELA
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	EE JOÃO DE DEUS DIAS	11792652	ELLEN PATRICIA FERNANDES BRAGHETTA	PEB	3	GEOGRAFIA	15	EE JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA	CAPITAO ENEAS
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	EE JOÃO DE DEUS DIAS	8926511	VALERIA APARECIDA XAVIER	PEB	4	HISTORIA	15	EE JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA	CAPITAO ENEAS
MONTES CLAROS	LUISLANDIA	EE TEÓFILO PIRES	14190359	MEIRIELE ANTUNES FERREIRA	PEB	3	QUIMICA	10	EE FRANCISCO XAVIER ANTUNES	BRASILIA DE MINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	CESEC DE MONTES CLAROS	8952327	ALAYNE GONCALVES BORGES	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITAO ENEAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	12939682	MARCIA TATIANY REIS XAVIER	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE CORDIOLINO SOUZA SANTOS	FRANCISCO SA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTÔNIO CANELA	11839321	MAIK ANTUNES RODRIGUES	PEB	3	HISTORIA	16	EE TIBURTINO PENA	FRANCISCO SA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BEATO JOSÉ DE ANCHIETA	14108146	RODRIGO EUDSON OLIVEIRA SA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE MENDES DE OLIVEIRA	SAO JOAO DO PARAISO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BENJAMIN VERSIANI DOS ANJOS	12686747	WILTON ALVES MENDES JUNIOR	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	9	EE SÃO JOSÉ	CORACAO DE JESUS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE CORONEL FILOMENO RIBEIRO	12694451	RODRIGO APARECIDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	PEB	3	QUIMICA	5	EE PROFESSORA MARIA MACHADO	MIRABELA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DE APARECIDA DO MUNDO NOVO	14743819	VITOR IGOR CONCEICAO DO NASCIMENTO	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE ADOLFO FERREIRA DE BARROS	CAPITAO ENEAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE FRANCISCO LOPES DA SILVA	13669502	MONICA DE MOURA SANTOS	PEB	3	ARTES	14	EE SANT'ANA	BRASILIA DE MINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE IRMÃ BEATA	11158987	DENILSON RODRIGUES SILVEIRA	PEB	4	SOCIOLOGIA	8	EE CORDIOLINO SOUZA SANTOS	FRANCISCO SA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO DE FREITAS NETO	12534350	GLEICIANE MARTINS DA SILVA GONCALVES	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	10	EE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CORACAO DE JESUS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO	10973196	GERALDO ANTONIO BICALHO FILHO	PEB	4	FILOSOFIA	11	EE PROFESSORA NITA NASSAU	GRAO MOGOL
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA HELENA PRATES	13468681	FRANCINE TATIANE LOPES DOS REIS	PEB	1	HISTORIA	16	EE FRANCISCO SÁ	JURAMENTO
MONTES CLAROS	OLHOS-D AGUA	EE SEBASTIÃO VIEIRA DIAS	11888435	DEISIANNE LEITE SANTOS	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	10	EE FERNÃO DIAS PAES LEME	ITACAMBIRA
MONTES CLAROS	PADRE CARVALHO	EE DE VENTANIA	12462966	GRACIELE APARECIDA CARDOSO	PEB	4	GEOGRAFIA	14	EE PROFESSORA NITA NASSAU	GRAO MOGOL
MONTES CLAROS	SAO JOAO DA LAGOA	EE CRISTINO ALVES DE JESUS	9660440	NEIVA MARIA PEREIRA SOUZA	PEB	6	ARTES	16	EE JOSIAS DE MATOS	BRASILIA DE MINAS
MURIAÉ	EUGENOPOLIS	EE AMÉRICO LOPES	8345456	ALEXANDRA DE ALMEIDA TEIXEIRA	PEB	5	LINGUA ESTR MOD INGLES	7	EE JOSÉ BONIFÁCIO	PATROCINIO DO MURIAE
MURIAÉ	MURIAE	CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES	14050322	GISELLE ARTILES CARRARA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE JOSÉ BONIFÁCIO	PATROCINIO DO MURIAE
MURIAÉ	MURIAE	CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES	14382279	MAGDA APARECIDA PEREIRA	PEB	3	ARTES	16	EE PADRE ALFREDO KOBAL	MIRADOURO
MURIAÉ	MURIAE	EE ANTÔNIO VIÇOSO MAGALHÃES	11521986	MONICA NOGUEIRA VARDIERO MANHAES	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE SANTO ANTÔNIO	MIRAI
MURIAÉ	MURIAE	EE DESEMBARGADOR CANEDO	8649782	ISABEL CRISTINA DA SILVA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOSÉ BONIFÁCIO	PATROCINIO DO MURIAE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180145.

NOVA ERA	BELA VISTA DE MINAS	EE JOSÉ MODESTO ÁVILA	10558682	FABIO AUGUSTO BRANDAO DA SILVA	PEB	4	QUIMICA	16	EE PROFESSORA MARCIANA MAGALHÃES	ITABIRA
NOVA ERA	BELA VISTA DE MINAS	EE JOSÉ MODESTO ÁVILA	12393526	GEORGES DEMETRE ALEXANDRIS CASTRO	PEB	3	QUIMICA	7	EE DESEMBARGADOR MOREIRA SANTOS	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
NOVA ERA	BELA VISTA DE MINAS	EE PROFESSORA ADELINA DA CONCEIÇÃO MENDES	3903184	FATIMA APARECIDA GOMES DE SOUZA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA	DIONISIO
NOVA ERA	ITABIRA	EE PROFESSORA MARCIANA MAGALHÃES	10345700	CINARA MAGALHAES DIAS	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	10	EE DONA JENNY FARIA	JOAO MONLEVADE
NOVA ERA	ITABIRA	EE PROFESSORA PALMIRA MORAIS	14596761	ALAN ARAUJO FREITAS	PEB	3	SOCIOLOGIA	6	EE ALBERTO PEREIRA LIMA	JOAO MONLEVADE
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE JOÃO XXIII	12907325	LINIARA CELY MOREIRA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DESEMBARGADOR MOREIRA SANTOS	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
NOVA ERA	SANTA MARIA DE ITABIRA	EE AGENOR GUERRA	12032827	DARTANHAN BRETAS LAGE MUZZI	PEB	3	MATEMATICA	13	EE DA FAZENDA DA BETÂNIA	ITABIRA
NOVA ERA	SAO DOMINGOS DO PRATA	EE VICENTE DE PAULA FRAGA	11292760	TELES REGINA SAVERGNINI BIANCHI CHAVES	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE MANOEL LOUREIRO	JOAO MONLEVADE
OURO PRETO	ITABIRITO	EE PROFESSOR TIBÚRCIO	11900867	WANDER LUIS FERREIRA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	OURO PRETO
OURO PRETO	MARIANA	EE DOUTOR GOMES FREIRE	13230859	VANESSA MATEUS BARBOSA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSORA DAURA DE CARVALHO NETO	OURO PRETO
OURO PRETO	MARIANA	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	10668440	SANDRA DOS SANTOS BERNARDO	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE ANTÔNIO PEREIRA	OURO PRETO
OURO PRETO	MARIANA	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	5595426	GERALDO LIBERATO DOS SANTOS	PEB	4	HISTORIA	16	EE CORONEL NICOLAU SAMPAIO	DIOGO DE VASCONCELOS
OURO PRETO	OURO PRETO	EE ANTÔNIO PEREIRA	13183850	EVALDO ROSA DE OLIVEIRA	PEB	4	FILOSOFIA	11	EE PADRE SIMIM	ACAIACA
OURO PRETO	OURO PRETO	EE MARÍLIA DE DIRCEU	8616872	JULIANA PACHECO XAVIER	PEB	4	ARTES	12	EE CÔNEGO BRAGA	MARIANA
PARÁ DE MINAS	ABAETE	EE FREDERICO ZACARIAS	5973672	MARIA CRISTINA RABELO VILAS BOAS	PEB	2	ENSINO RELIGIOSO	15	EE DOUTOR JOSÉ GONÇALVES	MARTINHO CAMPOS
PARÁ DE MINAS	PITANGUI	EE DOUTOR JACINTO ÁLVARES	12885919	GUILHERME INACIO LEMOS BRAGA	PEB	3	MATEMATICA	16	EE ZICO BARBOSA	ONCA DE PITANGUI
PASSOS	CAPITOLIO	EE CORONEL LOURENÇO BELO	4552105	JOSEFINA RAMOS DE PAULA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE DONA INDÁ	ALPINOPOLIS
PASSOS	CORREGO FUNDO	EE PADRE JOSÉ SANGALI	11221967	CLAUDIA MARIA ALVES	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE DR ABÍLIO MACHADO	FORMIGA
PASSOS	FORMIGA	EE PROFESSOR JOAQUIM RODARTE	6193585	MAYSA NASCIMENTO FONSECA	PEB	4	ARTES	16	EE PADRE JOSÉ SANGALI	CORREGO FUNDO
PASSOS	PASSOS	EE ABRAÃO LINCOLN	12744967	JAIRO BRASIL DOS SANTOS JUNIOR	PEB	3	HISTORIA	16	EE DOUTOR JUSCELINO KUBITSCHEK	SAO JOSE DA BARRA
PASSOS	PASSOS	EE NECA QUIRINO	13087960	ADRIELLE SILVA NUNES	PEB	3	MATEMATICA	16	EE DOUTOR NORALDINO DE LIMA	FORTALEZA DE MINAS
PASSOS	PASSOS	EE SÃO JOSÉ	12744967	JAIRO BRASIL DOS SANTOS JUNIOR	PEB	4	HISTORIA	16	EE DOUTOR JUSCELINO KUBITSCHEK	SAO JOSE DA BARRA
PASSOS	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	EE JOSÉ SEVERIANO FILHO	14336523	AMANDA SARA FERREIRA GARCIA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE SÃO JOSÉ	PASSOS
PATOS DE MINAS	ARAPUA	EE MANOEL GONÇALVES BOAVENTURA	11947082	ELIS CRISTINA SILVA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DOUTOR ADIRON GONÇALVES BOAVENTURA	RIO PARANAÍBA
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ABNER AFONSO	14592703	FABRICIO MENDES SILVA	PEB	2	MATEMATICA	14	EE JOSÉ MARCIANO BRANDÃO	LAGOA FORMOSA
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE DEIRÓ EUNÁPIO BORGES	4494332	HIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA	PRESIDENTE OLEGARIO
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE DEIRÓ EUNÁPIO BORGES	12341731	RENATO RIBEIRO	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE DE PONTE FIRME	PRESIDENTE OLEGARIO
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROFESSOR RENÉ DE DEUS VIEIRA	12863189	WELDER JOSE DE OLIVEIRA	PEB	4	MATEMATICA	16	EE CORONEL CRISTIANO	LAGOA FORMOSA
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROFESSOR ZAMA MACIEL	14064125	DAYHANE SUELLEN TEIXEIRA MENDES	PEB	3	HISTORIA	16	EE JOÃO PEREIRA BRANDÃO	VARJAO DE MINAS
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROFESSOR ZAMA MACIEL	9713884	ROGERIO DIAS VIEIRA	PEB	4	HISTORIA	16	CESEC TANCREDO NEVES	PRESIDENTE OLEGARIO
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE SANTA TEREZINHA	14555395	SARAH FONSECA LEITE	PEB	2	EDUCACAO FISICA	10	EE PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE OLEGARIO
PATOS DE MINAS	TIROS	EE PADRE JOSÉ COELHO	11895349	THIAGO PEREIRA DE AMORIM	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE AFONSO CORRÊA	LAGAMAR
PATROCÍNIO	PATROCINIO	EE JOSÉ EDUARDO AQUINO	12789160	GLEIDSON CAETANO DA SILVA	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE PREFEITO VIRMONDES AFONSO	PERDIZES
PATROCÍNIO	PATROCINIO	EE PROFESSORA CÉLIA LEMOS	6218010	CRISTINES APARECIDA DA SILVA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE
PATROCÍNIO	PATROCINIO	EE TEREZINHA MOREIRA MARRA	11898483	HENRIQUE FERNANDO DA SILVA	PEB	3	FISICA	11	EE SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE
PIRAPORA	IBIAI	EE SÃO FRANCISCO	13389390	GEAN MENDES ROCHA	PEB	4	MATEMATICA	16	EE CACHOEIRA DO MANTEIGA	BURITIZEIRO
PIRAPORA	PIRAPORA	EE BAIRRO CIDADE JARDIM	13132642	BRUNNA MARIA SANTOS RODRIGUES	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PREFEITO JOSÉ MARIA PEREIRA	BURITIZEIRO
PIRAPORA	PIRAPORA	EE FERNÃO DIAS	10998664	JADER DE CERQUEIRA RODRIGUES	PEB	5	HISTORIA	16	EE CACHOEIRA DO MANTEIGA	BURITIZEIRO
PIRAPORA	PIRAPORA	EE JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE	13589494	CYNTHIA MARIA REGO CIRIACO	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PREFEITO JOSÉ MARIA PEREIRA	BURITIZEIRO
PIRAPORA	PIRAPORA	EE LUIZ BALBINO	8417495	HAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB	5	MATEMATICA	16	EE PROFESSORA ELISA TEIXEIRA DE CARVALHO	BURITIZEIRO
PIRAPORA	PIRAPORA	EE PROFESSORA HELOÍSA PASSOS	13236518	CARMEM CRISTINA PEREIRA FONSECA	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VARZEA DA PALMA
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	CESEC MAXIMILIANO GAIDZINSKI	14839435	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	PEB	1	MATEMATICA	16	EE PROFESSORA ELISA TEIXEIRA DE CARVALHO	BURITIZEIRO
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	EE EMÍLIA DE PAULA	12845632	MAGNO APARECIDO SOARES DA ROCHA	PEB	4	FILOSOFIA	6	EE PROFESSORA SÍLVIA ALENCAR ZSCHABER	BURITIZEIRO
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	EE JOAQUIM DE PAULA FERREIRA	13065982	ADEJANE APARECIDA DE AGUIAR	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	5	EE PROFESSORA ANÉSIA GONÇALVES LONGUINHO	PIRAPORA
POÇOS DE CALDAS	AREADO	EE JOÃO LOURENÇO	14013080	JESSICA CRISTINE DE MELO	PEB	3	HISTORIA	16	EE DEPUTADO JALES MACHADO	ALTEROSA
POÇOS DE CALDAS	BOTELHOS	EE JOÃO DE SOUZA GONÇALVES	12741344	MARTA APARECIDA COITINHO DOS REIS	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE MAJOR LEONEL	CABO VERDE
POÇOS DE CALDAS	CABO VERDE	EE MAJOR LEONEL	15030752	PATRICIA ELAINE DIAS	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PADRE LUIZ MORENO	NOVA RESENDE
POÇOS DE CALDAS	CALDAS	CESEC PROFESSORA ELVIRA RODRIGUES PEREIRA	14724413	MARCIELLI FERRARI VAZ	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DONA RITA AMÉLIA DE CARVALHO	SANTA RITA DE CALDAS
POÇOS DE CALDAS	CALDAS	EE SOUZA NOVAIS	11587458	FABIANA GRACIELE MONTEIRO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	9	EE CALIMÉRIA SILVEIRA	IBITIURA DE MINAS
POÇOS DE CALDAS	CALDAS	EE VICENTE LANDI JÚNIOR	14240816	MARCELO HENRIQUE VIOLIN	PEB	1	HISTORIA	13	EE FRANCISCO ESCOBAR	POCOS DE CALDAS
POÇOS DE CALDAS	IBITIURA DE MINAS	EE CALIMÉRIA SILVEIRA	13281753	JAYLINI DE PADUA CANDIDO	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DOUTOR ALCIDES MOSCONI	ANDRADAS
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	CESEC PROFESSORA HELOÍSA LACERDA	14852933	FLAVIA SALLES FERRO	PEB	2	HISTORIA	16	EE AFONSO ROMÃO DE SIQUEIRA	BOTELHOS
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DOUTOR JOÃO EUGÊNIO DE ALMEIDA	14876890	LUAN RAFAEL SILVA	PEB	2	MATEMATICA	16	EE PROFESSOR EDMUNDO VIEIRA	ANDRADAS
POÇOS DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS	EE DONA RITA AMÉLIA DE CARVALHO	12825998	EWERTON DA ROCHA FRANCO	PEB	3	FISICA	12	EE VICENTE LANDI JÚNIOR	CALDAS
POÇOS DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS	EE DONA RITA AMÉLIA DE CARVALHO	13283551	KENIA LOPES MONTEIRO	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE CALIMÉRIA SILVEIRA	IBITIURA DE MINAS
PONTE NOVA	PONTE NOVA	EE CORONEL CANTÍDIO DRUMOND	12188876	EVA MARIA DA SILVA PIRES BARBOSA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE ALFREDO DO CARMO	AMPARO DO SERRA
PONTE NOVA	RAUL SOARES	CESEC RÉCIO DE SOUZA RIBEIRO	11352515	MARIA DE FATIMA MENDES ASSIS JUSTE	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	RIO CASCA
PONTE NOVA	RIO CASCA	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	12232856	ELIZABETH PILTELCKOW SOARES	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE OMAR REZENDE PEREZ	SAO PEDRO DOS FERROS
PONTE NOVA	RIO CASCA	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	13828165	ALEX MOREIRA	PEB	2	MATEMATICA	13	EE RAUL DE LEONI	VICOSA
PONTE NOVA	SAO PEDRO DOS FERROS	EE DO LAJÃO	12770699	JOANA DARC DUARTE XAVIER	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE REGINA PACIS	RAUL SOARES
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	EE DOUTOR MARIANO DA ROCHA	14719181	RAFAELA LOPES MOREIRA	PEB	3	ARTES	16	EE JOSÉ MATEUS DE VASCONCELOS	GUARACIABA
PONTE NOVA	VICOSA	CESEC DOUTOR ALTAMIRO SARAIVA	14159859	JULIANO DE FREITAS SANTOS OLIVEIRA	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE DOUTOR MARIANO DA ROCHA	TEIXEIRAS
PONTE NOVA	VICOSA	EE MADRE SANTA FACE	11461183	ROSELI DO CARMO DIAS BEZERRA	PEB	4	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL AMANTINO	PORTO FIRME
PONTE NOVA	VICOSA	EE SANTA RITA DE CÁSSIA	13241682	LIDIA FARIA DE FREITAS	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR RAYMUNDO MARTINIANO FERREIRA	PONTE NOVA
POUSO ALEGRE	CACHOEIRA DE MINAS	EE CÔNEGO JOSÉ EUGÊNIO DE FARIA	14670004	JENIFFER APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DOUTOR LUIZ PINTO DE ALMEIDA	SANTA RITA DO SAPUCAI
POUSO ALEGRE	CACHOEIRA DE MINAS	EE SENADOR BUENO DE PAIVA	11919032	GABRIELA ESTEFANIA PEREIRA OLIVEIRA CARVALHO	PEB	3	EDUCACAO FISICA	6	EE DOUTOR DELFIM MOREIRA	SANTA RITA DO SAPUCAI
POUSO ALEGRE	CAMBUI	EE ANTÔNIO FELIPE DE SALLES	10665644	VANDO LUCIO TEIXEIRA AMANCIO	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE PROFESSORA GERALDINA TOSTA	POUSO ALEGRE
POUSO ALEGRE	CORREGO DO BOM JESUS	EE PROFESSOR MAXIMIANO LAMBERT	6048086	CLEIA ANTUNES DE SA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DOUTOR JOSÉ RODRIGUES SEABRA	ITAPEVA
POUSO ALEGRE	ESTIVA	EE CÔNEGO FRANCISCO STELLA	10665644	VANDO LUCIO TEIXEIRA AMANCIO	PEB	4	EDUCACAO FISICA	16	EE DE ENSINO MÉDIO	POUSO ALEGRE
POUSO ALEGRE	INCONFIDENTES	EE FELIPE DOS SANTOS	13574371	RITA FERNANDA FERRAZ BRAZ	PEB	3	ARTES	14	EE SECRETÁRIO OLINTO ORSINI	BUENO BRANDAO
POUSO ALEGRE	OURO FINO	CESEC PROFESSORA PAULITA DE QUEIROZ MIRANDA	13214630	PABLO LUPINACCI CARNEIRO	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE FELIPE DOS SANTOS	INCONFIDENTES
POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE PROFESSOR GUERINO CASASANTA	13214630	PABLO LUPINACCI CARNEIRO	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE FELIPE DOS SANTOS	INCONFIDENTES
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE MONSENHOR JOSÉ PAULINO	13606512	MARLON MARCEL CUSTODIO PINTO	PEB	2	HISTORIA	16	EE VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA	CAREACU

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180146.

POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	14351258	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SAVIOLI	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DOUTOR LUIZ PINTO DE ALMEIDA	SANTA RITA DO SAPUCAI
POUSO ALEGRE	SAO JOAO DA MATA	EE CÔNEGO PAULO MONTEIRO	11220712	DARLENE APARECIDA BORGES PAIVA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	5	EE MAGALHÃES CARNEIRO	SILVIANOPOLIS
POUSO ALEGRE	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	EE CORONEL GABRIEL CAPISTRANO	12928495	HELJER RENATO JUNHO DE LUNA	PEB	4	MATEMATICA	16	EE SINHÁ MOREIRA	SANTA RITA DO SAPUCAI
POUSO ALEGRE	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	EE CORONEL GABRIEL CAPISTRANO	12451357	WALLACE DE CASSIO PEREIRA	PEB	4	MATEMATICA	8	EE PROFESSORA GERALDINA TOSTA	POUSO ALEGRE
POUSO ALEGRE	TOCOS DO MOGI	EE JOSÉ TOMÁS CANTUÁRIA JÚNIOR	12516464	NAJARA DO NASCIMENTO OLIVER	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE EDUARDO AMARAL	ESTIVA
POUSO ALEGRE	TOLEDO	EE RAIMUNDO CORRÊA	14914253	FABIO FERREIRA DA SILVA	PEB	2	MATEMATICA	10	EE VIRGÍNIA MARCONDES ESCOBAR	CAMANDUCAIA
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	CESEC PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO DA COSTA	12980017	MAIRA GRACIANE DE ASSIS OLIVEIRA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE CORONEL XAVIER CHAVES	CORONEL XAVIER CHAVES
SÃO JOÃO DEL REI	TIRADENTES	EE BASÍLIO DA GAMA	12824819	ALLAN FRANCK DE RESENDE	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE EVANDRO ÁVILA	SAO JOAO DEL REI
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	ITAMOGI	EE JOSÉ SOARES DE ARAÚJO	11516242	LEANDRO APARECIDO LOPES	PEB	3	FILOSOFIA	16	EE CLÓVIS SALGADO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	MONTE SANTO DE MINAS	EE DOUTOR WENCESLAU BRAZ	14850721	RENATO MILITAO VICENTE	PEB	2	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE DOUTOR BENEDITO LEITE RIBEIRO	GUAXUPE
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	EE HERMELITA SOARES HORTA	9017278	EDNA APARECIDA PEREIRA	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE MESTRE CORNÉLIO	CAPIM BRANCO
SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	11318565	KAYO HUBNER MARIANO	PEB	3	GEOGRAFIA	12	EE JOSÉ EVANGELISTA FRANÇA	SETE LAGOAS
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE PREFEITO ZICO PAIVA	14090831	CRISTIANE NEVES MELLO	PEB	2	MATEMATICA	16	EE VISCONDE DO RIO DAS VELHAS	MATOZINHOS
TEÓFILO OTONI	CATUJI	EE GEORGINA FERREIRA BATISTA	12545984	MARA ANTONIA BARRETO DE OLIVEIRA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE ORLANDO TAVARES	CARAI
TEÓFILO OTONI	ITAIPE	EE PROFESSORA FRANCISCA MATOS	13151048	GLEICIANA INACIO FERREIRA	PEB	3	HISTORIA	16	EE ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA	NOVO CRUZEIRO
TEÓFILO OTONI	ITAIPE	EE PROFESSORA FRANCISCA MATOS	14731483	IRIS ELLOAR RAMOS PINHEIRO	PEB	3	HISTORIA	16	EE JOSÉ MENDES BARBOSA	NOVO CRUZEIRO
TEÓFILO OTONI	ITAIPE	EE PROFESSORA FRANCISCA MATOS	12586632	ZENILDA BENEDITO FONTOURA OLIVEIRA	PEB	4	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DOM JOSÉ DE HAAS	NOVO CRUZEIRO
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	EE STELLA MATUTINA	15054828	GABRIEL DE OLIVEIRA CHACARA	PEB	1	HISTORIA	16	EE DE FREI GONZAGA	NOVO ORIENTE DE MINAS
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	EE DE SANTA BÁRBARA	13375126	MARCIANA BARBOSA DA SILVA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	5	EE PROFESSORA FRANCISCA MATOS	ITAIPE
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	EE MARIA CÂNDIDA REIS	11196409	SILVANIA ALVES MOREIRA LAGES	PEB	3	HISTORIA	16	EE SOTURNO DA MATA	SETUBINHA
TEÓFILO OTONI	POTE	EE JOSÉ ARAUJO FONSECA	6622492	KARINE GARCIA DE ALMEIDA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	TEOFILO OTONI
TEÓFILO OTONI	SERRA DOS AIMORES	EE VANDA REUTER	12373296	GABRIELLA TEIXEIRA FONTES	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	15	EE ANTÔNIO BATISTA DA MOTA	NANUQUE
TEÓFILO OTONI	SETUBINHA	EE PROFESSORA LEONOR ESTEVES LIMA	9400748	JANAINA SALES SOARES	PEB	6	HISTORIA	12	EE SUL AMÉRICA	NOVO CRUZEIRO
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE ALBERTO BARREIROS	10959112	ITAMAR BARBOSA NERES	PEB	5	FILOSOFIA	12	EE MADRE SERAFINA DE JESUS	ITAMBACURI
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE GLÓRIA PENCHEL	14178008	AURELICE SANTOS DE SOUZA GUALBERTO	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA	NOVO CRUZEIRO
UBÁ	PAULA CANDIDO	EE PROFESSOR SAMUEL JOÃO DE DEUS	5669668	HELIANA CRISTINA DE SOUZA	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE	DIVINESIA
UBÁ	RIO POMBA	EE PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS	11687514	JOSIANE COUTINHO SILVA	PEB	3	GEOGRAFIA	12	EE AURÉLIO BENTO SALGADO	PIRAUBA
UBÁ	UBA	CESEC PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE CASTRO	13006945	NOEMI DE OLIVEIRA FERNANDES GROSSI E MILLANI	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DOUTOR CELSO MACHADO	VISCONDE DO RIO BRANCO
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	EE DOUTOR CELSO MACHADO	11599032	JULIANE OLIVEIRA CAMPOS	PEB	3	GEOGRAFIA	12	EE ÁLVARO GIESTA	SAO GERALDO
UBERABA	CARNEIRINHO	EE BOM SUCESSO	11682952	FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	EEB	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DOM ALEXANDRE	ITURAMA
UBERABA	FRUTAL	EE LAURISTON SOUZA	14588057	BRUNO MACHADO PINHEIRO MIRANDA	PEB	2	FILOSOFIA	16	EE JOSÉ ALEXANDRE MIZIARA	CONCEICAO DAS ALAGOAS
UBERABA	FRUTAL	EE LAURISTON SOUZA	12351680	LAZARO BARBOSA SILVA NETO	PEB	4	HISTORIA	16	EE CORONEL OSCAR DE CASTRO	PIRAJUBA
UBERABA	FRUTAL	EE LAURISTON SOUZA	12351680	LAZARO BARBOSA SILVA NETO	PEB	3	HISTORIA	16	EE ALYSSON ROBERTO BRUNO	PLANURA
UBERABA	FRUTAL	EE MAESTRO JOSINO DE OLIVEIRA	10123560	HALLINE ANGELINO ESTANISLAU PACHECO	PEB	6	MATEMATICA	12	EE ALYSSON ROBERTO BRUNO	PLANURA
UBERABA	FRUTAL	EE VICENTE MACEDO	12536710	MARCIA FARIA MARTINS	PEB	4	MATEMATICA	9	EE PROFESSORA MARIA DO CARMO PIRES ROSA	FRONTEIRA
UBERABA	SACRAMENTO	EE SINHANA BORGES	13259072	ANDREIA RIOS RIBEIRO	PEB	4	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DR LINDOLFO BERNARDES	CONQUISTA
UBERABA	UBERABA	CESEC PROFESSORA MARIA EMÍLIA DA ROCHA	11172855	ELBIA MESSIAS ROTELI BORGES	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE GERALDINO RODRIGUES DA CUNHA	VERISSIMO
UBERABA	UBERABA	EE IRMÃO AFONSO	13388145	BRUNA DE OLIVEIRA SOUTO MOREIRA	PEB	2	QUIMICA	10	EE JOSÉ ALEXANDRE MIZIARA	CONCEICAO DAS ALAGOAS
UBERABA	UBERABA	EE MINAS GERAIS	13862230	JOAO PAULO TOSTA MACHADO	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE JOSÉ ACÁCIO DA SILVA	AGUA COMPRIDA
UBERLÂNDIA	NOVA PONTE	EE JOSIAS PINTO	10975076	HORTENCIA DE FREITAS VICENTE	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE SEIS DE JUNHO	UBERLANDIA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	EE ENÉIAS VASCONCELOS	14723357	MILTON LOPES DE SOUZA JUNIOR	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DO PRATA	PRATA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	EE MARECHAL CASTELO BRANCO	10630762	MARIA TEREZINHA VITORIA	PEB	6	MATEMATICA	16	EE PROFESSORA KATY BELEM	ARAGUARI
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	EE MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA	14747539	HEITOR NASCIMENTO MENDES	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE DONA ELEONORA PIERUCCETTI	ARAGUARI
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	EE MESSIAS PEDREIRO	11281623	ELDER FARIA DE MIRANDA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE MÁRIO SIDNEY FRANCESCHI	ARAPORA
UNAÍ	BURITIS	EE SÃO DOMINGOS	11454915	ROBERTA TOLENTINO SILVA	PEB	4	MATEMATICA	15	EE PROFESSOR BENEVIDES	ARINOS
VARGINHA	ALFENAS	EE PROFESSOR VIANA	14685085	KISSILA VALADARES SOUZA	PEB	1	HISTORIA	16	EE PROFESSORA MARIA OLÍMPIA OLIVEIRA	FAMA
VARGINHA	BOA ESPERANCA	CESEC PROFESSORA SINHÁ LEITE	11181468	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE DOUTOR ERNANE VILELA LIMA	NEPOMUCENO
VARGINHA	BOA ESPERANCA	EE DOUTOR SÁ BRITO	14008320	KATIA MOREIRA FIGUEIREDO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	6	EE CORONEL GABRIEL PENHA DE PAIVA	VARGINHA
VARGINHA	BOA ESPERANCA	EE DOUTOR SÁ BRITO	12820759	LETICIA MACHADO MIRANDA	PEB	4	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DONA AUGUSTA	SANTANA DA VARGEM
VARGINHA	BOA ESPERANCA	EE PADRE JOÃO VIEIRA DA FONSECA	11181468	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE DOUTOR ERNANE VILELA LIMA	NEPOMUCENO
VARGINHA	BOA ESPERANCA	EE PADRE JOÃO VIEIRA DA FONSECA	5726583	MARIA RAQUEL ALVES DE CARVALHO REZENDE	PEB	3	MATEMATICA	13	EE BRASIL	VARGINHA
VARGINHA	CAMPANHA	EE DOM INOCÊNCIO	9788076	NEIDE AMARANTE	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	10	EE PROFESSORA SELMA BASTOS	VARGINHA
VARGINHA	CAMPANHA	EE VITAL BRASIL	13691449	LUAN MARINHO SILVA	PEB	3	FILOSOFIA	16	EE CLÓVIS SALGADO	CAMBUQUIRA
VARGINHA	ELOI MENDES	EE BRASILINO ALVES PEREIRA	13208236	LUCIANA VALIAS MILEU	PEB	2	EDUCACAO FISICA	12	EE PROFESSORA SELMA BASTOS	VARGINHA
VARGINHA	ELOI MENDES	EE SÃO LUIZ GONZAGA	13160957	VALDEMIR MARTINS FILHO	PEB	3	MATEMATICA	16	EE PROFESSORA ARACY MIRANDA	VARGINHA
VARGINHA	FAMA	EE PROFESSORA MARIA OLÍMPIA OLIVEIRA	13174669	RONIELI DE OLIVEIRA SILVA	PEB	3	MATEMATICA	15	EE BRASIL	VARGINHA
VARGINHA	SAO GONCALO DO SAPUCAI	EE DOUTOR JOÃO PINHEIRO	14721641	PALOMA REZENDE NEDER	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE IRMÃO MÁRIO ESDRAS	VARGINHA
VARGINHA	SAO GONCALO DO SAPUCAI	EE MINISTRO LUCIO DE MENDONÇA	11407582	ALINE ALVES FILIPINI	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PROFESSORA ARACY MIRANDA	VARGINHA
VARGINHA	TRES CORACOES	EE AMÉRICO DIAS PEREIRA	11728359	VALERIA FRANCISCA DE SOUZA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DEPUTADO DOMINGOS DE FIGUEIREDO	VARGINHA
VARGINHA	TRES CORACOES	EE BUENO BRANDÃO	13519590	HORTENCIA RODRIGUES DE CASTRO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE PROFESSORA SELMA BASTOS	VARGINHA
VARGINHA	TRES CORACOES	EE GODOFREDO RANGEL	13519590	HORTENCIA RODRIGUES DE CASTRO	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PROFESSORA SELMA BASTOS	VARGINHA
VARGINHA	TRES PONTAS	EE DEPUTADO TEODÓSIO BANDEIRA	13251442	LILIAN FLAVIA OLIVEIRA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PADRE JOÃO NEIVA	SANTANA DA VARGEM
VARGINHA	VARGINHA	EE AFONSO PENA	11609583	VIVIANE TEIXEIRA	PEB	3	GEOGRAFIA	9	EE AMÉRICO DIAS PEREIRA	TRES CORACOES
VARGINHA	VARGINHA	EE IRMÃO MÁRIO ESDRAS	10994598	LIDIANE DE FATIMA SARTO	PEB	4	GEOGRAFIA	9	EE PROFESSORA NORMA DE BRITO PIEDADE MARTINS	ELOI MENDES
VARGINHA	VARGINHA	EE PROFESSORA ARACY MIRANDA	14183511	GISELE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	PEB	3	HISTORIA	16	EE DOUTOR SÁ BRITO	BOA ESPERANCA
VARGINHA	VARGINHA	EE PROFESSORA SELMA BASTOS	11080496	VIVIANE FERREIRA	PEB	1	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSORA CELINA DE REZENDE VILELA	CORDISLANDIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022.

04 1697897 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 02/2022

Remove, nos termos do inciso II do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no dia 17 de outubro de 2022, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BH - METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE MAGNO CLARET	12892139	PEDRO ALVARES DE CASTRO JUNIOR	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	VESPASIANO
BH - METROPOLITANA C	VESPASIANO	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	11537180	PAULO CEZAR SOUZA TEIXEIRA	PEB	2	GEOGRAFIA	16	EE MAGNO CLARET	PEDRO LEOPOLDO
CARATINGA	CARATINGA	EE MOACYR DE MATTOS	3547841	HILDA BATISTA RODRIGUES DE FARIA	EEB	4	ORIENTADOR EDUCACIONAL	24	EE DOM CAVATI	UBAPORANGA
CARATINGA	IMBE DE MINAS	EE MANOEL JOAQUIM TEODORO	8026635	HELENA CRISTINA DE AZEVEDO FIDELIS	PEB	2	MATEMATICA	16	EE DOM CAVATI	UBAPORANGA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180147.

CARATINGA	UBAPORANGA	EE DOM CAVATI	5537881	ALEXANDRE VIDAL BRANDAO	PEB	6	MATEMATICA	16	EE MANOEL JOAQUIM TEODORO	IMBE DE MINAS
CARATINGA	UBAPORANGA	EE DOM CAVATI	3283272	ANESIA CUSTODIO VIEIRA MOREIRA	EEB	2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	24	EE MOACYR DE MATTOS	CARATINGA
CONSELHEIRO LAFAIETE	LAMIM	EE NAPOLEÃO REIS	12170759	CIRLENE MARIA GOMES MAGALHAES	PEB	4	MATEMATICA	13	EE QUINZINHO INÁCIO	SENHORA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO LAFAIETE	SENHORA DE OLIVEIRA	EE QUINZINHO INÁCIO	5730668	ELIZABETH APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA	PEB	6	MATEMATICA	16	EE NAPOLEÃO REIS	LAMIM
DIVINÓPOLIS	ITAGUARA	EE PADRE GREGÓRIO	10857464	CLAUDIA GUIMARAES SILVA FALEIRO	PEB	5	EDUCACAO FISICA	16	EE HERMENEGILDO VILAÇA	PIRACEMA
DIVINÓPOLIS	PIRACEMA	EE HERMENEGILDO VILAÇA	14918031	MAYLSON RENAN ANTONIO OLIVEIRA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	12	EE PADRE GREGÓRIO	ITAGUARA
GUANHÃES	DIVINOLANDIA DE MINAS	EE PROFESSOR CARVALHAIS	3705993	IVANY ROQUE DE OLIVEIRA CRUZ	PEB	3	GEOGRAFIA	11	EE PROFESSOR FRANCISCO DIAS	VIRGINOPOLIS
GUANHÃES	VIRGINOPOLIS	EE PROFESSOR FRANCISCO DIAS	11167665	ANGELA MARIA DE ARAUJO	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSOR CARVALHAIS	DIVINOLANDIA DE MINAS
JANUÁRIA	CONEGO MARINHO	EE DE CANDEAL	3235553	IEDA SOARES DA MOTA	PEB	4	HISTORIA	16	EE MONSENHOR FLORISVAL MONTALVÃO	JANUARIA
JANUÁRIA	JANUARIA	EE MONSENHOR FLORISVAL MONTALVÃO	11207792	DEBORA LAIS MOTA SOARES	PEB	5	HISTORIA	16	EE DE CANDEAL	CONEGO MARINHO
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE DOUTOR ODILON LOURES	11515442	POLINNE RACHEL BRANDAO	PEB	6	MATEMATICA	16	EE IRMÃ BEATA	MONTES CLAROS
MONTES CLAROS	ITACAMBIRA	EE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12093035	TIAGO FERREIRA SILVA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE BELVINDA RIBEIRO	MONTES CLAROS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE IRMÃ BEATA	14574800	ANE STEFANY BATISTA MENDES	PEB	1	MATEMATICA	16	EE DOUTOR ODILON LOURES	BOCAIUVA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BELVINDA RIBEIRO	13524350	CARLA PATRICIA RODRIGUES DE FIGUEREDO	PEB	3	EDUCACAO FISICA	16	EE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITACAMBIRA
NOVA ERA	ITABIRA	EE MAJOR LAGE	4550075	MARIA APARECIDA OTONI DUARTE	PEB	4	MATEMATICA	16	EE DOUTOR COSTA	SANTA MARIA DE ITABIRA
NOVA ERA	SANTA MARIA DE ITABIRA	EE DOUTOR COSTA	11440542	CINTHIA LANE DIAS RIBEIRO	PEB	5	MATEMATICA	16	EE MAJOR LAGE	ITABIRA
PARÁ DE MINAS	IGARATINGA	EE JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA	11606357	TANIA DA SILVA FRAGA MEDEIROS	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ADEMAR DE MELO	PARA DE MINAS
PARÁ DE MINAS	PARA DE MINAS	EE ADEMAR DE MELO	14334163	ALEX SANDRO ALVES DA SILVA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA	IGARATINGA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022.

04 1697882 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 05/2022
Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Artigo 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no dia 17 de outubro de 2022, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA SRE	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	SRE DE ORIGEM
BH - METROPOLITANA C	11178035	VANDERLICE RIBEIRO DOS SANTOS	ANE	1	INSPETOR ESCOLAR	40	MONTES CLAROS
CAXAMBU	10555001	ANDERSON FLORIANO BERNARDES	ANE	1	INSPETOR ESCOLAR	40	CAMPO BELO
PARACATU	12365664	ALINE BERNARDES GONZAGA MILLIAN	ANE	2	INSPETOR ESCOLAR	40	PATOS DE MINAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022.

04 1697887 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 07/2022 – DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Diamantina, EE Artur Tibães, MaSP 1325101-2, Bernadete Oliveira Lima, Adm 2, ATBIC, (à época), a contar de 04/10/2016.
REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2022 - REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381 de 18/12/1986 e do art. 15 da Resolução SEE nº 4672, de 2021, o(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	MaSP	Nome Servidor	Cargo	Titulação	Adm	Da E.E. de origem	Para a E.E de destino	De Localidade	A contar de
CAPELINHA	619510-1	MARLI DE FATIMA BARBOSA	EEB	SUPERVISOR/ORIENTADOR	4	EE DOMINGOS PIMENTA DE FIGUEIREDO	CESEC DE CAPELINHA	CAPELINHA	26/09/2022

LOTAÇÃO - ATO Nº 33/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
MINAS NOVAS	EE CEL JOAO ANDRE	863977-5	MARILIA SENA CHAGAS CAMARGOS	PEBID - ENSINO RELIGIOSO	3	24/08/2017
RIO VERMELHO	EE SANTOS CARVALHAIS	1259732-4	TULHO CESAR ROCHA	PEBIA EDUCAÇÃO FISICA	3	02/08/2022
RIO VERMELHO	EE SANTOS CARVALHAIS	1494827-7	GUILHERME PEREIRA DRUMOND	PEBIA EDUCAÇÃO FISICA	3	09/09/2022
SERRO	EE PROF LEOPOLDO PEREIRA	1410695-9	MARIA DE JESUS DA SILVA SIMOES	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	5	06/09/2022

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

03 1696900 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 50/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 440903-3 , Maria Deusdete Alves da Silva, ATBVH Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/09/2011; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/10/2016; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2019, data do protocolo de aproveitamento de tempo; DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1279068-9, Ana Angélica Pereira, ANEI IB Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2022; MINAS NOVAS, Sem Lotação, MaSP 358205-3, João Maria Vianey Camargos, ASEIIIP Adm 01, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2014; SERRO, E.E Joaquim Salles, MaSP: 1067215-2, Geilza de Fátima Ramos Borges, PEBID Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2019; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2019; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2020; TURMALINA, E.E Professora Edite Gomes, MaSP 441232-6, Maria José Pereira Dias, PEBIC, Adm 05, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022 data de protocolo do requerimento de aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO- ATO Nº 67/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Durval Cândido Cruz, ocupante de cargo efetivo de ATBV L Adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 38/2022 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA EE São João Batista, MaSP 1436590-2, Clebison Carlos Costa, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 04/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 75/2022 – AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 958083-8, Maria Cristina de Ávila Rodrigues, PEBIP/FGD-5 Adm. 01, a partir de 04/09/2022; SERRO, EE. João Nepomuceno Kubitscheck, MaSP:1268659-8, Tatiane Gomes Aurélio, ATBIIE Adm.02, a partir de 16/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 75/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, E.E. José Madureira Horta, MaSP: 1111949-2, Rosa Amélia Pereira Pimenta, PEBDIA Adm.02, a partir de 24/09/2022; CAPELINHA, EE. Sebastião Peçanha de Oliveira, MaSP 1512487-8, Aristeu Ferreira Cardoso, PEBDIA Adm. 01, a partir de 11/08/2022; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Itacolomi, MaSP:441704-4, Marta do Socorro da Silva Costa Cecílio, ATBIA Adm. 01, a partir de 11/09/2022; MONJOLOS, EE. Imaculada Conceição, MaSP, Eliana Ferreira Martins Teixeira, ASBIA Adm. 01, a partir de 10/05/2022; LEME DO PRADO, E.E. Gouveia, MaSP: 1433751-3, Sueli Soares de Oliveira Bastos, ASBIA Adm. 01, a partir de 25/09/2022; SERRO, E.E. Joaquim Salles, MaSP: 616573-2, Adão José Camelo, ASBIA Adm.02, a partir de 09/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 45/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 377362-9, Solange do Rosário Souza Oliveira, a partir de 26/09/2022 referente ao ATBVJ, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Art.147, §2º, Inciso I e § 3º,Inciso I do ADCT,acrescentado pela ECE nº104,de 2020(Regra de Transição / Pedágio- Base de Cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003; ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 823805-7, Lourdes de Fátima Afonso Coelho, a partir da publicação, referente ao ASBIF, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. artigo 147,§2º, inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104,de 2020.regra de transição/ pedágio – base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade).

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 122/2022–CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, publicado no MG 19/05/2022, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, sem lotação, MaSP 322122-3, N.A.A.D.A., ANEIII J, Adm. 02, pela convalidação dos atos de concessões do 1º ao 4º quinquênio, sem a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 123/2022–CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, publicado no MG 19/05/2022, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 322122-3, N.A.A.D.A., ANEIII J, Adm. 02, pela convalidação dos atos de concessões do 1º ao 4º quinquênio, sem a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005.

ANULAÇÃO - ATO Nº 51/2022- ANULA NO ATO Nº 55/2018 referente ao servidor: Minas Novas, s/ lotação, Masp 358205-3, João Maria Vianey Camargos, ASEIIIP Adm. 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio, publicado em 17/10/2018, por motivo de impossibilidade de retificação da legislação.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

03 1696891 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 19/2022– REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei n° 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei n°15293, de 2004, do (s) servidor (es): ITAMARANDIBA, EE. Mestra Bezinha Gandra, MaSP 1230254-3, Cristiano Afonso Fernandes Teixeira, PEBIIF, Adm. 03 e PEBIA Adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 09/09/2022, Vinculado ao Cargo 03.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 09/2022– CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 1006019-2, Aparecida Gomes Vitor, ATBVH Adm. 01, por, Miguel Vitor Soares, nascido em 29/01/2011, a partir de 13/09/2022; por, Lorenza Vitor Soares, nascida em 20/07/2014, a partir de 13/09/2022.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

03 1696893 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 72/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de ANULAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 1061827-0, Márcia Aparecida de Oliveira, PEBIIC Adm. 04, por motivo de incorreção de dados, Ato nº 48/2022, publicado em 31/08/2022, onde se lê: ANULA NO ATO Nº 36/2016, publicado em 27/07/2016, leia-se: ANULA NO ATO Nº 43/2016 publicado em 27/07/2016; por motivo de incorreção de dados, Ato nº 48/2022, publicado em 31/08/2022, onde se lê: ANULA NO ATO Nº 36/2016, publicado em 27/07/2016, leia-se: ANULA NO ATO Nº 38/2016 publicado em 19/10/2016.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N ° 73/2022 Retifica Ato Nº 50/2021, publicado no "MG" de 28/07/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 1143955-1, João Wagner Leal Machado, PEBIIC Adm 04. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 29/01/2021. Leia-se: a partir de 04/09/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N ° 74/2022 Retifica Ato Nº 50/2021, publicado no "MG" de 28/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 1304328-6, Maria Solange de Carvalho Alves, EEBIIC Adm. 02. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/08/2021. Leia-se: a partir de 24/03/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N ° 75/2022 Retifica Ato Nº 86/2021, publicado no "MG" de 22/12/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 850121-5, Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira, PEBIIIN, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 20/09/2020. Leia-se: a partir de 26/04/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N ° 76/2022 Retifica Ato Nº 80/2021, publicado no "MG" de 01/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, Masp 978275-6, Ronaldo Rangel de Castro, PEB2H, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 26/10/2020. Leia-se: a partir de 01/06/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N ° 77/2022 Retifica Ato Nº 80/2021, publicado no "MG" de 01/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, Masp 441232-6, Maria José Pereira Dias, PEB1C, Adm 05, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 26/06/2020. Leia-se: a partir de 02/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 22/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de Concessão de Afastamento Preliminar á aposentadoria voluntária, ao(s) servidor(es): Turmalina, Sem Lotação, MaSP 8027625, Sebastiana Alves dos Santos, ASBIE, Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 14/2016, publicado em 03/03/2016, onde se lê: proporcional a 10347/10950 dias de exercício. leia se: proporcional a 10208/10950 dias de exercício.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

03 1696894 - 1

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 112/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1147992-0, Alinson Lopes de Carvalho, TDE3G, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/10/2022, para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 61/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: TAIOBEIRAS-EE Dona Beti, MaSP613883-8, Ley Alves Gonçalves, a partir de 18/01/2022, referente ao PEB1A, admissão 01, com direito a proventos proporcionais a 5914 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

04 1697628 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 17/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 455.009-1, Maria Cristina de Oliveira Souza Guimarães, PEB3M, Adm. 01, ato nº 28/2021, publicado em 19.05.2021, por motivo de incorreção no nome, Onde se lê: Maria Cristina de Oliveira Souza Santos, Leia-se: Maria Cristina de Oliveira Souza Guimarães.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 18/2022
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 455.009-1, Maria Cristina de Oliveira Souza Guimarães, PEB3M, Adm. 01, ato nº 02/2021, publicado em 19.05.2021, por motivo de incorreção no nome, Onde se lê: Maria Cristina de Oliveira Souza Santos, Leia-se: Maria Cristina de Oliveira Souza Guimarães.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 11/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente aos servidores: ITAÚNA- Servidor Aposentado (Falecido), MaSP 347.477-2, Vânia da Conceição e Silva, servidora falecida em 09.10.2020, PEB2N, Adm. 01, ato nº 25/2022, publicado em 21.09.2022, por motivo de legislação incompleta, Onde se lê: Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, Leia-se: Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, e do artigo 7º do Dec. nº 30.586, de 05/12/1989 e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência de falecimento; MOEMA-Servidor Aposentado, MaSP 374.030-5, Maisa Augusta Osvaldo Moreira, PEB3P, Adm. 01, ato nº 25/2022, publicado em 21.09.2022, porincorreção na admissão, Onde se lê: Adm. 02, Leia-se: Adm. 01.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

04 1697903 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180148.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 43/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki", MaSP 1381.661-6, Fernanda de Lima Campos Ferreira, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.01.2022; EE. "Martin Cyprien", MaSP 1093.979-1, Fabiano Gontijo Maia, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.07.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 44/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 1326.536-8, Silvana das Graças Silva Pires, ATB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.06.2019, com aproveitamento de tempo do ATB1A, Adm. 01, do qual foi dispensado, dos quais não usufruiu nenhum mês; LAGOA DA PRATA- EE. "Virgínio Perillo", MaSP 1066.231-0, Anderson Rodrigo da Silva, PEB2C, Adm. 03, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 14.06.2022, com aproveitamento de tempo do PEB1A, Adm. 01 (LC 100), do qual foi desligado, dos quais não usufruiu nenhum mês; MaSP 1101.133-5, Elisa Moreira Bertolino Ribeiro, PEB2C, Adm. 04, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 18.04.2022, com aproveitamento de tempo do PEB1A, PEBR2A, Adm.01 e Adm. 02 (LC 100), do qual foi desligado, dos quais não usufruiu nenhum mês.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 94/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS-EE. "São Vicente", MaSP 1108.437-3, Kenya Lúcia Assis, PEB2G, Adm. 01, exercendo cargo de vice-diretor, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 95/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, ATB5J, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10.10.2022 a 24.10.2022 e o 2º período de 10.11.2022 a 24.11.2022; MaSP 389.145-4, Maria Aparecida dos Anjos Brito, ATB3L, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 25.10.2022 a 08.11.2022 e o 2º período de 16.12.2022 a 30.12.2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 70/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE Nº64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Lígia Beatriz Amaral", MaSP 370.309-7, Juliana Fabrízzia Silveira Ribeiro Silva, a partir de 23.09.2022, referente ao ATB4M, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 71/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III,art.8º, III LC64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, dos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. "Padre João Parreiras Villaça", MaSP 1011.995-6, Eulália Gonçalves Rodrigues, a partir de 17.08.2022, referente ao ASB1B, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6091 dias de exercício; IGUATAMA-Servidor sem Lotação em Adjunção a Apae de Iguatama, MaSP 1128.634-1, Jane Lifonsina Silva Marques, a partir de 17.08.2022, referente ao PEB1A, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6041 dias de exercício; ITAPECERICA-EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 489.703-9, Denize D'arc Toledo Carvalho, a partir de 29.06.2022, referente ao PEB1A, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7361 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 72/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: DIVINÓPOLIS- CESEC "Dr. Fábio Botelho Notini", MaSP 389.472-2, Márcia Helena Alves, a partir de 03.10.2022, referente ao PEB3J, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Senhora de Fátima", MaSP 885.494-5, Aline Aparecida da Silva para Aline Aparecida Silva Bessa.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 69/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BAMBUÍ- EE. "José Alzamora", MaSP 983.705-5, Claudiana Helena Moreira, PEB2C, Adm. 02, a partir de 30.08.2022; DIVINÓPOLIS- EE. "Armando Nogueira Soares", MaSP 981.543-2, Lucélia do Couto Simões Duarte, PEB3O, Adm. 01, a partir de 16.12.2020, para regularização da vida funcional; EE. "Joaquim Nabuco", MaSP 1352.956-5, Evandro de Sena Costa, PEB1B, Adm. 03, a partir de 11.09.2022; EE. "São Francisco de Assis", MaSP 1387.603-2, Cínthia Pedroso de Oliveira, PEB2C, Adm. 03, a partir de 08.09.2022; EE. "São Vicente", MaSP 381.044-7, Valéria Aparecida de Oliveira Melo, ATB4M, Adm. 01, a partir de 15.09.2022; MaSP 614.242- 6, Vanessa Cristina de Oliveira, ATB4I, Adm. 01, a partir de 15.09.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 70/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1352.956-5, Evandro de Sena Costa, EEBD1A, Adm. 02, a partir de 11.09.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 1222.122-2, Célia de Assis Rabelo, ASB1A, Adm. 01, a partir de 24.09.2022; OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 1114.824-4, Maria do Carmo do Livramento, ASB1A, Adm. 02, a partir de 23.09.2022; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Senhora de Fátima", MaSP 1234.817-3, Millena Cristina Gonçalves Couto, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 08.09.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 30/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1360579-5, Isabelle Bhianca Pereira Ribeiro, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 23.09.2022; PIRACEMA- EE. "Hermenegildo Vilaça", MaSP 1282.680-6, Ciléa Maria de Melo, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 16.09.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 31/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Helena Antipoff" (Educação Especial), MaSP 1360579-5, Isabelle Bhianca Pereira Ribeiro, PEB1B, Adm. 02, a partir de 23.09.2022; ITAÚNA-EE. "do Bairro São Geraldo", MaSP 614.732-6, Cleude Aparecida Rodrigues Silva, PEB3G, Adm. 01, a partir de 20.09.2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 32/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: ITAPECERICA-EE. "Imaculada Conceição", MaSP 1315.412-5, Náthalie Lúcia Freitas Ferreira Silva, EEB2E, Adm. 02, a partir de 12.09.2022; NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1322.953-9, Dayse Francys de Oliveira, ATB2D, Adm. 01, a partir de 17.09.2022; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Senhora de Fátima", MaSP 1392.382-6, Tarcyelle Célia dos Santos Fonseca, PEB1A, Adm. 03, a partir de 04.08.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

04 1697895 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 26/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor aposentado no MG. 23/06/2022: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- MaSP 358.351-5, José Anselmo de Oliveira, ASE3P, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

04 1697900 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 152/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Quintino Bocaiúva", Masp 390294-7, Elcilene Medeiros da Silva Alves, PEB4N, 2º cargo, retifica no ato nº 71/22 de férias-prêmio afastamento, public. em 22/09/22, onde se lê: Masp 390274-7, leia-se: Masp 390294-7, em razão da liminar judicial proferida em Mandado de Segurança nº 5017808-03.2022.8.13.0105, por incorreção no Masp e ausência do motivo de decisão judicial;

04 1697869 - 1

ANULAÇÃO – Ato nº 43/22
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Quintino Bocaiúva", Masp 390294-7, Elcilene Medeiros da Silva Alves, PEB4N, 2º cargo, anula ato nº 147/22 de retificação de férias-prêmio afastamento, public. em 01/10/22, por incorreção na retificação

04 1697865 - 1

SRE de Guanhães

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do decreto nº 48173 de 08/04/2021, à servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1194797-5, Kênia Figueiredo Ferreira, TDE3G, Adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período a contar de 10/10/2022 e 2º período a contar de 21/11/2022.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

04 1697446 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº287/22
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor ITAJUBÁ – EE Major João Pereira, MaSP 744682-6, José Luiz Augusto, PEBIP, 2ª admissão, ato nº 185/22, publicado em 02/07/22, por motivo de incorreção no quinquênio, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 5° quinquênio de exercício.

04 1697933 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 276/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a: nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 e Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, Regra de Transição /Ponto, ITAJUBÁ – EE Cel. Carneiro Junior, MaSP 389969-7, Lucia Helena Mota Rocha, referente ao cargo de PEBIIIM, 2ª admissão, a partir de 30/09/22.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 277/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 a: PIRANGUINHO– EE Sebastião Pereira Machado, MaSP 848308-3, Solange Claret Vilas Boas, referente ao cargo de ATBII/ B, 5ª admissão, a partir de 29/09/2022, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 278/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos ao servidor: ITAJUBÁ – EE Antônio Rodrigues d'Oliveira, MaSP 1176921-3, Aldo de Oliveira Silva, PEBIB,4ª admissão, a partir de 27/09/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 279/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1458966-7, Lucinda da Conceição Borges Faria, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 08/09/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 280/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: CARMO DE MINAS – EE Gabriel Ribeiro, MaSP 1319642-3, Danielle Dias de Castro, ATBIIE, 1ª admissão, a partir de 29/09/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 281/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores:CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 825957-4, Maria Aparecida Pereira, referente ao cargo de PEBIB,5ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§1° e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, a partir de 03/10/22; MaSP 300057-7, Catarina Madalena de Sousa Ferreira,referente ao cargo de PEBIII L, admissão 02, a partir de 03/10/2022 a vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo146, § 4º, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104, de 2020; PIRANGUINHO–EE Sebastião Pereira Machado– MaSP 848308-3,Solange Claret Vilas Boas,a partir de 03/10/2022, referente ao cargo deATBII/B, 5ª admissão, a vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 146, § 6º, Inciso II, e § 7º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 282/22
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: BRAZÓPOLIS – EE Inácio João de Faria, MaSP 979961-0, Giszelda Eugênia da Fonseca Costa, PEBIIC, 3ª admissão, ato nº 130/22 publicado em 25/05/22, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 283/22
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: ITAJUBÁ – EE Novo Tempo, MaSP 1109937-1, Neide Aparecida Ribeiro Hiene, EEBIIE, ao nº 140/22 publicado em 01/06/22, por motivo de suspensão da convocação de substituto conforme Memorando nº 25/2022/SEE/SG, de 03/06/22.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 284/22
AUTORIZA AFASAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 1275986-6, Geisa Carolina Rodrigues Monção, ATBIIC, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/22; ITAJUBÁ – EE Novo Tempo, MaSP 803632-9, Wolkmar Guimarães Araújo, PEBIB, 3ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº285/22
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: DOM VIÇOSO– Aposentada, MaSP 319.117-8, Rosineia Guedes Teodoro, PEBIIIJ, 2ª admissão, aposentada em 29/09/22, referente ao saldo de 02 meses; ITAJUBÁ -Aposentada, MaSP 389945-7, Ana Lúcia dos Santos Areias, ATBIVI,1ª admissão, aposentada em 26/08/2022, referente ao saldo de 3 meses.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 286/22
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; § 1ºdo art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de17 de setembro de2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20dias consecutivos, ao servidor efetivo: BRAZÓPOLIS – EE Alfredo Albano de Oliveira, MaSP 1408226-7, André Geraldo de Souza, PEBIC, 3º admissão, a partir de 25/09/22.

04 1697932 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 025/2022 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.1156667-6, Maria Aparecida Santos de Paiva, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 17/9/2018 data do protocolo da averbação; MaSP.1058949-7, Marileide Santos Almeida, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 12/4/2022 data do protocolo da averbação; MaSP.1326093-0, Norma Margarete Cardoso Silva, ATB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 13/9/2018 data do protocolo da averbação; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.585137-3, Aldo Ferreira dos Santos, PEB3I, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 16/9/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 027/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betania Tolentino Silveira, MaSP.369036-9, Ercilia Sousa Monção, ATB5M, Adm. 01, por 02 mês, ref. 2º e 5º quinq., a partir de 13/10/2022; MaSP.596891-2, Maria das Graças Gonçalves Lopes, EEB2P, Adm. 01, por 02 mês, ref. 4º quinq., a partir de 17/10/2022; E.E.Joaquim de Freitas, MaSP.1246190-1, Ana Paula Ramos, ATB2D, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 10/10/2022; JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, MaSP.613231-0, Sonia Aparecida Soares dos Santos, PEB3H/DIV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 19/10/2022; PORTEIRINHA, E.E.Odilon Coelho, MaSP.332054-6, Terezinha do Carmo Santos Farias, PEB3H, Adm. 02, por 02 mês, ref. 3º e 4º quinq., a partir de 17/10/2022; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3I, Adm. 02, por 02 mês, ref. 2º e 3º quinq., a partir de 17/10/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 032/2022 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 4º quinq., pub. MG de 30/9/2020, de MaSP.333244-2, Cleonisia Maria Silva Diniz, PEB2P, Adm. 02, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 3º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.378733-0, Raquel Barbosa de Freitas, PEB2F, Adm. 02, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 3º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.598384-6, Tereza Cristina Silva de Oliveira Rocha, PEB2C, Adm. 03, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 5º quinq., pub. MG de 29/12/2021, de MaSP.804451-3, Luiz Carlos Ievenes, PEB1L, Adm. 02, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 5º quinq., pub. MG de 30/9/2020, de MaSP.874642-2, Clementino Braulio de Oliveira, PEB1M, Adm. 01, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 5º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.874734-7, Jorival Falcão Maciel, PEB3H, Adm. 01, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 1º quinq., pub. MG de 30/9/2020, de MaSP.948810-7, Rosineide Soares Veras Souza, PEB1B, Adm. 03, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1001791-1, Cleide Marcia da Cruz, PEB3F, Adm. 01, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 4º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1001791-1, Cleide Marcia da Cruz, PEB3F, Adm. 01, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 4º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1001791-1, Cleide Marcia da Cruz, PEB3F, Adm. 02, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref.,2º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1054647-1, Nubiene Pereira da Silva, EEB1E, Adm. 02, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 3º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1118395-1, Danielle Christine Prado Borba Lacerda, PEB1B, Adm. 03, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 1º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1128198-7, Alex Sandro Souza Maia, PEB2C, Adm. 04, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 1º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1114591-9, Marcos Vinicius Cruz, PEB1C, Adm. 03, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 3º quinq., pub. MG de 29/12/2021, de MaSP.1120679-4, Fabiana Pereira da Silva, PEB3G, Adm. 01, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 1º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1155252-8, Ina Paula Martins Pereira Leal, PEB1B, Adm. 03, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 1º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1291333-1, Jovenilza Silveira Costa, PEB2C, Adm. 03, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 1º quinq., pub. MG de 30/9/2020, de MaSP.1324094-0, Joyce de Almeida, PEB2C, Adm. 02, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020; Ato de conc. Férias Prêmio, ref., 1º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1359758-8, Pollyana Eliara Soares Silva, EEB1B, Adm. 02, motivo considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022 sobre a aplicação da lei complementar federal nº 173/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 003/2022 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.588446-5, Maria de Fatima Araujo, PAI, Adm. 01, a partir de 13/12/1990, para regularização funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 018/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.975162-9, Mara Roseleia de Souza Figueredo Leal, PEB2H, Adm. 01, a partir de 3/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral(paridade), correspondente à carga horária média de 119 h/a; JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, MaSP.957939-2, Maisa Alves dos Santos Silva, PEB3M, Adm. 01, a partir de 3/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral(paridade), correspondente à carga horária média de 119 h/a; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.837314-4, Marizete Silveira dos Santos Cantuária, PEB3L, Adm. 01, a partir de 3/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral(paridade), correspondente à carga horária média de 118 h/a; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.368587-2, Sônia Gislene Ruas Souza, ATB3P, Adm. 01, a partir de 4/10/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a proventos pela última remuneração integral com paridade; MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3P, Adm. 01, a partir de 30/9/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral(paridade), correspondente à carga horária média de 110 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 009/2022 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, e artigo 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC 104, de 2020, combinada com ART. 6º da ECF nº 41, de 2003, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.975302-1, Nair Aurea Rodrigues Monção, PEB3P, Adm. 01, a partir de 3/10/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 010/2022 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.859877-3, Maria Rosemary de Oliveira, PEB4I, Adm. 01, a partir de 29/9/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO No 011/2022. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3o e 4o, art. 23 da Lei no 21 .710, de 2015 e art. 28-A da Lei no 15.293, de 2004, da seguinte servidora: Montezuma, EE Herculano Martins, MaSP.1060645-7, Ana Terra Salles Reis, cargo EEB2H, adm. 3, cargo PEB1A, adm. 4, vinculado a adm. 3, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar DV a contar de 04-10-2022.

04 1697940 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 006/2022 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MAMONAS, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., pub. MG de 21/9/2022, de MaSP.594813-8, Ana Lúcia Cardoso Ferreira dos Santos, PEB1A, Adm. 02, onde se lê, a proventos proporcionais por média, leia-se, a proventos integrais por média, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 037/2022 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, Ato de conc. Férias Prêmio, pub., MG de 21/9/2022, de MaSP.1173066-0, Elisangela Pereira da Silva, EEB2C, Adm. 03, onde se lê, Elizangela Pereira da Silva, leia-se, Elisângela Pereira da Silva, motivo incorreção na publicação.

04 1697942 - 1

SRE de Manhuaçu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, do(s) servidor (es): MANHUACU: EE Eloy Werner, MaSP 991351-8, Elisa Regina de Freitas Moreira, a partir de 30/09/2022, referente ao PEB 3P, Adm 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acres. EC 104/20, com direito a remuneração Integral correspondente à carga horaria de 113 h/a;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 05/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE C

SÃO JOÃO DO MANHUACU: SRE de Manhuacu/EE Profª Juventino Nunes, MaSP 934211-4, Adriano Vieira da Silva, PEB 4P-DII, Adm 02, Concessão Férias-Premio-5º Quinquenio, Ato nº 04/21, publicado em 16/02/2021, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020;

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: EE Profª Maria da Gloria Valle, MaSP 274519-8, Sirleia Vitor da Silva Lopes, ATB 3P/SE-V, Adm 01, Afastamento de Férias-Premio, Ato nº 21/91, publicado em 13/12/1991, por não usufruir, referente ao 1º decênio;

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: EE Profª Maria da Gloria Valle, MaSP 274519-8, Sirleia Vitor da Silva Lopes, ATB 3P/SE-V, Adm 01, Concessão de Férias-Premio-4º Quinquenio, Ato nº 04/96, publicado em 12/03/1996, por incorreção da vigência; Concessão de Férias-Premio-5º Quinquenio, Ato nº 03/01, publicado em 22/02/2001, por incorreção da vigência; Concessão de Férias-Premio-6º Quinquenio, Ato nº 16/06, publicado em 01/06/2006, por incorreção da vigência; Concessão de Férias-Premio-7º Quinquenio, Ato nº 15/11, publicado em 16/03/2011, por incorreção da vigência;

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 390292-1, M.W.O.M., PEB 3P, Adm 02, Férias-Premio Afastamento, Ato nº 14/15, publicado em 28/07/2015, por Concessão Indevida e Conclusão de Processo do Processo Administrativo nº 12/2022;

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 1239277-5, Katia Alves de Abreu Mateus, referente ao cargo/função de PEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão 1º Quinquenio, Ato nº 04/21, publicado em 14/04/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de Julho 2018, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 991423-5, Maria Imaculada de Faria, TDE 3M, Adm 01, Por 01 mês(es) referente ao(s) 3º Quinquenio de exercício a partir de 18/10/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB 1H, Adm 02, Por 02 mês(es) referente ao(s) 2º e 3º Quinquenio de exercício a partir de 21/10/2022; CHALÉ: EE Manoel Felisberto Pereira Alvim, MaSP 379395-7, Juares Rodrigues Ambrosio, PEB 3N, Adm 02, Por 02 mês(es) referente ao(s) 5º Quinquenio de exercício a partir de 16/10/2022; MaSP 318784-8, Jurema Ambrosio Brandão Rodrigues, ATB 5F, Adm 03, Por 02 mês(es) referente ao(s) 3º Quinquenio de exercício a partir de 18/10/2022; DURANDÉ: EE Quinca Franco, MaSP 856397-5, Kadadazia Angelica de Souza Silva, PEB 1C, Adm 05, PEB 1C, Adm 02, Por 02 mês(es) referente ao(s) 2º Quinquenio de exercício a partir de 21/10/2022; MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 9594482, Rosemary Viegas Pereira Damasceno, ATB 4I, Adm 01, Por 01 mês(es) referente ao(s) 2º Quinquenio de exercício a partir de 28/10/2022; MARTINS SOARES: EE de Martins Soares, MaSP 868879-8, Vanilda Alexandra Dutra, PEB 2D, Adm 03, Por 01 mês(es) referente ao(s) 1º Quinquenio de exercício a partir de 17/10/2022; MATIPÓ: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 554179-2, Cacilda das Graças Superbi, PEB 2L, Adm 01, Por 01 mês(es) referente ao(s) 4º Quinquenio de exercício a partir de 17/10/2022; SANTANA DO MANHUACU: EE de Santa Filomena, MaSP 564323-4, Maria Aparecida da Silva Emerick, PEB 2P, Adm 01, Por 02 mês(es) referente ao(s) 1º e 2ºº Quinquenio de exercício a partir de 17/10/2022; SÃO JOÃO DO MANHUACU: EE Juventino Nunes, MaSP 823572-3, Darcimar de Souza Otoni, ATB 5L, Adm 01, Por 01 mês(es) referente ao(s) 4º Quinquenio de exercício a partir de 24/10/2022; SÃO JOSE DO MANTIMENTO: EE Orosimbo Gomes de Moraes, MaSP 945025-5, Rony-Von Teixeira Pinel, PEB 3P, Adm 02, Por 02 mês(es) referente ao(s) 3º e 4º Quinquenio de exercício a partir de 17/10/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 29/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: EE Profª Maria da Gloria Valle, MaSP 274519-8, Sirleia Vitor da Silva Lopes, ATB 3P/SE-V, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio a partir de 20/11/1997, referente ao 5º Quinquênio a partir de 19/11/2002, referente ao 6º Quinquênio a partir de 18/11/2007, referente ao 7º Quinquênio a partir de 16/11/2012, referente ao 8º Quinquênio a partir de 15/11/2017; MANHACU: EE de Manhuacu: EE de Manhuacu, MaSP 1124291-4, Juliana Santiago da Silva, PEB 2D, Adm 04, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 21/04/2018; EE Dr. Eloy Werner, MaSP 991351-8, Elisa Regina de Freitas Moreira, PEB 3P, Adm 01, referente ao 5º Quinquenio de exercício a partir de 25/01/2016; MANHUACU/SÃO JOÃO DO MANHUACU: SRE de Manhuacu/EE Profª Juventino Nunes, MaSP 934211-4, Adriano Vieira da Silva, PEB 4P-DII, Adm 02, referente ao 5º Quinquenio de exercício a partir de 30/08/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÈCIE – ATO Nº 08/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: MaSP 330625-5, Maisa Damasceno Ferreira de Souza, PEB 3P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 08 mês(es); MaSP 992831-8, Isabel Maria Baia Perigolo, PEB 3O, Adm 01, referente(s) ao saldo de 06 mês(es) e 06 dia(s); MaSP 330612-3, Heloisa Rocha Figueiredo, PEB 3P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 06 mês(es) e 10 dia(s); MaSP 380234-5, Elaine Leite Franklin, ANEI 2J, Adm 02, referente(s) ao saldo de 04 mês(es); MaSP 322228-8, Debora Vieira Pagano Gama, PEB 1M, Adm 03, referente(s) ao saldo de 01 mês(es);

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): DURANDÉ: EE Emilia Maria Diniz, MaSP 1192192-1, Olinda Maria de Paiva Oliveira, ATB, Adm 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola-SE-V, a partir de 28/09/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 09/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 11/22, instaurado em 22/06/2022 publicação no "MG" de 06/07/2022, ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 314812-9, L.H.P.S., ASB IIIO, Adm 01, Pela manutenção da vigência Férias-Premio/Afastamento; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 10/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 12/22, instaurado em 22/06/2022 publicação no "MG" de 06/07/2022, ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 390292-1, M.W.O.M., PEB IIIO, Adm 02, Pela anulação das Férias-Premio/Afastamento por não implementar requisitos e pela manutenção da vigencia Férias-Premio/Afastamento ; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 11/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 14/22, instaurado em 06/07/2022 publicação no "MG" de 20/07/2022, ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 366601-3, E.M.F., PEB IIIP, Adm 01, Pela manutenção da vigencia do 10º Biênio; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 12/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 15/22, instaurado em 06/07/2022 publicação no "MG" de 20/07/2022, ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 391123-7, M.V.S.G., PEB IIIL, Adm 02, Pela manutenção da vigência do 5º Biênio; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 13/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 16/22, instaurado em 06/07/2022 publicação no "MG" de 20/07/2022, ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 885353-3, E.A.M., PEB IP, Adm 01, Pela manutenção da vigencia do 2º e 3º Quinquênios, do 4º, 5º, 6º e 7º Biênios; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 06/22
REVOGA NO ATO(S) em que se refere ao(s) servidor(es): DURANDE: 'EE Emilia Maria Diniz, MaSP 1192192-1, Olinda Maria de Paiva Oliveira, ATB 1A , Adm 03, Opção Remuneratoria, Ato nº 07/22, publicado em 29/06/2022, por incorreção na opção, a contar de 28/09/2022;

04 1697460 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar a Aposentadoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 565952-9, Maria Elizabete Lacerda de Siqueira, Ato nº 16/21, publicado em 06/07/2022, por incorreção no nome do(a) servidor(a), onde se lê: Maria Elizabete Siqueira Lacerda, Lacerda, leia-se: Maria Elizabete Lacerda de Siqueira;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de opção Remuneratoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE João Xavier da Costa MaSP 1409870-1, Leila Lima de Souza Moreira, ATB 2C, Adm 01, Ato nº 11/22, publicado em 28/09/2022, por incorreção na data do inicio da opção, onde se lê: pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola SE-IV, a partir de 23/09/2021, leia-se: pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola SE-IV, a partir de 23/09/2022;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 1327161-4, Vanessa de Souza Elias Fernandes, PEB 2D, Adm 02, Ato nº 27/22, publicado em 21/09/2022, por incorreção no nº de admissão, onde se lê: Adm 03, leia-se: Adm 02;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Instauração de Processo Administrativo referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 991785-7, J.D.T.L.A., PEB 3P, Adm 01, Ato sem nº de publicação, Processo Administrativo nº 13/2022, publicado em 06/07/2022, devido a incorreção no motivo que originou o Processo, onde se lê: 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, e 10º, leia-se: 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Biênios;

03 1697308 - 1

SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição /pedágio, ao(s) servidor (es): Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.878.253-4 Alda Jackeline Leonel PEB-I-B (Cargo 05), a partir de 30/09/2022;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 35/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.556.845-6 Fabíola Silva Santos PEB-III-G (Cargo 02), por 02 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 17/10/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.390.030-5 Lucimar Messias Peres Borges Barbosa ATB-III-J (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 4° quinquênio a partir de 03/11/2022;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 36/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.818.467-3 Adriana Regina da Costa Silva PEB-III-E (Cargo 01), por 02 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 17/10/2022;

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.007.394-8 Daniella Navarrete Teodoro de Moura PEB-I-A (Cargo 04), a partir de 03/10/2022. Nomeado no Minas Gerais de 20/08/2022;

04 1697905 - 1

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 50/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, à servidora: Buritizeiro – EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Geralda Maria Aguiar Azevedo, MaSP 896432-2, PEB2C, adm. 3, a partir de 06/09/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - PROPORCIONAL, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora: Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Dayse Cristina Mendes Coelho, MaSP 1067535-3, a partir de 10/08/22, referente ao PEB1A, adm. 1, com direito à média das remunerações de contribuição, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16, a proventos proporcionais a 7126 dias de exercício.; EE. Pres. Tancredo de Almeida Neves – Dayse Cristina Mendes Coelho, MaSP 1067535-3, a partir de 10/08/22, referente ao PEB1A, adm. 2, com direito à média das remunerações de contribuição, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16, a proventos proporcionais a 6518 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora: Buritizeiro – EE. Benedita Conceição Roquette – Maria Aparecida Elizar da Silva, MaSP 974688-4, a partir de 28/09/22, referente ao PEB1L, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com carga horária de 160 h/a.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

04 1697665 - 1

PORTARIA Nº 11/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548, de 27/04/2021 e artigos 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019, fica recredenciada a entidade mantenedora Aline Nonata da Silva-ME, pelo prazo de 02 (dois) anos e fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Construindo o Saber, situada na Rua Ouro Preto, 879, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG, pelo prazo de 02 (dois) anos.
SRE Pirapora

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

04 1697663 - 1

SRE de Ubá

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei 7.109, de 13/10/77, os seguintes servidores após nomeação:

Município	Estabelecimento	Código	MaSP/Dig	Ad	Nome	Cargo	Conteúdo	Crg Hor.	Vigência
Guiricema	EE Prefeito Antônio Arruda	181188	864167-2	06	Vivianne Luzia dos Santos Souza	PEBIA	Ensino Religioso	11	18/04/2017

03 1697351 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: S R E/Ubá, MASP 373.957-0.01, Denise Lauria de Souza Amoroso Lima, ANEI IIIL, referentes ao 4º quinquênio de exercício, ato 21/22, publicado em 02.07.22 por motivo de incorreções. Onde de lê: segundo período de 21.11.22 a 05.12.22, leia-se: segundo período de 15/12/2022 a 29/12/2022.

04 1697706 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores:Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 976.264-2.01, Elaine Mendonça Teixeira Pires, a partir de 05.10.22, referente ao PEBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1° e 2°, inciso I e §3°, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC n° 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 27/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:S R E/Ubá, servidora em adjunção à Prefeitura Municipal de Ervália, MASP 810.554-6.03, Mirianey Cordeiro Barroso Oliveira, PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17.08.22 com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensado.

04 1697708 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 14/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, combinado com o Artigo 23, da Lei 21.710, de 2015, pela remuneração da soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, da servidora: SRE/Ubá – Tocantins, E.E. Doutor João Pinto – 182854, MaSP: 1.165.320-1 Michelle Marangon Marques Mendes, PEB1C, admissão 03, Diretor de Escola – DIII, a partir de 28/09/2022.

04 1697714 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 698/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0085301/2022-20
PROCESSO Nº 1260.01.0085217/2022-57
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 27.9.2022
Reconhecimento das Habilitações Profissionais de Técnico em Prótese Dentária e de Técnico em Saúde Bucal ministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Colégio Podium, no Município de Mato Verde.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das Habilitações Profissionais de Técnico em Prótese Dentária e de Técnico em Saúde Bucal ministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Colégio Podium, mantido pela Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME, instalado na Avenida José Alves Miranda, 500 - Bairro Alto São João, no Município de Mato Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 699/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0007269/2022-44
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 27.9.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio IMP, no Munícipio de Lavras.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio IMP, situado na Rua Gustavo Pena, 57 - Centro, no Munícipio de Lavras, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 700/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0034762/2022-74
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 27.9.2022
Reconhecimento do curso Técnico em Estética ministrado pelo Instituto Educacional FIT-MG, no Município de Passos.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Estética ministrado pelo Instituto Educacional FIT-MG, situado na Praça Monsenhor Messias Bragança, 185 - Centro, no Município de Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 702/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0025207/2022-39
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 27.9.2022
Alteração societária na entidade Instituto Maciel de Educação e Cultura Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Técnico do IMTEC, do Município de Betim.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária na entidade Instituto Maciel de Educação e Cultura Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Técnico do IMTEC, situado no Município de Betim.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 703/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0051766/2022-67
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 27.9.2022
Recredenciamento da entidade Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais - FUVAE, mantenedora da Escola da Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais, do Município de Varginha.
Conclusão
Face ao exposto e atendida a legislação vigente, que este Conselho conceda o recredenciamento da FUVAE - Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais, mantenedora da Escola da Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais, ambas localizadas na Rua Dr. José de Rezende Pinto, 114 - Vila Pinto, no Município de Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

04 1697939 - 1

PARECER N° 704/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0122693/2021-15
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 27.9.2022
Recredenciamento da entidade Colégio Fênix Cristina Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Fênix, do Município de Cristina.
Conclusão
Face ao exposto e estando o processo em conformidade com a legislação vigente, sou por que este Conselho conceda o recredenciamento da entidade Colégio Fênix Cristina Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Fênix, ambos instalados na Rua Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, nº 5 - Centro, no Município de Cristina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de agosto de 2022, considerando os dispositivos da Portaria CEE nº 06/2022.
À consideração da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

04 1697947 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO N° 663 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/12/2022
Masp 03742228 -Ivana Ferrante Rebello; adm. 02; 19h/a.

04 1697603 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180150.

ATO N° 664 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/12/2022
Masp 12773511- Paula Margarita Andrea Cares Bustamante; adm. 02; 20h/a.

04 1697526 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO 76/2022 - APOSENTADORIA
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, à servidora Gilda Gonçalves Durães Batista, MASP 1.018.353-1, CPF. 735.037.206-00, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível N, Símbolo ASE4, Grau N, lotada na Fundação Educacional Caio Martins.

ATO 77/2022 – APOSENTADORIA
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Francisco Batista Filho, MASP 1.018.298-8, CPF 436.685.936-04, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotada na Fundação Educacional Caio Martins.

04 1697396 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 92669. Processo SEI nº 1490.01.0004315/2021-03. Parte Convenente: Secretaria de Estado de Governo. Parte Conveniado: Banco do Brasil S.A. Objetos: I - Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2022, nostermos do art.57, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93; II - Alteração do preâmbulo do convênio originalpara substituir o representante legal do CONVENIADOporAlex Chainho Gandini, inscrito no CPF sob o n.º 126.***.***-45, gerente geral. Valor Global: O convênio não envolve atransferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentesà execução das ações e obrigações sob sua competência. Data de assinatura: 04/10/2022. Assina pelo Convenente: Juliano Fisicaro Borges. Assina pelo Conveniado: Alex Chainho Gandini.

3 cm -04 1697658 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Ordenadora de Despesas do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuiçõese com fundamento no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993,RATIFICA e CONVALIDA a Dispensa de Licitação,Processo de Compra n. 1071030 0089/2022, objetivando a contratação de serviços de informática – Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Acesso VPN, por 12 (doze) meses, conforme condições comerciais descritas no Projeto Básico (SEI n. 52354350) e proposta da contratada, ao custo total deR$ 15.208,56 (quinze mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos),com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04. As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária 1071.04.122.705.2500.0001.339040-03.0.10.1.
CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES, TEN CEL PM,
Ordenadora de Despesasdo Gabinete Militar do Governador

4 cm -04 1697569 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPACHO
No uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 2004,AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº142 (Evento Sei! nº54093117), emitida pela Assessoria Jurídica da CGEpara a contratação daempresaTradius Treinamento e Desenvolvimento Ltda, no valor de R$13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais), que correrão por conta da dotação orçamentária:1521 .04.124.031.4051.0001.339039- 48.10.1.0.
Luciana Cássia Nogueira
Controladora-Geral do Estado (em exercício)

3 cm -04 1697626 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Bicas/MG – T.A. nº 01 ao Convênio nº 04/2022. Objeto: Reformulação do plano de trabalho e alteração de valor previsto no item nº 4.1 da Cláusula Quarta do Convênio. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: não tem alteração do prazo originário.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG. Cessão de Uso nº 001/2022 (Processo SEI nº 1250.01.0000111/2022-51). Objeto: Cessão de uso gratuito, de bem imóvel, destinado à instalação de uma antena e demais equipamentos para a digitalização da rede rádio de comunicação da PMMG. Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, partir do dia 30/09/2022.

PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Rio Preto/MG. Cessão de Uso nº 001/2022 (Processo SEI nº 1250.01.0000112/2022-24). Objeto: Cessão de uso gratuito, de bem imóvel, destinado à instalação de uma antena e demais equipamentos para a digitalização da rede rádio de comunicação da PMMG. Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, partir do dia 30/09/2022.

PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG. Cessão de Uso nº 001/2022 (Processo SEI nº 1250.01.0000113/2022-94). Objeto: Cessão de uso gratuito, de bem imóvel, destinado à instalação de uma antena e demais equipamentos para a digitalização da rede rádio de comunicação da PMMG. Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, partir do dia 30/09/2022.

PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG. Cessão de Uso nº 041/2022 (Processo SEI nº 1250.01.0009704/2022-30). Objeto: Cessão de uso gratuito, de bem imóvel, destinado à do 2º Pelotão da 75ª Cia PM do 47º BPM. Vigência: 10 (dez) anos, partir do dia 30/09/2022.

7 cm -04 1697668 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
PMMG/CAA-1 torna pública a Portaria 073/2022-AUD-SET, relativa instauração de Processo Administrativo Punitivo pelo fato de, inicialmente, a empresa Barros Empreendimentos e Construções - ME, inscrita no CNPJ nº 36.427.681/0001-16, não executar os serviços definidos no contrato nº 9340501. O presente instrumento tem a finalidade de apurar e dimensionar responsabilidades, sendo garantindo à empresa o devido processo legal.

2 cm -04 1697893 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 164/2022, COMPRAS 9345899/2022, Processo de Compra 121/2022, Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Granadas. Valor total R$ 1.625,99. Vigência até: 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 166/2022, COMPRAS 9345901/2022, Processo de Compra 122/2022, Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Espargidor. Valor total R$ 16.740,00 Vigência até: 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELLI. CNPJ 19.879.447/0001-00, Contrato 173/2022, COMPRAS 9345957/2022, Processo de Compra 128/2022, Objeto: Aquisição de luvas para motociclista. Valor total R$ 390,00 Vigência até: 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL – PMMG X MINAS MOTO LTDA. CNPJ 01.566.501/0001-00, Contrato 181/2022, COMPRAS 9346032/2022, Processo de Compra 39/2022, Objeto: Aquisição de viaturas policiais, tipo motocicleta. Valor total R$ 43.000,00 Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação.

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Ata 12/2022, Planejamento 348/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do LOTE 01, peças para manutenção de armas institucionais, para a empresa Indústria de Material Bélico - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0007-24, pelo período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

8 cm -04 1697902 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
RECEBER VEÍCULO EM COMODATO
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x ARPA 3 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 3. O Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente manifesta interesse em receber, ARPA 3, via comodato, 01 (um) veículo 01 (um) veículo Chevrolet S-10 LS DD4, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2016 modelo 2017, chassi 9BG148DK0HC433510, Renavam 01104334108, Placa PYU-2456, no valor de R$138.049,00 (Cento e trinta e oito mil e quarenta e nove reais), de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 6º Gp / 3º Pel / 7ª Cia PM MAmb/ BPM Mamb, compreendida pelo município de Nova Serrana e demais municípios sob responsabilidade da fração MAmb. O prazo de vigência do comodato oferecido será de 60(sessenta) meses, com início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo.

4 cm -04 1697406 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 18/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 38/2022 destinado a aquisição de itens, artigos, peças e componentes para compor academia de musculação do BPTran, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0009396/2022-04. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 18/10/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site "www1.compras.mg.gov.br".

3 cm -04 1697577 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
RECEBER VEÍCULO EM COMODATO
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x ARPA 3 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 3. O Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente manifesta interesse em receber, ARPA 3, via comodato, 01 (um) veículo Fiat Pálio Wekkend Adventure 1.8, flex, cor branca, ano de fabricação 2016, modelo 2017, Chassi 9BD37417DH5095284, placa PYZ-0362, cujo odômetro marca 69.428 km na presente data, e cujo valor comercial está avaliado em R$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), de propriedade da ARPA 3, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do6º Gp / 3º Pel / 7ª Cia PM MAmb/ BPM Mamb, compreendida pelo município de Nova Serrana e demais municípios sob responsabilidade da fração MAmb. O prazo de vigência do comodato oferecido será de 60(sessenta) meses, com início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo.

4 cm -04 1697394 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-BPMRv. Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Conservação, Higienização e Limpeza a serem realizados nas dependências das unidades subordinadas ao CPRV, conforme Edital-PE 17/2022. Unidade 1251655, Processo 61/2022. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 08h59min de 20/10/22. Informações no tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.

2 cm -04 1697486 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão ELETRÔNICO nº 233/2022. Processo de Compras 1255302/233/2022. Processo SEI nº 1250.01.0009199/2022-85. Objeto: controle de qualidade laboratorial. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 20/10/2022. Sessão: a partir de 09h00min do dia 20/10/2022. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br

2 cm -04 1697501 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Bom Despacho/MG. Primeiro Termo Aditivo do Convênio 12/2022. Objeto: Remanejamento de valores no plano de trabalho alterando o item 5 do Plano de Aplicação. Adequação necessária para suprir despesas com material de escritório.

1 cm -04 1697525 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Município de Campo Belo/MG – Convênio 26/2022. Objeto: Delegação pelo Município ao Estado, representado pela PMMG, a competência concorrente para fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas as infrações de trânsito de sua competência, definidos no art. 24, inciso VI, do CTB, na circunscrição do Município, nos termos do art 25 c/c inciso III do art 23 da Lei nº 9.503/1997 (CTB), e a cooperação administrativa, técnica e operacional. Vigência: 48 meses a partir da publicação. Assinatura: 04/10/2022. Valor: R$ 50.400,00.

3 cm -04 1697387 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
RECEBER VEÍCULO EM COMODATO
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRÊS MARIAS/MG. O Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente manifesta interesse em receber, do CONSEP de Três Marias/MG, via comodato, 01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 4X4, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2021, modelo 2022, chassi 93XDJKL1TNCM50628, placa RUP7D56, 0km recém-entregue pela concessionária, e cujo valor comercial é avaliado em R$ 209.704,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e quatro reais),de propriedade do CONSEP, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 3º Grupamento do 1º Pelotão da 14ª Cia PM MAmb / BPM MAmb, compreendida pelo município de Três Marias/MG e adjacências. O prazo de vigência do comodato oferecido será de 60(sessenta) meses, com início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo.

4 cm -04 1697385 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4ª RPM x Luiz Eduardo Rodrigues da Costa – T.A. nº 03 ao Contrato de Concessão Onerosa de nº 17/2020 (Processo Sei nº 1250.01.0005853/2020-29). Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: de 04/10/2022 até 05/01/2023. Data: 03/10/2022.

1 cm -04 1697388 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 04/10/2022
7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Santo Antônio do Monte	Laboratório S. Antônio Ltda ME	Laboratório Clínico

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Pro-Sonar Diagnóstico Por Imagem Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
João Monlevade	Associação São Vicente de Paulo de Joao Monlevade - MG	Hospital
Raul Soares	Almeida Cezar Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME	Laboratório Clínico

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita Imagens Ltda (Matriz)	Diagnóstico Por Imagem

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 04/10/2022
11ª RPM- Montes Claros

Município	Interessado
Belo Horizonte	Clínica Tomocenter Ltda ME
	Núcleo de Diagnóstico e Tratamento em Angiologia EPP

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

12 cm -04 1697850 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas, com a inclusão da especialidade de Ortodontia - 01 vaga, na cidade de Pitanguí - 7ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 04/10/2022

2 cm -04 1697848 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO Nº. 13/2022
Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Reunião Ordinária, em 28 (vinte e oito) de Setembro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, originários da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA'S Nº SEI	Recorrente	PCnet	Decisão
24793/2020-70	Francisco Augusto de Souza	3003665/2014	Indeferido
24801/2020-48	Therezinha Maria M. de Assis Fonseca	5922217/2017	Indeferido
24803/2020-91	Nedson Leite Bueno	7460153/2018	Indeferido
24804/2020-64	Sinval Augusto Brandão Junior	6011855/2017	Indeferido
24806/2020-10	Taciane Guedes dos Santos	4935142/2016	Indeferido
24808/2020-53	Ubiratan Rosa	4924346/2016	Indeferido
24809/2020-26	Mateus Toledo Sant Ana	5913599/2017	Indeferido
24811/2020-69	Matheus Luiz Lima	7487448/2018	Indeferido
24813/2020-15	Tiago Henrique Pereira Alves	5913844/2017	Deferido
24815/2020-58	Raul José de Melo Faria	4647427/2016	Indeferido
24833/2020-57	Lucia Helena de Moura Terra	7159449/2018	Indeferido
24835/2020-03	Lucas Devaier Alves de Oliveira	5223438/2016	Indeferido
24837/2020-46	Leonardo da Silva Gomes	4910782/2016	Indeferido
24842/2020-08	Wilson Gomes da Silva	5051817/2016	Deferido
24843/2020-78	Paulo Emmanuel Coutinho de Lima	6030985/2017	Indeferido
24844/2020-51	Wilson Aparecida dos Santos	6567638/2017	Indeferido
24848/2020-40	Wemerson Júnio dos Santos	7328989/2018	Deferido
24849/2020-13	William Antônio Tadeu de Morais	6777332/2017	Indeferido
24850/2020-83	Yana Queiroz Souto	6010609/2017	Indeferido
24854/2020-72	Wendell de Souza Leal	5912118/2017	Indeferido
24860/2020-07	Wilson Aparecida da Silva	6022004/2017	Indeferido
24863/2020-23	Policena Lúcia Morato de Menezes	4955313/2016	Indeferido
24864/2020-93	Wellington Ferreira Soares	7585698/2018	Indeferido
24865/2020-66	Geraldo Aparecido Batista Silva	4929989/2016	Deferido
24870/2020-28	Francisco dos Reis Rodrigues	6633069/2017	Indeferido
24875/2020-87	Lucas Abuid Fulgêncio	6745668/2017	Indeferido
24880/2020-49	Marcelino da Luz Silva	4924052/2016	Indeferido
24881/2020-22	Manoel José Campos de Alburquerque	5811592/2017	Indeferido
24884/2020-38	Amarildo Pereira da Silva	7371001/2018	Indeferido
24886/2020-81	Rogério Neves Goldino	6481159/2017	Indeferido
24891/2020-43	Stefano Shewle Silveira Sales	6024466/2017	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 27 de Setembro de 2022
Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício.

Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

BOLETIM INFORMATIVO Nº. 15/2022
Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este conselho, quando da realização de sua 186ª (centésima octogésima sexta) reunião ordinária, em 27 (vinte e sete) de Setembro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº Sei	Recorrente	Placa	AIT	Decisão
50596/2018-49	Juarez Lima de Souza	HIX-8072	AI00050172	Deferido
51420/2018-14	Fabricia Tavares Maia	PYB-1980	AI00050057	Deferido
66070/2018-30	Mariana Aparecida Carneiro	GQL-1471	AA03821599	Indeferido
66073/2018-46	Caio LevottiBenvides Alonso	HOB-7222	AB05869948	Indeferido
66407/2018-49	Renio Aparecido Matildes	OPA-4913	AF01977977	Indeferido
66463/2018-89	Felipe dos Santos Rodrigues	PWF-4861	AF00657752	Indeferido
66469/2018-24	Laudelino Geraldo Trindade	HBO-5843	AF00693272	Indeferido
66471/2018-67	Marcos Paulo Fiuza	HIN-1794	AF01687590	Indeferido
66475/2018-56	Mauro Cesar Fonseca Cardoso	JSQ-0669	AF01930192	Indeferido
66476/2018-29	JordaneAcacio dos Santos	PWR-3306	AF01741057	Indeferido
66478/2018-72	Junia Marcia Silva Nogueira Brito	OPV-5302	AG00174950	Indeferido
66480/2018-18	Ivo Gonçalves Lima	HKU-9109	AF01658442	Indeferido
66483/2018-34	João de Magelio Nunes	OWW-2282	AF00605306	Indeferido
68480/2018-47	Joao Francisco e Costa Muniz	JRU-1325	AA05677592	Indeferido
73765/2018-39	Marcus Vinicius de Carvalho Drumond	LQE-2115	AC00460718	Indeferido
73826/2018-41	Jaqueline Madereiro Santos	HMF-8790	AI00161084	Indeferido
74219/2018-03	Marcos Aurelio de Oliveira	HAQ-4617	AI00173912	Indeferido
74221/2018-46	Silvalino Nunes da Costa	HDW-4786	AC00027625	Indeferido
74224/2018-62	Marcos Andre de Oliveira	HDR-6173	AC00586243	Indeferido
74226/2018-08	Jomara Figueiredo Rezende Franco	HHG-1743	AC00398344	Indeferido
74228/2018-51	Frederico Mendes Oliveira	GZA-4611	AC00466299	Indeferido
74236/2018-29	Del Pozo Transportes RodoviariosLtda	ATX-0801	L027541175	Indeferido
74237/2018-02	Jose Luiz Alves dos Santos	MTQ-0219	L027630636	Indeferido
74238/2018-72	Silvalino Nunes da Costa	HDW-4786	AC00027627	Indeferido
74239/2018-45	Waldiney Carvalho Mota	JNG-9316	A028431993	Indeferido
74242/2018-61	Del Pozo Transportes RodoviariosLtda	ATX-0741	L027577744	Indeferido
74243/2018-34	Del Pozo Transportes RodoviariosLtda	ATX-1061	L027446341	Indeferido
74838/2018-71	Vanderlei Auguso Caputo	EAE-4835	AA04597211	Indeferido
75093/2018-73	Gilson Geraldo de Souza	HFF-9719	A029630856	Indeferido
75094/2018-46	Nelson Marques de lima	HHR-5340	AI00180717	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180151.

75095/2018-19	Thais Sonali de Souza Barreto	OQT-0352	AI00157787	Indeferido
75096/2018-89	Marden Maciel Alves Santos	PXG-4756	AI00155220	Indeferido
75098/2018-35	Adelson da Silva Oliveira	PVL-3589	AI00153339	Indeferido
75099/2018-08	Marina Alves de Oliveira	GSG-1803	AI00154366	Indeferido
75100/2018-78	Robson Matos Bonifacio	GON-6234	AI00154039	Indeferido
75101/2018-51	Ronaldo Alves Cardoso	HEE-7862	AC00393343	Indeferido
75102/2018-24	FT Transporte Ltda	PWL-9415	A029719236	Indeferido
75103/2018-94	FT Transporte Ltda	PWL-9415	A029752435	Indeferido
75104/2018-67	Antonio Edvaldo Rocha	PVV-9925	AI00172852	Indeferido
75105/2018-40	Maycon Douglas Ribeiro de Aquino	OGU-7241	AI00108478	Indeferido
76328/2018-96	Vitor Augusto Goncalves de Oliveira	HMC-6982	AJ00244259	Indeferido
76481/2018-39	Diego Carlos Ribeiro de Lima	HNM-0420	AF00028999	Indeferido
76484/2018-55	Jeovam Fernandes Cruz	HHC-5037	AJ00342703	Indeferido
77851/2018-06	Marcelo Vitor Martins	GSE-8067	AF00103904	Indeferido
77857/2018-38	Ireni do Carmo Balbino	MRY-3305	AF00718479	Indeferido
77916/2018-94	Adelia Maria de Souza Alves	HCV-6118	AJ00167749	Indeferido
78248/2018-54	Edson Alves	GLY-1812	AF01290544	Indeferido
78256/2018-32	Gilssimar Felipe Ferreira	GUM-3189	AF00718707	Indeferido
91596/2018-13	Rosemary dos Santos Silva	FFT-4844	AJ00329897	Indeferido
91628/2018-22	Matheus Henrique Sellera Machado	HJA-5065	AE06834336	Indeferido
91659/2018-58	Cassio Wilke Batista Silva	HFL-7142	AA04123510	Indeferido
91764/2018-36	Gilberto Barbosa da Silva	KQQ-1029	AF00719543	Indeferido
91865/2018-25	Flavio de Castro	PWM-4389	AJ00205309	Indeferido
91872/2018-30	Alex Soares Silva	HCM-7588	AJ00333234	Indeferido
91898/2018-07	Ronan Aparecido Marcos de Mendonça	ONB-3330	AF01736925	Indeferido
91961/2018-52	Valdeci de Oliveira	HLZ-2264	AF00718392	Indeferido
91979/2018-51	Marcos Roberto Alves Balsamao	GSG-1445	AJ00032450	Indeferido
92029/2018-59	KaiqueRhangel Lacerda e Mateus	OQA-9200	AA04857094	Indeferido
108073/2018-73	Walquibio Saraiva Ribeiro	JLG-5696	AC00601591	Indeferido
051110/2019-39	FrancieliJunia dos Reis	ENC-5407	AI33009576	Indeferido
051992/2019-87	Vanessa dos Anjos Goncalves	GRA-8087	AK00114897	Indeferido
052023/2019-26	Lucas Henrique Costa	PNY-9391	AK00118480	Indeferido
052157/2019-94	Adilio Tavares Coelho	DHH-6512	AK00116335	Indeferido
052160/2019-13	Adilio Tavares Coelho	DHH-6512	AK00098933	Indeferido
052298/2019-70	DarlesEustaquioAraujo da Silva	HDX-5241	AA03106114	Indeferido
051363/2019-95	Elias Varelo Oliveira Dias	PUG-2949	AK00182429	Indeferido
052365/2019-07	Lucas Barbosa Rocha	HGC-2094	AJ00303149	Indeferido
61854/2019-78	Lucio Aparecido Vieira Leite	PZI-9408	AG00648009	Indeferido
61860/2019-13	Glenda Sampaio Caetano	HEV-1178	AG01170928	Indeferido
90978/2019-12	Rogerio Gomes Pereira	HHX-2086	AC00273889	Indeferido
111505/2019-41	Wilian Gomes da Silva	HBN-1218	AC00049745	Indeferido
129878/2019-28	Elienai Souza C Figueiro	HLW-8941	AK00185279	Indeferido
129885/2019-33	Jose Felicio	HAI-1183	AG01236465	Indeferido
129907/2019-21	Ramon Santos de Oliveira	GUU-7168	AK00099199	Indeferido
132713/2019-16	Diego Angelo Ferreira	GMA-1400	AK00308378	Indeferido
132787/2019-55	Marlon Tadeu Gomes Moreira	HFY-6966	AG03099519	Indeferido
163471/2019-64	HeirysGuidine Lopes	OPN-8349	AG02663748	Indeferido
150517/2019-40	Dione H. P. de Faria	OWJ-1427	AK00280314	Indeferido
150518/2019-13	Sérgio da Silva Serafim	OPO-1276	AK00166199	Indeferido
150554/2019-11	Marli da Cruz Ribeiro	HBU-3821	AG01124735	Indeferido
150547/2019-06	Fabiana Durão Figueiredo	LRR-9194	AK00066347	Indeferido
150548/2019-76	Rodrigo Diniz da Cruz	KLE-7012	AF00717518	Indeferido
150549/2019-49	Adriano Alexandrino da C. Mariano	QOJ-7332	AG03100328	Indeferido
150550/2019-22	Claudemir dos Santos Farias	GYP-2317	AJ00251575	Indeferido
150551/2022-92	Pablo Guilherme Luiz Coelho	PWY-2318	AK00185369	Indeferido
150552/2019-65	Antonio Ferreira Julio Filho	HIR-5260	AJ00488281	Indeferido
150565/2019-05	Adolpho da Fonseca Maia	HJJ-1981	AF00258062	Indeferido
150566/2019-75	Daniel Carlos dos Reis	HEO-4233	AF00050235	Indeferido
150567/2019-48	Daniel Carlos dos Reis	HEO-4233	AF00050236	Indeferido
150568/2019-21	Débora Aparecida P. N. Ribeiro	PUU-6224	AK00206589	Indeferido
150569/2019-91	Aline do Carmo Ferreira	PWZ-5999	AK00198227	Indeferido
150570/2019-64	Diego Willian de D. de L. Maximiano	GXW-0383	AK00008058	Indeferido
168024/2019-32	Gerson da Costa Leal	HNI-5265	A135551656	Indeferido
37848/2020-83	Pedro Henrique Rios	QPL-6546	AL00695819	Indeferido
47231/2020-09	Lucas Shmidt Dias de Souza	ENY-1946	AC00766609	Indeferido
47291/2020-38	Helena Luiza de Paulo	QMX-7868	AI00565468	Indeferido
47955/2020-55	Leonardo Soares da Silva	PUP-8278	AC00815161	Indeferido
169915/2020-91	Pether Teles do Santos	HGP-1943	AG02165041	Indeferido
169913/2020-48	Andre Luiz Silva Maia	HLC-9322	AK00302671	Indeferido
169918/2020-10	Ernandes Santos Soares	OPG-4817	AJ00248676	Indeferido
169920/2020-53	Walace Pereira Gomes	QOS-6170	AM00145592	Indeferido
169622/2020-96	Bruno Henrique Silva	HGN-0518	AM00203630	Indeferido
169923/2020-69	Paulo Henrique Rocha	HDV-1745	AK00262009	Indeferido
169925/2020-15	Julio Maria Knupp	OPR-3815	AK00308725	Indeferido
169930/2020-74	Wellington Sebastião Gomes de Souza	GZQ-1937	AM00236223	Indeferido
169931/2020-47	Ana Clara Melo C. De Freitas	MBG-6923	AM00630112	Indeferido
16993/2020-90	Julio Maria Knupp	OPR-3815	AK00308726	Indeferido
169934/2020-63	Ana Aparecida Rodrigues Pereira	GXB-3377	AJ00268477	Indeferido
169935/2020-36	Paulo Sergio Lucci	GPJ-0265	AJ00114317	Indeferido
169937/2020-79	Fabio Martins de Oliveira	PVW-4613	AM00103610	Indeferido
169942/2020-41	Luis Otavio Rosa Calaes	PUF-4404	AG01238606	Indeferido
169945/2020-57	Jose Carlos da Silva	LKV-2509	AK00175862	Indeferido
169946/2020-30	John Hebert Pereira	HKK-7983	AK00306195	Indeferido
169949/2020-46	Fernando Adriano Barroca Werneck	DIE-2427	AK00202907	Indeferido
169950/2020-19	Rafael Francisco dos Santos Neto	OWM-2943	AJ00059116	Indeferido
169952/2020-62	Jose Guilherme Araujo Braga	QOR-3971	AG02293437	Indeferido
169953/2020-35	Letícia Siqueira Pires	PUG-2777	AG02298829	Indeferido
169954/2020-08	Letícia Siqueira Pires	PUG-2777	AG02298827	Indeferido
169955/2020-78	Mateus Rodrigues Oliveira	PYU-3672	AM00582278	Indeferido
169957/2020-24	Dhenifer Pereira da Silva Morais	QOS-0660	AM00235872	Indeferido
169958/2020-94	Dhenifer Pereira da Silva Morais	QOS-0660	AM00235875	Indeferido
181414/2020-18	Geralda Maria de Aguiar	HGS-0635	R001642301	Indeferido
181417/2020-34	Clodoaldo de Almeida Martins	HJT-6535	F201257620	Indeferido
181421/2020-23	Edimar de Oliveira	NZF-0934	AG03697311	Indeferido
181423/2020-66	Antônio de Souza	HJK-2625	AG03696489	Indeferido
181428/2020-28	Viviane Martins Almeida	HAY-4410	AG03695920	Indeferido
181433/2020-87	Pablo Manfred Gonçalves da Silva	GYX-0511	AG03695591	Indeferido
181435/2020-33	Douglas de Souza Reis	GSV-3490	AG03702218	Indeferido
181438/2020-49	Emanuel Luiz Freitas Pinheiro	GZU-7127	AG03703826	Indeferido
181444/2020-81	Renato Oliveira Gomes Junior	KGB-7372	AG04482685	Indeferido
181451/2020-86	Natasha Kelly de Carvalho Zenith	HFB-8434	D000160479	Indeferido
181456/2020-48	Robson Eduardo de Souza	JRD-0585	AG03696396	Indeferido
181459/2020-64	Marconi Martins dos Santos	HDL-9818	AG03703057	Indeferido
181462/2020-80	Vicente Gomes Ferreira	HDF-4366	AG04626977	Indeferido
181466/2020-69	Alessandra Aline Vasconcelos	PWL-9014	AG04483957	Indeferido
181469/2020-85	Alessandra Aline Vasconcelos	PWL-9014	C106071121	Indeferido
181477/2020-63	Dyego Fernando Alves	PUP-6871	AG04480779	Indeferido
181482/2020-25	Bruno Paulo da Silva	PXM-7664	AG04585000	Indeferido
181486/2020-14	José Carlos Nogueira de Melo	QPH-9520	AG04626760	Indeferido
181492/2020-46	Bruno Paulo da Silva	PXM-7664	AG04587357	Indeferido
181504/2020-13	Bruno Paulo da Silva	PXM-7664	AG04584920	Indeferido
181522/2020-12	Vitor de Oliveira Rodrigues	PUK-8604	AG04195398	Indeferido
181529/2020-17	Susana Maria Guimarães Tunes	OWK-5389	S011498201	Indeferido
182017/2020-33	Victor Junior Gonçalves	OWY-7291	AG2920785	Indeferido
182037/2020-75	Ana Paula Bartocci	PYX-9162	AG00660327	Indeferido
182052/2020-58	Roberto Fernando dos Santos	HMA-3046	AG02072224	Indeferido
182061/2020-09	Gustavo Henrique de Oliveira	HKR-3371	AJ00386962	Indeferido
182087/2020-83	José Maria Magalhães	JMF-3287	AG02072280	Indeferido
182095/2020-61	Maria de Lourdes Pereira Almeida	HAS-5503	AG02078583	Indeferido
182110/2020-44	Gilson Figueiredo Coura	PZF-7041	AG02079570	Indeferido
182126/2020-97	Gustavo Nogueira Coelho	HIP-0250	AG04625486	Indeferido
182134/2020-75	José Lopes Ribeiro Neto	QQW-0935	AG04652173	Indeferido
182139/2020-37	José Lopes Ribeiro Neto	QQW-0935	AG04652556	Indeferido
182146/2020-42	Rogério Valeriano Vasconcelos	GZU-0611	AG02075159	Indeferido
182155/2020-90	Lúcio Flávio Cardoso	FTP-4384	AG2920384	Indeferido
182157/2020-36	Matheus Batista de Assis	EBC-2337	AG04622895	Indeferido
182161/2020-25	Leonardo Terencio da Silva	HBX-1178	AG2920934	Indeferido
182164/2020-41	Mauricio Pedro dos Santos	CVN-1529	AG04627420	Indeferido
182172/2020-19	Carlos Ernesto Kuchenbecker	QQY-1648	D000157267	Indeferido
182175/2020-35	Lorena Martins Rodrigues	HJY-7777	AG04627808	Indeferido
182178/2020-51	Maria Helena de Araújo	PVM-8788	F201284162	Indeferido
182179/2020-24	Thaisa Jacqueline Coelho	HJI-9934	AG2921096	Indeferido
182183/2020-13	Bruno Maia Couto	HGP-3847	AG04626639	Indeferido
182186/2020-29	José Lopes Ribeiro Neto	QQW-0935	AG04652172	Indeferido
182191/2020-88	Cristiane Bernardes Giareta	DIU-5197	AG04651927	Indeferido
182193/2020-34	Marcus Cesar da Silva Louriano	HMS-4075	AG00634468	Indeferido
182195/2020-77	Fabio de Almeida Faria	JGF-2384	AG04624031	Indeferido
182209/2020-87	Thiago Dias da Silva	GOE-1144	AG03454135	Indeferido
182212/2020-06	Joanes Cerqueira Vieira	LKX-4411	AG00597382	Indeferido
182214/2020-49	Italo Marcone Sousa Costa	HCN-0218	AG04627282	Indeferido
182974/2020-93	Paloma Aparecida Carvalho	NXZ-3923	L1500275	Indeferido
182977/2020-12	Saulo Vinicius Reis da Silva	HCS-3988	AG03693850	Indeferido
182979/2020-55	Gilvanei Martins dos Santos	GVO-5260	AG03701630	Indeferido
182980/2020-28	Ronei Ferreira Pinto	HGS-4956	AG03696497	Indeferido
182981/2020-98	Tiago Henrique dos Reis Simao	QNQ-3628	AG03698915	Indeferido
182982/2020-71	Maxsandra Ferreira	HMO-7580	AG03103684	Indeferido
182983/2020-44	Rogerio Wander Barbosa dos Santos	PYF-8394	R001718841	Indeferido
182984/2020-17	Amilton Ferreira Saraiva	HGV-2259	R001755341	Indeferido
182985/2020-87	Amilton Ferreira Saraiva	HGV-2259	R001746511	Indeferido
182986/2020-60	Geraldo Lino Goncalves	MRP-9672	R001607051	Indeferido
182987/2020-33	Daniel Alves Costa	OWJ-1987	AG03458886	Indeferido
182988/2020-06	LucimaryApolinario	PWX-8970	R001742441	Indeferido
182991/2020-22	Vicente Ferreira Costa	LHW-7604	R001747981	Indeferido
182992/2020-92	Rodrigo dos Santos Costa	HJB-2605	AG03457504	Indeferido
182993/2020-65	Ivan Felipe Gomes Santos	OXJ-8760	AG03460212	Indeferido
182994/2020-38	Felipe Nogueira Monteiro	PVL-9688	R001606151	Indeferido
182995/2020-11	Claudia da Silva Horta	HKE-2179	R001566101	Indeferido
182996/2020-81	Philippe Kern Freire de Barros	PZE-3517	R001688191	Indeferido
183002/2020-16	Ricardo Leal Honnerart	KXH-8020	F200914661	Indeferido
183008/2020-48	TransQuality C Ltda ME	MGD-2119	AG00654955	Indeferido
2450/2021-85	Marcos Mesquita Rodrigues	GXG-1201	AC00619375	Deferido
2479/2021-78	Sidnei Areias Portela	PZD-2002	A028924938	Deferido
5407/2021-77	Clayton Helbert da Cruz	HHP-0551	AK00100860	Indeferido
5409/2021-23	Natassila Raissa V. E. Souza	HGG-7890	AK00064889	Indeferido
5410/2021-93	Maria da Penha Lage Freitas	PUP-5417	AF01624986	Indeferido
5411/2021-66	Joelson Lima Santos	OWT-4031	AF01962269	Indeferido
5442/2021-05	Gustavo Henrique de Oliveira	HKR-3371	AJ00386963	Indeferido
5444/2021-48	Gustavo Henrique de Oliveira	HKR-3371	AJ00386966	Indeferido
5445/2021-21	Renan Oliveira Barbosa	OWT-8991	AK00288766	Indeferido
5446/2021-91	Jairo Araujo Castro	HNQ-8077	AK00032256	Indeferido
5448/2021-37	Windson Rodrigues de Freitas	GVP-7581	AK00280400	Indeferido
5450/2021-80	Windson Rodrigues de Freitas	KND-2576	AK00145162	Indeferido
5451/2021-53	Bruno Brant Azevedo Soares	GYZ-0563	AJ00326391	Indeferido
5455/2021-42	Emerson Rodrigo Oliveira dos Santos	HFN-9075	AK00053046	Indeferido
5456/2021-15	Jose Eduardo da Silva Santana	GUN-4970	AG03439245	Indeferido
5458/2021-58	Joao Vitor Godoi P. Goncalves	OPB-3528	AJ00366050	Indeferido
5459/2021-31	Sergio Niro Coelho	QPL-6234	AA03228410	Indeferido
5461/2021-74	Vitor Jose da Silveira	KDW-8900	AM00005386	Indeferido
5464/2021-90	Fabrício Camelo Gonçalves	PYU-1841	AM00105670	Indeferido
5467/2021-09	Vinicius Aureo da Costa	GMW-8608	AJ00163306	Indeferido
5470/2021-25	Flavio Saulo de Sousa Pereira	JUI-4052	AM00055336	Indeferido
5472/2021-68	Pablo Henrique Dias Pereira	HHR-9331	AM00402934	Indeferido
5474/2021-14	Pablo Henrique Dias Pereira	HHR-9331	AM00403584	Indeferido
5476/2021-57	Jefferson Aparecido Gomes	HHE-2838	AM00089163	Indeferido
5479/2021-73	Rodrigo Ezequiel de Souza	HHN-9402	AM00015525	Indeferido
5483/2021-62	Yugo Pascoal Silva Mendes	HAH-1727	AM00038224	Indeferido
5485/2021-08	Jefferson Aparecido Gomes	HHE-2838	AM00089161	Indeferido
5488/2021-24	Jefferson Aparecido Gomes	HHE-2838	AM00089162	Indeferido
5489/2021-94	WenderDecilis Rocha	JGH-5028	AK00285856	Indeferido
5491/2021-40	Douglas Rafael de Souza	KPZ-5231	AM00477894	Indeferido
5493/2021-83	Thalles Oliveira Gomes	OWR-4735	AM00183502	Indeferido
5497/2021-72	Carlos Joventino	GYV-6321	AM00628897	Indeferido
5498/2021-45	Ronaldo Lucio dos Santos	PYG-7612	AM00130412	Indeferido
5501/2021-61	Pedro Miguel Vieira Bravim	HOJ-8003	AM00259889	Indeferido
5502/2021-34	Antonio Edvaldo Rocha	HIR-5260	AJ00488280	Indeferido
5505/2021-50	Ezequiel Pereira da Silva	GZL-7098	AB06185635	Indeferido
5507/2021-93	Ezequiel Pereira da Silva	GZL-7098	AB06185633	Indeferido
5508/2021-66	Flavio Sebastião Marcelino Gomes	EJA-8874	AB06131338	Indeferido
5511/2021-82	Ezequiel Pereira da Silva	GZL-7098	AB06178146	Indeferido
5512/2021-55	Bhenner Stewart de Carvalho	JUA-4166	AA04124387	Indeferido
5514/2021-98	Claudenilton Bispo dos Santos	GSN-8139	AB06118519	Indeferido
5518/2021-87	Claudenilton Bispo dos Santos	GSN-8139	AB06118518	Indeferido
5520/2021-33	Bhenner Stewart de Carvalho	JUA-4166	AA02214733	Indeferido
5522/2021-76	Bruniele Cristina Rosa Ribeiro	GZG-6729	AM00310632	Indeferido
5523/2021-49	Rafael Gonçalves de Souza	POK-2513	AM00145501	Indeferido
5525/2021-92	BiagioAnnuzzo	OWU-9263	AJ00213579	Indeferido
5527/2021-38	Pablo Milano Santos Lima	GPU-3964	AM00282646	Indeferido
5530/2021-54	João Paulo Ferreira Cunha	PZD-4893	AM00435954	Indeferido
5532/2021-97	Paulo Henrique Ferreira	HEK-3091	AJ00214182	Indeferido
5534/2021-43	Antonio Henrique de Melo Silva	CVN-3113	AA04644731	Indeferido
5535/2021-16	Henrique Rodrigues Duarte	HGQ-0968	AG01568385	Indeferido
5538/2021-32	Weverson Reis de Andrade	HML-9674	AK00214527	Indeferido
5541/2021-48	Valdemir Goulart	BRK-7090	AJ00264849	Indeferido
5543/2021-91	Joaquim dos Anjos O. Junior	GLB-1651	AG02292827	Indeferido
5545/2021-37	MastersonMonstans Fernandes	OPW-8388	AM00357506	Deferido
5546/2021-10	Adriano Junio da Silva	HJI-1426	AJ00214637	Indeferido
5548/2021-53	Izabella da Costa Dias	HNG-2461	AK00006101	Indeferido
5550/2021-96	Gabriel Oliveira Souza	HDA-4692	AG01582303	Indeferido
5553/2021-15	Wilton Gonçalves Guimarães	OPG-5194	AG01492918	Indeferido
5556/2021-31	Higor Christian de Araujo	PXN-6207	AG03096010	Indeferido
5560/2021-20	Higor Christian de Araujo	PXN-6207	AG03096014	Indeferido
5561/2021-90	Edilberto Silva Rodrigues	DAK-2996	AJ00032755	Indeferido
5562/2021-63	Douglas Willian Brayan Ferreira	HKK-3251	AK00170581	Indeferido
5563/2021-36	Fabrício Camelo Gonçalves	PYU-1841	AK00110461	Indeferido
5565/2021-79	Mateus Pereira da Silva	HFQ-5922	2289811	Indeferido
5566/2021-52	Silvia Maria Venâncio de Souza	PVD-7964	AA02862375	Indeferido
5569/2021-68	Rafael de Sousa Fabri	PXB-6082	AF01368274	Indeferido
5573/2021-57	Jumara Adriana da Silva	PXK-8592	AF00147655	Indeferido
5576/2021-73	Marcio Almir Silva	HNJ-5702	AF01368325	Indeferido
5577/2021-46	Darci Roberto de Matos	HDW-9314	AJ00083376	Indeferido
5579/2021-89	Julio Cesar Raimundo	PZF-5809	AF01203273	Indeferido
5580/2021-62	MayssonWallyson Pacheco	HIO-7744	AG00521028	Indeferido
5582/2021-08	Laurete Rodrigues	GUI-2923	AF01743646	Indeferido
5584/2021-51	Bruno Henrique Pereira Silva	HKL-4483	AK00089137	Indeferido
5587/2021-67	Sonia Souza Machado	PVC-0198	AK00207273	Indeferido
5589/2021-13	Bruno Henrique Pereira Silva	HKL-4483	AK00089136	Indeferido
5591/2021-56	Aelcio Aparecido Alves de Arruda	JPU-4353	AG01532930	Indeferido
5593/2021-02	Nathalia Bottrel Maia	HHE-0159	AF00259515	Indeferido
5596/2021-18	Eder Pereira Caris	MRG-2060	AM00237874	Indeferido
5598/2021-61	Fabio Ferreira Passos	OLX-6675	AJ00418140	Indeferido
5601/2021-77	Antonio Ferreira de Almeida	HGJ-7545	AK00206708	Indeferido
6735/2021-14	Guilherme Kentish Lopes	HFZ-9641	AF01274225	Indeferido
7236/2021-67	Jose Nilton Barros de Oliveira	OQO-7635	AI00824687	Deferido
59671/2021-37	Denise Monica de Souza Marcial	OXK-2795	E001707585	Indeferido
59676/2021-96	Chrispin Rodrigues Fernandes	GYA-0545	B0164977701	Indeferido
59679/2021-15	Eder Aparecido M. de Oliveira	HCW-4260	E001453389	Indeferido
59683/2021-04	Sueli Ribeiro da Silva	HNX-2508	E001708960	Indeferido
59691/2021-79	Adilson Damião Ribeiro	OXA-4816	AL00320006	Indeferido
59697/2021-14	João Rafael Oliveira e Caldeira	OOX-7432	AL00233959	Indeferido
59700/2021-30	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	AL00170463	Indeferido
59705/2021-89	Leandro Cesar Reis	HMJ-7687	AH00640008	Indeferido
59709/2021-78	Roberto Santos Roldão	OQP-4452	AL00158931	Indeferido
59716/2021-83	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	AL00106744	Indeferido
59721/2021-45	Jorge Luiz Guimarães Figueiredo	HLG-3189	AM00805633	Indeferido
59724/2021-61	AAZC Empreendimentos Ltda	GQS-8695	AL00699272	Indeferido
59731/2021-66	Ademilson dos Sonhos Flor	GZD-2055	AL00519220	Indeferido
59735/2021-55	Antonio Mizael	PXO-8779	AH00679368	Indeferido
59742/2021-60	Sileide Ap. Alves Ferreira Moura	PXZ-6243	AL00235823	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180152.

59752/2021-81	Adriane Cruz dos Santos	OWV-8399	AL00162173	Indeferido
59753/2021-54	Liliane Severino Vieira	HML-4459	AM00352915	Indeferido
59754/2021-27	Simone Catarina Maia Lima Coelho	HFT-9180	AL00142068	Indeferido
59758/2021-16	Tiago Silverio Sales	OUN-0679	AH00678234	Indeferido
59765/2021-21	Maria José Chiadi	PYE-5182	AL00226512	Indeferido
59863/2021-91	Amália Lopes Aguiar	HIV-8360	AH00677571	Indeferido
59865/2021-37	Daniel Lucas de Oliveira Santos	GZW-8825	AL00117275	Indeferido
59866/2021-10	Vinicius Liberio Freitas Fiuza	QNP-6500	AL00249253	Indeferido
59867/2021-80	Ricardo Aparecido Araújo	HAJ-1068	AL00741999	Indeferido
59871/2021-69	Marina Adelina de Farias Coleta	EFS-3613	AL00689109	Indeferido
59873/2021-15	Frederico de Alencar Quintino	QNH-2699	AL00352708	Indeferido
59875/2021-58	Braulio Moura de Morais	PZE-7774	AL00313067	Indeferido
59879/2021-47	José Lucio de Souza	OQH-8221	AI00959351	Indeferido
59881/2021-90	Matheus Eduardo Silva Felipe	PYZ-1551	AG03251478	Indeferido
59882/2021-63	Matheus Eduardo Silva Felipe	PYZ-1551	AG03271183	Indeferido
59888/2021-95	Fernanda Carolina Ferreira	GNM-8698	AG03701447	Indeferido
59889/2021-68	Cizino Batista Rocha	GUH-8061	AM00358151	Indeferido
59890/2021-41	José Pereira de Oliveira	GNO-0553	AG04374856	Indeferido
59891/2021-14	Adalberto Harley Palhares	PWN-5679	AG03701922	Indeferido
59892/2021-84	Michael José Santos	HBP-7215	AG03695577	Indeferido
59893/2021-57	Marcia Maria Ferreira	PVA-9470	AG03700330	Indeferido
59894/2021-30	Aparício Junio de Brito Gomes	PZV-1851	AG03701011	Indeferido
59896/2021-73	Arthur Augusto dos Santos	PZG-3928	AG04370218	Indeferido
59897/2021-46	Gustavo Santos de Paula	PUT-6873	AG03701151	Indeferido
59898/2021-19	Kevin Brenner Ferrara	CGQ-1784	AG03100675	Indeferido
59899/2021-89	Andreza Helen Ramos Pereira	GXW-3111	AG03700949	Indeferido
59900/2021-62	Ana Maria Rodrigues Leocadio	PYY-4993	AG03695590	Indeferido
59901/2021-35	Diego Luiz Menezes Gomes	NPY-5447	AM00791821	Indeferido
59903/2021-78	AlianeInacio dos Santos	HDM-2743	AG03698821	Indeferido
59904/2021-51	Carlos Eduardo Vieira Silva	HDW-7472	AG03703547	Indeferido
59905/2021-24	Paulo Cesar Ferreira de Souza	OWX-4035	AG03700677	Indeferido
59906/2021-94	Edivaldo de Souza Camilo	QNE-1970	AG03701561	Indeferido
59907/2021-67	AvimarHonorio Lima	PVO-2216	AG03696450	Indeferido
59909/2021-13	Cirlei Bispo Fernandes	NYC-5780	AC00902152	Indeferido
59911/2021-56	Lucas Dias Ferreira	HBZ-2552	AI01015695	Indeferido
59913/2021-02	Jorge Luiz Anjos Azevedo	FLY-5763	AI00973128	Indeferido
59915/2021-45	Wenderson Francisco Ramos	HEN-6382	AC00919725	Indeferido
59918/2021-61	Anilson de Faria Domingues	GYZ-9282	AI00741016	Indeferido
59919/2021-34	Anilson de Faria Domingues	GYZ-9282	AI00706791	Indeferido
59920/2021-07	Anilson de Faria Domingues	GYZ-9282	AI00746281	Indeferido
59921/2021-77	Anilson de Faria Domingues	GYZ-9282	AI00716927	Indeferido
59922/2021-50	Anilson de Faria Domingues	GYZ-9282	AI00730795	Indeferido
59923/2021-23	Manoel Carlos de Oliveira	EJW-0206	AC00958638	Indeferido
59924/2021-93	Breno Augusto Galvão	HFD-8892	AI00926837	Indeferido
59925/2021-66	Ricardo Aparecido Araújo	HAJ-1068	AL00741076	Indeferido
59926/2021-39	RosianeAngelica F. Medeiros	HLO-1068	AL00315343	Indeferido
59927/2021-12	Victor Alves de Melo	GUW-9842	AL00148408	Indeferido
59929/2021-82	Jordana Costa Caldeira	AXO-9333	AL00730557	Indeferido
59929/2021-55	Jarbas Mendes dos Santos	PVV-3272	AH00627715	Indeferido
59930/2021-28	Daniel HugoliniArthuso	OWK-0574	AL00222482	Indeferido
59932/2021-71	Samuel Moreira da Silva	HMO-1818	AL00257986	Indeferido
59933/2021-44	Antonio Policarpo de A. Filho	QOI-8925	AL00677111	Indeferido
59934/2021-17	Jefferson Willian Jesus S. Sobral	PZG-6649	AL00365085	Indeferido
59935/2021-87	Raimundo Geraldo de O. Silva	QPS-4714	AL00623751	Indeferido
59936/2021-60	Gustavo Henrique Martins Neves	ELG-8161	AL00238027	Indeferido
59937/2021-33	Mauricio Guimarães Paiva	PXS-4010	AM00304937	Indeferido
59938/2021-06	Mauricio Guimarães Paiva	PXS-4010	AM00304938	Indeferido
59939/2021-76	Edson Antonio Pimenta	PAJ-5063	R011738651	Indeferido
59940/2021-49	Thiago Luiz de Sara	HCR-7640	AG01869255	Indeferido
112126/2021-49	Jose Roberto Azzoline	HCG-0238	AE05637926	Indeferido
112128/2021-92	Fernando Santos	HNY-9596	AE05752258	Indeferido
112129/2021-65	Reinaldo Ferreira da Costa	HNW-0631	AE05613924	Indeferido
112130/2021-38	Campos Alvarenga C. Seg.ltda	PUU-7952	AE06951094	Indeferido
112131/2021-11	Campos Alvarenga C. Seg.ltda	PUU-7952	AE06943843	Indeferido
112132/2021-81	Ivanir Santana	OPA-4094	AE06956700	Indeferido
112133/2021-54	Jefferson Marcone Pereira Nunes	OLW-6456	AE06942549	Indeferido
112134/2021-27	Dircelma Aparecida Queiroz Silva	HFE-9053	AK00118485	Indeferido
112136/2021-70	Carlos Mendes Mineiro	HLB-1236	AE05690174	Indeferido
112137/2021-43	Geraldo Porto Pedrosa Junior	OQF-6131	AE06970121	Indeferido
112138/2021-16	Guilherme Mourao Vaz	QOE-5342	AE05686233	Indeferido
112140/2021-59	Heliton Rodrigues dos Santos	HOJ-4234	AE05622599	Indeferido
112143/2021-75	Elisangela Fernandes de Sa	FKI-3107	AE05642974	Indeferido
112172/2021-68	Marilda da Guia de Oliveira	HMV-7549	AE05607254	Indeferido
112174/2021-14	Nubia Regina Silva	HBM-5190	AE06943934	Indeferido
112186/2021-78	Igor Rodrigues de Araujo	OQP-6268	AE05658430	Indeferido
112187/2021-51	Bruno Henrique da Silva	PUH-3652	AK00092562	Indeferido
112189/2021-94	Eduardo Caetano de Faria Filho	HKL-7737	AK00196562	Indeferido
112191/2021-40	Sergio Ribeiro Zacarias	HZC-4161	AK00054765	Indeferido
113941/2021-29	Augusto Geraldo da Silva	GUV-1082	AJ00486502	Indeferido
113949/2021-07	Maria Villela Cerqueira	PWF-2342	AE06936944	Indeferido
113969/2021-49	Gleiderson Verissimo Salgado	HOG-2365	AE05545741	Indeferido
113972/2021-65	Ney Moreira dos Santos	HMR-8844	AE05613551	Indeferido
113980/2021-43	Sinval Miranda	HCY-5310	AE05556735	Indeferido
113986/2021-75	Leonardo Alves Ribeiro	HLZ-7523	AK00061334	Indeferido
113992/2021-10	Alyson Ferreira Ribeiro	HNU-6628	AE06946528	Indeferido
114000/2021-85	Wagner de Almeida Mello	PYB-0460	AE05679322	Indeferido
114006/2021-20	Sonia Salgado Labouriau	OLY-8411	AE05649643	Indeferido
114011/2021-79	Jan Landduyt	OQR-0691	AE05681700	Indeferido
114018/2021-84	Claudiney Silva de Jesus	HKN-2937	AE06938344	Indeferido
114022/2021-73	Matheus Mendes Custodio	PVA-3320	AE06945565	Indeferido
114030/2021-51	Rodrigo Pinto Fialho	HEF-6156	AE06954003	Indeferido
114055/2021-55	Jailson de Oliveira dos Santos	HMI-5052	AE06832965	Indeferido
114061/2021-87	Robson de Alencar R. Souza	HMI-2385	AE05602992	Indeferido
114067/2021-22	Sebastião Frois Pires	PZN-1971	AK00114526	Indeferido
114160/2021-33	Johnn Michael Ferreira Alves	HFP-0024	AK00153986	Indeferido
114164/2021-22	Jose Geraldo de Oliveira	NYG-8398	AE05630722	Indeferido
114165/2021-92	Luiz Cesar Fernandes da Silva	GYZ-9598	AE05601422	Indeferido
114168/2021-11	Fernanda Martins de S. do Monte	HGX-4977	AE05613341	Indeferido
114169/2021-81	Fernanda Martins de S. do Monte	HGX-4977	AE05614962	Indeferido
114172/2021-97	Fernanda Martins de S. do Monte	HGX-4977	AE05593227	Indeferido
114177/2021-59	Rodrigo Soares de Oliveira Rocha	HHV-8205	AK00154331	Indeferido
114179/2021-05	Rosemberg Alves Magela	QNX-4087	AE05627696	Indeferido
114181/2021-48	Antonio Napoleão Junior	HET-5491	AK00033399	Indeferido
114188/2021-53	Kaio Cesar Rodrigues Ribeiro	PUA-5093	AE05645830	Indeferido
114194/2021-85	Francisco de Assis Oliveira	PZK-4828	AE05654641	Indeferido
114196/2021-31	Eustaquio Santana Soares	PWB-2389	AE06949488	Indeferido
114201/2021-90	Darci Ferreira	GZW-2663	AE05639911	Indeferido
114203/2021-36	Wallace Soares Magalhães	HNQ-5857	AE05660303	Indeferido
114204/2021-09	Florisvaldo Batista dos Santos	MUV-2782	AE05631203	Indeferido
114209/2021-68	Lucas Barbosa Rocha	HGC-2094	AE05614338	Indeferido
114214/2021-30	Elielson Leandro de Oliveira	GXP-7789	AE05567029	Indeferido
136978/2021-91	Wemerson Rodrigues Soares Ramos	HMH-7820	AM00045125	Indeferido
136981/2021-10	Ricardo de Jesus Modesto	HKZ-6457	AM00809649	Indeferido
136982/2021-80	Juslenio Rezende de Araujo	DIJ-8844	AG03697458	Indeferido
136983/2021-53	Everton Augusto de Melo Parreira Barbo	PUZ-1970	AM00193614	Indeferido
136984/2021-26	Marcos Rocha de Souza	JHR-0005	AM00851811	Indeferido
136985/2021-96	Gilson Luis dos Santos	HBX-9782	AG03226728	Indeferido
136986/2021-69	Philipe Augusto de Freitas Pereira	HCD-3083	AM00283263	Indeferido
136987/2021-42	Natanael Antonio de Oliveira Faria	HNQ-6825	AB01204667	Indeferido
136988/2021-15	Wellington Julio de Abreu	HAU-7904	AM00231202	Indeferido
136989/2021-85	Elvis Alves Wilke	HLP-4409	AM00496393	Indeferido
136990/2021-58	Fabio Benedito Cordeiro	PVG-8114	AM00063666	Indeferido
136991/2021-31	Fabio Benedito Cordeiro	PVG-8114	AM00063665	Indeferido
136992/2021-04	Luiz Felipe de Oliveira	HAB-1895	AM00048017	Indeferido
136993/2021-74	Silvania Cordeira dos Reis Souza	HNZ-0800	AM00496386	Indeferido
136994/2021-47	Paulino Ferreira de Oliveira	PXT-6789	AM00429716	Indeferido
136995/2021-20	Marconi Carneiro Moura	HFJ-0310	O002499164	Indeferido
136996/2021-90	Wesley Araujo de Souza	GXB-2690	AM00408098	Indeferido
136998/2021-36	Nelito Ferreira Pires	HEP-9930	AK00170819	Indeferido
136999/2021-09	Joacir Fortunato Marques	PXZ-4433	AM00711271	Indeferido
137000/2021-79	Cristiano Pereira Lima	GWA-2052	AG03702461	Indeferido
137001/2021-52	Ronaldo de Fátima Severino	OMH-0676	AM00795187	Indeferido
137002/2021-25	Fernando Marcos dos Santos	QOA-2492	AM00592468	Indeferido
137003/2021-95	Ernane Rodrigues Fernandes	HCP-3669	AM00631395	Indeferido
137004/2021-68	Igor Morato	HGX-6740	AM00403371	Indeferido
137005/2021-41	Antonio Claudio Sebastião Couto	PVI-6191	AM00122795	Indeferido
137006/2021-14	Israel Morais de Campos	GPE-6729	AM00836211	Indeferido
137007/2021-84	Eloy Coimbra Nascimento	PVV-0179	AK00165086	Indeferido
137008/2021-57	Rosemari Galvão Penno	HNN-5426	AK00279502	Indeferido
137009/2021-30	Vania Romualdo da Silva	HBB-7953	AM00663272	Indeferido
137010/2021-03	Marília Rodrigues Vita	PVO-8872	AM00617432	Indeferido
137011/2021-73	GPM Veículos	OQU-4681	AM00532512	Indeferido
137012/2021-46	Helder Mendes Rodrigues	QPX-3275	AM00486629	Indeferido
137013/2021-19	Juliana Isabel da Silva	PXH-6053	AM00358389	Indeferido
137014/2021-89	Leonidas Lucio dos Santos	HCD-1972	AM00496891	Indeferido
137015/2021-62	Patrícia Monteiro Castanheira	OLT-4927	AM00231532	Indeferido
137016/2021-55	Cassio Faria Fernandes	OWV-5301	AM00937447	Indeferido
137017/2021-08	Junior Ramos de Godoy	GUD-2911	AM00231584	Indeferido
137018/2021-78	Lucas Silveira Arruda	OXE-5247	AG03664491	Indeferido
137019/2021-51	José Dias de Souza Filho	OWL-5146	AG03698656	Indeferido
137245/2021-60	Emanuel Albino de O. Junior	OJT-5905	AK00239568	Indeferido
137249/2021-49	Gilvan Joaquin dos Santos	QNX-8200	AM00444800	Indeferido
137253/2021-38	Jorge Portes Estanislau	JNN-5536	AJ00139054	Indeferido
137256/2021-54	Decio Domingues	OQA-5688	AM00503179	Indeferido
137261/2021-16	Moises Rodrigues	HMK-3235	AM00131617	Indeferido
137271/2021-37	Vanea Lucia Morais Santos	PZW-9542	AK00049591	Indeferido
137274/2021-53	Geraldo Majela do Carmo Hot	HHZ-2387	AM00429646	Indeferido
137278/2021-42	Pedro Henrique Alves	PXC-4497	AM00236159	Indeferido
137286/2021-20	Odilon Valter de Abreu	NUP-3864	AM00236517	Indeferido
137287/2021-90	Odilon Valter de Abreu	NUP-3864	AM00236653	Indeferido
137294/2021-95	Myllena Gonçalves do Couto	PYV-3607	AM00510563	Indeferido
137296/2021-41	Guilherme Oliveira de Carvalho	HMF-0497	AM00617146	Indeferido
137301/2021-03	Guilherme Oliveira de Carvalho	HMF-0497	AM00617147	Indeferido
137328/2021-50	Fabricio Felipe Fernandes	PXO-4311	AM00574379	Indeferido
137303/2021-46	Israel de Oliveira Cunha	HDH-6291	AJ00068188	Indeferido
137304/2021-19	Geraldo Magela de Oliveira	GXZ-2788	AF01880587	Indeferido
137306/2021-62	Luiz Carlos Duarte	LCP-9735	AM00687570	Indeferido
137311/2021-24	Guilherme de Almeida Santos	QQE-2020	AA04989531	Indeferido
137314/2021-40	Michael Daniel Leoterio	HCR-6986	AK00119955	Indeferido
137319/2021-02	Roosevelt Felipe de S. Calixto	PYN-8508	AM00904011	Indeferido
137322/2021-18	Wanderson Rodrigues dos Santos	GXN-2494	AG02302326	Indeferido
201499/2021-47	Francisco Felipe Golil	ONG-8096	F 13419011	Indeferido
215795/2021-18	Sonia Maria Dumont	QOY-7008	AL00790029	Indeferido
215829/2021-70	Mauro Eustáquio Parreira	NOP-2741	AH00672047	Indeferido
215835/2021-05	Gilmar Fernandes da Mata	HAY-8461	AL00795738	Indeferido
216048/2021-74	Everaldo Cesar da Silva	EZC-3307	AH00668842	Indeferido
216075/2021-24	Jefferson Willian Jesus S. Sobral	PZG-6649	AL00802183	Indeferido
216110/2021-49	Marcos Antonio Campos	PXF-7005	AL00637163	Indeferido
219376/2021-40	Simone Vaz Chiodi	QQM-1469	AH00682535	Indeferido
219531/2021-26	Tatiane Gomides de Moura Nunes	HKA-7171	AH00666771	Indeferido
219553/2021-14	Samuel Lopes de Amarante	PZI-4156	AH00674865	Indeferido
219875/2021-50	Gustavo Hebert da Silva	KKC-7398	AB01205638	Indeferido
220066/2021-34	Jose Simão	HFN-6388	AL00704137	Indeferido
237739/2021-06	Carlos do Carmo las Casas	QPT-3982	AL00842665	Indeferido
237755/2021-59	KeidaLoregianb R Rodrigues	KMW-4360	AL00800307	Indeferido
237763/2021-37	Frasson Morgado Peixoto	LSZ-4620	AH00647482	Indeferido
237764/2021-10	Leandro Silva de Andrade	PZK-6621	AL00713298	Indeferido
237773/2021-58	André Aguiar da Silva	OXG-8605	AL00826878	Indeferido
237774/2021-31	Elisângela Ramos dos Santos	HEI-2059	AH00684172	Indeferido
237779/2021-90	Jordane Dolores da Silva	HBA-7948	AL00854881	Indeferido
237787/2021-68	Isabella Stofella Teles	QUB-0022	AL00804871	Indeferido
237792/2021-30	Aline Aparecida AzilPrehl Junior	PXZ-2676	AL00816800	Indeferido
237796/2021-19	Caio Vinicius Soares Santos	PXC-0777	AH00682410	Indeferido
237816/2021-61	Hebert Faria Nogueira	GYV-0373	AL00862191	Indeferido
237819/2021-77	Fabrício E de Oliveira Eireli -ME	OOY-7248	AL00793048	Indeferido
237821/2021-23	André Aguiar da Silva	OXG-8605	AL00832248	Indeferido
239056/2021-46	Julio Cesar Silva Pimentel	HGS-9119	B126449613	Indeferido
239057/2021-19	Vilma Mendonça Lucas de Paula	OPL-8952	AG02012777	Indeferido
239058/2021-89	Luiz Cláudia dos Santos	PWH-9735	AG02181189	Indeferido
239060/2021-35	Wellerson Henrique M. de Oliveira	HLK-6085	AG04524228	Indeferido
239062/2021-78	Sônia Cristian Dios	NYC-3330	B129439203	Indeferido
239063/2021-51	Geraldo de Jesus Borges	HMQ-7719	B123953933	Indeferido
239066/2021-67	Polyana Porto Rodrigues	HNN-5517	AG01980286	Indeferido
239069/2021-83	Polyana Porto Rodrigues	HNN-5517	AG01980287	Indeferido
239085/2021-39	Vitor do Carmo	HEM-9085	AL00830618	Indeferido
239098/2021-76	Rodrigo Eduardo de Sena	PVU-7922	AH00688200	Indeferido
239122/2021-10	Waldecy Magalhães dos Santos	GVE-8228	AH00668993	Indeferido
240464/2021-54	Nilma Maria de Almeida Marques	PUW-2306	AL00697536	Indeferido
242053/2021-25	Moises Quintão Faria	BFE-6197	AL00693498	Indeferido
242096/2021-28	Tyalia Pereira Lima	HKY-3990	AH00687810	Indeferido
242113/2021-54	Geraldo Mariano de Almeida	HDH-0234	AL00296582	Indeferido
242117/2021-43	Andreia Morais Otoni	OQG-1342	AL00779986	Indeferido
243375/2021-27	Vitor Marcel de Oliveira Neves	NXZ-4515	AH00677061	Indeferido
243391/2021-80	Ramilson Carvalho dos Santos	PUQ-8120	AL00784374	Indeferido
243402/2021-74	Ailton Ferreira dos Santos	HBA-6708	AL00852348	Indeferido
243403/2021-47	Frasson Morgado Peixoto	LSZ-4620	AH00666758	Indeferido
243420/2021-73	Luciene Fernanda dos Santos	IER-4131	AL00686670	Indeferido
243435/2021-56	Demildo Ferreira da Costa	HJW-1889	AL00832643	Indeferido
243439/2021-45	Ereny Prates de Souza	GZA-6663	AL00725217	Indeferido
243443/2021-34	João Bosco Gomes	OMC-5855	AL00784854	Indeferido
243450/2021-39	Paulo Henrique Avelino Silva	GTK-4302	AL00796332	Indeferido
243457/2021-44	BrennoFhelipe Saldanha	GZG-3108	AL00668800	Indeferido
243461/2021-33	Sebastião Eustáquio Barcelos	HMY-2975	AL00809907	Indeferido
243397/2021-15	Charles Gil dos Santos	GSY-4327	AL00791911	Indeferido
243387/2021-91	Antônio Francisco da Silva	PUB-8497	AL00833825	Indeferido
243405/2021-90	João Feliciano Santos	HJD-7441	AL00588984	Indeferido
243413/2021-68	Samara Silva Pereira	JMC-8392	AL00773768	Indeferido
243434/2021-83	Anderson Bruno Rodrigues	QQE-5990	AL00861017	Indeferido
258236/2021-69	Igor Henrique G. Da S.B Santos	GYB-4319	AM00604738	Indeferido
258249/2021-09	Lucas Flavio Ferreira	OLV-4072	AG01842754	Indeferido
258252/2021-25	Andre Filipe de Oliveira	QPD-3972	AM00945013	Indeferido
258257/2021-84	Ronaldo Adriano Honorato	NGF-5334	AM00088128	Indeferido
258260/2021-03	Rafael Aguiar Santos	GLC-7856	AK00067488	Indeferido
258262/2021-46	Domingos Vicente de Paula	HJX-4615	AG02297657	Indeferido
258267/2021-08	Kennedy Ezequiel Silva de Jesus	GNJ-2178	AG03101443	Indeferido
258269/2021-51	GPM Veiculos	OPL-6703	AM00495931	Indeferido
258271/2021-91	Wallison Henrique Vieira Alcantara	QUS-2082	AM00921663	Indeferido
258279/2021-72	Andrea Vieira Guimaraes	GSY-8907	AG01807642	Indeferido
258282/2021-88	Claudio Aparecido Silva	HDN-6589	AM00283584	Indeferido
258283/2021-61	Jonatas Aguilar de Almeida	LLJ-6673	AF01655319	Indeferido
258284/2021-34	Ivan Latalisa de Sa	HKJ-1834	AM00829910	Indeferido
258291/2021-39	Charles Leandro Cirilo	HLO-2389	AM00339391	Indeferido
258296/2021-98	Robert Junio Ferreira Araujo Silva	PFM-7237	AK00206917	Indeferido
258297/2021-71	Rafael Junior Pereira	GUJ-6710	AJ00236808	Indeferido
258299/2021-17	Rafael Rocha Felix de Azevedo	HNJ-1286	AM00339784	Indeferido
258308/2021-65	Igor Gustavo Pereira Lemos	PZM-8115	AM00712913	Indeferido
258300/2021-87	Raniere Domingos Miguel	HBB-0965	AG03703045	Indeferido
258314/2021-97	Yara de Carvalho Ramos Silva	HHE-2645	AM00338356	Indeferido
258317/2021-16	Eduardo KnuppKlen	DZK-4434	AM00660205	Indeferido
258320/2021-32	João Henrique de Paula	GST-5183	AM00248192	Indeferido
258321/2021-05	João Vitor Duarte Salvino	DME-9105	AK00175624	Indeferido
263551/2021-27	Jhonatas Batista Vaz	GKS-8061	AG04924567	Indeferido
263603/2021-78	Debora de Figueiredo Zeferino Fernandes	PZI-8967	L322916	Indeferido
263605/2021-24	Laura Santos Coutinho	NYD-1101	L315003	Indeferido
263606/2021-94	Luiz Savio Anicio	QNY-0927	L313615	Indeferido
263616/2021-18	Tatiana Ribeiro da Silva	GTB-0076	E31466	Indeferido
263639/2021-76	Wellington Lucas Barbosa da Silva	HFH-0119	P100018690	Indeferido
31829/2022-18	Elias Daniel de Araújo Miranda	HNK-1694	AC01041338	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180153.

22751/2022-05	Carlos Roberto da Silva	HDW-4848	AG02232578	Indeferido
22759/2022-80	Carlos Roberto da Silva	HDW-4848	AG02868242	Indeferido
22768/2022-31	Carlos Roberto da Silva	HDW-4848	AG02233935	Indeferido
23222/2022-92	Adriana Aguilar Mendes Lodi	QQH-3795	AG05048542	Indeferido
23239/2020-21	Richard de Carvalho Pereira	QUZ-5H41	AG05421364	Indeferido
23255/2022-74	Elias Antônio Santos	QPS-5126	AG05052284	Indeferido
23337/2022-91	Pedro Henrique Tavares Dias	QUC-8C39	AG05423134	Indeferido
23343/2022-26	Neilon de Assis Cesar	PUH-6960	AG05421722	Indeferido
23349/2022-58	Viviane Ferreira Assunção	HJH-1588	AG05422378	Indeferido
23352/2022-74	Paulo Marcos Cerqueira do Amaral	HAJ-0146	AG05420946	Indeferido
23353/2022-47	Marine Prado	PVL-8845	AG05413811	Indeferido
23357/2022-36	Victor Hugo da Fonseca Vasconcelos	HIP-5161	AG01832972	Indeferido
23367/2022-57	ThabitaMelkEstevan	GRY-2780	AG05420267	Indeferido
23371/2022-46	Victor Hugo da Fonseca Vasconcelos	HIP-5161	AG01830670	Indeferido
23376/2022-08	Igor Dassumpção de Paula	HOC-8546	AG05419921	Indeferido
23381/2022-67	Frederico Antunes Vaz	JGT-2732	AG01830601	Indeferido
23411/2022-33	Lucas de Oliveira C. Carregal	PZH-0G76	AG05420341	Deferido
23419/2022-11	Lucas de Oliveira C. Carregal	PZH-0G76	AG05422448	Indeferido
23424/2022-70	Alisson Daniel Sevilha Correa	DUP-6338	AG05421469	Indeferido
23431/2022-75	Lucas de Oliveira C. Carregal	PZH-0G76	AG05421003	Indeferido
23466/2022-03	José Iranildo de Oliveira Pires	GUF-4854	AG03756310	Indeferido
23482/2022-56	Josiane Gomes da Silva	LUW-9311	AG03766947	Indeferido
23545/2022-04	Jisely Pinto Costa Gouveia	QNJ-3910	AG03795315	Indeferido
23301/2022-93	Geraldo Maurício Simões de Melo	PWB-7412	AG01832487	Indeferido
23710/2022-11	Emilio CruvinelMarcal	QUB-8689	AG03750408	Indeferido
23714/2022-97	Fabio Domingos de Silva	EWS-8987	AG05601137	Indeferido
31827/2022-72	Rejane Aparecida da Cunha	FID-0049	AI013920801	Indeferido
31828/2022-45	Fabio Britaldo da Silva	GWF-6657	AI01399164	Indeferido
31829/2022-18	Elias Daniel de Araújo Miranda	HNK-1694	AC01041338	Indeferido
31832/2022-34	Fabio Britaldo da Silva	GWF-6657	AI01414153	Indeferido
31842/2022-55	Candido Alves Viana	ABJ-0773	AI00656729	Indeferido
31845/2022-71	Candido Alves Viana	ABJ-0773	AI00671289	Indeferido
31848/2022-87	Tania Aparecida dos Santos	OWQ-7127	AI00495137	Indeferido
31853/2022-49	Geraldo Magela Silva	HKZ-6333	AC01107387	Indeferido
31855/2022-92	Julio Cesar da Costa Gomes	OQJ-2253	AC01102522	Indeferido
31858/2022-11	Nivaldo Claudino Leite	OXI-4207	AI01335188	Indeferido
31860/2022-54	Carlos José Salviano	HCN-5509	AC01059706	Indeferido
31862/2022-97	Elias Oliveira Teixeira	PUY-2113	AI01290111	Indeferido
31868/2022-32	Ernani Jacques Duraes	HAB-1768	AI01066919	Indeferido
31869/2022-05	Wallison da Silva	HLB-9612	AC01117052	Indeferido
31872/2022-21	Ronaldo de Fátima Alves da Cruz	FHL-8438	AC01197619	Indeferido
31879/2022-26	Robson Barbosa Ribeiro	OQP-3361	AI01361193	Indeferido
31891/2022-90	Sarah do Carmo Neiva V de Souza	PUG-9602	AI01366420	Indeferido
31896/2022-52	Washington Ribeiro Moreira	PXX-0340	AI01381478	Indeferido
31898/2022-95	Aldo Correa de Almeida	NZI-5194	AC01203653	Indeferido
31904/2022-30	Carlos José Salviano	HCN-5509	AC01059708	Indeferido
31909/2022-89	Daniel marcos Mendes Teixeira	OLY-7497	AC01133741	Indeferido
31912/2022-08	Juliano Silva Torquete Cedro	HBY-8382	AC01157413	Indeferido
31919/2022-13	Welington Ferreira Penido de Lima	ORB-5749	AC01123697	Indeferido
31921/2022-56	Gilvane Gomes de Matos	GUS-8939	AI01321488	Indeferido
31927/2022-88	José Altair Lopes	GOA-4311	A029901691	Indeferido
31929/2022-34	José Emilio Ferreira Soares	HHI-3884	AI01397369	Indeferido
31932/2022-50	João Francisco de Almeida	PXQ-4052	AC01188539	Indeferido
31934/2022-93	João Francisco de Almeida	PXQ-4052	AC01188538	Indeferido
31942/2022-71	Adelina de Fátima Teixeira	GRY-3124	AI01359086	Indeferido
31943/2022-44	Daniele Patury do Nascimento	GSG-9378	AI01376109	Indeferido
31947/2022-33	Marcus Vinicius Coelho de Souza	PVN-2164	AI01371638	Indeferido
31953/2022-65	Edvan Silva Soares	NDW-4513	AI01361352	Indeferido
31955/2022-11	José Geraldo Maciel	HMD-1953	AI01311545	Indeferido
31957/2022-54	José Alves Arrais	HNT-2939	AI01322203	Indeferido
31960/2022-70	Julio Cesar de Oliveira	KOX-7251	AI01329590	Indeferido
31963/2022-86	Jaime Pereira da Silva	PZX-0795	AI01280093	Indeferido
31966/2022-05	Janice Guimarães Valadares	OOY-9521	AI01339963	Indeferido
31967/2022-75	Janaina Correa de Oliveira	HLO-1951	AI01243882	Indeferido
31968/2022-48	Jessica Talita Silva de Souza	AJN-5376	AC01127234	Indeferido
31971/2022-64	Charles Miranda Lobato	CPY-6186	AC01042590	Indeferido
31977/2022-96	Joel da Cruz Silva	HHT-3911	AC01116203	Indeferido
31978/2022-69	Roberto de Souza Marta	PXD-1758	AI01211555	Indeferido
31981/2022-85	Carlos Alberto Miranda Ribeiro	PWI-0912	AI01271681	Indeferido
31984/2022-04	Jocimar de Avila Nogueira	FNH-1762	AC01117742	Indeferido
31990/2022-36	Ramon Mortimer	OWW-2672	AC01075528	Indeferido
31991/2022-09	Romulo Custódio Jorge	PXB-8013	AI01286537	Indeferido
31993/2022-52	Santos Nunes Pereira	NGP-8097	AC01122359	Indeferido
32001/2022-30	Fernanda Aparecida dos Santos	HHR-3430	AC01123053	Indeferido
32008/2021-25	Geraldo Alves de Oliveira	HHK-3036	AI01232280	Indeferido
32011/2022-51	Wagner Alves Brazioli	QOP-9848	AC01107126	Indeferido
32016/2022-13	MathawsPhilipp de Oliveira Mattos	HBX-6674	AC01107171	Indeferido
32026/2022-34	Mario Luiz Brito Marques	HBR-8014	AI01205564	Indeferido
32030/2022-23	Glacilene Pires da Silva	HKY-0998	AI01190947	Indeferido
32037/2022-28	Francisco José Costa Junior	HIP-6618	AC0110778	Indeferido
32039/2022-71	Luiz Antonio Oliveira Gonçalves	OLT-8028	AC00998118	Indeferido
32042/2022-87	Vinicius Franca Trindade	PVC-6924	AI01113018	Indeferido
32048/2022-22	Edelton de Alvarenga	HBQ-7884	AI01115953	Indeferido
32052/2022-11	Guilherme Baião Correa Veloso	PUT-0289	AI01105971	Indeferido
32053/2022-81	Oselia Gomes Lidorio	PUE-0812	AC00985150	Indeferido
32058/2022-43	Claudia Maria Suarez	PWE-5428	AI00975081	Indeferido
32065/2022-48	Américo Fidelis Soares	ELH-9419	AC01032156	Indeferido
32069/2022-37	Ronaldo Trindade	PVT-1316	AC00962279	Indeferido
32074/2022-96	Jeronimo A. de Carvalho Junior	HNU-5650	AC01013288	Indeferido
32078/2022-85	Alexandre Soares Silva	HHZ-5859	AC00690816	Indeferido
32080/2022-31	Thiago Chaves Maia	HKR-1733	AC00976533	Indeferido
32677/2022-14	Edilson de Souza Mauta	PVK-3414	AI01349836	Indeferido
32682/2022-73	Alexandro Alves de Oliveira e Silva	HLV-7120	AC01098993	Indeferido
32689/2022-78	Alexsandro Alves de Oliveira e Silva	HLV-7120	AC01098996	Indeferido
32692/2022-94	Mauricio Barata Diniz	QOZ-6568	AI01309363	Indeferido
32695/2022-13	Lucas Gonçalves Moreira	OQB-4318	AI01234880	Indeferido
32698/2022-29	Elioterio Alves da Silva	NYC-9464	AI01444216	Indeferido
32701/2022-45	Jorge Batista de Almeida	PYG-5893	AI01424907	Indeferido
32706/2022-07	Henrique José dos Santos	OME-7200	AI01424882	Indeferido
32709/2022-23	Haroldo Fernandes Viveiros	GVK-0601	AI01432468	Indeferido
32714/2022-82	Renata Rocha de Almeida	PXX-5574	AI01439654	Indeferido
32715/2022-55	Wesley Santos Inacio	HKQ-0123	AC01164536	Indeferido
32720/2022-17	Osmar Moretto	OME-0948	AC01163871	Indeferido
32724/2022-06	Reginaldo Rodrigues da Silva	GMX-9656	AI01424404	Indeferido
32729/2022-65	Rodrigo Souza Fonseca	GPI-9592	AI01415919	Indeferido
32735/2022-97	Marcelo Caldeira Jardim	GPK-8145	AI01412608	Indeferido
32747/2022-64	Nilo Pinto Rocha Junior	OQL-6766	AI01411987	Indeferido
32750/2022-80	Wesley Alves Martins	PZW-7749	AI01421681	Indeferido
32754/2022-69	Luis Carlos Vaz	GYC-9279	AI01350071	Indeferido
32759/2022-31	Wesley Alves Martins	PZW-7749	AI01414962	Indeferido
32762/2022-47	Marcio Lourenço Valadares	PUA-2702	AI01349680	Indeferido
32766/2022-36	Idelmar Nogueira Franca	HAO-8182	AI01331193	Indeferido
32770/2022-25	Carlos Roberto Pires de Matos	OOX-5864	AI01304312	Indeferido
32773/2022-41	Claudio Daniel da Silva	KWM-1374	AC01075717	Indeferido
97921/2022-43	Rodrigo Aguiar Figueiredo	HEP-7403	AG02390991	Indeferido
32735/2022-97	Marcelo Caldeira Jardim	GPK-8145	AI01412608	Indeferido
32747/2022-64	Nilo Pinto Rocha Junior	OQL-6766	AI01411987	Indeferido
32750/2022-80	Wesley Alves Martins	PZW-7749	AI01421681	Indeferido
32754/2022-69	Luis Carlos Vaz	GYC-9279	AI01350071	Indeferido
32759/2022-31	Wesley Alves Martins	PZW-7749	AI01414962	Indeferido
32762/2022-47	Marcio Lourenço Valadares	PUA-2702	AI01349680	Indeferido
32766/2022-36	Idelmar Nogueira Franca	HAO-8182	AI01331193	Indeferido
32770/2022-25	Carlos Roberto Pires de Matos	OOX-5864	AI01304312	Indeferido
32773/2022-41	Claudio Daniel da Silva	KWM-1374	AC01075717	Indeferido
97923/2022-86	Maria Cecilia Dias da Cunha	HNM-9160	AG02298771	Indeferido
97924/2022-59	João Victor Vieira Santos	PUJ-0623	AG0291540	Indeferido
97926/2022-05	Amanda Inácio da Cruz	HAI-7046	AG02301941	Indeferido
97931/2022-64	Adriana da Silva Gomes Bueno Aires	LLT-4373	A134936666	Indeferido
97932/2022-37	Alberone Buenos Aires Patricio	LLT-4373	A134992106	Indeferido
97940/2022-15	Kayron Gabriel Nicacio Ramos	RFJ-2179	AG04284458	Indeferido
97944/2022-04	Kayron Gabriel Nicacio Ramos	RFJ-2179	AG04284459	Indeferido
97946/2022-47	Walter Silvano da Penha Junior	BKK-3H99	P105179416	Indeferido
97947/2022-20	Walter Silvano da Penha Junior	BKK-3H99	P105178261	Indeferido
97950/2022-36	Daniel Gomes da Silva Rosa	DLD-0240	AG05793918	Indeferido
97951/2022-09	Daniel Gomes da Silva Rosa	DLD-0240	AG05791852	Indeferido
97955/2022-95	Kayron Gabriel Nicacio Ramos	RFJ-2179	AG04284457	Indeferido
97957/2022-41	Yuri Dias Soares Oliveira	PUE-1567	AG04281567	Indeferido
97959/2022-84	Marcelino Santos Neto	GNC-2498	AG03284974	Indeferido
97962/2022-03	Ediel Lima Freire	JNO-3126	E100530716	Indeferido
97963/2022-73	Ediel Lima Freire	JNO-3126	E100538177	Indeferido
97968/2022-35	Osmar Macedo Guimarães	JKM-7753	E300215734	Indeferido
97969/2022-08	Vicentina Candida da Luz Martins	JWC-5828	AG03760892	Indeferido
97971/2022-51	Sonner Sistema de Inf. LTDA	PZZ-3528	E300219189	Indeferido
97972/2022-24	Joel José Cardoso	HOE-1022	E100536492	Indeferido
97975/2022-40	Clayton Alves Botelho	HOC-6448	E300210687	Indeferido
97976/2022-13	Vitorio Pacaccini Tavares Paes	OXA-5139	E300198750	Indeferido
97978/2022-56	Leandro Rodrigo da Silva	HLE-2642	E100445994	Indeferido
97980/2022-02	Joel José Cardoso	HOE-1022	E100529681	Indeferido
97982/2022-45	Consórcio BT Convap Completa	QMS-0813	E100529225	Indeferido
97998/2022-98	Saulo Amorim Silveira	HDW-6241	AG04534190	Indeferido
98001/2022-17	Igor Faria Lima Fonseca Costa	AZI-7h39	AG3671372	Indeferido
154809/2022-62	Dercio José Pena	HBN-5450	AA03591138	Indeferido
154808/2022-89	Marcos Willian Barbosa Franca	QUR-4266	AM00920373	Indeferido
154803/2022-30	Aline Barbosa Mendes	GLE-6340	AM00920676	Indeferido
154790/2022-90	Rogério Junio dos Santos	MOF-3280	AM00045999	Indeferido
154795/2022-52	Silvania Maria de Avelar Reis	PUH-1803	AK00054388	Indeferido
154788/2022-47	Silas Prado de Souza	HHR-1604	AM00918123	Indeferido
154783/2022-85	Marcos Aurelio Monteiro Silva	OWQ-6411	AM00845539	Indeferido
154780/2022-69	Rafael Rodrigues Gomes	QOV-7798	AM00198424	Indeferido
97982/2022-45	Consórcio BT Convap Completa	QMS-0813	E100529225	Indeferido
154777/2022-53	Klaus Costa Santos	PXQ-5012	AJ00268906	Indeferido
154775/2022-10	Felício da Silva Filho	GZS-7342	AM00235602	Indeferido
154774/2022-37	Felício da Silva Filho	GZS-7342	AM00235603	Indeferido
154772/2022-91	Marcio Antonio Lacerda Junior	PEL-0285	AA04845216	Indeferido
154771/2022-21	José Wellington dos Reis Freitas	PXO-6285	AM00127391	Indeferido
154769/2022-75	Janaina de Cassia M. Almeida	HAK-2978	AM00566138	Indeferido
154768/2022-05	Diego AltaivoQuatella Fonseca	PUP-0374	AM00524645	Indeferido
154766/2022-59	Gabriel Augusto Barboza de Souza	PYK-3099	AF01945981	Indeferido
154764/2022-16	Douglas de Paula Ribeiro	QMR-8867	AG03698134	Indeferido
154763/2022-43	Agnes Fernando Lopes	HER-5758	AK00185995	Indeferido
154762/2022-70	Allan Gabriel do9s Santos Barbosa	GPL-6792	AM00358934	Indeferido
154760/2022-27	Luiz Guilherme Pereira Miranda	OXK-4064	AM00747626	Indeferido
154758/2022-81	Ronan Washington S. de Souza	DCV-3136	AM00243599	Indeferido
154755/2022-65	Simone Raposo Dias Peres	OLD-2654	AM00465550	Indeferido
154797/2022-95	Aline Barbosa Mendes	GLE-6340	AM00920677	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN-MG, Em Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022
Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, Em Exercício.

Visto: Irene Angélica Franco E Silva Leroy, Presidente.

384 cm -04 1697910 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 732/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e em atendimento à solicitação do interessado, nos termos do item 13.8 do Edital nº 02/22, torna pública a alteração do nome de Matheus Barbosa dos Santos para Matheus Leonídio Barbosa dos Santos, inscrito sob o nº 127886 no Concurso Público para Técnico Assistente da Polícia Civil.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 733/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e em atendimento à solicitação do interessado, nos termos do item 17.6 do Edital nº 04/21, torna pública a alteração do nome de Matheus Barbosa dos Santos para Matheus Leonídio Barbosa dos Santos, inscrito sob o nº 101448 no Concurso Público para Escrivão de Polícia I.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 734/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 9.5.8.1, 9.5.8.2 e 9.5.8.3 do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público que a candidata SAMANTHA ORNELLA ALVES DE JESUS, inscrição nº 171842, foi considerada APTA nos exames Biomédicos/Biofísicos realizados no dia 3 de outubro de 2022 com autorização médica e em atendimento a requerimento administrativo.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

11 cm -04 1697909 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM
- TRANSF 22/2022/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0208789/2020-33

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissário) e Associação Empresarial de Pará de Minas (Transmitente), CNPJ 23.121.114/0001-95. Objeto: Transferência, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 15 (quinze) itens diversos. Valores estimados: R$ 10.370,51 (dez mil trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 30/09/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Milton Henriques Guimarães (Transmitente).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346133/2022
PROCESSO DE COMPRAS 1451977 000049/2022
PROCESSO SEI 1510.01.0261201/2021-39

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LEANDRO LUIZ LEAL SILVA - EPP. Do objeto: aquisição de seladoras, sob a forma de entrega integral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 49/2022. Valor total R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 4691.06.123.139.2094.0001.4 .4.90.52.04.0.57.1 e 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.07.0.57.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 4/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Leandro Luiz Leal Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9345657/2022
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000215/2022
PROCESSO SEI 1510.01.0128279/2022-27

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL. Do objeto: aquisição de FUZIL ou CARABINA CAL. 5,56MM; FUZIL CAL. 7,62MM; CARREGADORES DE FUZIS CAL. 5,56MM e CAL. 7,62MM, CARABINA CTT40, PISTOLAS e SUBMETRALHADORAS 9MM e .40; ESPINGARDAS CAL. 12, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 173/2021. Valor total R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.3.0.97.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 4/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Álvaro Plácido Cruz Ferreira Lima (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9344059/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000157/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0113956/2022-09

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA. Do objeto: acréscimo em 23,08% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 3 (três) unidades de gravadores para sistema de segurança (CFTV), por meio do PL. nº 366/2021, RP nº 235/2021, objetivando atender as Emendas Parlamentares de Indicação nº 93184, 95777 e 99129. Valor do Termo Aditivo: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); o valor estimado do contrato passará de R$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais) para R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0 001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 4/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Thiago Carbogim Maciel (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9344060/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000157/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0113956/2022-09

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA. Do objeto: acréscimo em 19,23% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 5 (cinco) unidades de câmeras de segurança, por meio do PL. nº 366/2021, RP nº 235/2021, objetivando atender as Emendas Parlamentares de Indicação nº 93184 e 99129. Valor do Termo Aditivo: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais); o valor estimado do contrato passará de R$ 17.056,00 (dezessete mil cinquenta e seis reais) para R$ 20.336,00 (vinte mil trezentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025. 0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 4/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Emmerson Ricieri Brito (P/ Contratada).

18 cm -04 1697908 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-CONTRATO Nº 009346127/2022

Partes: CBMMG x Empresa LINHA RETA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 009346127/2022. Objeto: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve da frota do CBMMG, lotadas ou em trânsito na área do 8º BBM - UBERABA/MG, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposições e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviços de guincho em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana. Vigência: 12 meses de vigência, a partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Uberlândia/MG, 04/10/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas 2º COB e Empresa LINHA RETA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME.

-ABM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° - 1401460000034/2022 - ABM

A Ordenadora de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para aAQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR DE USO ODONTOLÓGICO PARA O CONSULTÓRIO DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (SAS) DA ABM, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 30 min. do dia 18/10/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, através do e-mail abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022. Andiara
Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM.

7 cm -04 1697896 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180154.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de ESPINOSA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
EUCLIDES ANTUNES DA SILVA	XXX.054.581-XX	FAZENDA TAPERA LIMOEIRO	35,4357	JOSÉ DIAS ROCHA- FAZENDA RIO GRANDE, ELSON BORBOREMA ROCHA- FAZENDA PEREIRA E SILVANO NOGUEIRA DA SILVA- FAZENDA TAPERA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 DE OUTUBRO de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -04 1697756 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CARAÍ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	XXX.277.566-XX	CÓRREGO DE RIBEIRÃO DE CAPIVARA	23,8129

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -04 1697754 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição prevista como dispensa de licitação,nos termos do ART. 24, INCISO VIII C/C INCISO XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e demais regulamentações pertinentes, resultante do Processo de compras nº 1231021 0000044/2022, SEI nº 5140.01.0003377/2022-77,prestação de serviços de Hospedagem e Processamento de Aplicações e/ou Sítios Eletrônicos emplataforma Baixa, no Data Center da PRODEMGE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando aempresavencedorano certame.Empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE -CNPJ:16.636.540/0001-04: Valor do item deR$42.209,04(quarenta e dois mil duzentos e nove reais e quatro centavos).HOMOLOGO os procedimentos do processo.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -04 1697835 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 23/2012, Processo de Compra 2371036 00058/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: fornecimento de placa veicular. A sessão do pregão iniciará no dia 18/10/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.giv.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -04 1697721 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 410/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e WHBN Equipamentos Topográficos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de topografia e geoprocessamento. Assinatura: 04/10/2022. Vigência: 04/10/2022 a 02/01/2023. Valor: R$80.000,00. Proc.: 3051002000129/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Walceli Herschel Baeta Neves - WHBN

TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 073/2021- 2º TA -Partes: EPAMIG e EVOLUE Serviços LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 6 meses, alterar cláusula quinta e incluir cláusula da Proteção de Dados Pessoais.. Assinatura: 03/10/2022. Vigência: 13/11/2022 a 12/05/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Edimar de Santana Béco – EVOLUE.

Nº. 213/2022- 1º TA -Partes: EPAMIG e EVOLUE Serviços LTDA. Objeto: Alterar cláusula sétima e incluir cláusula da Proteção de Dados Pessoais. Assinatura: 03/10/2022. Vigência: 03/10/2022 a 07/06/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Edimar de Santana Béco – EVOLUE.

4 cm -04 1697931 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO

Termo de Cessão de Uso nº 169/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Objeto: Cessão de uso gratuito do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 02 (dois) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Joaquim Francisco Neto e Silva. Processo SEI: 2180.01.0002138/2022-84

2 cm -04 1697944 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

RE-RATIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO

Processo Sei nº 2170.01.0000156/2022-19. O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, pessoal jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com os privilégios legais à entidades de utilidade pública, instituída pelo Decreto n° 11.650, de 11 de fevereiro de 1969, com sede na Rua Alvarenga, n° 794 – Bairro Cabeças – Ouro Preto – Minas Gerais, tendo em vista suas atribuições legais e estatutárias, e ao que dispõe o artigo 22, inciso IV, parágrafo 4° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Concurso Nacional de Presépios – 50ª Edição – 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital. As inscrições para o Concurso de Presépios – 50ª Edição – 2022 estarão abertas no período de 03 de outubro a 30 de novembro do ano de 2022. O Edital 02/2022 e o Anexo I (Ficha de inscrição do Concurso Nacional de Presépios– 50ª Edição – 2022) estarão à disposição dos interessados no site www.faop.mg.gov.br. A dotação orçamentária correspondente às despesas deste Concurso é a de n° 2171 13 392 056 1027 0001 3390 3104 0 10 1.

Quaisquer informações atinentes ao presente edital serão prestadas aos interessados no Núcleo Rosário da FAOP situado à Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário – Ouro Preto/MG, pelo telefone (31) 3552-2480, com a Assessoria Técnica de Promoção e Extensão da FAOP ou através do e-mail: galerianellonuno@faop.mg.gov.br. Assina: Jefferson da Fonseca Coutinho - Presidente da FAOP, Ouro Preto, 29 de setembro de 2022.

6 cm -04 1697468 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	20	3703	10.1	20668	5.046,17	28/09/22
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	21	3704	10.1	20668	12.230,52	28/09/22
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	22	3705	10.1	20668/20640/20664	8.603,67	28/09/22
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	191	3304	10.1	987038	682,36	28/09/22
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	9	3913	10.1	001.22.54176453-2	64,70	28/09/22
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	141	5114	24.1	-	4.344.147,82	29/09/22
1221	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	01.554.285/0001-75	9309073	25	4002	10.1	12772022	19,00	30/09/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	28	3952	10.1	-	902,84	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	29	3952	10.1	-	2.030,00	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	30	3952	10.1	-	1.322,76	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	31	3952	10.1	-	5.019,09	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	32	3952	10.1	-	3.811,32	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	33	3952	10.1	-	8.257,64	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	38	3952	32.1	-	2.189,60	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	123	3952	10.1	-	1.268,76	03/10/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	160	3952	32.1	-	1.322,76	03/10/22
1221	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	05.151.226/0001-07	9149673	17	3906	10.1	1163	5.749,91	03/10/22
1221	AMIS ASSOCIACAO MINEIRA DE SUPERMERCADOS	17.511.734/0001-38	9337184	126	3999	10.1	32022	12.000,00	04/10/22
A PAGAR								4.414.668,92	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de analise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

36 cm -04 1697613 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; apq-00075-22 ; implantação e armazenamento pós-colheita do caquizeiro nas áreas irrigadas do semiárido de minas gerais ; gisele polete mizobutsi ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 69.954,70 ; cvz ; apq-00645-22 ; utilização do prebiótico betaglucano em juvenis de tambaqui (colossoma macropomum) e pirapitinga (piaractus brachypomus) ; gisele cristina favero ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 70.694,00 ; cds ; apq-00901-22 ; condições de saúde e trabalho de professores da educação básica do estado de minas gerais: estudo longitudinal ; desirée sant´ana haikal ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 79.129,60 ; cvz ; apq-00996-22 ; qual a melhor forma de oferecer a mesma quantidade de nutrientes para as bezerras: aumentar o volume ou adensar a dieta? ; sandra gesteira coelho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 88.448,30 ; cbb ; apq-02067-22 ; o papel da rottlerin em uma abordagem de segurança, antibacteriana e antiparasitária ; carlos henrique gomes martins ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 79.996,08 ; cra ; apq-03249-22 ; efeito do secamento (déficit hídrico) sobre os processos ecológicos em veredas: síntese de informações e preenchimento de lacunas ; yule roberta ferreira nunes ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 598.953,36 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APL-00430-17 ; 27/10/2022 ; 26/04/2024 ; Prorrogação ;

11 cm -04 1697870 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

EDITAL DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O BDMG torna pública a instauração de procedimento de seleção e contratação, observados os termos da norma GN-2350/15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento, visando o recebimento de manifestação de interessados na prestação de serviços de elaboração de estudos e atividades de assessoramento técnico para subsidiar a estruturação do projeto de concessão dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbano. Detalhes e outras informações: licitacao@bdmg.mg.gov.br e https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/.

3 cm -04 1697899 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 11.297. Pregão Eletrônico n° 65/2022. Processo Interno n° 1468/2022. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratada: Delta Business Comercial LTDA, CNPJ n° 45.106.997/0001-05. Objeto: Fornecimento de lâmpadas, incluindo materiais, para o Expominas Araxá. Valor Global: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11006.3. Processo Interno n° 152/2020. Contratado: Efix Ltda. CNPJ nº 01.442.871/0001-28 Objeto: Correção do valor do 1º aditivo para 135.687,24 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Base Legal: Art. 81, § 6º da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 03/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 5241.6. Processo Interno n° 316/2017. Contratado: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. CNPJ nº 25.898.537/0001-41. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste pelo INPC. Base Legal: § 4º do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 03/10/2022.

5 cm -04 1697888 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4320000018 – 500 4320000019 – 510. Partes: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT E THOMAZ BASTOS, WAISBERG, KURZWEIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prorrogação por mais 36 meses. Prazo Atual: 60 meses. Ass: 26/09/2022.

2 cm -04 1697625 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Cemig Distribuição S.A e o Instituto Estadual de Florestas - IEF celebram Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 2101.05.05.0222. Objeto: Termo de Compromisso de Compensação Florestal para formalizar medida compensatória de natureza florestal prevista no artigo 17 da Lei Federal n° 11.428/2006 c/c inciso II do artigo 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, em decorrência da pretensa intervenção para supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, conforme será apurado nos autos do processo de intervenção ambiental do empreendimento, processo Daia nº 2100.01.0011014/2021-36 e 2100.01.0044317/2020-48.

Maurício DallAgnese – Diretor Adjunto – Cemig Distribuição S/A
Rafael Augusto Fiorine - Gerência de Gestão Ambiental - Cemig Distribuição S/A
Laio Verbeno Sathler- Supervisor URFBio Mata - Instituto Estadual de Florestas – IEF

4 cm -04 1697620 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180155.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-H16934. Objeto: Sustentação, suporte técnico, desenvolvimento e documentação do sistema de informação Gestão de Distribuição G-DIS.

Pregão Eletrônico 530-H16939. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea - RDA para as regiões de Montes Claros – Lote01 e Janaúba - Lote02.

ADITIVOS

4680006071-530. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 36 meses. Valor Atual: R$ 3.571.378,24. Ass: 20/09/2021.

4630002710/530. CONTRATADA: ALUBAR METAIS E CABOS S.A. Objeto: Aplicação do Decreto Nº 11.158/22, para alteração da alíquota de IPI. Valor Atual: R$ 70.383.469,70. Ass: 09/09/2022.

4630002399/530. CONTRATADA: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$ 94.418.078,53. Ass: 16/09/2022.

5 cm -04 1697623 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680006072-510. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA D CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 36 meses. Valor Atual: R$507.765,91. Ass: 20/09/2022.

2 cm -04 1697622 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
Companhia Aberta
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CANCELAMENTO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG vem pelo presente Edital informar o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária - AGE programada para realizar-se no dia 25 de outubro de 2022, às 14:30hs, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição de 24 de setembro de 2022, página 42, e no Jornal O Tempo na edição de 24 de setembro de 2022, página 18, em virtude do adiamento da reunião. Ficam convocados os Senhores Acionistas da COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) eleição de membro titular do Conselho Fiscal para cumprir o prazo de atuação em curso, por motivo de renúncia, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais. Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota), ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Resolução CVM nº 81/2022.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 01 de novembro de 2022: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei
nº 6.404/1976 e com a Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
André Macêdo Facó
Presidente do Conselho de Administração

13 cm -04 1697845 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220120

Objeto: prestação de serviços especializados para elaboração de relatórios, estudos e projetos ambientais de Empreendimentos da COPASA e COPANOR no âmbito do Estado de Minas Gerais. Classificar a proposta técnica da Licitante E + ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA com pontuação de 86 pontos; e classificar a proposta técnica da Licitante CONSORCIO TRACTEBEL – CONCREMAT AMBIENTAL com pontuação de 47 pontos. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: E + ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Valor: R$ 2.040.000,00. Data: 04/10/2022.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220134

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Brumadinho/MG. A comissão conheceu do recurso interposto pela licitante pela licitante CONSÓRCIO SES BRUMADINHO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONATA ENGENHARIA LTDA (LÍDER), INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA por ser próprio e tempestivo, e opinou por negar provimento ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO SES BRUMADINHO, e, via de consequência, manter a decisão que o inabilitou. Ratificação recomendada pelo Diretor Adjunto Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Processo encerrado. Data: 04/10/22.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0462 - PEM

Objeto: Atuadores Elétricos. Resultado: Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso II da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.262. Objeto: Processo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de vale transporte intermunicipal aos empregados da Gerência Regional de Caratinga, por um período de 30 meses. Prestador e Valor: Viação Bom Jesus Ltda – CNPJ: 66.397.365/0001-00 - R$12.078,00. Prazo de Vigência: 30 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

11 cm -04 1697844 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ERRATA – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

A data de assinatura do Protocolo de Intenções firmado com CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ 14.855.630/0001-52) é 29/09/2022, e não 29/07/2022, como foi publicado em 4/10/2022 na pág. 46 da seção Diário Executivo deste Jornal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 42/2028

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.-BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e PROQUALIT TELECOM LTDA. (CNPJ: 68.389.097/0003-71). Objeto: I – alterar o preâmbulo (atualizar endereço da filial mineira); II - alterar a cláusula primeira (do objetivo); III- alterar a cláusula segunda (dos compromissos da Proqualit); IV - alterar a cláusula sexta (do Tratamento Tributário); V- alterar a cláusula nona (disposições finais). Assinatura: 29/09/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Marcelo Ângelo de Paula Bomfim (BDMG), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Gilberto Gandelman (Proqualit).

5 cm -04 1697382 - 1

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 33/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) e KAN.GURU CONEXÕES INTELIGENTES S.A., CNPJ: 38.249.229/0001-37. Objeto: formalizar a intenção da Kan.guru em expandir a área de atendimento e o número de clientes destinados à prestação de serviços logísticos. Assinatura: 30/09/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Almir Pujoni (Kan.guru).

2 cm -04 1697635 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0036/22. Objeto: Aquisição de microcomputadores notebooks, em 02 (dois) lotes, com reserva de cotas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 02 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP), com 92 notebooks: 08h00 min do dia 05/10/2022 e 09h00 min do dia 19/10/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 19/10/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 19/10/2022. Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) – com 92 notebooks: 08h00 min do dia 05/10/2022 e 09h00 min do dia 20/10/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 20/10/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 20/10/2022.. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho n.º Pessoal 064.

CONVÊNIO

Convênio Específico de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Obras de Infraestrutura (SMOBI) e a Interveniência da Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP) e a Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG), para a execução pela GASMIG ou por suas contratadas das obras necessárias para o completo remanejamento da rede de gás natural que tenha comprovada interferência o empreendimento, sob a responsabilidade da SUDECAP, denominado Reservatório Profundo Vilarinho 2. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Prazo de execução: 02 (dois) meses, a contar da data da liberação da área, que se dará mediante emissão de autorização por parte da SUDECAP à GASMIG. Valor: R$ 576.664,29. Data de assinatura: 23/09/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

9 cm -04 1697748 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 250ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 24/08/2022, às 17h30, por meio de videoconferência Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretário - Helder Pereira Sena Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração deliberou, em decorrência da carta de renúncia apresentada pelo Sr. André Luís da Costa Gaia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, com eficácia a partir de 22/08/2022: (i) eleger, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Gasmig, para o cumprimento do atual mandato, que será finalizado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024, ou até que seu sucessor devidamente eleito seja empossado, o Sr. Carlos Eduardo de Moraes Barros Junior, brasileiro, casado, economista, residente em São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade 19.427.394, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.912.608-05; e, (ii) indicar o Sr. Carlos Eduardo de Moraes Barros Junior para responder interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo e de Governança Corporativa da Companhia, cumulativamente com suas funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. O Presidente do Conselho de Administração esclareceu que a Diretoria Executiva da Gasmig ficou assim composta: Diretor-Presidente: Gilberto Moura Valle Filho; Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Carlos Eduardo de Moraes Barros Junior; Diretor Administrativo e de Governança Corporativa: Carlos Eduardo de Moraes Barros Junior, cumulativamente com suas funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Diretor Comercial: Henrique Pereira Dourado; e, Diretor Técnico: Rodrigo Solha Pazzini de Freitas; e, II - Participação dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Cláudia Silvia Zanchi Piunti, Heraldo Gilberto de Oliveira, José Reinaldo Magalhães e Welerson Cavalieri; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9619336 Data: 03/10/2022 - Protocolo: 22/465.038-6 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

9 cm -04 1697537 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO n.º GIL-0003/22. Objeto: Arrecadação, pela instituição bancária, em todo território nacional, de notas fiscais/contas de gás, faturas, taxas diversas de emissão da credenciante, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão dos dados para baixa no banco de dados da credenciante. Está disponível no sítio http://www.gasmig.com.br/Licitacoes/Paginas/Proximas-Aberturas.aspx o Anexo III – Especificação Técnica, corrigido, por erro de conversão do pdf. Os itens 7.1 e 7.2 aparecem, conforme a seguir:

"7.1. O produto resultante dos pagamentos vinculados a Notas Fiscais/Contas de Gás, faturas, taxas diversas ou outros em que a Gasmig figure como credora, deverá ser informado no dia útil imediatamente posterior ao da arrecadação, e repassado à Gasmig até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento.

7.2. Os valores referentes aos repasses não efetuados no prazo contratado sofrerão correção com base na variação de 100% da Taxa SELIC, divulgada pelo BANCO Central, do dia útil seguinte ao previsto no montante."

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -03 1697350 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
DOCONVÊNIO Nº 1481001106/2020

Partícipes: EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, MG. Fica designado como Fiscal do ConvêniooServidor Paulo Junio Machado Diniz, Masp 1.526.519-2. Processo Sei nº1480.01.0013998/2020-42.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura do Município de São Paulo, SP. Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Acordo DE Cooperação Técnica nº 37/2021a Servidora lotada na Subsecretaria de Direitos Humanos, Isabela Leão Moreira -MASP: 1529354-1 e pela SecretariaMunicipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo, osServidores:Luca Musa Alonso, Registro Profissional - RF: 8927791 eRenata Aparecida Ferreira, Registro profissional: 7468636. Processo Sei nº1480.01.0005887/2021-10.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 880/2020

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Nova Serrana, MG. Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 880/2020 a Servidora lotada na Subsecretaria de Direitos Humanos, Brígida Rosa Couto Menário -MASP: 1489578-3 e pela Prefeitura de Nova Serrana, MG asServidoras:Jassiara dos Santos Figueiredo, OAB MG 174.179 e Gabriela Maria Magalhães da Silva, CRP – MG 04/56.411. Processo Sei nº1480.01.0009550/2020-52.

7 cm -04 1697648 - 1

EXTRADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 12/2022 PARA SELEÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/ Subsecretaria de Trabalho e Emprego – SUBTE, considerando o disposto na Lei Ordinária nº 23.304, de 30/05/19, torna pública a abertura de Edital de Chamamento Público para recebimento de Propostas Técnicas de Organizações da Sociedade Civil – OSC´s, com ações executadas em Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e Decreto Estadual nº 47.132, de 20/01/2017, visando a celebração de Termo de Colaboração. Valor: R$ 500.000,00. Núcleo da Finalidade/objeto: Apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários, através da implementação e estruturação de 08 fundos rotativos solidários em 08 regionais da SEDESE para a melhoria da produção e geração de renda. Período para apresentação das propostas: 07/10/2021 até 07/11/2021. Mais informações: www.sigconsaida.mg.gov.br e www.social.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

5 cm -04 1697705 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa FRALIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CACAU LTDA., OBJETO: alterar a Cláusula Primeira para a inclusão de novos produtos e a Cláusula Sexta para ajustes no tratamento tributário, do Protocolo de Intenções Simplificado nº 210/2021, que tem por objetivo viabilizar a manutenção, pela FRALIA, de estabelecimento industrial localizado no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 03.10.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Matheus Pedrosa dos Reis (FRALIA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 343

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa ARTECA INDUSTRIAL TEXTIL S.A., OBJETO: viabilizar a implantação, pela ARTECA, de um estabelecimento industrial localizado no município de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 03.10.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI),Aroldo Teodoro Campos (ARTECA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 344

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa GLOBAL TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão/ manutenção, pela GLOBAL TELAS, de estabelecimento industrial localizado no município de Contagem, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 03.10.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Deivid Campos Dos Santos e Rinaldo Alves Duarte (GLOBAL TELAS).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 345

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa LUKMA MINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., OBJETO: viabilizar manutenção, pela LUKMA, de seu estabelecimento industrial localizado no município de Betim, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 03.10.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Leonardo Ribeiro Oliveira Pinto (LUKMA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 346

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa PERFUMES DANA BRASIL S.A., OBJETO: viabilizar a implantação, pela PERFUMES DANA, de centro de distribuição localizado em Minas Gerais, destinado à comercialização, das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 03.10.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Alberto Romano Filizzola (PERFUMES DANA).

15 cm -04 1697802 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA MGI Nº. 07/2022

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - Retificadas as datas finais para apresentação de propostas na licitação, bem como a data de abertura e julgamento dos documentos dos licitantes – ITENS 5.1 e 6.1. O restante permanece inalterado. Informações completas na aba do Edital, no site da MGI – www.mgipart.com.br.

2 cm -04 1697843 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL

Contrato SIAD nº 009346026/2022 Processos de Compras nº 2251003 000025/2022 Pregão Eletrônico para RP nº 199/2021 Ata de RP nº 232/2021 2250.01.0001130/2022-94

I-Partes: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A e Jucemg; II- Do Objeto: Prestação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de novos sistemas assim como a sustentação de sistemas pré-existentes, aderente à dinâmica de trabalhado baseada em métodos, comportamentos e mentalidade "ágeis", sob demanda, futura e eventual, para os órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais; III- Preço: R$ 3.782.636,00; IV-Dotação Orçamentária: 2251.23.125.020.4300.0001.3.3.90.40-02.0.60.1; V- Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29 de setembro de 2022 por Luiz Carlos Marques Aguiar pela Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A, e por Bruno Selmi Dei Falci pela Jucemg.

4 cm -04 1697683 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

DECISÃO SEINFRA/DGCON Nº. 10/2022

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo SEI 1300.01.0001590/2022-63 e na Nota Técnica nº 65/SEINFRA/DGCON/2022 (47452275) acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPROCEDENTE o pedido da ECO135 Concessionária de Rodovias S/A, apresentado na Defesa Prévia (47375111); APLICAR sanção de "multa" no valor de R$ 101.884,99 (cento e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) com amparo na aludida Nota Técnica, pelo descumprimento do parâmetro de desempenho Irregularidade Longitudinal (IRI). Assinatura: 04/10/2022.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
Subsecretário de Transportes e Mobilidade

3 cm -04 1697667 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000209/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Frei Inocêncio. Objeto: Alterar vigência do convênio original para 14/10/2023 e Alterar a rubrica do convênio original para 02.12.01.15.451.0018.2080.44905100. Assinatura: 04/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001580/2020-48.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000765/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Caratinga. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio para 21/10/2023. Assinatura: 04/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001816/2020-78.

3 cm -04 1697855 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9345798/2022

Processo Administrativo nº 1300.01.0005987/2022-72; Partes: SEINFRA/Consórcio Verificador PPP MG-050; OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados como Verificador Independente no monitoramento permanente dos Indicadores Operacionais, Ambientais, Sociais e Financeiros, do processo de aferição do desempenho da Concessionária da Rodovia MG-050 S/A e apoio técnico na verificação dos serviços executados perante o Contrato de Concessão Patrocinada SETOP nº 007/07; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.406.000,00 (um milhão quatrocentos e seis mil reais); ASSINATURA: 04/10/2022; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Fernando Scharlack Marcato. Secretário de
Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

4 cm -04 1697824 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9346037/2022

Partes: SEINFRA e a empresa ARMCO STACO S/A. Objeto: aquisição de 804 metros de bueiros metálicos compostos por artefatos/ chapas metálicas em aço corrugado galvanizado para montagem de bueiros; Valor total: R$ 4.527.283,00; Dotação Orçamentária 1301 15 451 071 4154 0001 449051 IPE 0 – fonte 10.1; Assinatura: 04/10/2022; Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura.

2 cm -04 1697784 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 109/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0165365/2022-85. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 04/11/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE 7 UNIDADES PRISIONAIS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS (DEPEN-MG), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, CORONEL FABRICIANO, IPATINGA, RIBEIRÃO DAS NEVES E SÃO JOAQUIM DE BICAS EM MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 06/10/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 03/11/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180156.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 094/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0147191/2022-60. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a reunião de abertura da Proposta de Técnica referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 07/10/2022, às 09:00h (nove horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/09/2022 ao Contrato DC-019/2021. Complementação da execução das condicionantes dos licenciamentos ambientais, trecho Entr° BR/040 (Barreira do Triunfo) - Entr° MG/353 (Goianá), com 15,20 km de extensão. Processo SEI nº 2300.01.0161644/2021-63.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: M.BORGES ENGENHARIA LTDA, Instrumento: ORDEM DE REINÍCIO em 16/09//2022. Contrato: DE-017/2021. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO PILOTO DE PELE NO CETEBIO - CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS, UNIDADE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, Município de LAGOA SANTA/MG. Processo: 2300.01.0069767/2021-64.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: CERPA ENGENHARIA LTDA. Objeto: laboração de Projetos Executivos para Adequação à Acessibilidade e para a Implantação de Sistema de Prevenção, Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) nos Prédios integrantes da Unidade Acadêmica de Carangola da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Carangola. Instrumento: Termo de Aditamento DE-04 ao contrato DE-20.021/2020. Objetivo: O valor contratual de R$ 95.898,51 fica acrescido em R$ 23.525,13, passando a totalizar R$ 119.423,64, preços iniciais de janeiro/2020. Processo n° 2300.01.0092470/2020-29.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: VIAVOZ EIRELI. Objeto: Revisão dos Projetos Executivos, bem como a elaboração de Projetos Executivos Complementares para a conclusão da obra de Reforma do Bloco B do Hospital Governador Israel Pinheiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - HGIP/IPSEMG, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 21/09/2022 ao Contrato DE-025/2021. Processo n° 2300.01.0096581/2021-94.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 26/09/2022 dos serviços referentes ao Contrato PRC-24.011/2011 Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para melhoramentos e Pavimentação do Trecho Brumadinho - Bomfim - Crucilândia, na rodovia MG/040 e do trecho Bonfim Belo Vale, em Rodovia Municipal, Contemplados no plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG - 2008/2011. Processo SEI Nº 2300.01.0167239/2022-24

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202210011, 113200202210012, 113200202210021,113200202210022, 113200202210031, 113200202210032, 113200202210042.

22 cm -04 1697867 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 64/2019, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 95/SEJUSP/NUREL/2022, de 19 de agosto de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 30/2019, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 40.062,92 (quarenta mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), cumulada com o Ressarcimento aos cofres públicos, no valor de R$ 27.732,83 (vinte e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), à empresa GC Cantina Ltda., CNPJ n.º 71.457.089/0001-68, sediada à Rua Trinta, n.º 434, Centro – Ituiutaba/MG, durante a execução do Contrato nº 339039.03.2796.17 (Presídio de Sacramento).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

5 cm -04 1697918 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 19/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Marcelo Salvio Rezende Vieira.

2 cm -04 1697545 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2022.

Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 289:Presídio de Canápolis I - Pres-CNP-I, Presídio de Ituiutaba I - Pres-ITT-I e Presídio de Santa Vitória I - Pres-SVT-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. Homologo o pregão cujo ganhador é a empresa HR REFEIÇÕES LTDA - CNPJ 05.905.254/0001-72no valor de R$ 6.315.509,67 (seis milhões, trezentos e quinze mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos) SEM ICMS.

Tiago Maduro de Azevedo, Superintendente de Infraestrutura e Logística – Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

3 cm -04 1697745 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 217/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 289:Presídio de Canápolis I - Pres-CNP-I, Presídio de Ituiutaba I - Pres-ITT-I e Presídio de Santa Vitória I - Pres-SVT-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. Homologo o pregão cujo ganhador é a empresa HR REFEIÇÕES LTDA - CNPJ 05.905.254/0001-72no valor de R$ 6.315.509,67 (seis milhões, trezentos e quinze mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos) SEM ICMS.

Tiago Maduro de Azevedo, Superintendente de Infraestrutura e Logística – Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

3 cm -04 1697741 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2742.05.2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA OI S/A.ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de contratação de fornecedorespecializado na prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade longa distância nacional, fixo para fixo e fixo para móvel.OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato inicial Nº 2742/2018 por mais 12 (DOZE) meses a contar de 07/10/2022; O REAJUSTE dos preços das tarifas telefônicas, constantes do quadro da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do contrato inicial de nº 2742/2018, a contar de 07/10/2022 pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) - JUNHO/2022, em atendimento a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E TARIFAS do contrato inicial.VALOR: O valor total da contratação passa para1.262.394,29(Um milhão, duzentos e sessenta e doismil, trezentos e noventa e quatroreaise vintee novecentavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.10.421.145.4429.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.243.143.4421.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.421.144.4417.0001.339040.04.0.10.1 e 1451.06.181.139.4412.0001.339040.04.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Eduardo Camargos Lopes Batista, Ana Luisa Silva Falcão e Mitsuo Orlando Nonaka. Assinatura em: 04/10/2022.

5 cm -04 1697862 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 257/2022. Objeto:Prestaçãode serviço porempresa especializada em transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos daPenitenciária de São Joaquim de Bicas I - Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas Ie Presídio de São Joaquim de Bicas II,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexa I - Termo de Referência. Abertura dia 19de outubrode 2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 04de outubro de 2022.

4 cm -04 1697851 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9346140/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa CLAUDEMAR ALVES RESENDE - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Prisional: Presídio de São João da Ponte I, decorrente do Pregão Eletrônico nº 172/2022, Processo SEI! 1450.01.0076291/2022-97. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2022. VALOR: R$ 969.150,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1.SIGNATÁRIOS:Rodrigo Machado de Andrade e Claudemar Alves Resende.Assinatura em: 04/10/2022.

3 cm -04 1697395 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 64/2019, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 112/SEJUSP/NUREL/2022, de 26 de agosto de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secre-taria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 14/2018, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$18.425,89 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), cumulada com o Ressarcimento aos cofres públicos, no valor de R$2.167,33 (dois mil cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), à empresa CL Restaurantes de Eugenópolis Ltda, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, sediada na Rua Levindo Araújo, n. 207, Bairro Centro, Eugenópolis/MG - CEP 36.859-000, durante a execução do Contrato 339039.03.1756.11 (Presídio de Baependi).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

5 cm -04 1697849 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Darci Jansons/Fazenda Guaribas – CPF: 674.***.***-91 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,73 ha – Icaraí de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0043646/2022-20, em 04/10/2022; *Francisco de Assis Amaro/Fazenda Itapiraçaba – CPF: 187.***.***-87 - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,5 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0037930/2022-25, em 04/10/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -04 1697777 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O IEF torna público para o conhecimento dos interessados que, em licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, tendo como objeto a Contratação de consultoria de pessoa jurídica para a revisão do planode manejo da Estação Ecológica do Tripuie elaboração dos planos de manejo da Área de Proteção Ambiental São José e Refúgio de Vida Silvestre da Serra de São José e da Área de Proteção AmbientalCachoeira das Andorinhas, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitado o licitante: STCP Engenharia de Projetos Ltda., sendo inabilitados os licitantes: Ecosul - Planejamento, Consultoria e Soluções Ambientais Ltda., Murta Engenharia e Projetos Ltda., Ecolabore Engenharia Ltda., Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC., e Plantuc Consultoria Socioambiental Ltda - EPP, pelas razões elencadas no processo SEI: 2100.01.0024733/2021-66. A Comissão Especial de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, no dia 18/10/22, às 10 horas. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final dele será publicada nova data de abertura do envelope. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

5 cm -04 1697874 - 1

COMUNICADO

Comunicamos ao autuado, relacionado abaixo, a decisão de 1º instância relacionada aos autos de infração do IEF:

Autuado	AI nº	Valor R$	Decisão
Denison Wesley da Silva	300749/2022	14.310,90	Indeferimento

Nos termos do art. 44, do Decreto nº 47.383/ 2018, o recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão, por meio de requerimento escrito e fundamentado, com endereçamento à Unidade Regional do IEF de Barbacena/MG. Em caso de não apresentação do recurso ou do não pagamento do débito, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Barbacena, 04 de Outubro de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional da URFbio Centro Sul - IEF.

4 cm -04 1697792 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Rosimeire Cardoso Freire Faria/Fazenda Cruzes - CPF 02*.***.***-95, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Alpinópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0011595/2022-60, data da decisão: 04/10/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -04 1697877 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Marcelo Henrique Carvalho, Cava e Rincão, CPF Nº: ***.697.***-42, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São João Rei-MG, Processo Nº 2100.01.0042910/2022-07, em: 04/10/2022; *João Pinheiro Solar Ltda, Estiva, Zé Pereira ou Capão Grosso, CNPJ Nº: 27.380.368/0001-89, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São Tiago-MG, Processo Nº 2100.01.0043105/2022-77, em: 04/10/2022.

Barbacena, 04 de outubro de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -04 1697768 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do extrato da Decisão do Ordenador de Despesas referente a aplicação da penalidade:sanção de suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, instaurado pela PORTARIASEPLAG/SCL Nº 01/2022 em face da VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, no Diário Oficial De Minas Gerais, ocorrida no dia 28.09.2022, Página 35, segunda coluna.

2 cm -04 1697579 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato n°1333/2013. Partes: SEPLAG e ZENI CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses; reajuste ao valor do aluguel em 8,72706% (oito inteiros e setenta e dois mil setecentos e seis décimos de milésimos por cento); atualização da previsão de gastos com o IPTU do imóvel locado. Vigência com início em 7 de outubro de 2022 e término em 6 de outubro de 2023:. Dotação orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 36 11 0 10 1. Data assinatura: 03/10/2022. Assinam: Kennya Kreppel Dias Duarte pela SEPLAG e Zeni Carvalho de Oliveira e Silva, locadora do imóvel.

3 cm -04 1697397 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação visando COMPRA ESTADUAL - MEDICAMENTOS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 19/10/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 05/10/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -03 1696953 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9346115/2022. Processo de compras nº 1501122 000093/2022. Partes: SEPLAG e a empresa MAGNETEC INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA EIRELI. Objeto: Fornecimento, instalação e assistência técnica em garantia de equipamentos de portais detectores de metais. Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R$15.818,00 (quinze mil, oitocentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 4 4 90 52 20 . Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 03/10/2022. Assinam: KENNYA KREPPEL DIAS DUARTE, pela SEPLAG e ANTONIO EDEGAR MULLER, pela contratada.

3 cm -04 1697389 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO

Edital da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Fundação João Pinheiro. Edital Seplag/FJP nº 006/2022. Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 006/2022, vem, após a verificação de regularidade, informar a apresentação do Resultado Preliminar da análise da solicitação de Isenção do pagamento do valor da inscrição por parte dos candidatos e das candidatas, por se encontrar ou na situação de desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, ou em condição de hipossuficiência econômica financeira, conforme cadastro do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou em situação de adolescente trabalhador ou menor aprendiz. A divulgação do INTEIRO TEOR do referido resultado será feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso.fundacaocefetminas.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, em ordem alfabética, com o número de inscrição, constando o deferimento ou o indeferimento, bem como a fundamentação deste último, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no Edital. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data desta publicação, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo X do Edital Seplag/FJP nº 006/2022.

6 cm -04 1697436 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 618/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: AUDI SAÚDE CORONEL FABRICIANO LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde na modalidade de pessoa jurídica. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato.

Documento assinado eletronicamente por VALDENICE PANTALEAO DE SOUSA, Usuário Externo, em 29/09/2022, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -04 1697684 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 12/10/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA Nº 30/2022, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 21/09/2022, à página 28 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

3 cm -04 1697906 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PENSÕES POR MORTE PENSIONISTAS – EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 01/2022 – PENSIONISTAS QUE NÃO APRESENTARAM MANIFESTAÇÃO / OPÇÃO PARA PROPORCIONALIZAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os pensionistas abaixo relacionados, ou seus representantes legais, quando for o caso, da possibilidade de proporcionalização do valor do benefício de pensão por morte, pago por este Instituto, em virtude da não manifestação quanto a correspondência enviada. O prazo para apresentação de manifestação contendo opção será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Os documentos poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhados, por via postal, para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901- Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Formalização de Pensão ou enviada através do e-mail: proporcionalidade.pensao@ipsemg.mg.gov.br. Transcorrido o prazo, sem a apresentação dos documentos, haverá a proporcionalização do valordo benefício de pensão por morte pago pelo IPSEMG. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31)3369-6601, ligações de celular ou quem está fora do Estado de Minas Gerais (ligação tarifada).

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
72.297-9	Antonio Emidio de Almeida	Leci Maria Magalhães Almeida
72.327-4	Walda Gomes da Fonseca	Jairo Gomes Carolino
72.478-5	Vitor Miguel Benedito	Lourdes Pereira Benedito
72.508-0	Ubirajara Clementino Paiva	Maria da Conceição de Oliveira Paiva
73.127-7	Jose Augusto de Souza Filho	Terezinha Jose Nunes de Souza
73.137-4	Alvim Pereira Borges	Bernadete Teresinha de Santana Parreira
73.146-3	Maria Campos Valadao	Amagates de Souza Valadao

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

8 cm -04 1697642 - 1

RELAÇÃO DE INABILITADOS EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO
RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2022
REVISORES TÉCNICOS MÉDICOS E ENFERMEIROS

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Brenda De Souza Pires	019.558.546-10
Belo Horizonte	Elisabete Costa Ferreira	658.661.006-06
Belo Horizonte	Gabriely Silva Lima	082.900.556-09
Belo Horizonte	Simone Tomaz Batista	097.120.866-23
Belo Horizonte	Adriana Cristina Moreira Lima	058.526.746-48
Belo Horizonte	Aline Izabelle Cunha de Moraes	074.439.186-58
Belo Horizonte	Amanda Cristina de Oliveira	102.848.666-95
Belo Horizonte	Ana Carolina Ferreira	125.400.906-05
Belo Horizonte	Ana Paula Xavier Silva	012.843.356-66
Belo Horizonte	Aparecida Gomes da Silva Martins	074.591.876-07
Belo Horizonte	Arthur Soares Lima	138.547.167-02
Belo Horizonte	Bárbara Fernandes Filgueiras	118.050.376-76
Belo Horizonte	Bárbara Neder Moreira César	061.530.736-11
Belo Horizonte	Brígida Bárbara Vasconcelos de Castro	089.427.956-41
Belo Horizonte	Camila Dos Santos Lima	115.814.306-04
Belo Horizonte	Camilla Pereira Reis de Carvalho	089.827.376-50
Belo Horizonte	Cristiene de Oliveira Lancuna Teixeira	050.729.126-39
Belo Horizonte	Fernanda Barbosa da Silva	064.223.756-54
Belo Horizonte	Gabriela Carolina Oliveira de Almeida	094.788.696-63
Belo Horizonte	Gilcarlas Martins da Silva	105.447.696-94
Belo Horizonte	Gilsélia Márcia Magalhães Rodrigues Camilo	065.097.996-69
Belo Horizonte	Guilherme Lucas Gomes da Silveira	118.066.146-00
Belo Horizonte	Helen de Souza Corraide Santana	079.324.676-83
Belo Horizonte	Hugo Evêncio de Sena Júnior	088.985.386-00
Belo Horizonte	Ingrid Moreira Dos Santos	134.846.876-90
Belo Horizonte	Isabella Daniela Dias de Souza	138.417.076-61
Belo Horizonte	Josimeire Gonçalves Aguilar	116.671.066-19
Belo Horizonte	Juliana Barbosa Vieira	053.936.036-81
Belo Horizonte	Julio Fernandes de Sousa	107.921.306-69
Belo Horizonte	Kamila Horranny Figueiredo Machado	137.178.626-77
Belo Horizonte	Karoline da Silva Dezidério	091.495.666-36
Belo Horizonte	Kátia Alexandra Messias	881.642.096-00
Belo Horizonte	Lourdes Júnia Soares Gonçalves	023.805.536-10
Belo Horizonte	Luiz Felipe Carvalho Alves	121.346.996-12
Belo Horizonte	Manoela Cristina Batista Faustina Martins	089.536.496-41
Belo Horizonte	Manoela Cristina Xavier Dos Santos	009.539.866-08
Belo Horizonte	Marcela Anne do Carmo Pereira	140.874.256-06
Belo Horizonte	Marcelly Aparecida da Silva	121.366.826-36
Belo Horizonte	Maria Franciele Miranda Costa	126.687.666-99
Belo Horizonte	Maria Franciele Miranda Costa	126.687.666-99
Belo Horizonte	Mariane Rodrigues Victoria Da Silva	057.695.765-88
Belo Horizonte	Nayara da Silva Ferreira	018.320.836-67
Belo Horizonte	Ocarlinda Lopes Aguiar	489.433.476-34
Belo Horizonte	Rafaella Rocha de Paula	089.823.226-04
Belo Horizonte	Rosimar Ladeia Silveira de Souza	529.983.985-53
Belo Horizonte	Tárcio Antônio Aguilar Vital	070.745.136-10
Belo Horizonte	Tatiana Aparecida Anacleto	058.879.716-22
Belo Horizonte	Tatiana Aparecida de Freitas	034.226.786-89
Belo Horizonte	Tatiane Fernanda Santos Sodré	053.461.316-04
Belo Horizonte	Thainá Ferreira Silva	032.053.925-31
Belo Horizonte	Vanderléia Pereira de Jesus	103.972.316-01
Belo Horizonte	Walisson Pereira Dos Santos	117.519.686-00
Belo Horizonte	Wendel Ferreira	093.228.216-47
Belo Vale	Leda Meireles Marcelino	060.201.676-23
Betim	Adriana Cristina Moreira Lima	058.526.746-48
Betim	Ana Altina Jesus de Oliveira	148.892.628-06
Betim	Anna Christina Dos Reis Santos	112.837.286-05
Betim	Lesley Neves Alves Sobral	868.435.756-68
Betim	Walisson Pereira Dos Santos	117.519.686-00
Bocaiuva	Guilherme Monteiro Chaves	068.000.026-74
Bocaiuva	Aline Brito de Oliveira	059.760.256-50
Brasilia de Minas	Aline Brito de Oliveira	059.760.256-50
Cachoeira da Prata	Caroline Stephanie Silva Lima	117.824.006-13

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180157.

Contagem	Adriana Cristina Moreira Lima	058.526.746-48
Contagem	Ana Altina Jesus de Oliveira	148.892.628-06
Contagem	Ana Altina Jesus de Oliveira	148.892.628-06
Contagem	Aricelli Cristina Piedade Alcântara	118.040.326-62
Contagem	Bárbara Darcena Fernandes Vieira	124.323.706-60
Contagem	Gilsélia Márcia Magalhães Rodrigues Camilo	065.097.996-69
Contagem	Naiara Kelly Andrade do Carmo	134.565.576-20
Contagem	Walisson Pereira Dos Santos	117.519.686-00
Curvelo	Maria Franciele Miranda Costa	126.687.666-99
Diamantina	Natália Cristina da Silva	139.139.236-16
Divinopolis	Flávia Maria Da Fonseca	062.716.896-55
Divinopolis	Frederico Afonso Rios Pinto	016.351.266-30
Entre Rios De Minas	Leda Meireles Marcelino	060.201.676-23
Itauna	Walisson Pereira Dos Santos	117.519.686-00
Januaria	Aline Brito de Oliveira	059.760.256-50
Juiz De Fora	Cíntia Cristina Esteves Stigert Jenegn	014.307.666-38
Lavras	Ana Cristina da Silva	070.904.296-52
Manhuaçu	Kenedy Viza Herculano Cavalheiro	090.228.406-11
Mateus Leme	Kênia Flávia Vilela	089.648.916-78
Montes Claros	Aline Brito de Oliveira	059.760.256-50
Montes Claros	Maria Franciele Miranda Costa	126.687.666-99
Passos	Mayra Andrade Cardoso Martins	051.979.856-23
Patos De Minas	Laiane Alves Silva	106.256.726-90
Pedro Leopoldo	Gilcarlas Martins da Silva	105.447.696-94
Pedro Leopoldo	Isis Viana Brazil	055.016.256-95
Pedro Leopoldo	Matheus Felipe Dos Santos	016.556.006-13
Poços De Caldas	Cristiane Cândido Infante	056.319.256-99
Ponte Nova	Manoela Cristina Batista Faustina Martins	089.536.496-41
Pouso Alegre	André Ribeiro Bueno	048.400.256-22
Pouso Alegre	Cristiane Cândido Infante	056.319.256-99
Salinas	Fabio Araujo Martins Mota	966.003.656-68
Santa Luzia	Ana Aparecida Gomes	080.856.566-47
São Joao Del Rei	Adriano Ferreira Melo	059.553.226-80
São Joao Del Rei	Maria Franciele Miranda Costa	126.687.666-99
Sete Lagoas	Bruna de Souza Carvalho	055.461.516-92
Uberaba	Luciana da Silveira Trovó	050601016-30
Uberlandia	Mariana Almeida de Melo	097.679.476-47
Uberlandia	Vinicius De Morais	076.634.027-66

31 cm -04 1697696 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 199/2018. Contratante: IPSEMG. Contratada: MARIA TEREZA QUEIROZ DE MORAES. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 660/2021. Contratante: IPSEMG. Contratada: CENTRO MÉDICO GUSTAVO LIBERATO LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 438/2020. Contratante: IPSEMG. Contratada: CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PROBABY LTDA . Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 339/2019. Contratante: IPSEMG. Contratada: SER SAÚDE CENTRO DE ESTÉTICA FISIOTERAPIA E SAÚDE EIRELI . Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

11 cm -04 1697687 - 1

ERRATA DE TERMOS ADITIVOS:

Publicação MG de 01/10/2022, pag. 45
Contratada: Ventury Imp. e Dist. de Prod. Hospitalares Ltda - EPP
Onde se lê:
Objeto: Prorrogação/Alteração
Vigência: 09/10/2022 a 09/10/2022
Leia-se: Objeto: Prorrogação
Vigência: 09/10/2022 a 08/10/2023

Contratada: 4TECHMant. Lab, Ref. e Hospitalar Ltda - EPP
Onde se lê:
Vigência: 11/10/2022 a 10/10/2023
Leia-se: 11/12/2022 a 10/12/2023
Contratada: DATAMED Ltda
Onde se lê:
Objeto: Prorrogação/Alteração.
Leia-se: Prorrogação

4 cm -04 1697662 - 1

TERMO ADITIVO

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1144/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: CIJ CENTRO DE IMAGENS JANAUBA LTDA. Objeto: Fica alterada o aumento de teto do CONTRATADO, passando a constar da seguinte forma: 1.270.000,00 (hum milhão e duzentos e setenta mil reais). Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações).

Documento assinado manualmente porLuiz Gustavo Belizário Xavier, em 22/09/2022.

Documento assinado manualmente por Sarah Fonseca Cardoso, em 22/09/2022.

Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/09/2022.

TERMO ADITIVO

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: TABOSA E GUEDES ANALISES CLÍNICA LTDA. Objeto: Fica alterada o aumento de teto do CONTRATADO, passando a constar da seguinte forma: R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) . Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações).

Documento assinado eletronicamente porAdangela Almeida Tabosa Guedes,Usuário Externo, em 19/09/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 20/09/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

7 cm -04 1697664 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). BEATRIZ DOS SANTOS BARREIROS portador da CTPS nº 04938573/00050-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -04 1697528 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9337928/2022 (ANTIGO 9196632/2018) de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000018/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9337928/2022 (antigo 9196632/2018), sem reajuste, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/10/2022 à 03/10/2023". O valor do contrato: "é estimado em R$ 296.536,24 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)" Data da assinatura: 03/10/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka pela contratada.

3 cm -04 1697368 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 1321127-23/2022 Processo Sei! 1320.01.0119023/2021-84 A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico nº. 1321127-23/2022, que tem por objeto aquisição de Serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e climatizadores evaporativos industriais, incluindo a substituição de peças. A sessão pública terá início no dia 25/10/2022, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2022.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendência de Gestão

3 cm -03 1697066 - 1

PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO DOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, no município de Mercês/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Ubá/MG, no endereço: Rua Farmacêutico José R. Andrade, 600 - São Sebastião – CEP 36.500-000 - Ubá/MG. E-mail: grs.uba@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.442	5.443,34
Total de Serviços a serem contratados	1.442	R$5.443,34

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital).

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 17/10/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 18/10/2022, via videoconferência. Este edital vigerá até 12/02/2024, a partir da data de sua republicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá/MG. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO RETIFICADO PELO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 48/2018, celebrado em 07/06/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Sociedade Beneficente São Camilo/Itabirito Hospital São Vicente de Paulo, do município de Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0037-62. Objeto: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO RETIFICADO PELO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO tem por finalidade a adequação/supressão das metas físicas e financeiras referentes às clínicas da Média Complexidade Hospitalar, previstas no instrumento contratual, a inclusão do incentivo financeiro a respeito do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), de acordo com a Programação Pactuada Integrada – PPI Assistencial do município de Itabirito; conforme Memorando. SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 35/2022, e o disposto no Documento Descritivo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a acréscimo de: I - Acréscimo mensal qualitativo no valor de R$ 691,66 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) referente inclusão do recurso de SADT conforme dos valores constantes na PPI referente a Média Complexidade Hospitalar, o que corresponde a um acréscimo de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) considerando a formalização em setembro/2022; II - Supressão mensal no valor de R$ 1.540,75 (um mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de supressão de 10,34% (dez virgula, trinta e quatro por cento) referente a adequações de metas financeiras do Grupo 09 - Média Complexidade Hospitalar, considerando a formalização em setembro/2022; Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 133.161,06 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 8.101.677,75 (oito milhões, cento e um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 29/09/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Sociedade Beneficente São Camilo/Itabirito Hospital São Vicente de Paulo, do município de Itabirito/MG, o Sr. João Batista Gomes de Lima e a Dra. Adriana Braga de Andrade Fonseca e pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabirito/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Cleusa de Lourdes Claudino.

18 cm -04 1697916 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e usando das prerrogativas contidas no artigo 9º, §5º da Resolução SES/MG nº. 7.711/2021, e alterações ulteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 1321603 - 48/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos necessários à realização das práticas de auriculoterapia e acupuntura.
- Lote 01 ao valor unitário R$ 0,14; lote 2 R$ 0,14 e lote 3 R$ 0,14 em favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA - CNPJ: 41.665.545/0001-02.
- Lote 4 ao valor unitário R$ 0,16 em favor da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP - CNPJ: 01.402.400/0001-96.
- Lote 5 ao valor unitário R$ 4,33 e lote 7 R$ 4,27 em favor da empresa DCR SANTOS LTDA- CNPJ: 33.169.991/0001-90.
- Lote 6 como FRACASSADO.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.
Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa
Superintendente de Gestão Interina

4 cm -04 1697747 - 1

ERRATA DE TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO 010/2022

Retifique-se no Termo de Confissão e Parcelamento de Débito (53750743) referente Convênio 1467/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ataléia:
a) quanto à Apresentação:
Onde lê-se: "...que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Diretor da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ataléia, o Sr. Bonn Ybsen Amador"
Leia-se: "...que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ataléia".
b) quanto à Cláusula Primeira - do Valor:
Onde lê-se: "corrigido até o mês de agosto de 2022",
Leia-se: "corrigido até o mês de setembro de 2022". Coordenação de Acompanhamento e Capacitação as Regionais - Secretaria de Estado de Saúde - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

5 cm -04 1697853 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 234/2022, SEI 2320.01.0001061/2022-68, para aquisição de equipamentos laboratoriais. A sessão será no dia 19/10/2022 às 09:00 horas.

Pregão eletrônico nº 278/2022, SEI 2320.01.0001134/2021-40, para projeto para câmaras frigoríficas do Hemocentro Regional de Uberlândia. A sessão será no dia 20/10/2022 às 09:00 horas.

Pregão eletrônico nº 253/2022, SEI 2320.01.0006800/2022-24, para aquisição de aventais descartáveis. A sessão será no dia 21/10/2022 às 09:00 horas.

Datas e horas limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. Edital disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h.

3 cm -04 1697502 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 167/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Passos) e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS, sede em Passos /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0009745/2022-49.

2 cm -04 1697782 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 212/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e a SOCIEDADEDE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA - SANTA CASA DE MISERICORDIA, sede em Mar de Espanha/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0013234/2022-33.

2 cm -04 1697778 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9345878/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000823/2021-79. Objeto: Aquisição de acessórios e materiais para cromatografia: coluna para cromatografia liquida egasosa, cromatofolha, pre-coluna,cartucho de extracao em fase solida, resina,reagente coluna de imunoafinidade. Dotação orçamentária: 2 261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 66/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 49.765,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Hexis Científica Ltda. Assinatura: 03/10/2022.

Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

3 cm -04 1697505 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão. Objeto: Cessão de uso, a título precário, gratuito e não oneroso dos equipamentos: Encapsuladeira Zanasi, Check MasterWay, Bomba de Vácuo e Aspirador de Pó Trifásico. Vigência: 60 (sessenta)meses, a contar da data da publicação. Valor do bem cedido: R$ 119.321,44. Cessionário: Fundação para Remédio Popular - FURP. Cedente: Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Assinatura: 04/10/2022.

Eduardo Campos Prosdocimi – Presidente/FUNED.

2 cm -04 1697773 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9345885/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000823/2021-79. Objeto: Aquisição de acessórios e materiais para cromatografia: coluna para cromatografia liquida egasosa, cromatofolha, pre-coluna,cartucho de extracao em fase solida, resina,reagente coluna de imunoafinidade. Dotação orçamentária: 4291 .10.304.150.4440.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.304.150.4440.0001 .339030.13.0.92.1. Pregão Eletrônico nº 66/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 33.933,50. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Maklab Comercial Ltda. Assinatura: 03/10/2022.

Glauco de Carvalho Pereira -
Diretor do Instituto Octávio Magalhães /Funed.

3 cm -04 1697509 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 127/2022, objeto: Material para uso em Laboratório: acessórios, equipamentos e produtos químicos: caneta hidrofóbica, vaso, espátula, bandeja, barras magnéticas, cassetes, pinças, cubas, filtro, gel de poliacrilamida, gel agarose, pera de borracha, tampa para cadinho,suporte para tubo de ensaio, copos de extração soxhlet;instrumentos médico-hospitalares: tesoura, pinça anatômica;eletrodomésticos, artigose utensílios para cozinha industrial:cuba, tampa e cortadorpara processador de alimentos. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 19/10/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 21/10/2022. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

3 cm -04 1697907 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº75/2021 - HRAD

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 75/2021 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, homologado em 06/11/2021, função de Assistente Social 30 Horas, Cirurgião Bucomaxilofacial, Enfermeiro do Trabalho, Fisioterapeuta Respiratório, Técnico de Farmácia, Terapeuta Ocupacional,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

4 cm -04 1697504 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa Medx Comercio e Serviços LTDA.Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ultrassom. Valor: R$: R$ 1.259.000,00 (total estimado). Vigência: 03 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 166/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 4490-5209 F 10.1Data de Assinatura: 04/10/2022.

2 cm -04 1697474 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: RR 10.944,00 (total estimado). Vigência: 05/10/2022 à 04/10/2023. Número do Processo: 0511023 59/2021. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001-3390.39-21-Fonte 10.1. Data de Assinatura: 04/10/2022.

3 cm -04 1697390 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, comunica a quem possa interessar a abertura do seguinte Processo Licitatório:
Processo nº 0522008- 78/2022- Pregão nº 11/2022,Aquisição deEquipamentos Patrimoniais Permanentes para atender Casa de Saúde Padre Damião /FHEMIG - Abertura: dia 24 de Outubro 2022, às 09:00 horas.Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel. (32) 3533-8838 ou 3533-8814;

2 cm -04 1697372 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº74/2021 - ADC

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 74/2021 da Administração Central – ADC, homologado em 11/11/2021, função de Bacharel em Direito,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -04 1697842 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através da Casa de Saúde São Francisco de Assis - CSSFA torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0521009/ 100/2022, no dia 20/10/2022, às 09 horas, para A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTO e CORTADOR DE BLÍSTER AUTOMÁTICO, entrega imediata. Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/CSSFA/FHEMIG Bambuí/ MG – Tel.(37) 3431-6610 – e-mail: ssfa.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -04 1697467 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de outubro de 2022, às 8:30 horas, Processo licitatório n 17/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com recursos da Contrapartida da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Carneiro, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco n° 245 – São Roque de Minas – MG – CEP 37.928- 000 – Telefone (0XX37) 3433-1108, e-mail: escola.115789.@educacao.mg.gov.br até o dia 17/10/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de outubro de 2022, às 8:30 horas, Processo licitatório n 18/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Carneiro, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco n° 245 – São Roque de Minas – MG – CEP 37.928-000 – Telefone (0XX37) 3433-1108, e-mail: escola.115789.@educacao.mg.gov.br até o dia 17/10/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2022 às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Carneiro, localizada na Rua Virgílio Melo Franco, nº 245 – São Roque de Minas – MG – CEP 37.928-000 – Telefone (0XX37) 3433-1108 – e mail: escola.115789.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 24/10/2022, às 18:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180158.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA/PNAE

A Caixa Escolar 21 de Abril do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022, às 13 h, Chamada Pública Individual nº 02/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Contrapartida e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais/ Unidade de Passos, localizado na Rua Pardal, n°151 – Passos – MG – CEP 37902-402 – Telefone (0XX35) 3211-2019, e-mail: escola.115479.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2022, às 12:00 horas.

10 cm -04 1697901 - 1

SRE NOVA ERA - CONTRATO FORNECIMENTO

O Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Regional de Ensino Nova Era, CNPJ 18.715.599/0024-00, denominadaCONTRATANTE, representado pela Jânua Caeli Gervásio Galvão, CPF nº 609.990.806-44, Resolução de competência nº 2.077de 29 março de 2012, Decreto nº 45.849 de 27 de dezembro de 2011e a empresaSOCIEDADE COMERCIAL MARTINS & JUNIOR LTDA – ME, CNPJ 03.868.899/0001-57, representadapelo Sr. SILVIO JUNIOR MENDES MARTINS,CPF 913.315.446-53, denominadaCONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente da Dispensa de LicitaçãoCotação Eletrônicanº 1261024 18/2022. Objeto: Fornecimento de 20 unidade de botijões de gás GLP 13 quilos. Data assinatura: 04/10/2022.

3 cm -04 1697363 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Prefeito Epaminondas Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2022, às 10h00min horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Estadual com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Epaminondas Ramos, localizada na Rua do Cruzeiro S/N° – Centro– CEP 39.961-000 – Telefone (33) 3741-5001, e-mail: escola.185001@educacao.mg.gov.br, São Pedro do Jequitinhonha/MG, até o dia 14/10/2022, às 17h00.

3 cm -04 1697355 - 1

CRONOGRAMA DE VAGAS

Cronograma para escolha de vagas e conferência de documentação dos candidatos nomeados para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, conforme Edital SEE nº 07/2017.
Data da Escolha de Vagas: 17 de outubro de 2022.
Local: SRE-DIVINÓPOLIS, Rua Goiás 1703, Bairro Santo Antônio.
Nomeação: MG 17/09/2022.
Obrigatório o uso de máscara de proteção em órgãos e entidades públicas, em conformidade com a Lei 23.636 de 2020 como medida de prevenção da disseminação do coronavírus causador da Covid19. Recomenda-se aos candidatos que tragam sua própria caneta esferográfica.

DATA / HORÁRIO	MUNICÍPIO	CARGO
segunda-feira 17/10/2022 às 9h	Carmo do Cajuru	EEB
	Tapiraí	EEB
	Itapecerica	PEB artes
	Divinópolis	PEB biologia/ ciências
	Pains	
	Lagoa da Prata	PEB geografia
	Piracema	
	Pains	PEB LEM inglês
	Lagoa da Prata	PEB língua portuguesa

6 cm -04 1697914 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÌCIOS – FEDERAL

A Caixa Escolar Antônio Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/10/2022, ás 08:00 horas Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios de Alimentação Escolar. Recurso Federal Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Martins Pereira localizada na Rua: Principal, s/n° Bairro: Centro, Cidade: Itabira/Senhora do Carmo - MG, CEP: 35907-000 Telefone (31) 3839-8038. Email escola.103314@educacao.mg.gov.br.

3 cm -04 1697564 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria de Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Maria de Magalhães Pinto, localizada na Rua: José Nunes Leal, n° 70, Bairro: Santa Luzia, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36030-230 – Telefone: (32) 3213-4175, e-mail: escola.68691@educacao.mg.gov.br, até o dia 11 /10/2022, às 11 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ANA SALLES realiza Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia (25/10/2022), às 10 h 00, na EE ANA SALLES, localizada na Rua: MARTINS BARBOSA S/Nº, Bairro: BENFICA, Cidade: JUIZ DE FORA – MG – CEP: 36080-300 Telefone (32) 3222-4192,e-mail: escola.68403@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar UMBERTO PALMIERI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2022, às 10:00hs, Processo licitatório nº 19/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente João Pinheiro, localizada na Rua: Comendador Galileu Fonseca n° 120, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont 36.240.111 – Telefone (32) 3251-4140, e-mail: escola.69973@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2022, às 17:00hs.

9 cm -04 1697535 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 21/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada à Rua Januária, n° 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205557@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/10/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2022, às 16h00, Processo licitatório nº 22/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada à Rua Januária, n° 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205557@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/10/2022, às 12h00.

5 cm -04 1697822 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Germana Gonçalves Ferreira" realiza Chamada Pública nº 07/2022- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 24/10/2022, às 08:00 horas, na sede da EE "Prudente de Morais", localizada na Rua Santa Tereza, n° 43, Centro, Mesquita – MG, CEP 35166-000, Telefone (33) 32511353, e-mail: escola.191418@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Germana Gonçalves Ferreira" realiza Chamada Pública nº 08/2022- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 24/10/2022, às 09:00 horas, na sede da EE "Prudente de Morais", localizada na Rua Santa Tereza, n° 43, Centro, Mesquita – MG, CEP 35166-000, Telefone (33) 32511353, e-mail: escola.191418@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

7 cm -04 1697700 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Lemos Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Godofredo Rangel, localizada na rua Cabo Benedito Alves n° 416 – Cotia – CEP 37.415-602 – Telefone: (35) - 3232-2755, e-mail: escola.174475@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Felipe Capelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Licas de Lima, localizada na Praça Negrão de Lima n° 731 – Centro – CEP 37.250.000 – Telefone (35) - 3861 1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2022, às 16:00h.

5 cm -04 1697694 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO- REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022 – PROCESSO DE COMPRAS N° 1261022 000040/2022.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico Nº. 04/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção corretiva a serem realizados no prédio da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão pública terá início no dia 18/10/2022, às 09 horas. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do e-mail ser.mclaros.compras@educacoa.mg.gov.br

SRE Montes Claros
Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

4 cm -04 1697421 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Henriqueta Rios realiza Chamada Pública nº 07 / 2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2022, as 08h30, exclusivamente através do e-mail:escola.56642@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Henriqueta Rios realiza Chamada Pública nº 08 / 2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2022, as 08h30, exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Professora Wilma de Morais Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56723@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2022, às 18:00h.
A Caixa Escolar Dr. José Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 10h, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Dr. José Marques de Oliveira, localizada na Rua Bueno Brandão n° 220 – Centro – Pouso Alegre/MG - CEP 37.550-184 – Telefone (35) 3423-3178, e-mail: escola.56383@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 8h.
A Caixa Monsenhor José Paulino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 01/11/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56413@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/10/2022, às 10:00 h.

10 cm -04 1697636 - 1

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº: 18/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Vicente de Paulo, localizada na Rua Canaã, nº 60- Bairro: Jardim Paraiso - Curvelo/MG- CEP: 35.794-088, telefone (38) 3722 6869, e-mail: escola.140830@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2022 às 12:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 03/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL- AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE.

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha realiza Chamada Pública nº: 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 25/10/2022, às 9:00 horas, na E.E. Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, nº 204 - Morro da Garça/MG – CEP: 39.248-000. Telefone (38) 3725-1162, e-mail: escola.312070@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE/CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Padre José Gonçalves De Souza realiza Chamada Pública Unificada nº: 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE e Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda no endereço: escola.140953@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2022, às 12:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório 13/2022 (Açougue), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205- 000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2.022 às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 03/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL- AGRICULTURA FAMILIAR- CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Mário de Lima realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 26/10/2022, às 10:00 horas, na E.E. Afonso Soares de Freitas, localizada na Professora Conceição Moreira, nº 63, Augusto de Lima /MG. CEP: 39.219-000 - Telefone (38) 3758-1344, e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

14 cm -04 1697561 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATO DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CE Francisco Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2022 às 13h30min, Processo licitatório no 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, com verba dos termos de compromisso 982020 / 2022 (verba federal) e 978226 / 2022 - (contrapartida estadual).Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Basílio de Magalhães, localizada na Praça Santo Antônio s/n°, CEP 36.370-000 –Telefone (35) 3842 1131, e-mail: escola.134295@educacao.mg.gov.br até o dia 11/10/2022, às 12h.

3 cm -04 1697814 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR

A Caixa Escolar Dona Jenny Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2022, às 17:30 horas, licitação para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE. E. Dona Jenny Faria, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 4982 Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG CEP 35.991.000 Telefone (031)38524017, email: escola.103420@educacao.mg.gov.braté o dia 14/10/2022, às 17:00 Horas.

3 cm -04 1697686 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2018, Portal de Compras nº 9197040/2018. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a VIANNA OFICINA DE PIANOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2022 e reajuste do valor do contrato no importe de 10,07%, conforme IPCA. Valor estimado do contrato:R$ 70.664,94. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.3 9.21.0.10.1. Assinatura: 03.10.2022.

2 cm -04 1697679 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9345996/2022 de Serviço, Processo SEI n° 2310.01.0009257/2022-95, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 45.339.405/0001-97 - Associação De Medicina Intensiva Brasileira - Amib, Processo de compra nº 2311076 000301/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação De Serviços De Ministração De Cursos De Qualificação e Capacitação De Pessoal no Âmbito Hospitalar, para Atender a Necessidade Do Hospital Universitário Clemente De Faria Hucf. Valor total: R$ 42.000,00. Vigência: 12 meses, de 05/10/2022 a 05/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.41 80.0001.339039.48.0.70.1. Assinatura: 04/10/2022. Signatários: pela contratada Marcelo de Oliveira Maia, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros.
Extrato do Contrato nº 9346049/2022 de Fornecimento, Processo SEI 2310.01.0009965/2022-88, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 01.590.728/0008-50 - Microtecnica Informática Ltda, Processo de compra nº 2311076 000312/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de bens de investimento para o setor de manutenção predial do Hospital Universitário Clemente De Faria. Valor total: R$ 38.537,28. Vigência: 12 meses, de 05/10/2022 a 05/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052 .25.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.25.0.70.1. Assinatura: 04/10/2022. Signatários: pela contratada Roberto Marcio Nardes Mendes, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros.

5 cm -04 1697816 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 424/2022, processo 2311076 424/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de polpa de fruta natural congelada. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 19/10/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 19/10/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

4 cm -04 1697484 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Prédio Gerais, 1° andar
Bairro Serra Verde - BH / MG - CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058 imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008 diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210050016180159.